

2023

VOLUME 1

RELATÓRIO CONTÁBIL DE PROPÓSITO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA



The background is a light-colored collage of various images representing Rondônia, Brazil. It includes a large combine harvester in a field, a tropical beach with palm trees, a modern building, and a bridge. There are also several hexagonal shapes scattered throughout the design.

GOVERNADOR
Marcos José Rocha dos Santos

VICE-GOVERNADOR
Sérgio Gonçalves da Silva

CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA
Jurandir Cláudio Dadda

**CONTADORA GERAL DO ESTADO DE
RONDÔNIA ADJUNTA**
Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey

DIRETORA CENTRAL DE CONTABILIDADE – DCC
Laila Rodrigues Rocha Guerra

DIRETOR DE NORMATIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO FISCAL – DNAF
Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO –
DTI
Fábio Heleno Costa

PROCURADORIA SETORIAL
Paulo Adriano da Silva
Procurador do Estado

CONTROLADORIA INTERNA
EM SUBSTITUIÇÃO
Valeska Bader de Souza

CONTADORIA SETORIAL
Aliene Pereira das Neves Oliveira

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS
Édson Silva da Cunha

CHEFE DE NÚCLEO
Nara Macêdo Ampuero

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Ingride Teixeira Oliveira

ASSESSORIA DAS DIRETORIAS

Allana Pereira Anacleto Souto
Allana Thaila Carvalho da Rosa Holosbach de
Andrade
Angélica Silva dos Santos
Beatriz Caroline Nunes da Costa
David Humberto Reyes Ortiz de La Vega
Ediana de Sousa Silva
Eliane Coutinho dos Santos
Fábio da Silva Batista
Fábio Henrique Almeida Machado
Francisco Lopes de Paiva Filho
Gabriel Leal Mayer
Giovanna Buarque de Abreu

Jéssica Gomes Brandão
João Henrique Lima
João Pedro Vasconcelos Rebouças
José Lucas Mesias de Almeida
Josilane Gonçalves Serra Guzo
Joyce Souza de Vasconcelos
Jozilene Martins de Abreu
Jully Helena Bandeira Silva Matos
Leandro Barbosa Lima
Lincoln Jaime Estolano de Andrade
Lourenço Fernandes Costa Júnior
Luiz Alberto Rodrigues
Maicon Paulino da Silva Quiroz
Marcos Souza de Miranda
Milena Gurgel de Souza
Rosângela Paula Marques
Sinara Marques de Paula
Sônia Maria Gotardi Masuno
Verônica Marislayne Ribeiro dos Santos
Vinnícius Marques do Nascimento

CONTADORIA CENTRAL DE NORMAS E
TREINAMENTOS
Sâmia Priscila Soares de Souza

CONTADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES
FISCAIS E CONTÁBEIS
Daniele Raiane Ribeiro da Silva

CONTADORIA CENTRAL DE CONFORMIDADE
CONTÁBIL
Leandro de Lima Martins

CONTADORIA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO
BANCÁRIA
Carla Claro Campos Saldanha

CONTADORIA CENTRAL DE ANÁLISE DE
DEMONSTRATIVOS CONTÁBIL-
FINANCEIROS
Suze Lane de Assunção

CONTADORIA CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO USUÁRIO
Cássio Matos Morato

DIRETORA CENTRAL DE CONTABILIDADE –

CONTADORIA CENTRAL DE CUSTOS

Aliene Pereira das Neves Oliveira

CONTADORIA CENTRAL DE ACOMPANHAMENTO DE PREVENÇÃO E RISCOS DAS CONTAS DE GOVERNO

Rafaela Nascimento da Silva

EQUIPE DE SUPORTE OPERACIONAL

Aparecida Ferreira Queiroz Matos
Elisangela Viriano de Oliveira
Ezequiel Martins Nunes
Glacielly Pires da Costa
Ieda Cristina Lima Feitosa Gutierrez
Inês Brasil Mejia Batista
Iislaine Frata de Araújo
Marcelo Nonato Durães
Maria Araújo Torres
Maria do Socorro Pereira Ribeiro
Maria Luiza Lopes da Costa
Maria Suelle Leite Lima da Cunha

CONTADORES SETORIAIS E SECCIONAIS DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Ádrian Breno Cavalcante do Nascimento – CGE
Adriana Cristina Leite – SEDUC
Alexandro de Sousa Lima – IPERON
Alvorino Solarin da Silva Júnior – SESDEC
Ana Carolina Pinto da Silva – CETAS/ SEAGRI
Ana Paula Araújo Barbosa – SEJUS
Antônio Ricardo Monteiro do Nascimento – IPEM
Camila Medeiros de Castro Neves – SEGEP
Cristiane Almeida Leite – SESAU
Daniele Ferreira Tibúrcio – SEFIN-GCBT
Daniele Paula Sanches – SEDUC
Denise de Oliveira Ramos Andrade – SEPAT
Eliana Lopes de Moraes – SEFIN-GCDP
Eliane da Mota Santos Corrêa – SEAS
Estefane Ferreira Estevam Marinho – SESAU
Euliana Brazil Jacobs Bieda – SEDUC
Fernando Rodrigo Fiorentin – SEPOG
Gabriela Nascimento de Souza – IDEP
Héverton Almeida de Andrade – CASA CIVIL

Jonas Santos Oliveira – DER

Lauricélia de Oliveira e Silva – AGEVISA

Liz Cristina Mariúba – SEFIN-GEAR

Marcelo Fabrício de Souza Alves – SEFIN-DE

Maria de Lourdes Feitosa Ribeiro – SETIC

Mirian Sousa da Silva Motta – CBM

Orlando Vieira da Costa – SEDUC

Priscila Alves Aziel – SEOSP

Rosicley Tavares Nascimento Nery – SEDAM

Samuel Pedro de Sales – SESAU

Sara Lopes Ribeiro de Araújo Braga –
AGERO/FUNCER

Sirlei de Fátima da Cruz – POLITEC

Sueli Rodrigues da Silva Brandão – SUPEL

Tony Marcel Lima da Silva – SEPOG

Wesley de Sousa Santos – SETUR

CONTADORES SETORIAIS NAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Aélson Matheus Pinheiro de Jesus – SEDEC

Brayan Soares do Nascimento Mesquita – PC

Heraldo Duarte Viana Filho – FUNRESPOL (PC)

Geralda Genuina da Fonseca – IDARON

Josué Martins Luna – DETRAN

Maria Dionéia Nogueira da Silva Oliveira –
FAPERO

Midiã da Silva Vasconcelos – FESPREN (SESAU-
CONEPOD)

Nelma Cristiane de Souza Teles – EMATER

Nivaldo Amorim de Oliveira – FHEMERON

Renato Santos Farias – FEASE

Rodney Nascimento de Queiroz Chagas – PGE

Rosilene Cândida de Lima Santos – JUCER

Taryane da Silva Vilas Boas – SUGESP

Thais de Castro Lima – DER/FITHA

ASSISTENTE CONTÁBIL NAS CONTADORIAS SETORIAIS E SECCIONAIS

Daiane Aguiar Lopes Maia Pinto – SEPOG

Débora Pires da Silva – SEDUC

Deise Lucena dos Santos – SESAU

Douglas Willian Aguiar da Silva – SEFIN-GCDP

Paula Angélica Elias dos Santos – JUCER

Rosinéia Pinheiro de Lima – AGEVISA

Sebastião Flaviano Andrade Concenço – FEASE

Vanessa Barroso da Silva – SESAU

ÁREAS ENVOLVIDAS

Controladoria Geral do Estado – CGE
Coordenadoria da Receita Estadual – CRE/SEFIN
Gerência de Contas Bancárias do Tesouro – GCBT/SEFIN
Gerência de Controle da Dívida Pública – GCDP/SEFIN
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Rondônia – IPERON
Procuradoria-Geral do Estado – PGE
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO BALANÇO GERAL

Eliane Coutinho dos Santos
Elisangela Viriano de Oliveira
Glacielly Pires da Costa
Inês Brasil Mejia Batista
Laila Rodrigues Rocha Guerra
Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey
Suze Lane de Assunção

INFORMAÇÕES:

Telefone: (69) 3211-6100, Ramal 1027 e 1037;
Endereço: Palácio Rio Madeira – PRM, Edifício Rio Jamari, Curvo III, Térreo, Ala A, Avenida Farquar, 2986, Pedrinhas, CEP 76.801-470 Porto Velho – RO;

Endereço Eletrônico: Coges@contabilidade.gov.br
www.contabilidade.ro.gov.br

Capa e contracapas: Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM



MENSAGEM Nº 41, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES E EXCELENTÍSSIMAS SENHORAS, MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA,

Em obediência aos preceitos privativos do governador dos rondonienses, insculpido no art. 65, inciso XIV da Constituição Estadual, apresento a esta Casa de Leis a Prestação de Contas de meu governo referente ao exercício de 2023.

Este Balanço Geral do Estado reflete o compromisso com o interesse público, a transparência e o pacto harmonioso entre os Poderes e órgãos autônomos, fundamentos essenciais de nosso governo democrático.

Aproveito este momento para destacar o crescimento e o sucesso em diversos setores da administração pública, resultados do planejamento estratégico e da eficiente aplicação dos recursos públicos, a destacar:

Segurança Pública

Na segurança pública, através do conjunto de ações desdobradas e unificadas entre todas as Forças de Segurança Pública; os investimentos e benefícios; a valorização dos seus integrantes - as diversas carreiras -, e a inovação tecnológica resultaram em significativa redução da criminalidade.

Saúde Pública

Na saúde, priorizamos obras de melhorias na infraestrutura dos hospitais públicos com ampliação dos serviços de atendimento e internação, além de ações e campanhas preventivas de vacinação.

Educação - Formação profissional - Pesquisa

No que se refere ao eixo da educação, foram direcionados grandes investimentos na área pedagógica, por meio da realização do Sistema de Avaliação Educacional do Estado de Rondônia - Saero; mobilização para o Sistema de Avaliação da Educação Básica - Saeb, atendendo mais de 100 mil estudantes; realização dos Jogos Escolares de Rondônia - Joer, mostras culturais e congressos de arte e cultura e formação de professores, os quais também foram valorizados, a exemplo, o pagamento da licença em pecúnia e progressão funcional.

Quanto à infraestrutura do setor da educação, foram executados investimentos em reformas e construções nas escolas estaduais, além da aquisição de veículos e equipamentos para as unidades escolares (transporte escolar, mobiliários, material didático, equipamentos tecnológicos, material gráfico e de consumo). Outrossim, visando a expansão da Educação Profissional, foram efetuadas 26.342 matrículas em cursos de qualificação profissional, formação inicial e cursos técnicos na área de empreendedorismo, panificação, estética e gestão.

Enfatizo o fomento à pesquisa no Estado com o aumento de mais de 100% no número de bolsas de pesquisa concedidas o qual resultou na conquista do primeiro lugar da categoria Pesquisador Inovador - Inovação para o Setor Público, do Prêmio Nacional em Ciência, Tecnologia e Inovação - CT&I, bem como na descoberta que recebeu destaque internacional envolvendo a utilização de planta amazônica na substituição do mercúrio no processo de formação do amálgama do ouro.

Desenvolvimento Social

Na assistência e desenvolvimento social, destacamos projetos que visam a redução da vulnerabilidade social. No Eixo Cidadania, o estado de Rondônia conquistou e atingiu o menor índice de Vulnerabilidade Social - IVS da Região Norte, e um dos menores do País. Nesse quesito destacamos os programas de assistência permanente com o crescimento do alcance do cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Os programas de redutores de vulnerabilidades sociais Mulher Protegidas, com 2.040 atendimentos; Crescendo Bem, com 3.715 famílias atendidas; Mamãe Cheguei, com entregas de 5.131 kits; Rondônia Cidadã, com 34.631 atendimentos diversos prestados, e o Restaurante Popular Prato Fácil, com 1,3 de refeições servidas em 2023.

Desenvolvimento Econômico

No cenário econômico, Rondônia destaca-se pela atração de investimentos e apoio ao empreendedorismo refletido na abertura de novas empresas e incentivos fiscais. Aportes em infraestrutura, educação e turismo também impulsionaram o desenvolvimento do Estado.

No que diz respeito ao desenvolvimento econômico, nosso Estado tem uma das menores taxas de desemprego do país, resultante das ações para atração de investimento e fomento à empregabilidade e capacitação. Somente em 2023 foram abertas 25.387 empresas, totalizando aproximadamente 142 mil empresas ativas, possibilitando emprego e renda para muitos rondonienses. Insta citar que o projeto Empresa Fácil foi fundamental para incentivar a cultura empreendedora, uma vez que desburocratiza a abertura de empresas de médio e baixo risco durante o período de isenção de tarifas.

Ressalto, ainda, o alcance de R\$ 100 milhões em microcrédito pelo Programa de Apoio às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios - Proampe, e, visando apoiar as empresas lancei o Proampe Delas, para mulheres empreendedoras em situação de violência e vulnerabilidade. Também, o Proampe Agro, para micro e pequenos empreendedores da economia formal e informal que exerçam atividades produtivas rurais, de forma individual ou coletiva, bem como o Proampe Acredita, para micro e pequenos empreendedores formal e informal, destinado a atender a situação de calamidade pública em Alta Floresta d'Oeste.

Em complemento às medidas de investimentos, enfatizo o alcance do anúncio de instalação de novas indústrias em Rondônia, com os segmentos: nutrição animal, farmácia e acessórios de vestuários; o alcance de currículos e vagas ofertadas da Geração Emprego; a realização de feiras com empreendedores e demais setores do comércio para fortalecer o segmento no Estado, bem como duas edições do programa Cidadania Empresarial, em Ariquemes e Cacoal, e o lançamento do edital de aviso público para áreas arrendáveis e chamamento de interessados em utilizar a infraestrutura portuária, incluindo doação de Estudos de Viabilidade Técnica, Econômica e Ambiental, no intuito de ampliar o terminal portuário e atrair novos parceiros comerciais.

Ainda no âmbito do desenvolvimento econômico, importantes benefícios relacionados a incentivos fiscais foram adotados:

- redução progressiva na alíquota de ICMS de querosene e gasolina usados no abastecimento de aeronaves em voos regulares de passageiros que sejam originados em Rondônia, a fim de que as empresas aumentem a oferta para o Estado;
- isenção de IPVA para veículos que atuam no serviço remunerado de transporte de passageiros por aplicativos, para realização de viagens individualizadas ou compartilhadas no Estado e para veículos de até 170 cilindradas (motocicletas);
- concessão de crédito presumido de até 75% de ICMS ao setor atacadista, permitindo que o atacado venda produtos com preços mais baixos ao varejo. O benefício fiscal é destinado ao setor atacadista da Área de Livre Comércio de Guajará-Mirim; e
- refaz ICMS para auxiliar empresas e contribuintes quanto à regularização de débitos relacionados ao ICMS, garantindo o aumento da arrecadação de impostos para o Estado.

Sublinho o sucesso da 10ª edição da Rondônia Rural Show Internacional, a qual movimentou R\$ 3,5 bilhões em negociações e alcançou mais de 260 mil pessoas, em Ji-Paraná. Tivemos, também, a 8ª edição do Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Café de Rondônia - Concafé, que incentiva os produtores a continuarem suas produções, bem como fortalecer o setor produtivo. O 3º Concurso de Qualidade e Sustentabilidade do Cacau de Rondônia - Concacau e o 4º Festival Internacional do Tambaqui da Amazônia, com a comercialização de 10 mil bandas de tambaqui - reflexo do empenho do governo em atrair investimentos à economia baseada na agricultura, pecuária, extrativismo e turismo.

Neste sentido, Rondônia evolui cada vez mais e alcança patamares de destaque e qualidade, a citar:

- segundo lugar no ranking de produção agropecuária, na Região Norte, com quase 21 bilhões de reais;
- primeiro lugar do 5º Concurso Nacional de Cacau Especial, nas categorias Varietal e Mistura (Blend);

- segundo melhor Café do Brasil no Concurso Coffee of The Year 2023, na categoria Canephora “Robusta Amazônico”;
 - primeiro, segundo e terceiro lugar no Florada Premiada, da 2ª edição Canephora, considerado o maior concurso do mundo feito para mulheres cafeicultoras;
 - costela de tambaqui premiada em Boston, como o melhor novo produto de food service (serviço de alimentação), na maior feira de pescados da América do Norte;
 - Selo Geográfico de Indicação de Procedência do Cacau, concedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, e
 - reconhecimento de Indicação de Procedência do Tambaqui do Vale do Jamari, recebido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI.
- Com essas e outras ações, Rondônia destaca-se pelo equilíbrio fiscal, tonando-se um lugar seguro para investir, além de conquistar a nota máxima pelo quarto ano consecutivo na Capacidade de Pagamento - CAPAG, na avaliação dos Estados brasileiros, realizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Governança e Transparência - Selo Diamante

Reforçamos nosso compromisso com a transparência e o combate à corrupção, evidenciado pelo reconhecimento nacional em governança e qualidade na gestão pública. O “Selo Diamante” em Transparência Pública, concedido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), comprova nosso compromisso com a divulgação transparente de dados, incluindo divulgação de receitas, despesas, folha de pagamento, convênios, licitações e obras, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), registrando, na ocasião, que as contas do Estado encontram-se equilibradas, regulares e com os pagamentos em dia.

Entendendo nosso papel como Poder Público, inferimos que o diálogo entre os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como com os órgãos autônomos - Ministério Público, Defensoria Pública e Tribunal de Contas - tem reforçado nosso legado: o de que é preciso ter harmonia para propor benefícios e bem-estar à população.

Aos nobres parlamentares, deputadas e deputados, fica o meu mais sincero agradecimento pela parceria ao longo do ano de 2023, sempre respeitando a independência e autonomia dos Poderes, e órgãos autônomos e que possamos seguir unidos em todas as ações que busquem a melhoria da qualidade de vida dos rondonienses. O Estado de Rondônia somos todos nós! Muito obrigado e que Deus nos abençoe!

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Com profunda gratidão, a Contabilidade Geral do Estado – COGES tem a honra de apresentar à sociedade de Rondônia um resumo abrangente das principais atividades realizadas durante o ano de 2023. Reconhecemos que condensar em um único documento todos os avanços e contribuições da nossa equipe ao longo do ano seria uma tarefa ambiciosa. Desde o início, temos orgulhosamente trabalhado incansavelmente para aprimorar as informações contábeis, reconhecendo sua importância fundamental na formação de opinião e na tomada de decisões estratégicas.

É com grande satisfação que destacamos o reconhecimento que recebemos por meio de dois prêmios significativos. Conquistamos o 1º lugar da Região Norte e o 2º lugar entre os estados pelo alto padrão de qualidade em termos de informações contábeis e fiscais. Essa distinção reflete não apenas nosso compromisso com a excelência, mas também a eficácia das práticas e sistemas implementados para garantir a precisão e a transparência dos dados financeiros do Estado.

Além disso, ficamos honrados em receber o reconhecimento pela 2ª colocação em termos de avanço e melhoria entre os estados. Este prêmio ressalta não apenas nosso progresso contínuo, mas também nosso compromisso com a inovação e a busca incessante por melhores práticas e processos.

Essas conquistas não teriam sido possíveis sem o esforço conjunto e a sinergia entre diversos atores. Agradecemos o apoio e o patrocínio da alta governança, o empenho e a colaboração dos usuários do sistema contábil, a dedicação exemplar dos servidores da COGES e a cooperação de contadores e funcionários de outros órgãos e Poderes estaduais.

Ao compartilhar este relatório, esperamos que ele contribua para transparência e *accountability* permitindo aos usuários acesso as informações relevantes para avaliação objetiva do trabalho realizado. Nossa equipe permanece comprometida em servir com excelência e contribuir para um futuro cada vez mais próspero e transparente para nossa comunidade.

JURANDIR CLÁUDIO DADDA
Contador Geral do Estado

SUMÁRIO

Apresentação	26
O Estado de Rondônia	28
Aspectos Previdenciários	31
Regime de Previdência Complementar – Comprev	31
Fundo Previdenciário Capitalizado - Funprecap	31
Avaliação Atuarial	32
Conta Redutora de Aportes Financeiros para a Cobertura do Déficit Atuarial	38
Do Reconhecimento do Déficit Técnico Previdenciário	38
Nos Poderes e órgãos	38
No Funprecap	40
Do Plano de Amortização	41
Da Decisão Monocrática nº 203/2021-GCESS	45
Da Evidenciação dos Valores Repassados	46
a) Da Baixa Patrimonial do Adiantamento Concedido	48
b) Da Conta de Controle	49
Do Resumo dos saldos correspondentes ao procedimento de Adiantamento	51
Recursos Hídricos	52
Do Resultado Previdenciário, sob o Aspecto Fiscal	53
Dos Investimentos	59
Do cumprimento das Determinações do Tribunal de Contas	61
Aspectos Fiscais	64
Panorama Geral	64
Publicações e Remessas	65
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO	67
Balanco Orçamentário	68
Despesa por Função	69
Receita Corrente Líquida	70
Resultado Previdenciário	72
Das Receitas e Despesas dos Militares	73
Resultado Primário	74
Resultado Nominal	77
Ajuste Metodológico Resultado Primário	78
Restos a Pagar Por Poder e Órgão	80
Restos a Pagar Processados	81
Restos a Pagar Não Processados	82

Receita Líquida de Impostos – RLI _____	83
Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE _____	84
FUNDEB _____	86
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital _____	88
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde _____	89
Resumo Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO _____	91
Relatório de Gestão Fiscal – RGF _____	94
Despesa com Pessoal _____	94
Despesa com Pessoal – Consolidada (Poderes e órgãos) _____	95
Despesa com Pessoal – Poder Executivo _____	97
Dívida Consolidada _____	98
Dívida Consolidada Líquida – DCL _____	102
Serviço da Dívida _____	103
Outros Valores Não Integrantes da Dívida Consolidada _____	105
Operações de Crédito _____	107
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária - ARO _____	108
Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar _____	108
Teto das Despesas Correntes _____	111
Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal – PAF _____	111
Dos Apontamentos do TCE sobre o RGF/2022 _____	112
Aspectos Contábeis _____	122
Ações desenvolvidas pela Contabilidade Geral do Estado _____	124
Roteiros Contábeis _____	125
Instrução Normativa _____	125
Nota Técnica _____	126
Portaria _____	127
Orientação Técnica _____	128
Manuais _____	128
Atualização do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC _____	129
Capacitações e Treinamentos _____	130
Treinamentos Online _____	131
Treinamentos em Vídeo _____	131
Treinamentos Presenciais _____	131
Dashboard _____	132
Setoriais e Seccionais _____	133
Demonstrações Contábeis _____	136
Notas Explicativas _____	161
Nota 1: Contexto Operacional _____	162

Nota 2: Contexto Organizacional	164
Nota 2.1: Cisões, fusões, extinções, incorporações, transformações e liquidações	168
Nota 2.1.1: Alterações administrativas	168
Nota 2.1.2: Empresas em liquidação no exercício 2023	168
Nota 2.2: Empresas Controladas pelo Estado de Rondônia	170
Nota 3: Resumo da Principais Políticas Contábeis	185
Nota 3.1: Bases de mensuração/elaboração das demonstrações contábeis	185
Nota 3.1.1: Moeda Funcional e de Apresentação	186
Nota 3.1.2: Data de Aprovação das Demonstrações Contábeis	186
Nota 3.1.3: Principais Políticas e Critérios Contábeis	186
Nota 3.2: Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas	194
Nota 3.3: Mudanças nas políticas contábeis	195
Nota 3.4: Retificação de Erro	195
Nota 3.5: Dos eventos subsequentes	195
Nota 3.6: Procedimentos de Consolidação	197
Nota 3.7: Procedimentos Contábeis Portaria nº 542/GAB/SEFIN/2017 – Processo de Convergência	198
Nota 4: Da Gestão de Risco, Controle e Conformidade Contábil	206
Nota 4.1: Conformidade Contábil	211
Balanco Patrimonial	216
Nota 5: Ativo	216
Nota 5.1: Caixa e Equivalente de Caixa	217
Nota 5.1.1: Conta Única	218
Nota 5.1.2: Conta Movimento Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS	218
Nota 5.1.3: Demais Contas “D”	219
Nota 5.1.4: Arrecadação Direta	222
Nota 5.1.5: Aplicações Financeiras	223
Nota 5.2: Créditos a Curto Prazo	224
Nota 5.3: Demais Créditos a Curto Prazo	225
Nota 5.4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	227
Nota 5.5: Estoque	228
Nota 5.6: Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) Pagas Antecipadamente	231
Nota 5.7: Créditos a Longo Prazo	232
Nota 5.8: Dívida Ativa	233
Nota 5.8.1: Estoque da Dívida Ativa do Estado de Rondônia	235
Nota 5.8.2: As políticas de cobranças – Extrajudicial e Judicial	236
Nota 5.9: Demais Créditos a Longo Prazo	240
Nota 5.10: Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	241

Nota 5.11: Investimentos _____	242
Nota 5.12: Imobilizado _____	246
Nota 5.12.1: Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas _____	248
Nota 5.13: Intangível _____	250
Nota 6: Passivo _____	251
Nota 6.1: Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias _____	251
Nota 6.2: Empréstimos e Financiamentos _____	252
Nota 6.3: Fornecedores e Contas a Pagar _____	254
Nota 6.4: Precatórios _____	255
Nota 6.5: Provisões a Curto e a Longo Prazo _____	258
Nota 6.5.1: Provisões a Curto Prazo _____	259
Nota 6.5.2: Provisões a Longo Prazo _____	259
Nota 6.6: Demais Obrigações a Curto e a Longo Prazo _____	261
Nota 7: Patrimônio Líquido _____	262
Nota 7.1: Superávit ou Déficit apurado _____	265
Nota 7.1.1: Superávit Apurado por fonte - Consolidado _____	269
Nota 7.1.2: Superávit Apurado por fonte - Executivo _____	269
Nota 8: Ativos e Passivos Contingentes _____	271
Nota 8.1: Ativos Contingentes _____	272
Nota 8.2: Passivos Contingentes _____	272
Nota 9: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial _____	274
Balanço Orçamentário _____	278
Nota 10: Panorama Orçamentário _____	278
Nota 11: Créditos Adicionais _____	282
Nota 12: Saldos de Exercícios Anteriores _____	284
Nota 13: Execução Orçamentária _____	285
Nota 13.1: Receita Bruta _____	285
Nota 13.2: Receita Líquida _____	287
Nota 13.3: Dedução da Receita _____	288
Nota 13.3.1: Transferências Constitucionais ou Legais _____	289
Nota 13.3.2: Renúncia de Receita Orçamentária. _____	290
Nota 13.4: Alienação de Bens _____	291
Nota 13.5: Operações de Crédito / Refinanciamento _____	291
Nota 13.6: Despesa Orçamentária _____	292
Nota 13.6.1: Cancelamento de Despesas Liquidadas _____	293
Nota 13.7: Receita e Despesa Intraorçamentária _____	294
Nota 13.7.1: Receita Intraorçamentária _____	295
Nota 13.7.2: Despesa Intraorçamentária _____	296

Nota 13.8: Resultado Orçamentário	298
Nota 14: Restos a Pagar	299
Nota 14.1: Evolução de Restos a Pagar	301
Nota 14.2: Cancelamento de Restos a Pagar	303
Nota 14.3: Motivo de Cancelamento de Restos a Pagar Processados	305
Nota 15: Comparativo Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa	307
Nota 16: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário	307
Balanço Financeiro	311
Nota 17: Resultado Financeiro	311
Nota 17.1: Ingressos – Receita Orçamentária	312
Nota 17.1.1: Recursos Ordinários	312
Nota 17.1.1.1: Repasse Duodecimais	313
Nota 17.1.2: Recursos Vinculados	316
Nota 17.2: Deduções das Receitas Orçamentárias por Fonte	319
Nota 17.3: Dispêndios – Despesas Orçamentária	320
Nota 17.4: Desvinculação da Receita	323
Nota 17.5: Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas	324
Nota 17.6: Recebimentos e Pagamentos Extraordinários	326
Nota 17.6.1: Inscrição de Restos a Pagar	326
Nota 17.6.2: Pagamento de Restos a Pagar	326
Nota 17.6.3: Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	327
Nota 17.6.4: Haveres Financeiros – Investimentos RPPS	328
Nota 17.6.5: Haveres Financeiros – Valores em Trânsito	329
Nota 17.7: Ajustes de Exercícios Anteriores	330
Nota 17.8: Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte	332
Nota 17.9: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Financeiro	332
Demonstração das Variações Patrimoniais	333
Nota 18: Composição das Variações Patrimoniais	333
Nota 18.1: Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas	334
Nota 18.2: Variações Patrimoniais Diminutivas	339
Nota 18.3: Resultado Patrimonial	344
Nota 19: Análise das Demonstrações Contábeis: Demonstração das Variações Patrimoniais	345
Demonstração do Fluxo de Caixa	346
Nota 20: Geração Líquida de Caixa	346
Nota 21: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	347
Nota 21.1: Ingressos Operacionais	347

Nota 21.1.1: Transferências Correntes Recebidas _____	347
Nota 21.2: Desembolsos Operacionais _____	348
Nota 21.2.1: Pessoal e Demais Despesas _____	349
Nota 21.2.2: Juros e Encargos da Dívida _____	349
Nota 21.2.3: Transferências Concedidas _____	350
Nota 22: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos _____	350
Nota 22.1: Ingressos/Alienação de Bens _____	351
Nota 22.2: Desembolso/Aquisição de Ativo Não Circulante _____	351
Nota 23: Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento _____	352
Nota 23.1: Ingressos/Operação de Crédito _____	352
Nota 24: Outros Ingressos e Outros Desembolsos _____	353
Nota 25: Conciliação do Saldo de Caixa e Equivalente de Caixas Apresentado no DFC x Balanço Patrimonial x Balanço Financeiro _____	354
Nota 26: Descrição dos Itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalente de Caixas _____	355
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido _____	355
Nota 27: Mutações no Patrimônio Líquido _____	355
Nota 28: Informações por Segmento _____	357
Nota 29: Consistência dos Registros e Saldos de Contas _____	359
Considerações Finais _____	368

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Data base dos dados e data da avaliação _____	33
Tabela 2: Resultado Financeiro Mensal – Funprecap _____	33
Tabela 3: Resultado Financeiro Mensal – Por órgão _____	33
Tabela 4: Total de Servidores Ativos por Órgão _____	34
Tabela 5: Total de Servidores – Risco Iminente _____	34
Tabela 6: Total de Servidores Inativos por Órgão _____	34
Tabela 7: Total de Servidores Pensionistas por Órgão _____	34
Tabela 8: Evento Subsequente – Registro das Provisões Matemáticas Data Base 31.12.2023 _____	35
Tabela 9: Provisões Matemáticas Data Base 31.12.2023 _____	36
Tabela 10: Déficit Técnico Previdenciário _____	37
Tabela 11: Registro Déficit Técnico Previdenciário em 31.12.2023 _____	38
Tabela 12: Registro Déficit Técnico Previdenciário em 28.02.2024 _____	39
Tabela 13: Confronto dos valores Registrados em 31.12.2023 _____	40

Tabela 14: Confronto dos valores Registrados em 28.02.2024	41
Tabela 15: Valores a serem repassados no exercício de 2023	43
Tabela 16: Valores repassados no exercício de 2023	43
Tabela 17: Valores devidos X valores repassados	43
Tabela 18: Recursos Repassados para Cobertura de Déficit Atuarial - Plano de Amortização acumulado 31/12/2023	44
Tabela 19: Confronto Valores Devidos X Valores Repassados	45
Tabela 20: Confronto Valores Devidos X Valores Repassados	46
Tabela 21: Valores Registrados Conforme Decisão nº 203/2021	47
Tabela 22: Total executado orçamentariamente em 2022	47
Tabela 23: Total executado orçamentariamente em 2023	47
Tabela 24: Total Executado Orçamentariamente até 31.12.2023	47
Tabela 25: Guias de Recolhimento – Registro da receita no IPERON do que foi executado orçamentariamente pelo Poder Executivo, no exercício de 2023	48
Tabela 26: Comparativo valores baixados X Valores devidos (Fato Gerador)	48
Tabela 27: Saldo das Contas de Controle dos Poderes	49
Tabela 28: Saldo das Contas de Controle no Funprecap	50
Tabela 29: Identificação dos Saldos em 31.12.2023	51
Tabela 30: Recursos repassados relativo ao 10% da Receita Arrecadada dos Recursos Hídricos	53
Tabela 31: Resultado Previdenciário – Plano Capitalizado	53
Tabela 32: Quadro da Demonstração das Despesas	54
Tabela 33: Resumo dos Repasses financeiros realizados, para cobertura da descentralização de crédito	55
Tabela 34: Repasses financeiros realizados para o Ministério Público	55
Tabela 35: Repasses financeiros realizados para o Tribunal de Justiça	56
Tabela 36: Repasses financeiros realizados para o Tribunal de Contas	58
Tabela 37: Composição dos Investimentos	60
Tabela 38: Remessas ao TCE e Publicações	66
Tabela 39: Resultado Orçamentário	68
Tabela 40: Crescimento Real da RCL	71
Tabela 41: Resultado Previdenciário – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	73
Tabela 42: Resultado da Previdência dos Militares	74
Tabela 43: Resultado Primário	75
Tabela 44: Ajuste Metodológico (quadro Outros Ajustes Anexo 6 do RREO)	78
Tabela 45: Item 1 – Variação da Disponibilidade de Caixa Bruta	78
Tabela 46: Item 2 – Variação da Receita e Despesa Primária com RPPS	79
Tabela 47: Item 3 – Variação Ativa e Passiva (Juros, Encargos e Variações Monetárias)	79

Tabela 48: Item 4 – Ajustes negativos (Apuração do resultado abaixo da linha)	79
Tabela 49: Item 5 – Ajustes positivos (Apuração do resultado abaixo da linha)	79
Tabela 50: Item 6 – Variação de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	80
Tabela 51: Item 7 – Variação Cambial	80
Tabela 52: Item 8 – Variação Financiamentos Concedidos a Receber	80
Tabela 53: Item 9 - Financiamentos Concedidos a Receber	80
Tabela 54: Restos a Pagar Processado (Consolidado)	81
Tabela 55: Estoque de Restos a Pagar do Poder Executivo (Exceto DPE)	81
Tabela 56: Estoque de Restos a Pagar Não Processados	82
Tabela 57: Estoque de Restos a Pagar do Poder Executivo (Exceto DPE)	83
Tabela 58: Receita Líquida de Impostos	84
Tabela 59: Percentuais e Valores aplicados no exercício de 2023	85
Tabela 60: Aplicação 70% FUNDEB	87
Tabela 61: Anexo 9 RREO	88
Tabela 62: Despesas Aplicadas em Saúde - por subfunção	90
Tabela 63: Resumo Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO	91
Tabela 64: Percentual da Despesa com Pessoal em Relação à RCL	95
Tabela 65: Despesa com Pessoal Consolidada	96
Tabela 66: Despesa com Pessoal Por Poder e Órgão	97
Tabela 67: Despesa com Pessoal do Poder Executivo	97
Tabela 68: Estoque da Dívida Consolidada (Resumo Anexo 16 Lei 4.320/64)	99
Tabela 69: Pagamentos Efetuados (Exercício de 2023)	104
Tabela 70: Serviço da Dívida por UG	105
Tabela 71: Outros Valores Não Integrantes da Dívida Consolidada	105
Tabela 72: Operações de Crédito	107
Tabela 73: Disponibilidade de Caixa do Poder Executivo	108
Tabela 74: Disponibilidade de Caixa Consolidada	110
Tabela 75: Teto das Despesas Correntes	111
Tabela 76: DM 0169/2022-GCJEPPM-TCE-RO - Processo TCE nº 01183/22	112
Tabela 77: 1º Quadrimestre/2023 - DM 0166/2023-GCVCS-TCE-RO	113
Tabela 78: 2º Quadrimestre/2023 - DM 0198/2023-GCVCS-TCE-RO	120
Tabela 79: Relação Nominal de Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados, Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário	165
Tabela 80: Fases de Estudos BNDES para a Empresa Estatal Caerd	173
Tabela 81: Atividades/Status das atividades realizadas pela ABOP - Caerd	175
Tabela 82: Atividades/Status das atividades realizadas pela ABOP - Soph	177
Tabela 83: Produtos entregues em relação aos relatórios técnicos	179
Tabela 84: Evento subsequente - valor Sigef X valor final	197

Tabela 85: Procedimentos Contábeis Portaria nº 542/GAB/SEFIN/2017	199
Tabela 86: Pontos de Controle e Mitigação de Riscos	209
Tabela 87: Conciliação Bancária Sigef X Banco 2023	214
Tabela 88: Composição do Caixa e Equivalentes de Caixa	217
Tabela 89: Composição Conta Movimento RPPS	219
Tabela 90: Composição das Demais Contas	219
Tabela 91: Composição Aplicação Financeira	223
Tabela 92: Composição de Créditos a Receber	224
Tabela 93: Composição aplicações temporárias	227
Tabela 94: Composição Conta de Estoque	228
Tabela 95: Material de consumo por Unidade Gestora	229
Tabela 96: Composição Crédito a Longo Prazo	232
Tabela 97: Arrecadação Dívida Ativa	234
Tabela 98: Média Nacional X Rondônia	234
Tabela 99: Saldo do estoque da dívida 2023 por Unidade Gestora	235
Tabela 100: Classificação <i>Ratings</i>	236
Tabela 101: Quantitativo dos processos de execução fiscal cadastrados no sistema no período Exercício de 2023	239
Tabela 102: Cobrança administrativa na modalidade CDA	239
Tabela 103: Quantidades detalhadas de CDA emitida em 2023	240
Tabela 104: Composição Demais Créditos a Longo Prazo	240
Tabela 105: Composição Investimentos a Longo Prazo	244
Tabela 106: Outras Participações MEP	245
Tabela 107: Imobilizado	246
Tabela 108: Imobilizado - Depreciação	248
Tabela 109: Composição da Conta Obrigações Trabalhistas Curto e Longo Prazo	251
Tabela 110: Empréstimos e Financiamento a Curto e Longo Prazo	253
Tabela 111: Precatórios Não Vencidos, Precatório Vencido e Precatório Vencidos e não pagos	256
Tabela 112: Precatório por Unidade Gestora	259
Tabela 113: Provisões a Longo Prazo	260
Tabela 114: Ajustes de Exercício Anteriores por Unidade Gestora	264
Tabela 115: Reclassificação de fonte	268
Tabela 116: Superávit Consolidado	269
Tabela 117: Superávit do Executivo	269
Tabela 118: Superávit Poderes	271
Tabela 119: Passivos Contingentes	273
Tabela 120: Indicadores do Balanço Patrimonial - Situação Financeira	274

Tabela 121: Indicadores do Balanço Patrimonial - Liquidez Corrente_____	275
Tabela 122: Indicadores do Balanço Patrimonial - Liquidez Seca_____	275
Tabela 123: Indicadores do Balanço Patrimonial - Composição do Endividamento _____	276
Tabela 124: Indicadores do Balanço Patrimonial - Endividamento Oneroso sobre Ativo Total _____	277
Tabela 125: Indicadores do Balanço Patrimonial - Dívida Onerosa Líquida _____	277
Tabela 126: Previsão Atualizada x Dotação Atualizada _____	282
Tabela 127: Alterações Orçamentárias por GND - Crédito Inicial_____	284
Tabela 128: Saldo de exercícios anteriores _____	285
Tabela 129: Receita Líquida _____	287
Tabela 130: Deduções da receita _____	289
Tabela 131: Renúncia de Receita _____	290
Tabela 132: Despesas por grupo de Natureza da Despesa_____	292
Tabela 133: Motivos de Cancelamento de Despesas Liquidadas _____	294
Tabela 134: Receitas Intraorçamentárias _____	295
Tabela 135: Despesas Intraorçamentárias por UG _____	296
Tabela 136: Total de Cancelamentos de Restos a Pagar por Unidade Gestora_____	303
Tabela 137: Motivos de cancelamento de restos a pagar processados _____	306
Tabela 138: Comparativo Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa _	307
Tabela 139: Quociente de Execução da Receita _____	308
Tabela 140: Quociente de execução da Despesa _____	308
Tabela 141: Análise da Execução Orçamentária Corrente _____	308
Tabela 142: Quociente da Execução Orçamentária de Capital _____	309
Tabela 143: Quociente do Equilíbrio Orçamentário_____	310
Tabela 144: Quociente do Resultado Orçamentário _____	310
Tabela 145: Repasse Duodecimais _____	313
Tabela 146: Contas Contábeis - Duodécimos _____	315
Tabela 147: Recursos Vinculados por fonte _____	316
Tabela 148: Detalhamento das deduções da receita orçamentária por Unidade Gestora/Origem _____	319
Tabela 149: Composição por fonte/destinação das Despesas Orçamentárias _____	320
Tabela 150: Desvinculação da Receita _____	324
Tabela 151: Transferências Recebidas _____	325
Tabela 152: Transferência Concedidas _____	325
Tabela 153: Valores Restituíveis_____	327
Tabela 154: Haveres Financeiros - Investimentos RPPS_____	328
Tabela 155: Haveres Financeiros - Valores em Trânsito_____	329
Tabela 156: Ajustes de Exercícios Anteriores _____	331

Tabela 157: Quociente da Execução Extraorçamentária	332
Tabela 158: Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	333
Tabela 159: Variações Patrimoniais Aumentativas – Taxas	336
Tabela 160: Transferências e Delegações Recebidas	337
Tabela 161: Transferências e delegações Concedidas	343
Tabela 162: Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	343
Tabela 163: Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	344
Tabela 164: Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	345
Tabela 165: Geração de Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	346
Tabela 166: Receitas/Fluxo Operacional	347
Tabela 167: Outros Ingressos e Desembolsos	353
Tabela 168: Informações por segmento	358
Tabela 169: Saldo da Conta Caixa e Equivalente de Caixa	361
Tabela 170: Saldo dos Resultados Acumulados	362
Tabela 171: Teste de Consistência - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial com Evento Subsequente	362
Tabela 172: Teste de Consistência - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes X Quadro do Superávit/Déficit Financeiro	364
Tabela 173: Teste de Consistência – Balanço Patrimonial X DFC X Balanço Financeiro	364
Tabela 174: Teste de Consistência - Balanço Orçamentário X Demonstração Dos Fluxos De Caixa	364
Tabela 175: Teste de Consistência - Teste de Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	365
Tabela 176: Teste de Consistência - Receitas Realizadas Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro	366
Tabela 177: Teste de Consistência – Balanço Patrimonial – Ativo x Passivo + PL	366
Tabela 178: Teste de Consistência – Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro	367

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Breve história do Estado	28
Figura 2: Resumo desenvolvimento Rondônia	29
Figura 3: Anexos do RREO	67
Figura 4: RCL Ajustada	72
Figura 5: Dívida consolidada	99
Figura 6: Dívida Consolidada Líquida	102
Figura 7: Dívida Líquida Consolidada	103
Figura 8: Mapeamento STN - Quadro Outros Valores que não compõem à DCL – RGF	107

Figura 9: Relação das Contadorias Centrais	123
Figura 10: Distribuição por situação funcional	124
Figura 11: Ações desenvolvidas	124
Figura 12: Roteiro Contábil	125
Figura 13: Lista de Instruções Normativas - COGES	125
Figura 14: Nota Técnica	127
Figura 15: Portarias	127
Figura 16: Orientação Técnica	128
Figura 17: Painel Contábil	132
Figura 18: Demonstrações Contábeis	163
Figura 19: Organização Administrativa	164
Figura 20: Alterações Administrativa	168
Figura 21: Empresas contratadas	171
Figura 22: Módulos de prestação de serviço técnico especializado Empresa FIA	178
Figura 23: Situação atual pelo Dec. 27.400 de 09 de agosto de 2022	183
Figura 24: Empresas estatais	184
Figura 25: Plano de contas	187
Figura 26: Principais Práticas Contábeis	188
Figura 27: Unidades Gestores com evento subsequente	196
Figura 28: Arcabouço de Defesa	206
Figura 29: Fluxograma - Eixos Contábeis	207
Figura 30: Fluxograma Rito das atividades de conformidade	208
Figura 31: Organograma Ferramenta 5w2h	210
Figura 32: Organograma priorização GUT	210
Figura 33: Fluxo das atividades de conformidade	211
Figura 34: Composição do RCC	212
Figura 35: Fluxo da Conciliação Bancária	213
Figura 36: Representação do Ativo	216
Figura 37: Saldo conta única	218
Figura 38: Saldo Conta arrecadação direta	223
Figura 39: Composição da Conta de VPDs Pagas Antecipadamente	231
Figura 40: Estoque de créditos tributários	240
Figura 41: Investimentos e Aplicações a Longo Prazo	242
Figura 42: Percentual de participação nas Empresas Estatais	242
Figura 43: Documentos de Suporte - Empresas Estatais	243
Figura 44: Fluxograma	244
Figura 45: Aporte de Capital	245
Figura 46: Intangível	250

Figura 47: Amortização por Unidade Gestora _____	250
Figura 48: Passivo Total _____	251
Figura 49: Precatórios por Unidade Gestora _____	257
Figura 50: Provisões _____	258
Figura 51: Demais Obrigações a Curto e a Longo Prazo _____	261
Figura 52: Composição do Patrimônio Líquido, _____	262
Figura 53: Composição Ativo Financeiro e Passivo Financeiro _____	267
Figura 54: Superávit Apurado _____	267
Figura 55: Valores estimados para Passivos Contingentes _____	273
Figura 56: Previsão Atualizada da Receita X Dotação Atualizada das Despesas _____	281
Figura 57: Crédito adicionais e fonte de abertura _____	283
Figura 58: Atualização da Receita Bruta _____	285
Figura 59: Receita Bruta Realizada _____	286
Figura 60: Dedução da Receita _____	288
Figura 61: Transferências Constitucionais e Legais _____	289
Figura 62: Resultado Orçamentário _____	299
Figura 63: Saldo de Restos a Pagar Não Processado _____	301
Figura 64: Saldo de Restos a Pagar Processado _____	301
Figura 65: Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados _____	302
Figura 66: Resultado Financeiro _____	311
Figura 67: Recursos Ordinários _____	313
Figura 68: Repasse Duodécimo referente dez/2023 _____	316
Figura 69: Ajustes de Exercícios Anteriores _____	331
Figura 70: Saldo do Exercício Anterior e Seguinte _____	332
Figura 71: Representação DVP _____	334
Figura 72: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria _____	335
Figura 73: Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos _____	338
Figura 74: Pessoal e Encargos _____	340
Figura 75: Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo _____	341
Figura 76: Amortização _____	342
Figura 77: Resultado Patrimonial _____	345
Figura 78: Transferências Correntes Recebidas _____	348
Figura 79: Juros e Encargos da Dívida _____	349
Figura 80: Aquisição de ativo não circulante por poder _____	352
Figura 81: Conciliação do Saldo de Caixa e Equivalente de Caixas Apresentado no DFC x BP x BF _____	354
Figura 82: Composição do Caixa e Equivalente de Caixa _____	355
Figura 83: Patrimônio Líquido do Estado _____	356

Figura 84: Relação de Fontes - Atividades por Segmento	357
Figura 85: Declaração de Conformidade	360

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1: Qualidade da informação contábil e fiscal Siconfi	122
Imagem 2: Manuais CNT/Coges	129
Imagem 3: 7ª Edição MCDC	130

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Quantitativo por número de habitantes	29
Gráfico 2: Despesas por função	69
Gráfico 3: Evolução da RCL – últimos 4 exercícios	70
Gráfico 4: RCL mensal	71
Gráfico 5: Evolução do Resultado Primário	76
Gráfico 6: Evolução dos Restos a Pagar Processado	82
Gráfico 7: Evolução dos Restos a Pagar Não Processado	83
Gráfico 8: Evolução aplicação em MDE	85
Gráfico 9: Aplicação em Serviços de Saúde	90
Gráfico 10: Composição do Serviço da Dívida	104
Gráfico 11: Créditos Tributários a Receber - Impostos	225
Gráfico 12: Composição Demais Créditos a Receber - Curto Prazo	226
Gráfico 13: Fornecedores e Contas a Pagar de curto e longo prazo	255
Gráfico 14: Valores Empenhados com precatórios	258
Gráfico 15: Orçamentos aprovados nos últimos 4 anos	280
Gráfico 16: Evolução da Receita Bruta Realizada nos Últimos 3 Exercícios	286
Gráfico 17: Despesa Corrente e de Capital Empenhada por Grupo de Natureza	293
Gráfico 18: Resultado Orçamentário dos últimos 3 anos	299
Gráfico 19: Restos a Pagar Processados e Não processados	301
Gráfico 20: Evolução mensal dos Repasses Duodecimais	315
Gráfico 21: Despesas Orçamentárias por Poder	323
Gráfico 22: Inscrição de Restos a pagar	326
Gráfico 23: Pagamento de Restos a Pagar	327
Gráfico 24: Variações Patrimoniais Aumentativas – Impostos	336
Gráfico 25: Transferências Correntes Concedidas	350

Apresentação

É com satisfação que a Contabilidade Geral do Estado – Coges, responsável pela elaboração das Demonstrações Contábeis Consolidadas e pela elaboração do Relatório Contábil de Propósito Geral do Estado – RCPG, apresenta a Prestação de Contas do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Representando o compromisso de transparência e prestação de contas sobre a gestão financeira do Estado apresenta-se à sociedade dois volumes sendo que o Volume I – Relatório Contábil de Propósito Geral – RCPG demonstra o resultado das ações governamentais sob os aspectos sociais, econômicos, administrativos, financeiros e fiscais e o Volume II – Demonstrativos e demais Relatórios apresenta os anexos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64 e respectivas alterações posteriores, bem como relatórios gerenciais requisitados pela Instrução Normativa nº 065/2019/TCE-RO.

Adicionalmente aos dois volumes, a Coges disponibiliza o Balanço Cidadão, com o objetivo de apresentar de forma simplificada e objetiva a arrecadação e a destinação de recursos em áreas prioritárias como Saúde, Educação, Assistência Social, Agropecuária e Segurança.

As peças foram elaboradas com os dados extraídos do sistema contábil oficial, Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef/RO, em conformidade com as normas vigentes, incluindo a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 438/2012, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição, bem como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A padronização dos demonstrativos contábeis foi garantida mediante o uso da 7ª edição do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2023 - MCDC.

Este balanço abrange as informações consolidadas sobre a aplicação de recursos de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em estrita observância ao artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo que a coesão e a fidedignidade dos dados apresentados nesta consolidação são de responsabilidade compartilhada entre os gestores de cada unidade administrativa estadual.

Desta forma, a disposição das informações, além de textuais são expostas de forma gráficas, em tabelas e *templates* com suas devidas análises comparativas, horizontais e verticais permitindo maior compreensibilidade da população. Tanto os volumes I e II, quanto o Balanço Cidadão estão disponíveis na íntegra no Portal da Transparência (transparencia.ro.gov.br) e no Portal da Contabilidade Estadual (contabilidade.ro.gov.br) garantindo assim uma gestão transparente da informação e uma ampla divulgação para toda a sociedade.

Além disso, a equipe da Contabilidade Geral do Estado permanece à disposição da sociedade para prestar os esclarecimentos necessários e promover uma compreensão mais abrangente dos resultados alcançados pelo Estado de Rondônia no exercício de 2023.

Diretoria Central de Contabilidade

O Estado de Rondônia

Na Região Norte do Brasil, com cerca de 3.869.637 km², representando 45,27% do território nacional, está totalmente localizado na Amazônia Legal. Composto por 52 municípios, sua capital é Porto Velho.



A formação do Estado de Rondônia teve início no século XVIII, quando os portugueses subiram o Rio Madeira até o Rio Guaporé para colonização, cuja ação resultou na construção do Real Forte Príncipe da Beira, para evitar invasões por domínio de posse de terras.

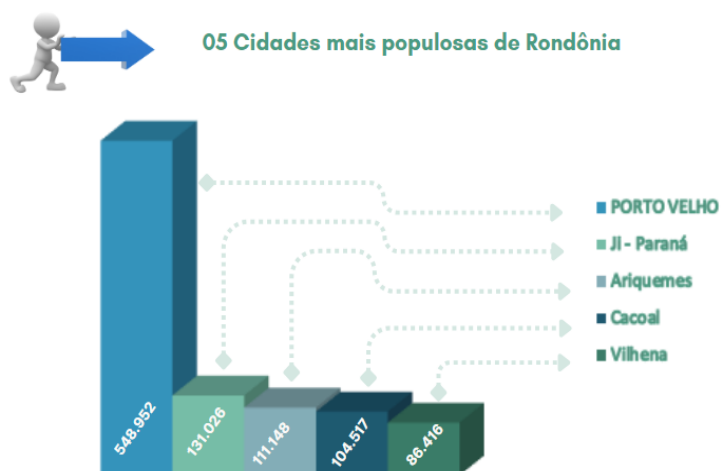
Figura 1: Breve história do Estado



Fonte: Elaboração do autor

A população do estado foi formada por ciclos de colonização e exploração econômica, sendo que, atualmente, o Estado de Rondônia é o 3º mais populoso da região Norte.

Gráfico 1: Quantitativo por número de habitantes



Fonte: IBGE

O clima da região é equatorial, possui um relevo suavemente ondulado e uma vegetação com predominância de floresta pluvial amazônica e uma porção menor corresponde a cerrados e cerradões. É um lugar hospitaleiro, com riquezas naturais em plena ascensão na economia, sendo destaque no setor de agronegócios.

À vista disso, segue a panorâmica em números:

Figura 2: Resumo desenvolvimento Rondônia



Fonte: Elaboração do autor



ASPECTOS PREVIDENCIÁRIOS

Aspectos Previdenciários

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon), estabelecido pela Lei nº 20, de 13 de abril de 1984, é a Autarquia Previdenciária do Estado, com personalidade jurídica de direito público. Ele está vinculado ao Executivo Estadual, possui autonomia administrativa e financeira, e está sujeito às normas gerais e específicas dos Regimes Próprios de Previdência. Sua estrutura organizacional foi alterada pelas Leis Complementares nº 228/2000, 253/2002 e 363/2006.

De acordo com o artigo 251 da Constituição Estadual, no § 1º, o Iperon é autorizado a incluir em suas atribuições e deveres para com a aposentadoria os critérios e modalidades básicas aplicados pelo órgão nacional.

Regime de Previdência Complementar – Comprev

Instituído pela Lei nº 3.270 de 05 de dezembro de 2013, implementado a partir de 06/11/2018 e formado pelos servidores de cargo efetivo, inclusive os membros dos órgãos e militares, aprovado pela Portaria Federal nº 1.015 de 30 de outubro de 2018. Logo, alcançou os servidores que ingressaram na Administração Pública a partir desta data, qual seja, 30 de outubro de 2018.

Fundo Previdenciário Capitalizado - Funprecap

Com a extinção do Fundo Financeiro¹, o Estado possui, desde 1º de janeiro de 2022, uma única massa de servidores no Fundo Previdenciário Capitalizado (Funprecap). É importante ressaltar também que, com a promulgação da Lei nº 1.100, em 31 de dezembro de 2021, foram extintas as Unidades Gestoras 130011 - Fundo Previdenciário Financeiro e 130012 -

¹ Art. 63 da Lei Complementar nº 1100

Fundo Previdenciário Capitalizado. Passando, a partir de 1º de janeiro de 2022, o patrimônio e os saldos contábeis de ambas a comporem a Unidade Gestora 140025 – Fundo Previdenciário Capitalizado.

Avaliação Atuarial

Pela primeira vez, o Governo do Estado de Rondônia, por meio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (Iperon), concluiu a Avaliação Atuarial em tempo hábil de se evidenciar as informações elaboradas com Data-Base de 31/12/2023, como Eventos Contábeis Subsequentes, ou seja, trazendo os seus reflexos na Prestação de Contas do Exercício de 2023. Nos anos anteriores, as informações com a Data-Base do exercício apresentado vinham somente em Notas Explicativas.

É necessário citar, ainda, que o Iperon, elaborou também, por meio da consultoria, Avaliação Atuarial intermediária, tendo como data-base o mês de junho de 2023, que resultou em registros contábeis de atualização dos saldos relacionados, como se nota do Ofício nº 101/2024/IPERON-GECON², os quais estão evidenciados no Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2023, como se discorre mais adiante.

Assim, vê-se como atendido ao achado “g” do Acórdão APL-TC 00123/22, referente ao Processo 01749/19-TCE-RO - Prestação de Contas do Governo do Estado de Rondônia do Exercício de 2018, o qual se transcreve a seguir:

g) Atente para que a representação do Passivo Atuarial no BGE, seja realizada com observância das normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e das normas infralegais específicas aplicadas à espécie, especialmente no que tange à data-base de informações, de modo que o valor líquido do passivo não divirja do valor que seria determinado na data a que se referem as demonstrações contábeis;

² Processo nº 0016.000082/2024-07

Necessário citar também o trabalho desenvolvido pela Equipe Técnica Multidisciplinar Conjunta CGE/COGES/SEGE/SETIC/IPERON³, com o objetivo de elaborar plano de ação e demais tratativas em relação a melhoria dos processos relacionados à confecção do Relatório Atuarial, formalizada por meio do Processo SEI nº 0007.000301/2023-78, que culminou em diversos avanços na base cadastral dos servidores ativos e inativos que trazem reflexo direto nas informações contidas na Avaliação Atuarial do Estado de Rondônia. No documento, SEI ID nº 0046678325, encontra-se disponibilizado o Relatório Descritivo das Atividades Desenvolvidas pela Equipe Técnica.

Ultrapassadas estas considerações iniciais, passa-se a discorrer sobre os principais números apurados com base na Avaliação Atuarial com Data-Base de 31.12.2023.

Tabela 1: Data base dos dados e data da avaliação

DATA-BASE DOS DADOS	DATA BASE DA AVALIAÇÃO	DATA DA ELABORAÇÃO DA AVALIAÇÃO
31/10/2023	31/12/2023	23/02/2024

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2024 (Data-Base 31/12/2023)

Com base na Tabela 2, nota-se um resultado financeiro mensal positivo de R\$ 44.274.183,78 (quarenta e quatro milhões duzentos setenta e quatro mil cento oitenta e três reais e setenta e oito centavos).

Tabela 2: Resultado Financeiro Mensal – Funprecap

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
Receita Total (Contribuição)	137.297.255,40
Despesa Total (despesas previdenciárias)	93.023.071,62
Resultado(receitas-despesas)	44.274.183,78
Resultado sobre folha salarial	19,28%
Resultado sobre arrecadação	32,25%

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2024 (Data-Base 31/12/2023)

Tabela 3: Resultado Financeiro Mensal – Por órgão

Discriminação	Assembleia Legislativa	Defensoria Pública	Executivo	Ministério Público	Tribunal de Contas	Tribunal de Justiça
Receita Total (Contribuição)	4.642.390,16	1.642.490,10	104.698.368,46	5.084.545,45	2.714.153,48	18.515.307,76
Despesa com aposentados e pensionistas	5.784.424,30	952.909,26	62.626.840,22	2.822.732,85	2.324.669,79	13.149.946,86

³ Portaria conjunta nº 76, de 27 de março de 2023 e suas alterações posteriores.

Resultado (receitas - despesas)	(1.142.034,14)	689.580,84	42.071.528,24	2.261.812,60	389.483,69	5.365.360,90

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2024 (Data-Base 31/12/2023)

Tabela 4: Total de Servidores Ativos por Órgão

Discriminação	Quantidade	Folha Mensal	Remuneração Média
Assembleia Legislativa	201	2.220.045,85	11.045,00
Defensoria Pública	277	2.956.941,44	10.674,88
Executivo	29363	178.240.916,98	6.070,26
Ministério Público	714	7.874.734,55	11.029,04
Tribunal de Contas	296	3.675.507,87	12.417,26
Tribunal de Justiça	2976	28.429.700,73	9.552,99
Total	33827	223.397.847,42	10.131,57

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2024 (Data-Base 31/12/2023)

Tabela 5: Total de Servidores – Risco Iminente⁴

Discriminação	Quantidade	Folha Mensal	Remuneração Média
Assembleia Legislativa	56	885.304,22	15.809,00
Defensoria Pública	8	298.135,22	37.266,90
Executivo	4512	27.269.645,68	6.043,80
Ministério Público	59	974.975,08	16.525,00
Tribunal de Contas	16	263.941,00	16.496,31
Tribunal de Justiça	186	2.143.289,81	11.523,06
Total	4837	31.835.291,01	6.581,62

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2024 (Data-Base 31/12/2023)

Tabela 6: Total de Servidores Inativos por Órgão

Discriminação	Quantidade	Folha Mensal	Remuneração Média
Assembleia Legislativa	354	5.682.959,79	16.053,56
Defensoria Pública	25	921.843,19	36.873,73
Executivo	8111	51.571.970,94	6.358,28
Ministério Público	143	2.291.057,76	16.021,38
Tribunal de Contas	108	2.112.913,51	19.564,01
Tribunal de Justiça	799	12.204.206,90	15.274,35
Total	9540	74.784.952,09	7.839,09

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2024 (Data-Base 31/12/2023)

Tabela 7: Total de Servidores Pensionistas por Órgão

Discriminação	Quantidade	Folha Mensal	Remuneração Média
Assembleia Legislativa	8	101.464,51	12.683,06
Defensoria Pública	1	31.066,07	31.066,07
Executivo	2408	11.054.869,28	4.590,89
Ministério Público	15	531.675,09	35.445,01
Tribunal de Contas	6	211.756,28	35.292,71
Tribunal de Justiça	28	945.739,96	33.776,43

⁴ Segurados em atividade que já apresentam condições de entrada em aposentadoria

Total	2466	12.876.571,19	5.221,64
Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2024 (Data-Base 31/12/2023)			

Na sequência, são apresentados os lançamentos das provisões matemáticas previdenciárias referentes ao Fundo Capitalizado, destacadas com base na Avaliação Atuarial do ano de 2024, com data de referência em 31 de dezembro de 2023, cujos registros foram realizados como Eventos Subsequentes ao exercício de 2023, por meio dos documentos evidenciados conforme Tabela a seguir:

Tabela 8: Evento Subsequente – Registro das Provisões Matemáticas Data Base 31.12.2023

Nota de Lanç	Valor	Conta Contábil 2024	DVP		BP	
			VPD	VPA	Ativo	Passivo
2024NL00 1168	1.745.544,43	(D) 2.3.7.1.1.03.02.00 (C) 1.2.1.1.2.08.01.00	1.745.544,43	-	(1.745.544,43)	-
	71.249.822,96	(D) 2.3.7.1.1.03.02.00 (C) 1.2.1.1.2.08.01.00	71.249.822,96	-	(71.249.822,96)	-
	265.109,29	(D) 2.3.7.1.1.03.02.00 (C) 1.2.1.1.2.08.01.00	265.109,29	-	(265.109,29)	-
	362.422,81	(D) 2.3.7.1.1.03.02.00 (C) 1.2.1.1.2.08.01.00	362.422,81	-	(362.422,81)	-
	2.172.804,96	(D) 2.3.7.1.1.03.02.00 (C) 1.2.1.1.2.08.01.00	2.172.804,96	-	(2.172.804,96)	-
Total Variação			75.795.704,45		(75.795.704,45)	
Nota de Lança	Valor	Conta Contábil 2024	DVP		BP	
			VPD	VPA	Ativo	Passivo
2024NL00 1169	918.938.032,84	(D) 2.2.7.2.1.03.01.00 (C) 2.3.7.1.1.03.02.00	-	918.938.032,84	-	(918.938.032,84)
2024NL00 1172	208.354.766,20	(C) 2.2.7.2.1.03.03.00 (D) 2.3.7.1.1.03.02.00	208.354.766,20	-	-	208.354.766,20
2024NL00 1173	14.720.307,09	(D) 2.2.7.2.1.03.04.00 (C) 2.3.7.1.1.03.02.00	-	14.720.307,09	-	(14.720.307,09)
2024NL00 1174	190.836.086,40	(D) 2.2.7.2.1.03.05.00 (C) 2.3.7.1.1.03.02.00	-	190.836.086,40	-	(190.836.086,40)
2024NL00 1175	1.876.123.666,92	(D) 2.3.7.1.1.03.02.00 (C) 2.2.7.2.1.04.01.00	1.876.123.666,92	-	-	1.876.123.666,92
2024NL00 1176	454.040.327,93	(D) 2.2.7.2.1.04.02.00 (C) 2.3.7.1.1.03.02.00	-	454.040.327,93	-	(454.040.327,93)
2024NL00 1177	502.052.983,15	(D) 2.2.7.2.1.04.03.00 (C) 2.3.7.1.1.03.02.00	-	502.052.983,15	-	(502.052.983,15)
2024NL00 1178	14.128.786,09	(D) 2.2.7.2.1.04.04.00 (C) 2.3.7.1.1.03.02.00	-	14.128.786,09	-	(14.128.786,09)
Total das Variações			2.084.478.433,12	2.094.716.523,50	-	(10.238.090,38)
Resultado das Variações (VPA-VPD)			10.238.090,38	Resultado das Variações Passivas		(10.238.090,38)

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2024 (Data-Base 31/12/2023)

Os lançamentos de Eventos Subsequentes efetuados conforme Tabela 8, resultaram no reflexo dos montantes evidenciados na Avaliação Atuarial, quanto ao impacto das provisões matemáticas com Data-Base 31.12.2023, bem como do Valor Atual dos Aportes para Cobertura de Déficit Atuarial, refletindo nos Demonstrativos Contábeis de 2023 os valores elencados na Tabela 9, os quais podem ser confirmados nos Balancetes de Fevereiro de 2024, tanto consolidado, quanto do Fundo.

Tabela 9: Provisões Matemáticas Data Base 31.12.2023

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ENTE: RONDÔNIA ESTADO: RO		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2023		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
ATIVO GARANTIDOR	ATIVO – FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
FUNDO EM REPARTIÇÃO	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
	TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM REPARTIÇÃO	-
ATIVO GARANTIDOR	ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	4.830.949.826,60
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	-
	TOTAL DO ATIVO – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	4.830.949.826,60
1.2.1.1.2.08.00	CRÉDITOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DEFICIT ATUARIAL - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO	13.277.818.164,44
1.2.1.1.2.08.01	VALOR ATUAL DOS APORTES PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	13.277.818.164,44
1.2.1.1.2.08.02	VALOR ATUAL DA CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
1.2.1.1.2.08.03	VALOR ATUAL DOS RECURSOS VINCULADOS POR LEI PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL	-
1.2.1.1.2.08.99	OUTROS CRÉDITOS DO RPPS PARA AMORTIZAR DEFICIT ATUARIAL	-
PASSIVO		
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	17.961.618.588,38
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO -	17.961.618.588,38
CONSOLIDAÇÃO		
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO ENTE: RONDÔNIA ESTADO: RO		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO DE 2023		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO		
2.2.7.2.1.03.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	10.539.634.220,66
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	12.118.181.239,14
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	819.386.832,44
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	128.973.180,17

2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	630.187.005,87
2.2.7.2.1.03.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-
2.2.7.2.1.04.00	PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	7.421.984.367,72
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	15.353.843.198,12
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	3.477.959.054,41
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA	3.686.207.616,08
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	767.692.159,91
2.2.7.2.1.04.99	(-) OUTRAS DEDUÇÕES	-

O Estado de Rondônia através da Lei nº 5.111 de 01/10/2021, instituiu um Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico do Plano, sendo este alterado pela Lei nº 5.712 de 29/12/2023. O montante correspondente ao Valor Presente dos aportes futuros deste Plano de Amortização é de R\$ 13.277.818.164,44 e foi alocado na conta contábil Valor Atual da

NOTAS
EXPLICATIVAS: Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial.

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2024 (Data-Base 31/12/2023)

Conforme informações extraídas da Avaliação Atuarial⁵, do confronto do Ativo Total do Fundo *versus* a Provisão Matemática Total, considerando os valores do COMPREV⁶, obteve-se um Resultado Atuarial Negativo de R\$ 13.251.366.979,96 (treze bilhões duzentos e cinquenta e um milhões trezentos e sessenta e seis mil novecentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). O Plano de Amortização por aportes para o equacionamento do Déficit Técnico está atualizado em R\$ 13.277.818.164,44 (treze bilhões duzentos e setenta e sete milhões oitocentos e dezoito mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), ou seja, valor suficiente para a cobertura da obrigação futura.

Tabela 10: Déficit Técnico Previdenciário

Ativo Total	4.830.949.826,60
Provisão Matemática Total com COMPREV	(18.082.316.806,56)
Resultado Técnico Atuarial Deficitário⁷	(13.251.366.979,96)

Fonte: Relatório de Avaliação Atuarial 2024 (Data-Base 31/12/2023)

⁵ Tabela 26: Provisões Matemáticas e Saldo do Sistema

⁶ Regime de Previdência Complementar do Estado de Rondônia

⁷ Neste caso o sistema possui menos recursos acumulados do que os necessários para a garantia do cumprimento das obrigações. Logo, tem-se um Déficit Técnico ou Reserva Matemática à Amortizar

Conta Redutora de Aportes Financeiros para a Cobertura do Déficit Atuarial

Deixou-se de utilizar a Conta Redutora de Aportes Financeiros para Cobertura do Déficit Atuarial, desde o exercício de 2022.

Do Reconhecimento do Déficit Técnico Previdenciário

Nos Poderes e órgãos

No exercício de 2023 já com PCASP devidamente adaptado à IPC 14, o valor correspondente ao Déficit Técnico Previdenciário, em 31.12.2023, tomando como referência a Avaliação Atuarial com base em junho de 2023⁸, no montante de R\$ R\$ 13.353.613.868,89 (treze bilhões trezentos e cinquenta e três milhões seiscentos e treze mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), foi registrado na Conta Contábil, 2.2.7.9.2.02.00.00 = Outras Provisões A Longo Prazo - Intra OFSS (P), conforme Tabela 11 a seguir:

Tabela 11: Registro Déficit Técnico Previdenciário em 31.12.2023

Conta Contábil	Conta Corrente	UG/Gestão	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo
2.2.7.9.2.02.00.00			3.544.651.876,73	5.561.255.540,64	13.353.613.868,89
	04.794.681/0001-68 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	010001/00001	272.960.746,43	410.287.786,38	137.327.039,95
	11.379.786/0001-16 FUNDO PREVIDENCIARIO CAPIT. DO ESTADO DE RO- FUNPRECAP	010001/00001	-	-	568.142.867,18
	140025-14025	020001/00001	214.333.112,05	-	34.884.750,03
	140025-14025	030001/00001	85.645.757,69	-	1.485.305.093,92
	140025-14025	140002/00001	2.337.370.418,10	4.674.740.836,20	10.844.871.481,61
	140025-14025	290001/00001	634.341.842,46	476.226.918,06	283.082.636,20

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

⁸ Processo nº 0016.000082/2024-07

Em fevereiro de 2024, como evento subsequente, atualizou-se os saldos em questão, tendo como base a Avaliação Atuarial com data base de 31.12.2023, na Conta Contábil 2.2.7.9.2.09.00.00 =Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização⁹ conforme Tabela 12 a seguir:

Tabela 12: Registro Déficit Técnico Previdenciário em 28.02.2024

Conta Contábil	Conta Corrente	UG/Ge stão	Mov. Devedor	Mov. Credor	Saldo	DOCUMENTO
2.2.7.9.2.09.00.00			71.514.932,25	13.353.613.868,89	13.282.098.936,64	
	04.794.681/0001-68 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO	10001	-	137.327.039,95	137.327.039,95	
	11.379.786/0001-16 FUNDO PREVIDENCIARIO CAPIT. DO ESTADO DE RO-FUNPRECAP	10001	-	568.142.867,18	568.142.867,18	
	140025-14025	20001	-	34.884.750,03	34.884.750,03	
	140025-14025	30001	-	1.485.305.093,92	1.485.305.093,92	
	140025-14025	14002	71.249.822,96	10.844.871.481,61	10.773.621.658,65	2024NL000772
	140025-14025	29001	265.109,29	283.082.636,20	282.817.526,91	2024NL001903

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Necessário esclarecer que o montante do Déficit Técnico Previdenciário foi de R\$ 13.277.818.164,44 (treze bilhões duzentos e setenta e sete milhões oitocentos e dezoito mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). Não obstante, somente o Poder Executivo e o Ministério Público realizaram o lançamento de atualização dos saldos em tempo a se configurar como evento subsequente, conforme documentos destacados na Tabela 12 e constantes nos autos do Processo SEI nº 0088.000215/2024-93, justificando a diferença a maior de R\$ 4.280.772,20 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

⁹ Conta Contábil Atualizada conforme PCAS 2024, em que houve D-para da Conta 2.2.7.9.2.02.00.00 =OUTRAS PROVISÕES A LONGO PRAZO - INTRA OFSS (P) para a Conta 2.2.7.9.2.09.00.00 =Valor Atual da Obrigação com Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização

No Funprecap

Em contrapartida ao saldo detalhado no item anterior, o Funprecap encerrou o exercício de 2023 com o saldo evidenciado de R\$ 13.353.613.868,89 (treze bilhões trezentos e cinquenta e três milhões seiscentos e treze mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), na conta contábil 12112080000 - créditos para amortização de déficit atuarial - fundo em capitalização - intra OFSS, correspondente ao direito a receber dos Aportes, tendo como referência a Avaliação Atuarial com Data-base de junho de 2023.

Todavia, em fevereiro de 2024, procedeu-se com o registro do Evento Subsequente, considerando a disponibilização da Avaliação Atuarial com data-base de 31.12.2023, em tempo hábil de se efetuar os procedimentos em epígrafe, o que resultou no saldo de 13.277.818.164,44 (treze bilhões duzentos e setenta e sete milhões oitocentos e dezoito mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), quando se consulta o Balancete de Fevereiro de 2024 do Funprecap.

Confrontando-se o montante registrado nos Poderes e Órgãos, com o que se encontrava evidenciado no Funprecap, em 31.12.2023, nota-se que os montantes se coadunam. Contudo, quando se olha para os saldos evidenciados como Evento Subsequente, constata-se uma diferença de 4.280.772,20 (quatro milhões duzentos e oitenta mil setecentos e setenta e dois reais e vinte centavos), que, repisa-se é em virtude de que somente o Poder Executivo e o Ministério Público atualizaram os seus saldos em tempo hábil de se configurar como evento subsequente, conforme Tabela 13 e Tabela 14.

Tabela 13: Confronto dos valores Registrados em 31.12.2023

Poder	Conta Contábil no Poder	Documento Poder	Valor	Conta Contábil no Funprecap	Valor Registrado no Funprecap
ALE	2.2.7.9.2.0.2 .00.00	2023NL015000	705.469.907,13	1.2.1.1.2.0.8 .00.00	13.353.613.869
MP		2023NL011378	283.082.636,20		
TCE		2023NL009784	34.884.750,03		
DPE		2023NL005721	-		

TJ	2023NL007741	1.485.305.093,92
EXECUTIVO	2023NL005682	10.844.871.481,61
Total		13.353.613.868,89

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Tabela 14: Confronto dos valores Registrados em 28.02.2024

Poder	Conta Contábil no Poder	Documento Poder	Valor	Conta Contábil no Funpreap	Valor Registrado no Funpreap	Diferença
ALE	00	2023NL015000	705.469.907,13	00		
MP	00.00	2023NL011378	282.817.526,91	00.01		
TCE	0.9	2023NL009784	34.884.750,03	0.8		
DPE	2.0	2023NL005721	-	2.0	13.277.818.164	4.280.772
TJ	7.9	2023NL007741	1.485.305.093,92	7.9		
EXECUTIVO	2.2	2023NL005682	10.773.621.658,65	2.2		
Total			13.282.098.936,64			

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Do Plano de Amortização¹⁰

O Estado de Rondônia instituiu, por meio da Lei nº 5.111 de 01/10/2021, o Plano de Amortização por Aportes para equacionar o Déficit Técnico do Plano. É importante lembrar que a amortização dessa obrigação é responsabilidade de todos os poderes, nos termos do art. 2º, §1º, da Lei 9.717/034 e do art. 12, §2º, da Lei Complementar Estadual n. 524/09, alterada pela LC 651/12, que dispõem:

Art. 12. Quando as despesas previdenciárias, do grupo de segurados admitidos até a data de corte 31 de dezembro de 2009, especificada no artigo 8º desta Lei Complementar forem superiores à arrecadação das suas contribuições, previstas nos artigos 4º, 5º e 6º será assim efetivada a necessária integralização da folha líquida de benefícios previdenciários do grupo em questão.

[...]

§2º Quando os recursos do Fundo Previdenciário Financeiro tiverem sido totalmente utilizados, **o Estado, através dos Órgãos dos Poderes**

¹⁰ Art. 55. No caso de a avaliação atuarial apurar déficit atuarial, deverão ser adotadas medidas para o seu equacionamento, que poderão consistir em:

I - **Plano de amortização com contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes mensais com valores preestabelecidos;** (grifo nosso)

II - Segregação da massa;

III - aporte de bens, direitos e ativos, observados os critérios previstos no art. 63; e

IV - Adequações das regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios, na forma do art. 164.

Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Tribunal de Contas, Autarquias, Fundações, Universidades e Defensoria Pública, assumirão a integralidade da folha líquida de benefícios previdenciários, observada a previsão orçamentária de despesa apurada em avaliação atuarial.
- (grifou-se)

A responsabilidade é ainda chancelada pela Carta da República, que prevê serem os poderes, órgãos e entidades autárquicas ou fundacionais, responsáveis pelo financiamento do regime próprio de previdência social de seus servidores, notadamente em seu art. 40, §20, com redação dada pela EC 109/2019.

Art. 40. O regime próprio de previdência social dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

[...]

§ 20. É vedada a existência de mais de um regime próprio de previdência social e de mais de um órgão ou entidade gestora desse regime em cada ente federativo, abrangidos todos os poderes, órgãos e entidades autárquicas e fundacionais, que serão responsáveis pelo seu financiamento, observados os critérios, os parâmetros e a natureza jurídica definidos na lei complementar de que trata o § 22.

Neste sentido, afirma-se que as medidas de equacionamento aqui consignadas servem, assim, para demonstrar que o Estado de Rondônia atuou de forma preventiva com o intuito de garantir o restabelecimento do equilíbrio do regime, atendendo à ordem da Carta da República que impõe a adoção de medidas para preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Logo, a lei em questão foi elaborada com base na avaliação atuarial de 2021, com data-base em 31 de dezembro de 2020, sendo atualizada a cada Avaliação Atuarial. Os efeitos financeiros dessa atualização ocorreram a partir de 1º de janeiro de 2022. Sendo assim, os Poderes e Órgãos tinham a obrigação de repassar, durante o exercício de 2023, os valores constantes na Tabela 15, extraídos da Tabela: Financiamento do

Déficit Técnico Atuarial – Valores por Órgão, da Avaliação Atuarial, válida para o exercício de 2023.

Tabela 15: Valores a serem repassados no exercício de 2023

Ano	Executivo (a)	TCE (b)	DPE (d)	TJ (f)	Aporte Total $g=(a+b+c+d+e+f)$
2023	522.178.352,54	15.296.639,01	6.927.311,23	96.422.735,83	707.774.010,25

Fonte: Avaliação Atuarial válida para o exercício de 2023

A seguir, apresenta-se os valores repassados durante o exercício de 2023, pelos poderes e órgãos.

Tabela 16: Valores repassados no exercício de 2023

ANO	Executivo (a)	TCE (b)	ALE (c)	DPE (d)	MP (e)	TJ (f)	Aporte Total (R\$) $(g)=(a+b+c+d+e+f)$
2023	522.178.352,53	38.923.709,08	84.965.700,97	48.466.906,34	132.849.594,52	239.589.785,24	1.066.974.048,68

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Tabela 17: Valores devidos X valores repassados

	Valor Devido (a)	Valor Repassado (b)	Diferença (c)=(b-a)
Assembleia legislativa	39.868.890,94	84.965.700,97	45.096.810,03
Defensoria pública	6.927.311,23	48.466.906,34	41.539.595,11
Executivo	522.178.352,54	522.178.352,53	- 0,01
Ministério público	27.080.080,70	132.849.594,52	105.769.513,82
Tribunal de contas	15.296.639,01	38.923.709,08	23.627.070,07
Tribunal de justiça	96.422.735,83	239.589.785,24	143.167.049,41
Total	707.774.010,25	1.066.974.048,68	359.200.038,43

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Como evidenciado na Tabela 17, transferiu-se ao Funprecap, o montante de R\$ 1.066.974.048,68 (um bilhão seiscientos e sessenta e seis milhões novecentos e setenta e quatro mil quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), ou seja, R\$ 359.200.038,43 (trezentos e cinquenta e nove milhões duzentos mil trinta e oito reais e quarenta e três centavos) a mais do que o valor devido para o exercício. Nota-se, ainda, que todos os poderes cumpriram com a sua obrigação de aportar recursos nos valores fixados em lei, para o exercício em apreço.

Tabela 18: Recursos Repassados para Cobertura de Déficit Atuarial - Plano de Amortização acumulado 31/12/2023

	Poder	Origem do Recurso			Plano de Amortização	Total Financeiro
		Recursos do Pré-sal	Economias Orçamentárias	Rendimentos /Saldo Financeiro		
		(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b+c+d)
Consolidado	Assembleia legislativa	9.988.925,29	158.433.882,27	272.743,04		168.695.550,60
	Defensoria pública	2.919.211,14	48.308.242,74	29.972.517,45		81.199.971,33
	Executivo	56.078.508,72	504.417.785,26	-	486.639.686,78	104.7135.980,76
	Ministério público	10.464.720,09	219.230.776,73	3.359.407,68		233.054.904,50
	Tribunal de contas	5.338.548,80	188.102.927,95	16.313.994,03		209.755.470,78
	Tribunal de justiça	23.585.541,75	371.728.940,61	50.944.628,63		446.259.110,99
	Total	108.375.455	1.490.222.555	100.863.290	486.639.686	2.186.100.988

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Nota-se que foram transferidos ao Funprecap, desde a implantação do plano de aportes o montante de R\$ 2.186.100.988,97 (dois bilhões cento e oitenta e seis milhões cem mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos). Devidamente evidenciado nas contas contábeis de controle, conforme detalhado na Tabela 18.

A seguir, apresenta-se o confronto dos valores devidos, por poder, desde a implantação da Lei nº 5.111 de 01/10/2021 - cujos efeitos financeiros foram a partir de 1º de janeiro de 2022 – até o encerramento do exercício de 2023, em que se nota, na coluna “c” da Tabela 19, ser devido o valor de R\$ 1.419.315.122,42 (um bilhão quatrocentos e dezenove milhões trezentos e quinze mil cento e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos), tendo sido repassado o total de R\$ 2.186.100.988,97 (dois bilhões cento e oitenta e seis milhões cem mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), ou seja, foram repassados R\$ 766.785.866,55 (setecentos e sessenta e seis milhões setecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) a mais do que o que devido.

Tabela 19: Confronto Valores Devidos X Valores Repassados

Ano	Exercício		Devido	Valor Repassado	Diferença
	2022	2023			
	(a)	(b)	(c)=(a+b)	(d)	(e)=(d-c)
Aporte total	711.541.112,18	707.774.010,24	1.419.315.122,42	2.186.100.988,97	766.785.866,55
Executivo	524.957.628,21	522.178.352,54	1.047.135.980,75	1.047.135.980,76	0,01
Tribunal de contas	15.378.054,83	15.296.639,01	30.674.693,84	209.755.470,78	179.080.776,94
Assembleia	40.081.091,69	39.868.890,94	79.949.982,63	168.695.550,60	88.745.567,97
Defensoria pública	6.964.181,59	6.927.311,23	13.891.492,82	81.199.971,33	67.308.478,51
Ministério público	27.224.213,46	27.080.080,70	54.304.294,16	233.054.904,50	178.750.610,34
Tribunal de justiça	96.935.942,40	96.422.735,83	193.358.678,23	446.259.110,99	252.900.432,76

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Da Decisão Monocrática nº 203/2021-GCESS

Em conformidade com a decisão Monocrática em destaque, que determinou que **"todos os valores repassados¹¹ ao Iperon devem ser devidamente registrados contabilmente como adiantamento concedido, por meio da criação de uma conta contábil específica no grupo de contas 1.1.3.1.2.xx.xx Adiantamentos concedidos – intra OFSS"**, o Iperon utilizou a Conta Contábil 2.1.8.9.2.99.03.00 - Outras Obrigações de Curto Prazo / Intra OFSS para registrar os Aportes realizados pelos Poderes em contrapartida da Conta 1.1.3.1.2.01.00 Adiantamentos concedidos – intra OFSS.

Com isso, além do Roteiro Contábil nº 006/2022¹², a Coges padronizou os procedimentos contábeis visando o atendimento ao disposto na decisão em questão, por meio do Ofício nº 26/2023/COGES-CNT¹³, visando melhorar a qualidade da informação, bem como aumentar o controle contábil decorrente dos procedimentos da Decisão nº 203/2021/GCSEE.

¹¹ Oriundos do Excesso de Arrecadação e Recursos do Pré-Sal, bem como do Superávit Financeiro, no caso da DPE, ALE, TCE, MP e TJ.

¹² RPPS – Aporte para cobertura de déficit atuarial

¹³ Processo SEI nº 0088.068472/2022-61 ID nº 0034848446

A seguir, serão abordados os procedimentos adotados pelos Poderes e Órgãos, bem como pelo Iperon, com o objetivo de obter informações precisas sobre os saldos repassados ao RPPS até 31 de dezembro de 2023.

Da Evidenciação dos Valores Repassados

Tabela 20: Confronto Valores Devidos X Valores Repassados

	218929903000	218919903000	Execução Orçamentária	Total Contabilizado	Total Repassado	Diferença
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	f=(e-d)
ALE		168.695.550,60		168.695.550,60	168.695.550,60	-
DPE	67.308.478,51	13.891.492,82		81.199.971,33	81.199.971,33	-
EXEC		560.496.293,98	486.639.686,78	1.047.135.980,76	1.047.135.980,76	-
MP	178.750.610,34	54.304.294,16		233.054.904,50	233.054.904,50	-
TCE	179.080.776,94	30.674.693,84		209.755.470,78	209.755.470,78	-
TJ	252.900.432,76	193.358.678,23		446.259.110,99	446.259.110,99	-
TOTAL	678.040.298	1.021.421.003	486.639.686	2.186.100.988	2.186.100.988	0,01

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Ao final do exercício, havia-se registrado nas Contas de Passivo no Iperon os saldos de R\$ 678.040.298,55¹⁴ (seiscentos e setenta e oito milhões quarenta mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e R\$ 1.021.421.003,63 (um bilhão vinte e um milhões quatrocentos e vinte e um mil três reais e sessenta e três centavos), que somados equivalem a R\$ 1.699.461.302,18 (um bilhão seiscentos e noventa e nove milhões quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e dois reais e dezoito centavos). No entanto, deve-se levar em consideração, ainda, o que foi executado orçamentariamente pela RS-Sefin, no valor de R\$ 486.639.686,78 (quatrocentos e oitenta e seis milhões seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), para totalização do montante contabilizado de R\$ 2.186.100.988,97 (dois bilhões cento e oitenta e seis milhões cem mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e sete centavos), que coadunam com o total repassado até 31.12.2023, conforme detalhado na Tabela 20.

¹⁴ Conta 21892990300 = Outras Obrigações de Curto Prazo (Poderes)

Tabela 21: Valores Registrados Conforme Decisão nº 203/2021

Valores Repassados Pelos Poderes (Recursos do Excesso de Arrecadação e do Pré-Sal) (I)	2.186.100.988,96
Valores Registrados à Luz da Decisão 203/2021 (II) = (III+IV)	1.699.461.302,18
21891990300 Outras Obrigações de Curto Prazo (Consolidação) (III)	1.021.421.003,63
21892990300 Outras Obrigações de Curto Prazo (INTRA) (IV)	678.040.298,55
Diferença (V) = (I-II)	486.639.686,78

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Como já dito, a diferença evidenciada na Tabela 21, corresponde ao montante executado orçamentariamente, devidamente detalhado nas Tabela 22, Tabela 23 e Tabela 24.

Tabela 22: Total executado orçamentariamente em 2022

PP	OB	Fonte Recurso	Data Pgto.	Nota Empenho	ND	VALOR
2022PP000048	2022OB000616	0.1.00.100000	21/01/2022	2022NE000047	33.91.97.01	43.746.469,02
2022PP000577	2022OB000610	0.1.00.100000	16/02/2022	2022NE000563	33.91.97.01	43.746.469,02
2022PP000887	2022OB013635	0.1.00.100000	21/03/2022	2022NE000789	33.91.97.01	43.746.469,02
2022PP001473	2022OB023027	0.1.00.100000	20/04/2022	2022NE001299	33.91.97.01	43.746.469,02
2022PP001801	2022OB032145	0.1.00.100000	20/05/2022	2022NE001564	33.91.97.01	15.515.431,59
2022PP001802	2022OB032145	0.3.00.100000	20/05/2022	2022NE001565	33.91.97.01	28.231.037,43
2022PP002319	2022OB042255	0.1.00.100000	23/06/2022	2022NE002044	33.91.97.01	43.746.469,02
2022PP002961	2022OB051691	0.1.00.100000	20/07/2022	2022NE002684	33.91.97.01	9.686.841,56
TOTAL EXECUTADO OÇAMENTARIAMENTE em 2022						272.165.655,68

Tabela 23: Total executado orçamentariamente em 2023

PP	OB	Fonte Recurso	Data Pgto.	Nota Empenho	ND	VALOR
2023PP000002	2023OB000965	0.500.100000	24/01/2023	2023NE000003	33.91.97.01	43.514.862,71
2023PP000123	2023OB010044	0.5.00.100000	16/02/2023	2023NE000095	33.91.97.01	38.416.816,46
2023PP000413	2023OB018981	0.5.00.100000	17/03/2023	2023NE000286	33.91.97.01	38.416.816,46
2023PP000524	2023OB018981	0.5.00.100000	20/04/2023	2023NE000343	33.91.97.01	38.416.816,46
2023PP000639	2023OB040437	0.5.00.100000	16/05/2023	2023NE000398	33.91.97.01	55.708.719,01
TOTAL EXECUTADO OÇAMENTARIAMENTE em 2023						214.474.031,10

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Tabela 24: Total Executado Orçamentariamente até 31.12.2023

Total executado orçamentariamente em 2022 (I)	272.165.655,68
Total executado orçamentariamente em 2022 (II)	214.474.031,10
Total (III) = (I+II)	486.639.686,78

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Em contrapartida ao executado orçamentariamente, no exercício de 2023, o IPERON registrou a receita no mesmo montante, por meio dos

documentos listados na Tabela 25, na natureza de receita 7999010101 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário.

Tabela 25: Guias de Recolhimento – Registro da receita no IPERON do que foi executado orçamentariamente pelo Poder Executivo, no exercício de 2023

Documento	Data do Registro	Valor
2023GR000061	25/01/2023	43.514.862,71
2023GR000242	22/02/2023	38.416.816,46
2023GR000346	20/03/2023	38.416.816,46
2023GR000590	19/04/2023	38.416.816,46
2023GR000824	18/05/2023	55.708.719,01
		214.474.031,10

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

a) Da Baixa Patrimonial do Adiantamento Concedido

Tabela 26: Comparativo valores baixados X Valores devidos (Fato Gerador)

	VALOR DEVIDO	VALOR BAIXADO	Documento
	(a)	(B)	De Baixa
Assembleia legislativa	39.868.890,94	84.965.700,97	2023NL006825 2023NL006826
Defensoria pública	6.927.311,23	6.927.311,23	2023nl005724 2023nl005724
Executivo	522.178.352,54	560.496.293,98	2023NL004904 2023nl071338
Ministério público	27.080.080,70	27.080.080,70	2023nl011214
Tribunal de contas	15.296.639,01	15.296.639,01	2023nl009785
Tribunal de justiça	96.422.735,83	96.422.735,83	2023nl007739
	707.774.010,25	791.188.761,72	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Foi baixado patrimonialmente, nos poderes e órgãos, no exercício de 2023, da conta de Adiantamento 11312000000 - adiantamentos concedidos - intra OFSS, o montante de R\$ 791.188.761,72 (setecentos e noventa e um milhões cento e oitenta e oito mil setecentos e sessenta e um

reais e setenta e dois centavos), que deveriam corresponder ao montante segundo o Fato Gerador, ou seja, de acordo com o valor estabelecido em Lei/Resolução nº 5.111 e consumido no exercício, isto é, conforme valores destacados na Tabela 26.

b) Da Conta de Controle

Desde o exercício de 2022, instituiu-se Contas de Controle para acompanhamento dos Aportes realizados ao RPPS, segregando: o tipo de aporte, o ano de transferência e a unidade transferidora. Assim, em 31.12.2023, as Contas de Controle em epígrafe apresentavam os seguintes saldos:

Tabela 27: Saldo das Contas de Controle dos Poderes

Nos poderes			2.186.100.988,96
79981000000	Adiantamentos Concedidos ao RPPS - Superávit Financeiro		1.481.134.930,82
Fundo DPE	2020	2.021.715,39	80.169.364,77
DPE	2020	6.010.296,00	
	2021	24.701.053,60	
	2022	-	
	2023	47.436.299,78	
ALE	2021	20.492.081,04	83.729.849,63
	2022	63.237.768,59	
	2023	-	
MP	2021	14.895.789,76	226.297.402,26
	2022	78.552.017,98	
	2023	132.849.594,52	
TCE	2020	19.559.546,74	140.261.417,91
	2021	41.039.194,25	
	2022	42.637.063,38	
	2023	37.025.613,54	
Executivo	2021	43.984.346,06	504.417.785,26
	2022	208.807.626,49	
	2023	251.625.812,71	
TJ	2021	48.381.619,66	446.259.110,99
	2022	158.287.706,09	
	2023	239.589.785,24	
79982000000	Adiantamentos Concedidos ao RPPS - Receitas Extraordinárias		218.326.371,36

TCE	2020	55.440.453,26	69.494.052,87
	2021	9.955.504,07	
	2022	2.200.000,00	
	2023	1.898.095,54	
ALE	2023	81.414.186,27	84.965.700,97
		3.551.514,70	
DPE	2023	1.030.606,56	1.030.606,56
MP	2021	6.757.502,24	6.757.502,24
Executivo	2023	56.078.508,72	56.078.508,72
79983000000	Adiantamentos Concedidos ao RPPS Poder Executivo		486.639.686,78
	2022	272.165.655,68	486.639.686,78
	2023	214.474.031,10	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Tabela 28: Saldo das Contas de Controle no Funprecap

	No íperon	2.186.100.988,96
79984000000	Adiantamentos Recebidos pelo RPPS	
DPE	2021	6.010.296,00
	2021	2.021.715,39
	2022	24.701.053,60
	2023	47.436.299,78
	2023	1.030.606,56
ALE	2021	20.492.081,04
	2022	63.237.768,59
	2023	84.965.700,97
MP	2021	21.653.292,00
	2021	6.757.502,24
	2022	71.794.515,74
	2023	132.849.594,52
TCE	2020	75.000.000,00
	2021	50.994.698,32
	2022	44.837.063,38
	2023	38.923.709,08
Executivo	2021	43.984.346,06
	2022	272.165.655,68
	2022	208.807.626,49
	2023	214.474.031,10
	2023	251.625.812,71
	2022	56.078.508,72
TJ	2021	48.381.619,66
	2022	158.287.706,09

2023

239.589.785,24

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Como se observa da Tabela 27 e Tabela 28, o saldo evidenciado nos poderes e órgãos coaduna com o registrado na conta de controle do Funprecap, Conta 79984000000 Adiantamentos Recebidos pelo RPPS, no montante de R\$ 2.186.100.988,96 (dois bilhões cento e oitenta e seis milhões cem mil novecentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos), valor este que corresponde exatamente ao total repassado ao fundo, como demonstrado na Tabela 20, no item “(a) Da evidenciação dos Valores Repassados”.

Do Resumo dos saldos correspondentes ao procedimento de Adiantamento

Tabela 29: Identificação dos Saldos em 31.12.2023

2023			
Nos Poderes		No Iperon	
Adiantamentos (I)	678.040.298,55		678.040.298,55
Ativo Intra	678.040.298,55	Passivo Intra	678.040.298,55
ALE	-	ALE	-
DPE	67.308.478,51	DPE	67.308.478,51
Executivo	-	Executivo	-
MP	178.750.610,34	MP	178.750.610,34
TCE	179.080.776,94	TCE	179.080.776,94
TJ	252.900.432,76	TJ	252.900.432,76
		Passivo consolidação	1.021.421.003,63
		ALE	168.695.550,60
		DPE	13.891.492,82
		Executivo	560.496.293,98
		MP	54.304.294,16
		TCE	30.674.693,84
		TJ	193.358.678,23
		Passivo INTRA + Consolidação (I)	1.699.461.302,18
		ALE	168.695.550,60
		DPE	81.199.971,33

	Executivo	560.496.293,98
	MP	233.054.904,50
	TCE	209.755.470,78
	TJ	446.259.110,99
Execução Orçamentária (II)		486.639.686,78
SOMA III = (I+II)		2.186.100.988,96

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Como demonstrado na Tabela 29, os saldos evidenciados nas contas contábeis padronizadas por meio do Ofício nº 26/2023/COGES-CNT¹⁵, visando melhorar a qualidade da informação, bem como aumentar o controle contábil decorrente dos procedimentos da Decisão nº 203/2021/GCSEE, refletem exatamente os eventos ocorridos até o encerramento do exercício financeiro de 2023, quanto aos adiantamentos e aportes realizados em favor do Funprecap visando a sua saúde financeira em longo prazo. Logo, em que pese ainda não se tenha promulgado o ato normativo que regulamentará o fluxo e acompanhamento da Lei nº 5.111/2021, o Executivo Estadual vem realizando o acompanhamento necessário dos aportes realizados pelos poderes.

Recursos Hídricos

Em atendimento ao artigo 84 da Lei nº 783 de 16 de junho de 2024 e suas alterações posteriores, o Poder Executivo vem repassando o Iperon 10% (dez por cento) da receita oriunda da compensação financeira pelo resultado da exploração de recursos hídricos de geração de energia elétrica, que, no exercício de 2023, correspondeu ao valor de R\$ 3.957.161,42 (três milhões novecentos e cinquenta e sete mil cento e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos), totalizando o montante acumulado desde a implantação da lei de R\$ 41.851.199,58 (quarenta e um milhões oitocentos e cinquenta e um mil cento e noventa e nove reais cinquenta e oito centavos).

¹⁵ Processo SEI nº 0088.068472/2022-61 ID nº 0034848446

Tabela 30: Recursos repassados relativo ao 10% da Receita Arrecadada dos Recursos Hídricos

Total repassado por ano		Total Repassado Acumulado
2015	5.043.339,90	-
2016	5.492.044,12	10.535.384,02
2017	6.499.698,03	17.035.082,05
2018	5.764.930,80	22.800.012,85
2019	4.608.916,27	27.408.929,12
2020	3.851.009,10	31.259.938,22
2021	2.370.319,36	33.630.257,58
2022	4.263.780,58	37.894.038,16
2023	3.957.161,42	41.851.199,58

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Do Resultado Previdenciário, sob o Aspecto Fiscal

Tabela 31: Resultado Previdenciário – Plano Capitalizado

Receita Previdenciária (I)	999.664.368,43
Despesa Previdenciária* (II)	1.130.204.849,59
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	- 130.540.481,16

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Confrontando-se as Receitas Previdenciárias Arrecadadas de R\$ 999.664.368,43 (novecentos e noventa e nove milhões seiscentos e sessenta e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e três centavos), com as Despesas empenhadas no exercício de R\$ 1.130.204.849,59 (um bilhão cento e trinta milhões duzentos e quatro mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), assim, nota-se um resultado previdenciário negativo de R\$ 130.540.481,16 (cento e trinta milhões quinhentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos).

Convém notar que o resultado aferido tem relação com o montante executado pelo Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público no valor de R\$ 259.302.749,12 (duzentos e cinquenta e nove milhões trezentos e dois mil setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos), de

despesas empenhadas, cujo pagamento é realizado por meio de descentralização de crédito aos poderes, por força do artigo 23 da Lei Complementar nº 1.100 de 18 de outubro de 2021¹⁶, conforme tabelas a seguir:

Tabela 32: Quadro da Demonstração das Despesas

UN.GES	NATUREZA	FONTE	FU	SFU	Dotação Inicial	Dot. Atualizada	Desp. Empenh. até o Mês	Desp. Liq Até o Mês	Desp. Paga Até o Mês
020001	319001 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1800001122	09	272	25.548.320,00	25.548.320,00	23.942.476,95	23.942.476,95	23.942.476,95
020001	319003 Pensões do RPPS e do Militar	1800001122	09	272	2.481.436,00	2.481.436,00	2.477.212,75	2.477.212,75	2.477.212,75
030001	319001 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1800001131	09	272	175.585.193,00	149.285.193,00	148.932.654,28	148.932.654,28	148.932.654,28
030001	319003 Pensões do RPPS e do Militar	1800001131	09	272	13.851.536,00	12.051.536,00	11.914.221,89	11.914.221,89	11.914.221,89
030001	319092 Despesas de Exercícios Anteriores	1800001131	09	272	6.865.258,00	34.965.258,00	27.657.496,43	64.501,48	64.501,48
290001	319001 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	1800001141	09	272	40.037.757,00	35.037.757,00	34.542.585,20	34.542.585,20	34.542.585,20
290001	319003 Pensões do RPPS e do Militar	1800001141	09	272	6.073.601,00	6.363.601,00	6.346.937,68	6.346.937,68	6.346.937,68
290001	319092 Despesas de Exercícios Anteriores	1800001141	09	272	-	4.710.000,00	3.489.163,94	3.489.163,94	3.489.163,94
					270.443.101,00	270.443.101,00	259.302.749,12	231.709.754,17	231.709.754,17

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Por esta razão, foram transferidos, por repasse financeiro¹⁷, **oriundos da Fonte 800** - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização - Plano Previdenciário, para compensar à descentralização de crédito realizada, ao Tribunal de Contas, Tribunal de Justiça e Ministério Público e os valores informados na Tabela 33, que totalizam os 259.302.749,12 (duzentos e cinquenta e nove milhões, trezentos e dois mil,

¹⁶ Art. 23 O Poder Judiciário, o Ministério Público e o Tribunal de Contas ficam encarregados de realizar, por meio de descentralização de créditos orçamentários do IPERON, empenho, liquidação e pagamento dos benefícios previdenciários, na forma que segue:

I - Tribunal de Justiça:

a) aposentadoria de servidores;
b) aposentadoria de magistrados; e
c) pensão de dependente de magistrados.

II - Ministério Público:

a) aposentadoria de servidores;
b) aposentadoria de Procuradores e Promotores; e
c) pensão de dependente de Procuradores e Promotores.

III - Tribunal de Contas:

a) aposentadoria de servidores;
b) aposentadoria de Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Procuradores; e
c) pensão de dependente de Conselheiros, Conselheiros-Substitutos e Procuradores.

¹⁷ § 1º, Art. 23. A descentralização de créditos orçamentários, na forma disciplinada no caput, está vinculada à observância da regularidade de **repasse dos valores** dos descontos de contribuição previdenciária de servidores e da contribuição patronal pelos Poderes e Órgãos, atendidas as disposições contidas no art. 9º da Lei nº 3.498, de 30 de dezembro de 2014, vedada interferência ou ingerência recíproca nos orçamentos fiscais. **(Grifo nosso)**

setecentos e quarenta e nove reais e doze centavos), que foram comprometidos por empenho.

Tabela 33: Resumo dos Repasses financeiros realizados, para cobertura da descentralização de crédito

Ministério Público	44.378.686,82
Tribunal de Justiça	188.506.331,84
Tribunal de Contas	26.419.689,70
Total	259.304.708,36

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Detalha-se a seguir todos os repasses realizados no exercício de 2023, por poder, com os respectivos documentos de suporte e fonte de recurso utilizada:

Tabela 34: Repasses financeiros realizados para o Ministério Público

UN.GES	UG-IDE	Documento	Fonte	Nome credor	Valor repasse acumulado
				Total Consolidado	44.378.686,82
140025	140025	2023OB000406	1800001141	04381083000167 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	2.805.482,98
140025	140025	2023OB010302	1800001141	04381083000167 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	2.798.310,52
140025	140025	2023OB018802	1800001141	04381083000167 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	2.831.408,48
140025	140025	2023OB030036	1800001141	04381083000167 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	2.963.310,40
140025	140025	2023OB042093	1800001141	04381083000167 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	3.253.881,22
140025	140025	2023OB051776	1800001141	04381083000167 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	1.607.309,35
140025	140025	2023OB052606	1800001141	04381083000167 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	3.253.881,22
140025	140025	2023OB067457	1800001141	04381083000167 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	1.854.929,65
140025	140025	2023OB067459	1800001141	04381083000167 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	1.386.361,12
140025	140025	2023OB072001	1800001141	04381083000167 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	12.590,45
140025	140025	2023OB080045	1800001141	04381083000167 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	2.406.506,01
140025	140025	2023OB080066	1800001141	04381083000167 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	884.533,62
140025	140025	2023OB092158	1800001141	04381083000167 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	1.896.580,57
140025	140025	2023OB092165	1800001141	04381083000167 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	1.394.459,06
140025	140025	2023OB105249	1800001141	04381083000167 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	1.291.039,63

140025	140025	2023OB105251	1800001141	04381083000167 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	2.000.000,00
140025	140025	2023OB117774	1800001141	04381083000167 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	2.074.903,00
140025	140025	2023OB117776	1800001141	04381083000167 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	1.216.136,63
140025	140025	2023OB117916	1800001141	04381083000167 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	2.620.323,57
140025	140025	2023OB117926	1800001141	04381083000167 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	868.840,37
140025	140025	2023OB130606	1800001141	04381083000167 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	1.660.172,59
140025	140025	2023OB134237	1800001141	04381083000167 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	2.500.000,00
140025	140025	2023OB134288	1800001141	04381083000167 - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE RONDONIA	797.726,38

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Tabela 35: Repasses financeiros realizados para o Tribunal de Justiça

UN.GES	UG-IDE	Documento	Fonte	Nome credor	Valor repasse acumulado
				Total Consolidado	188.506.331,84
140025	140025	2023OB000332	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	8.744.375,36
140025	140025	2023OB000334	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	2.688.114,46
140025	140025	2023OB010098	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	2.696.718,31
140025	140025	2023OB010100	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	8.755.672,26
140025	140025	2023OB017609	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	633,63
140025	140025	2023OB019274	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	6.402.063,04
140025	140025	2023OB019279	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	5.000.000,00
140025	140025	2023OB021799	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	1.127.325,12
140025	140025	2023OB023436	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	696.933,90
140025	140025	2023OB030028	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	8.000.000,00
140025	140025	2023OB030029	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	4.407.377,49
140025	140025	2023OB042489	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	5.719.878,52
140025	140025	2023OB042499	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	5.100.000,00
140025	140025	2023OB042501	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	1.590.000,00
140025	140025	2023OB048839	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	4.720.465,78

140025	140025	2023OB053287	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	300.000,00
140025	140025	2023OB053293	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	8.734.427,37
140025	140025	2023OB053317	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	2.700.000,00
140025	140025	2023OB056529	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	297.993,17
140025	140025	2023OB067727	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	4.300.000,00
140025	140025	2023OB067729	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	4.900.000,00
140025	140025	2023OB067759	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	3.317.787,17
140025	140025	2023OB080094	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	4.000.000,00
140025	140025	2023OB080118	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	4.533.791,80
140025	140025	2023OB080135	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	4.000.000,00
140025	140025	2023OB092149	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	2.000.000,00
140025	140025	2023OB092152	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	6.000.000,00
140025	140025	2023OB092154	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	4.540.141,35
140025	140025	2023OB104545	1800000001	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	122.792,58
140025	140025	2023OB104548	1800000001	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	169.629,08
140025	140025	2023OB104555	1800000001	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	2.000.000,00
140025	140025	2023OB104559	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	6.400.000,00
140025	140025	2023OB104562	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	3.921.608,40
140025	140025	2023OB113772	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	3.312,48
140025	140025	2023OB116407	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	5.199.000,00
140025	140025	2023OB116506	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	6.185.000,00
140025	140025	2023OB116706	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	1.291.439,24
140025	140025	2023OB125757	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	9.693,06
140025	140025	2023OB128643	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	5.161.000,00
140025	140025	2023OB128647	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	4.981.318,95
140025	140025	2023OB128688	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	2.440.000,00

140025	140025	2023OB130672	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	5.600.000,00
140025	140025	2023OB130730	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	2.091.122,31
140025	140025	2023OB130809	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	63.388,18
140025	140025	2023OB133925	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	333,88
140025	140025	2023OB137908	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	9.635.400,00
140025	140025	2023OB137914	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	9.851.600,00
140025	140025	2023OB137980	1800001131	04293700000172 - TRIBUNAL DE JUSTICA DE RONDONIA	8.105.994,95

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Tabela 36: Repasses financeiros realizados para o Tribunal de Contas

UN.GES	UG-IDE	DOCUMENTO	FONTE	NOME CREDOR	VALOR REPASSE ACUMULADO
				Total Consolidado	26.419.689,70
140025	140025	2023OB000205	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	1.952.686,26
140025	140025	2023OB010075	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	1.300.000,00
140025	140025	2023OB010083	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	660.199,75
140025	140025	2023OB019782	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	183.478,65
140025	140025	2023OB019786	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	1.778.509,15
140025	140025	2023OB030044	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	1.700.000,00
140025	140025	2023OB030050	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	364.317,88
140025	140025	2023OB042424	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	870.000,00
140025	140025	2023OB042425	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	300.000,00
140025	140025	2023OB042468	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	884.594,24
140025	140025	2023OB049300	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	700.000,00
140025	140025	2023OB049312	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	328.527,85
140025	140025	2023OB052649	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	2.054.594,24
140025	140025	2023OB066207	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	700.000,00
140025	140025	2023OB066303	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	1.354.594,24
140025	140025	2023OB079834	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	1.000.000,00

140025	140025	2023OB079843	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	800.000,00
140025	140025	2023OB079847	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	254.594,24
140025	140025	2023OB092178	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	1.054.594,24
140025	140025	2023OB092180	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	1.000.000,00
140025	140025	2023OB105217	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	1.450.000,00
140025	140025	2023OB105220	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	615.803,60
140025	140025	2023OB117299	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	150.000,00
140025	140025	2023OB117303	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	960.000,00
140025	140025	2023OB117853	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	936.504,91
140025	140025	2023OB125732	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	510.092,77
140025	140025	2023OB125734	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	510.092,77
140025	140025	2023OB130954	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	600.000,00
140025	140025	2023OB130961	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	746.504,91
140025	140025	2023OB131958	1800001122	04801221000110 - TRIBUNAL DE CONTAS DE RONDONIA	700.000,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Logo, vê-se que não há o que se falar em déficit financeiro, já que, em que pese as receitas previdenciárias estejam inferiores as despesas previdenciárias, o FUNPRECAP possui recurso financeiro, de origem própria, para cobertura das despesas que não foram comportadas pela arrecadação do ano.

Dos Investimentos

Não se pode deixar de citar, o montante investido pelo FUNPRECAP, sob a gestão do IPERON. Neste sentido, investimentos compreendem as aplicações de recursos, que não se destinem a manutenção das atividades da Entidade, em títulos e valores mobiliários, bem como, em bens, direitos ou participações permanentes em outras sociedades.

Os investimentos do Funprecap estão sob a coordenação da Coordenadoria de Investimentos – COOINVEST que tem a atribuição de estabelecer o modelo e a forma de gerenciamento dos investimentos dos recursos da entidade, com o fito de manter o equilíbrio financeiro e atuarial da previdência estadual e para isso, através da legislação aplicável, planeja monitora e executa a Política de Investimentos dos recursos financeiros do RPPS de Rondônia.

No exercício de 2023, aprimorou-se o acompanhamento dos investimentos segregando-os nos grupos de contas de curto e longo prazo, passando a evidenciar saldo na conta 1.2.1 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo, conforme procedimento específico, instruído por meio dos autos 0016.003920/2023-13.

Neste sentido, o Funprecap encerrou o exercício de 2023, com investimentos registrados no grupo 1.1.4 e 1.2.1 Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo e Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo respectivamente, bem como, no grupo de Caixa e equivalentes de Caixa. Sendo, R\$ 126.541.824,35 milhões registrados em caixa e equivalentes de caixa e o montante de R\$ 4.704.407.259,27 que representa os investimentos aplicados vinculados ao Funprecap, conforme demonstrado a seguir:

Tabela 37: Composição dos Investimentos

	Investimentos	
	2022	2023
1.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa	531.716.425,10	126.541.824,35
1.1.4 Investimentos em Curto Prazo	2.968.507.490,78	1.880.430.904,28
1.2.1 Investimentos em Longo Prazo	-	2.823.976.354,99
	3.500.223.915,88	4.830.949.083,62

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

O aumento observado de 2022 para 2023, conforme detalhado na Tabela 37, foi impulsionado pelos seguintes fatores: aportes e adiantamentos transferidos ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) pelos Poderes e órgãos do Estado de Rondônia em 2023, além do resultado positivo da carteira

de investimentos, que registrou ganhos no montante de R\$ 516.723.619,00 (quinhentos e dezesseis milhões setecentos e vinte e três mil seiscentos e dezenove reais), superando a meta atuarial de 8,86% (INPC + 4,97%) em 39%. A alocação de recursos da carteira inclui 52,45% em títulos públicos federais do Tipo NTN-B (Tesouro IPCA +), 21,75% em fundos de renda fixa e 12% em outros ativos de renda fixa, resultando em uma predominância de 86% em renda fixa e cerca de 14% em renda variável e outros segmentos.

Assim, ao final de 2023, o Fundo Previdenciário Capitalizado do Estado de Rondônia - Funprecap, atingiu um total de R\$ 4.830.949.083,62 (quatro bilhões, oitocentos e trinta milhões, novecentos e quarenta e nove mil oitenta e três reais e sessenta e dois centavos) em recursos previdenciários em caixa e investidos, consolidando-se como um dos 10 maiores Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) do país em termos de recursos aplicados.

Do cumprimento das Determinações do Tribunal de Contas

TIPO	PROCESSO	DECISÃO	ITEM	DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO	AValiação DO TCE
Prestação de Contas - 2018	01749/2019	APL-TC 00123/22	Item V	DETERMINAR, MAS SOMENTE APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, via expedição de ofício, ao atual GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, Senhor MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS, CPF n. 001.231.857-42, ou a quem o substitua na forma da Lei, que: g) Atente para que a representação do Passivo Atuarial no BGE, seja realizada com observância das normas da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e das normas infralegais específicas aplicadas à espécie, especialmente no que tange à data-base de informações, de modo que o valor líquido do passivo não divirja do valor que seria determinado na data a que se referem as demonstrações contábeis;	Em andamento
Prestação de Contas - 2020	01281/21	APL-TC 00126/22	Item III, 5)	Determinar, via ofício, com efeito imediato, ao governador Marcos José Rocha dos Santos, ou a quem vier a substituí-lo, que: 5) Adote medidas para que a representação do passivo atuarial no BGE seja realizada com observância das Normas Brasileiras da Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Em andamento

Fonte: Elaboração do autor

Como desmonstrado nesta nota Aspectos Previdenciários, realizou-se lançamentos contábeis em dezembro de 2023, tomando-se como

referência a Avaliação Atuarial com base em junho de 2023¹⁸, no montante de R\$ R\$ 13.353.613.868,89 (treze bilhões, trezentos e cinquenta e três milhões, seiscentos e treze mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), ou seja, Avaliação Atuarial intermediária, tendo como data-base o mês de junho de 2023, o qual resultou em registros contábeis de atualização dos saldos relacionados, como se nota do Ofício nº 101/2024/IPERON-GECON¹⁹, os quais estão evidenciados no Balanço Consolidado em 31 de dezembro de 2023, conforme demonstrado na Tabela 11.

Ademais, repisa-se que, pela primeira vez, o Governo do Estado de Rondônia, por meio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia (IPERON), concluiu a Avaliação Atuarial em tempo hábil de se evidenciar as informações elaboradas com Data-Base de 31/12/2023, como **Eventos Contábeis Subsequentes**, ou seja, trazendo os seus reflexos na Prestação de Contas do Exercício de 2023, vide Tabela 12 desta nota. Nos anos pretéritos, os dados relativos à Data-Base do exercício em questão eram exclusivamente veiculados por meio das Notas Explicativas. Portanto, verifica-se o atendimento ao estipulado nos APL-TC 123/2022 e APL-TC 126/2022, evidenciando o comprometimento do Poder Executivo com a transparência da informação, dedicando esforços incansáveis para comunicá-la a seus stakeholders de maneira íntegra e em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

¹⁸ Processo nº 0016.000082/2024-07

¹⁹ Processo nº 0016.000082/2024-07



ASPECTOS FISCAIS

Aspectos Fiscais

Panorama Geral

A Gestão Fiscal dos entes públicos encontra fundamentação legal na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 – LRF²⁰ – a qual estipula normas e limites com o propósito de assegurar a estabilidade fiscal, restringindo o crescimento dos gastos e da dívida pública. Esta legislação possibilita a avaliação do desempenho e a supervisão das finanças públicas, fornecendo informações estratégicas para embasar a tomada de decisão.

A mencionada lei traz inovações no que concerne à apresentação dos eventos contábeis e à execução do orçamento, abordando também o endividamento e as metas fiscais, entre outros assuntos. Para garantir a conformidade com suas disposições, requer planejamento, coordenação e transparência nas ações dos entes públicos, por meio de monitoramento regular dos indicadores estabelecidos.

Com o intuito de supervisionar os limites e as metas estabelecidos pela própria Lei, bem como garantir a divulgação uniforme e sistematizada de todas as informações necessárias para acompanhar a execução orçamentária e fiscal, a LRF estabelece dois instrumentos de acompanhamento das contas públicas:



O Manual de Demonstrativos Fiscais – 13ª edição norteou a elaboração dos Demonstrativos Fiscais – Relatório Resumido de Execução

²⁰ Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição – LRF.

Orçamentária (RREO) e Relatório de Gestão Fiscal (RGF) – que devem observar, ainda, os dispositivos legais e constitucionais. Assim, enfatiza-se que todos os Relatórios Fiscais elaborados pela Contabilidade Geral do Estado, quanto ao aspecto fiscal, estão em conformidade com este normativo. Por intermédio destes dispositivos, é realizado o acompanhamento das metas de resultado primário e nominal, dos limites para despesa com pessoal, endividamento, operações de crédito, garantias e contragarantias e a inscrição dos restos a pagar.

É necessário esclarecer que o RREO e seus demonstrativos abrangem informações de todos os órgãos e Poderes constituídos pelas autarquias, fundações, fundos especiais, e as empresas públicas e sociedades de economia mista que recebem recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social. Já o RGF, apresenta informações tanto do Poder Executivo, de forma apartada e, ao final do exercício, de forma consolidada, com os demais poderes.

Em 2023, foram cumpridos os mínimos constitucionais federais em saúde e educação, e o limite máximo da relação entre despesas e receitas correntes. Em relação aos indicadores e às metas fiscais estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, Rondônia cumpriu os limites e as condições no que tange à despesa com pessoal, à Dívida Consolidada Líquida (DCL), às operações de crédito, à concessão de garantias e à inscrição em restos a pagar.

Por fim, destaca-se que todas as informações deste tópico foram extraídas do Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre, Relatório de Gestão Fiscal – RGF 3º Quadrimestre e Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF.

Publicações e Remessas

Os artigos 52 e 54 da LRF fixaram os prazos para emissão das informações fiscais, quais sejam: o Relatório Resumido de Execução

Orçamentária (RREO)²¹ – deve ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre; e o Relatório de Gestão Fiscal (RGF)²² - ao final de cada quadrimestre. Logo, destaca-se, na Tabela 38, o cumprimento dos prazos²³ para publicação e envio das remessas ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO²⁴.

Tabela 38: Remessas ao TCE e Publicações

RELATÓRIOS	DOCUMENTO SEI	DIÁRIO OFICIAL	ENCAMINHADO AO TRIBUNAL DE CONTAS	PRAZO
RREO 1º Bimestre	0036744613	Portaria nº 71 de 21 de março de 2023 - DOE/RO nº 60 - 30/03/2023	Protocolo nº 01807/23 em 30/03/2023	30/03/2023
RREO 2º Bimestre	0038454984	Portaria nº 117 de 22 de maio de 2023 - DOE/RO nº 99 - 29/05/2023	Protocolo nº 03029/23 em 30/05/2023	30/05/2023
RGF 1º Quadrimestre	0038455056	Relatório - DOE/RO nº 99 - 29/05/2023	Protocolo nº 03031/23 em 30/05/2023	30/05/2023
Audiência 1º Quadrimestre	0038504537	Relatório - 30/05/2023	-	30/05/2023
RREO 3º Bimestre	0040025649	Portaria nº 153 de 17 de julho de 2023 - DOE/RO nº 136 - 20/07/2023	Protocolo nº 04168/23 em 20/07/2023	30/07/2023
RREO 4º Bimestre	0041857737	Portaria nº 225 de 18 de setembro de 2023 - DOE/RO nº 182 - 25/09/2023	Protocolo nº 05663/23 em 28/09/2023	30/09/2023
RGF 2º Quadrimestre	0041858297	Relatório - DOE/RO nº 182 - 25/09/2023	Protocolo nº 05687/23 em 29/09/2023	30/09/2023
Audiência 2º Quadrimestre	0041858891	Relatório - 27/09/2023	-	30/09/2023
RREO 5º Bimestre	0043573884	Portaria nº 254 de 16 de novembro de 2023 - DOE/RO nº 218 - 21/11/2023	Protocolo nº 06717/23 em 22/11/2023	30/11/2023
RREO 6º Bimestre	0045412505	Portaria nº 11 de 24 de janeiro de 2024 - DOE/RO nº 19 - 30/01/2024	Protocolo nº 00498/24 em 30/01/2024	30/01/2024
RGF 3º Quadrimestre	0045412797	Relatório - DOE/RO nº 19 - 30/01/2024	Protocolo nº 00506/24 em 30/01/2024	30/01/2024
Audiência 3º Quadrimestre	0045414148	Relatório - 09/02/2024	-	29/02/2024

Fonte: Processo 0088.000352/2023-47

As publicações tanto do RREO quanto do RGF, bem como as Atas das Audiências Públicas, podem ser encontradas no endereço eletrônico transparencia.ro.gov.br.

²¹ O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária (art. 165, § 3º da CF). (art. 165, § 3º da CF).

²² Ao final de cada quadrimestre será emitido pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 Relatório de Gestão Fiscal (art. 54 da LRF).

²³ Quando deixar de apresentar e publicar o RREO no prazo e com o detalhamento previsto na lei, o ente da Federação ficará proibido de receber transferência voluntária, exceto relativa a ações de educação, saúde e assistência social. Além disso, o ente ficará proibido de contratar operação de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária. (LRF, art. 52 § 2º)

Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO

A publicação bimestral, tem como principal função dar transparência à situação fiscal do período a que se refere. É utilizado com a finalidade de evidenciar se há sintonia ou descompasso entre as diretrizes e metas estabelecidas pela gestão e o que está sendo executado em relação aos ingressos e gastos.

O RREO é composto por 13 anexos, que trazem informações sobre receitas, despesas, situação previdenciária, endividamento, alienação de ativos, dentre outros, com o propósito de permitir o monitoramento da situação financeira e fiscal do ente.

Necessário evidenciar que considerando o Decreto nº 27.158, de 12 de maio de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 1.109, de 12 de novembro de 2021, compete à Contabilidade Geral do Estado a elaboração e publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal.

Figura 3: Anexos do RREO

RREO	Anexo 1 - Balanço Orçamentário
	Anexo 2 - Demonstrativo das despesas por Função/Subfunção
	Anexo 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida
	Anexo 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias
	Anexo 6 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal
	Anexo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão
	Anexo 8 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
	Anexo 9 - Demonstrativos das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
	Anexo 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência
	Anexo 11 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos
	Anexo 12 - Demonstrativo das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde
	Anexo 13 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas
	Anexo 14 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Por fim, destaca-se que ao longo do tempo a Secretaria do Tesouro Nacional vem trazendo atualizações metodológicas mais rígidas para

fins de cálculo dos resultados fiscais, sobretudo o resultado primário, resultado nominal, despesa com pessoal, manutenção e desenvolvimento do ensino e ações e serviços públicos de saúde. Assim, para o exercício de 2023, utilizou-se o Manual de Demonstrativos Fiscais – 13ª Edição.

Balanco Orçamentário

O Balanco Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas²⁵, é o único demonstrativo contábil que está previsto na LRF e compõe o RREO, apresentando-se de forma mais detalhada e destacando, em tabela separada, as receitas e despesas intraorçamentárias²⁶.

No nível de detalhamento em que são apresentadas, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como: restituições, descontos, retificações, deduções para o Fundeb, e repartições de receita entre os entes da Federação - quando registradas como dedução²⁷. Sendo necessário destacar que, no Estado de Rondônia, as Transferências Constitucionais aos Municípios são evidenciadas como Dedução de Receitas.

Apresenta-se, na Tabela 39, o Resultado Orçamentário, considerando as Receitas e Despesas Intras, do exercício de 2023, apurado no Balanco Orçamentário, Anexo 1 do RREO.

Tabela 39: Resultado Orçamentário

EXERCÍCIO DE 2023	
Receitas Correntes	13.907.734.961,33
(-) Despesas Correntes	12.252.259.134,49
Superávit Corrente	1.655.475.826,84
(+) Receitas de Capital	134.677.807,99
(-) Despesas de Capital	1.287.616.676,44
(-) Amortização da Dívida/Refinanciamento	65.893.685,62
Déficit/Superávit Orçamentário	436.643.272,77

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

²⁵ Lei nº 4.320/1964 - Art. 102. O Balanco Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

²⁶ Como demonstrativo contábil, o Balanco Orçamentário não segrega as receitas e despesas intraorçamentárias, já quanto ao aspecto fiscal, sim.

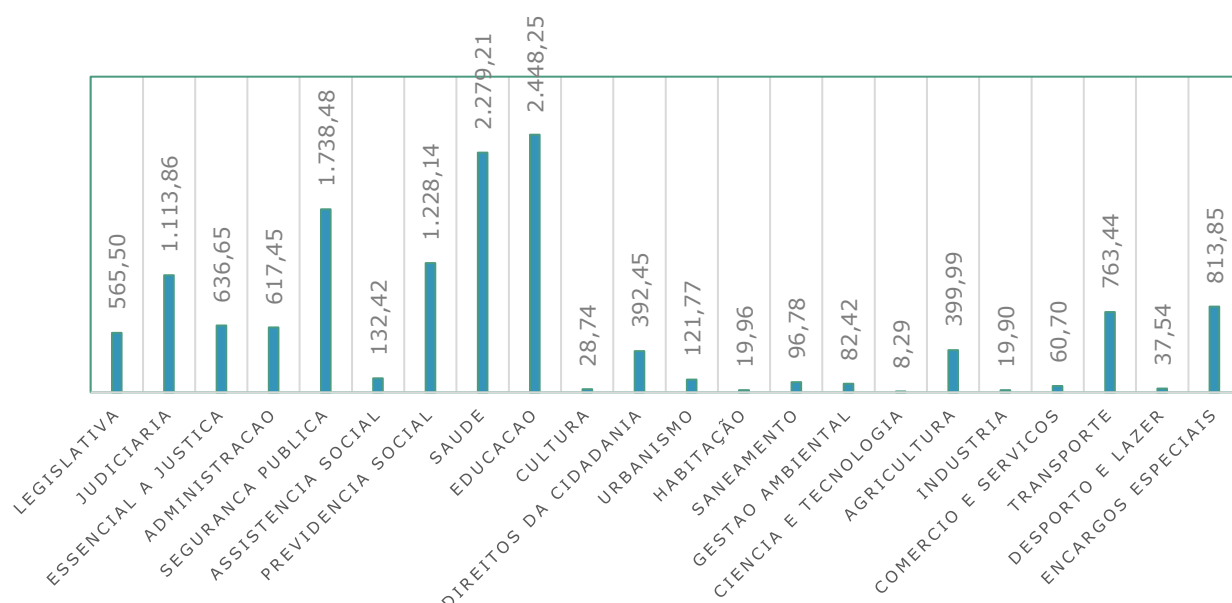
²⁷ Conforme orientação do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

O Resultado Orçamentário²⁸ evidencia a diferença entre a receita arrecadada e a despesa realizada, que, no exercício de 2023, apresentou um resultado a maior, entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas, no montante de R\$ 436.643.272,77 (quatrocentos e trinta e seis milhões seiscentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos).

Despesa por Função

No Gráfico 2, apresenta-se a despesa empenhada no exercício de 2023, por função de governo, em que se nota que as funções que mais tiveram destaque foi a de educação, saúde e segurança pública com os montantes de R\$ 2.448.253.975,00 (dois bilhões quatrocentos e quarenta e oito milhões duzentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e cinco reais), R\$ 2.279.210.152,00 (dois bilhões duzentos e setenta e nove milhões duzentos e dez mil cento e cinquenta e dois reais) e R\$ 1.738.482.697,00 (um bilhão setecentos e trinta e oito milhões quatrocentos e oitenta e dois mil seiscentos e noventa e sete reais), respectivamente.

Gráfico 2: Despesas por função



²⁸ Foram consideradas as Receitas e Despesas Intraorçamentárias.

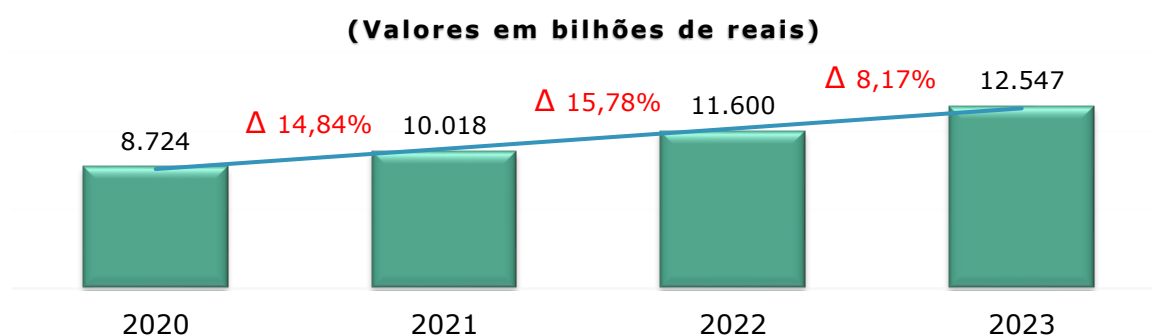
Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida – RCL é composta pela soma das receitas correntes totais do Estado, subtraídas as parcelas entregues aos municípios, decorrentes de determinação constitucional ou legal, os repasses ao Fundeb, as contribuições dos servidores públicos ao regime próprio de previdência, os rendimentos de aplicações de recursos previdenciários e a compensação financeira entre os regimes geral e próprio de previdência, além das restituições de receitas²⁹.

O principal objetivo da RCL é servir de parâmetro para o montante da reserva de contingência e para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, do serviço da dívida, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Os limites foram estabelecidos em parte pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, em parte por Resoluções do Senado Federal³⁰.

Observa-se que, no exercício de 2023, obteve-se uma RCL³¹ de R\$ 12.547.484.249,81 (doze bilhões quinhentos e quarenta e sete milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos). No Gráfico 3, apresenta-se a evolução da RCL, na qual é possível notar que a RCL apresentou um crescimento nominal de 8,17%³², quando comparada a RCL do exercício de 2022.

Gráfico 3: Evolução da RCL – últimos 4 exercícios



²⁹ LRF, art. 2º, IV e §§ 1º, 2º e 3º

³⁰ Resoluções do Senado Federal nº 40, de 2001, nº 43, de 2001, e Resolução nº 48, de 2007, com as alterações posteriores.

³¹ Excluídas as duplicidades, ou seja, excluídas as receitas Intraorçamentárias.

³² RCL de 2023 dividida pela RCL do 6º bimestre de 2022, sem considerar a inflação.

Da análise da Tabela 40 verifica-se um crescimento real de 3,39%³³, quando se compara a RCL de 2023 com a RCL do exercício de 2022, enquanto a inflação acumulada em 2023 foi de 4,62%.

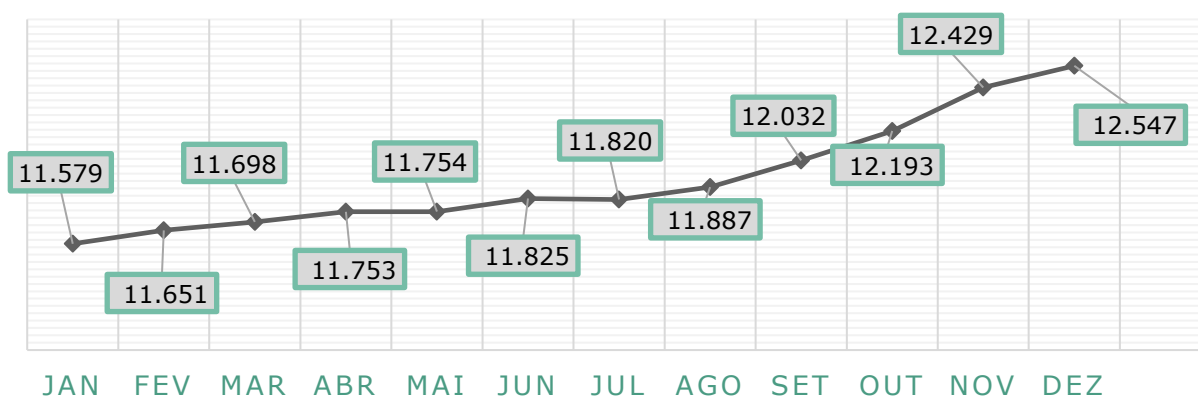
Tabela 40: Crescimento Real da RCL

Crescimento Real da RCL				
2019 Atualizada pelo IPCA	2020 Atualizada pelo IPCA	2021 Atualizada pelo IPCA	2022 Atualizada pelo IPCA	RCL 2023
4,52%	10,06%	5,79%	4,62%	
349.985.647,54	877.612.319,51	580.061.397,48	535.901.800,11	12.547.484.249,81
8.093.030.947,02	9.601.392.831,51	10.598.392.960,10	12.135.507.863,03	
6,91%	7,79%	4,34%	9,45%	3,39%

Fonte: Elaboração do autor

Do Gráfico 4, é possível notar a evolução crescente da Receita Corrente Líquida – RCL, atingindo, ao final do exercício, o montante de R\$ 12.547.484.249,81 (doze bilhões quinhentos e quarenta e sete milhões quatrocentos e oitenta e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e um centavos).

Gráfico 4: RCL mensal



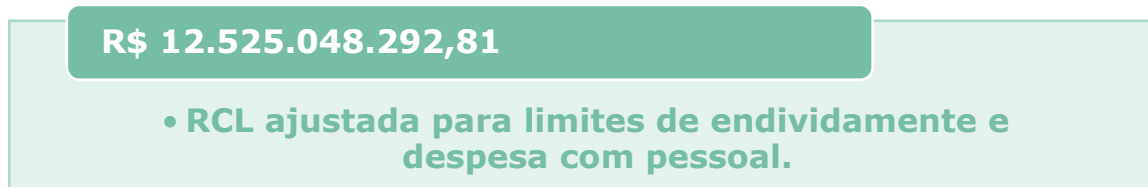
Fonte: Elaboração do autor

Para a verificação do cumprimento dos limites, é utilizada a RCL efetivamente arrecadada, considerando alguns ajustes. Para o cálculo dos

³³ RCL de 2023 dividida pela RCL do 6º bimestre de 2022 atualizada pelo IPCA acumulado de 4,62% (JAN-DEZ de 2023): R\$12.547.484.249,81/11.599.606.063,00.

limites de endividamento, são deduzidos os valores relativos às emendas individuais, e para o cálculo do limite da despesa com pessoal, deduzem-se os valores relativos às emendas individuais e de bancada. Logo, não se pode deixar de mencionar, o registro de R\$ 22.435.957,00 (vinte e dois milhões quatrocentos e trinta e cinco mil novecentos e cinquenta e sete reais) referente à contabilização das Unidades Gestoras quanto ao recebimento das Transferências Obrigatórias relativas às emendas individuais³⁴, resultando na RCL ajustada para cálculo dos limites de endividamento e de despesa com pessoal de R\$ 12.525.048.292,81 (doze bilhões quinhentos e vinte e cinco milhões quarenta e quarenta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos).

Figura 4: RCL Ajustada



Fonte: Elaboração do autor

Resultado Previdenciário

O Anexo 4 do RREO³⁵ tem a finalidade de assegurar a transparência das receitas e despesas previdenciárias do Regime de Previdência.

Em primeiro momento, torna-se necessário trazer como aspecto relevante ao tema que, o exercício de 2022, foi o primeiro exercício com a junção das massas³⁶. Com a promulgação da Lei Complementar nº. 1.100/2021, a partir de 1º de janeiro de 2022, o Fundo Previdenciário passou

³⁴ (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)

³⁵ Para a apuração do resultado previdenciário, conforme o MDF, deve-se levar em consideração a "Função da despesa 09 - Previdência" e demais parametrizações definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

³⁶ Lei Complementar nº 651 de 17 de fevereiro de 2012.

a ser um fundo único³⁷. Dito isto, passa-se a apresentação dos saldos apurados no exercício financeiro de 2023:

Tabela 41: Resultado Previdenciário – Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)

Resultado Previdenciário – Plano Capitalizado	
Receita Previdenciária (I)	999.664.368,43
Despesa Previdenciária* (II)	1.130.204.849,59
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	(130.540.481,16)

*Despesas Empenhadas

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Do confronto entre as Receitas e Despesas Previdenciárias, obteve-se um Resultado Previdenciário deficitário de R\$ 130.540.481,16 (cento e trinta milhões quinhentos e quarenta mil quatrocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), o Resultado Previdenciário, aqui apurado, bem como, o detalhamento e registro do Déficit Técnico Previdenciário e os Aportes para a Cobertura deste déficit, assim como todos os demais atos e fatos que norteiam o RPPS, encontram-se devidamente relatados na nota de Aspectos Previdenciários.

Das Receitas e Despesas dos Militares

No exercício de 2023, realizou-se R\$ 79.835.314,59 (setenta e nove milhões oitocentos e trinta e cinco mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos) de receita de Contribuições dos Militares. Por outro lado, empenhou-se o total de R\$ 179.453.798,48 (cento e setenta e nove milhões quatrocentos e cinquenta e três mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e oito centavos). Assim, obteve-se um Resultado Deficitário associado às pensões e aos Inativos dos Militares de R\$ 99.618.483,89 (noventa e nove milhões seiscentos e dezoito mil quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), valor este que é custeado com recursos próprios do ente.

³⁷ Ficando estabelecida a unidade 140025, como unidade gestora – Fundo Previdenciário Capitalizado.

Tabela 42: Resultado da Previdência dos Militares

Receita Previdenciária (I)	79.835.314,59
Despesa Previdenciária (II)	179.453.798,48
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	(99.618.483,89)

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Resultado Primário

O Resultado Primário é definido pela diferença entre receitas primárias e despesas primárias de Rondônia³⁸. Pode-se considerar que as receitas e as despesas primárias, são aquelas típicas de operações do Governo, não sendo inclusas as receitas e despesas com juros (receitas de aplicações financeiras, de operações de crédito, de amortização de empréstimos, nem de alienação de bens). Ou seja, mede como as ações correntes do setor público afetam a trajetória de seu endividamento líquido, tendo como principal objetivo: avaliar a sustentabilidade da política fiscal em um dado exercício financeiro, tendo em vista o patamar atual da dívida consolidada e a sua capacidade de pagamento no longo prazo.

A Lei de Responsabilidade Fiscal³⁹ reforçou a importância do resultado primário para o controle do endividamento e estabeleceu que se o ente da Federação ultrapassar o respectivo limite de endividamento ao final de um bimestre, entre outras restrições, deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite. Ou seja, o Resultado Primário também aponta necessidade ou não de contingenciamento de despesas.

Desde 2018, a meta do resultado primário⁴⁰ é estabelecida com a metodologia “acima da linha”, a qual se baseia no comportamento das receitas primárias e despesas primárias pagas (inclui restos a pagar pagos). Dessa

³⁸ As receitas primárias são, portanto, receitas orçamentárias apuradas necessariamente pelo regime de caixa. Da mesma forma, são despesas primárias aquelas despesas orçamentárias, apuradas pelo regime de caixa, que diminuem o estoque das disponibilidades de caixa e haveres financeiros sem uma contrapartida em forma de diminuição equivalente no estoque da dívida consolidada.

³⁹ (Art. 9º, LRF)

⁴⁰ As metas fiscais são o elo entre o planejamento, a elaboração e a execução do orçamento. Dessa forma, se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes e o Ministério Público promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias

forma, o resultado primário possibilita uma avaliação do impacto da política fiscal em execução pelo ente da Federação, observada a continuidade do fluxo⁴¹.

Cabe destacar que, a partir do exercício de 2023, houve alteração na forma de cálculo do resultado primário, com o objetivo de apresentar separadamente os valores do RPPS, então, pela nova metodologia, devem ser considerados as receitas e as despesas intraorçamentárias e devem ser segregadas as receitas e despesas orçamentárias realizadas com fontes do RPPS, procedimentos esses que não estavam contemplados na metodologia anterior.

Ressalte-se que o total das despesas primárias e não primárias do RPPS continuarão a ser apresentadas no demonstrativo e, com isso, será possível calcular o resultado primário com e sem o impacto do RPPS. No entanto, para efeito de fixação da meta na Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO e, conseqüentemente, para avaliação do cumprimento dessa meta por meio do RREO, será considerado o resultado primário apurado sem o impacto do RPPS.

Além disso, as receitas de operações de crédito, bem como os rendimentos de aplicações financeiras dessas fontes, não constituem receitas primárias, no entanto, de maneira geral, as despesas executadas com esses recursos constituem despesas primárias, o que pode colaborar, por vezes, para um resultado primário negativo.

Tabela 43: Resultado Primário

Receitas Primárias Correntes (I)	12.087.625.186,40		
Receitas Primárias de Capital (II)	131.810.880,82		
Total Receitas Primárias (III) = (I + II)	12.219.436.067,22		
	Despesas Pagas	RPP Pagos	RPNP Pagos
	(a)	(b)	(c)
Despesas Primárias Correntes (IV)	9.705.340.520,46	71.337.799,06	482.830.632,39

⁴¹ Superávits primários representam esforço fiscal no sentido de diminuição da dívida consolidada líquida. Em contrapartida, déficits primários têm como consequência o aumento da DCL.

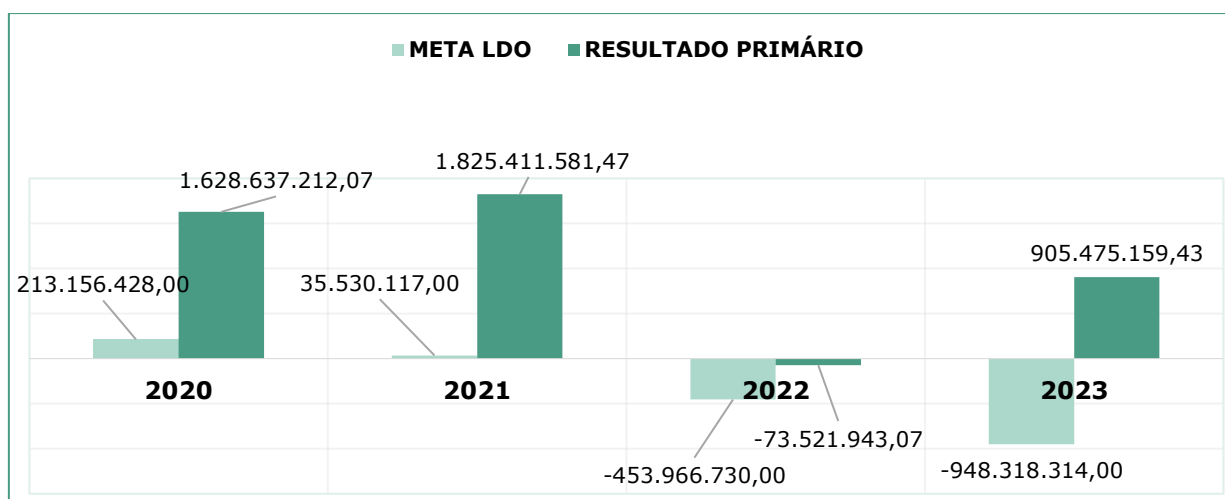
Despesas Primárias de Capital (V)	664.466.833,52	19.467.341,36	370.517.781,00
Subtotal VI = (IV + V)	10.369.807.353,98	90.805.140,42	853.348.413,39
Total Despesas Primárias VII = (VIa + VIb + VIc)			11.313.960.907,79
Resultado Primário Acima da Linha VIII = (III - VII)			905.475.159,43
Meta de Resultado Primário			(948.318.314,00)

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

A meta de Resultado Primário definida na LDO para o exercício de 2023, foi de R\$ (948.318.314,00) (novecentos e quarenta e oito milhões trezentos e dezoito mil trezentos reais e quatorze reais)⁴² e o Resultado Primário acima da linha foi de R\$ 905.475.159,43 (novecentos e cinco milhões quatrocentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos). Logo, confrontando-se a Meta Fiscal para o Resultado Primário com o Resultado alcançado acima da linha, observa-se que a meta foi atingida.

O Gráfico 5 mostra o comparativo do Resultado Primário dos últimos 4 exercícios, conforme segue:

Gráfico 5: Evolução do Resultado Primário



Fonte: Elaboração do autor

Já a metodologia “abaixo da linha” contém valores do cálculo da dívida consolidada, das deduções e da dívida consolidada líquida, o resultado

⁴² Lei nº 5.403 de 18 de julho de 2022, atualizada pela Lei nº 5.713 de 29 de dezembro de 2023.

nominal (sem RPPS) abaixo da linha, o valor relativo aos ajustes metodológicos (quais sejam, a variação do saldo de restos a pagar processados, Receita de Alienação de Investimentos Permanentes, Variação Cambial, Variação do Saldo de Precatórios Integrantes da DC, Variação do Saldo das Demais Obrigações integrantes da DC e Outros Ajustes), o resultado nominal ajustado – abaixo da linha, os juros ativos e passivos, e o resultado primário – abaixo da linha. Portanto o Resultado Primário abaixo da linha, após os ajustes, foi de R\$ 905.475.159,43 (novecentos e cinco milhões quatrocentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos).

Pelo exposto, nota-se que se obteve um superávit primário de R\$ 905.475.159,43 (novecentos e cinco milhões quatrocentos e setenta e cinco mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), mostrando o esforço fiscal do ente para reduzir a dívida pública, indicando uma gestão fiscal eficiente no período analisado.

Resultado Nominal

O Resultado Nominal representa a variação da Dívida Consolidada Líquida - DCL⁴³ entre o exercício anterior e o exercício atual e pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos) – acima da linha, pode também ser obtido pela metodologia “abaixo da linha”, ou seja, por meio da simples comparação entre os estoques da DCL em momentos diferentes.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO⁴⁴, válida para o exercício financeiro de 2023, fixou a meta de Resultado Nominal abaixo da Linha⁴⁵ em R\$ 211.365.255,00 (duzentos e onze milhões trezentos e sessenta e cinco mil duzentos e cinquenta e cinco reais). O Resultado Nominal atingido foi de R\$

⁴³ Corresponde ao saldo da dívida consolidada, deduzido do ativo disponível (disponibilidade de caixa líquida) e a adição dos haveres financeiros.

⁴⁴ Lei nº 5.403 de 18 de julho de 2022, atualizada pela Lei nº 5.713 de 29 de dezembro de 2023.

⁴⁵ Anexo de Metas Fiscais (LRF, art. 4º, § 1º)

997.475.722,88 (novecentos e noventa e sete milhões quatrocentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). Logo, superior à meta. Essa diferença indica uma redução significativa da Dívida Consolidada Líquida em R\$ 786.110.467,88 (setecentos e oitenta e seis milhões cento e dez mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos) no período de 31/12/2022 a 31/12/2023, sendo este um indicador positivo da saúde financeira do Estado, demonstrando um esforço para reduzir seu endividamento.

Torna-se necessário explicitar que, no decorrer do exercício em apreo, ocorreram ajustes metodológicos que se encontram evidenciados nas tabelas a seguir, conforme orientação do Manual de Demonstrativos fiscais – MDF – 13ª Edição, que resultaram no Resultado Nominal Ajustado, abaixo da linha, no montante de R\$ 997.475.722,88 (novecentos e noventa e sete milhões quatrocentos e setenta e cinco mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), devidamente demonstrados nas tabelas a seguir:

Ajuste Metodológico Resultado Primário

Tabela 44: Ajuste Metodológico (quadro Outros Ajustes Anexo 6 do RREO)

Ajuste I - Variação da Disponibilidade de Caixa Bruta	(67.170.436,94)
Ajuste II - Variação da Receita e Despesa Primária com RPPS	(4.026.503,25)
Ajuste III - Variação Ativa e Passiva (Juros, Encargos e Variações Monetárias)	392.958.059,13
Ajuste IV- Ajuste Negativo (Método abaixo da Linha)	81.061.208.051,82
Ajuste V - Ajuste positivo (Método abaixo da Linha)	(82.119.680.855,86)
Ajuste VI – Variação de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	(196.542.422,15)
Ajuste VII – Variação Cambial	(1.976.227,18)
Ajuste VIII – Variação Financiamentos Concedidos a Receber	(168.531,32)
Ajuste IX – Variação Financiamentos Concedidos a Receber	(213.379,12)
Variação Geral Anexo 6	(935.612.244,87)

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Tabela 45: Item 1 – Variação da Disponibilidade de Caixa Bruta

Disponibilidade Bruta - saldo inicial (A)	6.608.337.787,73
Disponibilidade Bruta - posição atual (B)	6.825.535.930,12
Disponibilidade - posição atual conforme mapeamento 2021 (C)	5.359.913.798,39
Disponibilidade - saldo inicial conforme mapeamento 2020 (D)	5.209.886.092,94
Ajuste I (A-D)-(B-C)	(67.170.436,94)

Tabela 46: Item 2 – Variação da Receita e Despesa Primária com RPPS

Receitas Primárias com Fonte RPPS	1.206.967.808,86
(-) Despesa Primária com Fonte RPPS	(1.210.994.312,11)
Ajuste II	(4.026.503,25)

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Tabela 47: Item 3 – Variação Ativa e Passiva (Juros, Encargos e Variações Monetárias)

Descrição	Variações Patrimoniais (I)	Realização Orçamentária (II)	Variação (I – II)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativas - A	544.091.914,37	613.141.966,07	(69.050.051,70)
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivas - B	452.091.350,92	128.183.343,49	323.908.007,43
Ajuste V (A-B)			392.958.059,13

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Tabela 48: Item 4 – Ajustes negativos (Apuração do resultado abaixo da linha)

B2.2 Transferências e delegações recebidas	40.356.146.493,10
B2.3 Ajustes de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	460.339.704,18
B2.4 Créditos em Circulação (Movimento Crédito)	639.470.260,60
B2.5 Investimentos RPPS	4.804.490.573,62
B2.6 Valores Restituíveis / Passivo (Movimento Crédito)	9.712.368.692,46
B2.7 Valores Restituíveis Ativo (Movimento Crédito)	0,00
B2.8 Limite de Saque - Movimento Crédito	21.736.832.065,47
B2.9 Transferências ao Município FUNDEB	1.159.907.038,82
B2.10 Outras Obrigações Curto Prazo	1.963.170.847,77
B2.11 Outros Recebimentos Extraorçamentários	0,00
B2.12 Transferências a Pagar DUODÉCIMO	214.993.505,85
B3.0 Desincorporação Passivos Financeiros	13.488.869,95
Ajuste IV	81.061.208.051,82

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Tabela 49: Item 5 – Ajustes positivos (Apuração do resultado abaixo da linha)

C3.2 Valores Restituíveis Passivo (Movimento Débito)	9.551.686.935,27
C3.3 Valores Restituíveis / Ativo (Movimento Débito)	0,00
C3.4 Transferências e Delegações concedidas	40.356.146.493,10
C3.5 Créditos em Circulação (Movimento Débito)	1.246.437.305,10
C3.6 Ajustes de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	604.790.084,05
C3.7 Investimentos RPPS	5.969.080.556,53
C3.8 Perdas de Investimentos RPPS	113.866.219,88
C3.9 - Limite de Saque - Movimento Débito	21.304.573.763,06
C3.10 Outras Obrigações Curto Prazo	1.115.981.480,51

C3.11 Outros Pagamentos Extraorçamentários	0,00
C3.12 Perdas de Aplicações Financeiras RPPS	653.964,96
C3.13 Incorporação Passivo Financeiros	753.047.765,90
C3.14 Transferências ao Município FUNDEB	1.136.152.175,04
C3.15 Adiantamentos Concedidos RPPS	(33.424.686,54)
C3.16 Transferências a pagar DUODECIMO	688.799,00
Ajuste V	82.119.680.855,86

Tabela 50: Item 6 – Variação de Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados

Saldo inicial conforme mapeamento 2022 (A)	535.499.995,51
Saldo atual conforme mapeamento 2023 (B)	732.042.417,66
Ajuste VI (A-B)	(196.542.422,15)

Tabela 51: Item 7 – Variação Cambial

3.4.3.1.1.02.00	(1.976.227,18)
Ajuste XI - Variação Cambial	(1.976.227,18)

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Tabela 52: Item 8 – Variação Financiamentos Concedidos a Receber

1.2.1.1.1.03.01	(168.531,32)
Ajuste XI - Variação Financiamentos Concedidos a Receber	(168.531,32)

Tabela 53: Item 9 – Financiamentos Concedidos a Receber

1.2.1.1.1.03.02	(213.379,12)
Ajuste XI - Variação Financiamentos Concedidos a Receber	(213.379,12)

Fonte: Quadro de Outros Ajustes – Anexo 6 – RREO/6º Bimestre de 2023

Restos a Pagar Por Poder e Órgão

O Demonstrativo dos Restos a Pagar⁴⁶ por Poder e Órgão possibilita o acompanhamento efetivo do total inscrito, referente aos exercícios anteriores, e da execução, no exercício de referência, desses Restos a Pagar, por meio da demonstração dos valores inscritos, liquidados, pagos e cancelados.

Os Restos a Pagar distinguem-se em dois tipos: os processados (despesas já liquidadas); e os não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

⁴⁶ Consideram-se Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas (Lei nº 4.320/64, art. 36)

Restos a Pagar Processados

Tabela 54: Restos a Pagar Processado (Consolidado)

Poder	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022	Pagos	Cancelados	Saldo
Executivo	6.164.646,99	41.632.895,53	41.806.548,44	2.050.859,33	3.940.134,75
Legislativo	-	5.807.747,46	5.774.478,78	500,00	32.768,68
Judiciário	-	34.041.671,98	34.041.671,98	-	-
Ministério Público	-	8.801.489,10	8.801.489,10	-	-
Defensoria Pública	12.145,73	194.838,21	155.265,43	123,38	51.595,13
Tribunal De Contas	-	255.874,64	225.686,69	30.187,95	-
Total Geral	6.176.792,72	90.734.516,92	90.805.140,42	2.081.670,66	4.024.498,56

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Da Tabela 54, nota-se que, de forma consolidada, o Estado de Rondônia encerrou o exercício financeiro de 2023 com o estoque de Restos a Pagar Processados, antes da inscrição do exercício, em R\$ 4.024.498,56 (quatro milhões vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos). Dos quais, R\$ 3.940.134,75 (três milhões novecentos e quarenta mil cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), correspondem aos Restos a Pagar do Poder Executivo.

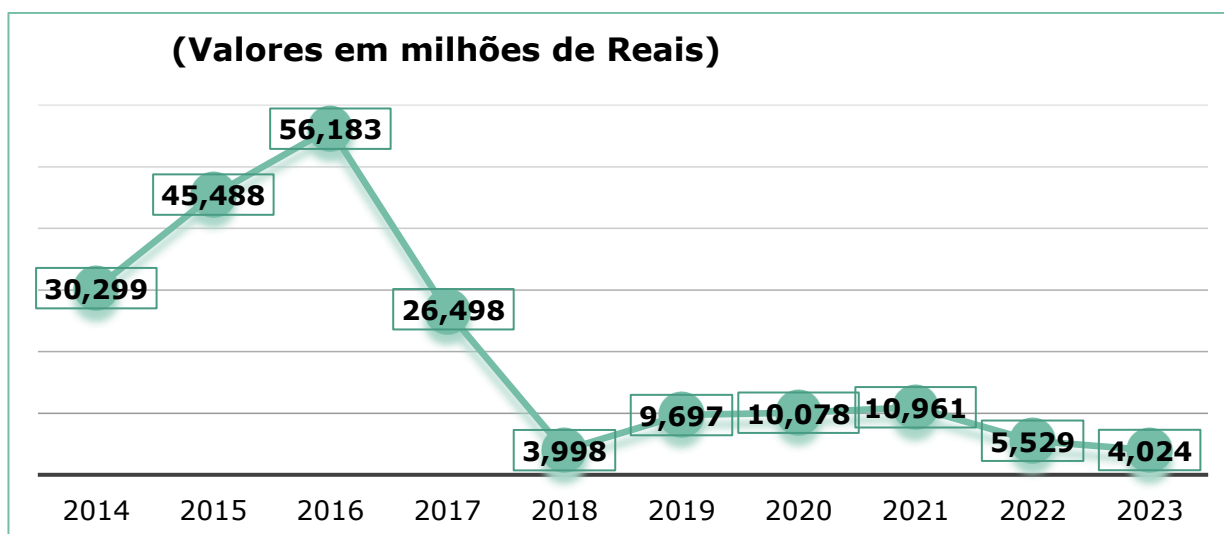
Tabela 55: Estoque de Restos a Pagar do Poder Executivo (Exceto DPE)

Poder	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022	Pagos	Cancelados	Saldo
Executivo (Exceto Intra)	6.164.122,72	41.509.179,47	41.682.832,38	2.050.335,06	3.940.134,75
Executivo (Intra)	524,27	123.716,06	123.716,06	524,27	0,00
	6.164.646,99	41.632.895,53	41.806.548,44	2.050.859,33	3.940.134,75

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

No Gráfico 6, ilustra-se a evolução do estoque dos Restos a Pagar Processados, na qual é possível notar uma queda do estoque, quando se compara o exercício de 2023 e o exercício de 2022:

Gráfico 6: Evolução dos Restos a Pagar Processado



Fonte: Elaboração do autor

Restos a Pagar Não Processados

O estoque de Restos a Pagar Não Processados do exercício de 2023 soma R\$ 88.263.881,09 (oitenta e oito milhões duzentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos). Dos quais, R\$ 87.616.927,13 (oitenta e sete milhões seiscentos e dezesseis mil novecentos e vinte e sete reais e treze centavos) são obrigações do Poder Executivo, conforme ilustrado Tabela 56:

Tabela 56: Estoque de Restos a Pagar Não Processados

Poder	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Executivo	139.788.346,95	957.780.564,66	767.614.711,47	763.282.746,59	246.669.237,89	87.616.927,13
Legislativo	802.073,31	18.764.471,23	13.030.773,21	13.030.773,21	5.888.817,37	646.953,96
Judiciário	-	46.432.706,54	40.116.110,26	40.116.110,26	6.316.596,28	-
Ministério Público	-	45.930.437,00	39.838.971,66	39.838.971,66	6.091.465,34	-
Defensoria Pública	-	5.714.788,86	5.294.658,37	5.294.658,37	420.130,49	-
Tribunal De Contas	9.500,00	11.627.023,25	9.445.488,74	9.445.488,74	2.191.034,51	-
	140.599.920,26	1.086.249.991,54	875.340.713,71	871.008.748,83	267.577.281,88	88.263.881,09

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Tabela 57: Estoque de Restos a Pagar do Poder Executivo (Exceto DPE)

Poder	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2022	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Poder Executivo (Exceto Intra)	139.780.846,95	957.339.659,49	767.413.312,74	763.081.347,86	246.429.731,45	87.609.427,13
Poder Executivo (Intra)	7.500,00	440.905,17	201.398,73	201.398,73	239.506,44	7.500,00
TOTAL	139.788.346,95	957.780.564,66	767.614.711,47	763.282.746,59	246.669.237,89	87.616.927,13

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

No Gráfico 7, apresenta-se a evolução do estoque dos Restos a Pagar Não Processados:

Gráfico 7: Evolução dos Restos a Pagar Não Processado



Fonte: Elaboração do autor

Receita Líquida de Impostos – RLI

Para verificar a aplicação dos mínimos constitucionais em saúde e educação, utiliza-se como parâmetro a Receita Líquida de Impostos (RLI). Dessa forma, no mínimo 37% da RLI devem ser destinados para essas duas importantes áreas.

A RLI soma todas as receitas resultantes de impostos, sejam elas provenientes dos impostos estaduais como também da parte que cabe, constitucional e legalmente, ao Estado na divisão dos impostos da União. Desse valor, subtraem-se as transferências aos municípios decorrentes da repartição de impostos e das transferências recebidas.

Tabela 58: Receita Líquida de Impostos

	Educação	Saúde
Receita De Impostos	7.587.402.150,42	7.587.402.150,42
Receita De Transferências Constitucionais e Legais	5.090.290.290,52	5.089.552.623,02
Deduções	1.908.848.486,00	1.908.848.486,00
RLI	10.768.843.954,94	10.768.106.287,44

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Para a apuração da Receita Líquida de Impostos – RLI, que serviu como base para a educação, considera-se a receita arrecadada de IOF-Ouro no valor de R\$ 737.667,50 (setecentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), já para a base de cálculo do índice da saúde, a receita de IOF-Ouro não é considerada, justificando a diferença entre a RLI da educação e da Saúde.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE⁴⁷

A Constituição Federal de 1988 determinou que 25%⁴⁸ dos recursos resultantes dos impostos e das transferências dos estados e dos municípios sejam utilizados na manutenção e no desenvolvimento do ensino – MDE, a fim de dar garantia a aplicação mínima em educação.

O Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino apresenta os recursos públicos destinados à educação, provenientes da Receita Líquida de Impostos e de Receitas Vinculadas ao Ensino, as Despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por Vinculação de Receita, as Perdas ou Ganhos nas Transferências do FUNDEB, o Cumprimento dos Limites Constitucionais e as Despesas com a Manutenção e o Desenvolvimento do Ensino, por subfunção.

⁴⁷ Constitui condição para o recebimento de transferências voluntárias por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde (art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF).

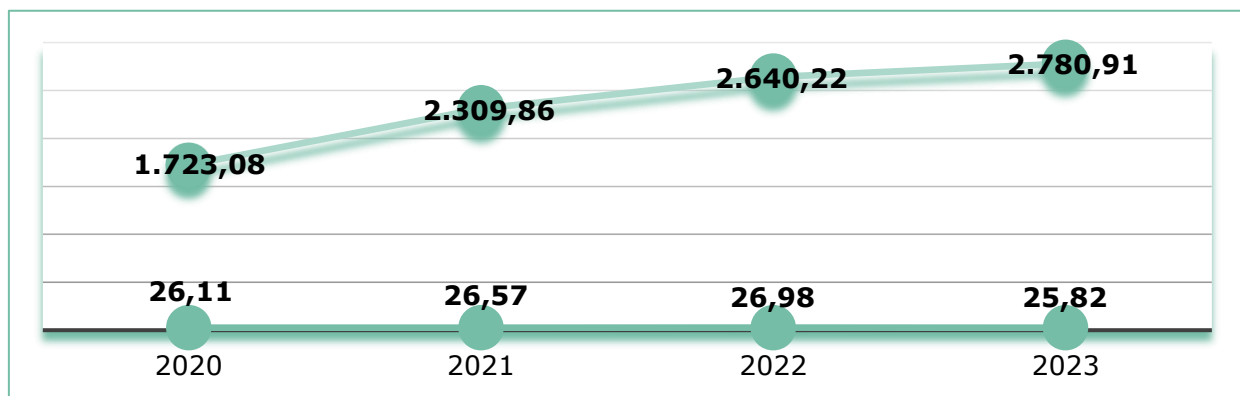
⁴⁸ CF, art. 212 § 5º.

A apresentação deste demonstrativo está prevista no ordenamento jurídico. O art. 72 da Lei nº 9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, prevê a publicação nos relatórios expressos na Constituição Federal. O art. 165 da Constituição determina a publicação até trinta dias após o encerramento de cada bimestre do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO. Adicionalmente, o art. 52 da Lei Complementar nº 101, de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, reafirma o prazo de publicação e informa a sua abrangência.

No exercício de 2023, foi aplicado⁴⁹ em MDE o total de R\$ 2.780.907.871,45 (dois bilhões setecentos e oitenta milhões novecentos e sete mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde ao percentual de 25,82%, ou seja, 0,82% acima do mínimo constitucional.

No Gráfico 8, apresenta-se a evolução dos valores e percentuais aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, nos últimos 4 exercícios:

Gráfico 8: Evolução aplicação em MDE



Fonte: Elaboração Própria

A Tabela 59, na sequência, apresenta os dados referentes aos recursos públicos destinados à educação, no exercício 2023.

Tabela 59: Percentuais e Valores aplicados no exercício de 2023

	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado	VALOR APLICADO
MDE	25	25,82	2.780.907.871,45

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

⁴⁹ Total de Despesas empenhadas

Destaca-se que no percentual aplicado de 25,82% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE, estão exclusas o montante de R\$ 44.126.756,69 (quarenta e quatro milhões cento e vinte e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos), referente às despesas não computadas no MDE conforme artigo 71 da LDB, e que não são consideradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia para fins de limite constitucional.

FUNDEB

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB é um fundo de natureza contábil, instituído provisoriamente pela Emenda Constitucional nº. 3, de 19 de dezembro de 2006, e regulamentado inicialmente pela Medida Provisória nº. 339, de 28 de dezembro do mesmo ano, convertida na Lei 11.494, de 20 de junho de 2007. Sua implantação iniciou em 1º de janeiro de 2007, de forma gradual, alcançando a plenitude em 2009, quando o Fundo passou a funcionar com todo o universo de alunos da educação básica pública presencial e os percentuais de receitas que o compõem alcançaram o patamar de 20% de contribuição.

Um dos objetivos do FUNDEB é universalizar o atendimento à educação básica, a partir da redistribuição equitativa de recursos entre o estado e seus municípios. O Fundo estabelece um valor mínimo por aluno, com valores diferenciados por etapa e modalidade de ensino da educação básica de todo o País. A composição financeira do FUNDEB resulta de uma cesta integrada de impostos em que os Fundos, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, são compostos por 20% das seguintes fontes de receita (Principais, Dívida Ativa, Multas e Juros).

A Emenda Constitucional nº 108 de 2020, ampliou o seu alcance e tornou o Fundeb permanente. Em 25 de dezembro de 2020, foi publicada A Lei nº 14.113 de 2020, a qual regulamentou o novo Fundeb. Tais normas

estabelecem o aumento da complementação da União que vai subir gradativamente dos 10% anteriores, para até 23% em 2026. Em 2022, o percentual foi de que 70% dos valores do Fundo devem ser investidos no pagamento de profissionais da Educação Básica.⁵⁰

Em 2023, a receita de Recursos do Fundeb foi de R\$ 1.453.723.371,49 (um bilhão quatrocentos e cinquenta e três milhões setecentos e vinte e três mil trezentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos). Tendo sido executado o valor de R\$ 1.235.808.862,32 (um bilhão duzentos e trinta e cinco milhões oitocentos e oito mil oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) com Profissionais da Educação Básica. Assim, o Estado da Rondônia ultrapassou o limite mínimo de 70% dos recursos do FUNDEB a serem aplicados na Remuneração de profissionais da Educação Básica, uma vez que foram destinados 85,78% de tais recursos.

Tabela 60: Aplicação 70% FUNDEB

Receita – Despesa – Percentual	Valor Aplicado
Receita Destinada ao FUNDEB (I)	1.453.723.371,49
Despesas Destinadas aos Profissionais da Educação Básica (II)	1.235.808.862,32
Percentual Aplicado (III)	85,78
Mínimo Exigido	70,00

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Ademais, vale ressaltar que, no exercício de 2023, o Estado recebeu recursos do FUNDEB no valor de R\$10.296.878,59 (dez milhões duzentos e noventa e seis mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) a título de Complementação da União, na modalidade complementação-VAAR. Nessa modalidade, a União complementa os recursos do Fundeb nas redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcançaram evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica, conforme disposto no art. 14 da Lei nº 14.113/2020. Portanto, totalizando

⁵⁰ O FUNDEB substituiu o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, que financiava apenas o ensino fundamental.

R\$1.450.940.738,02 (um bilhão quatrocentos e cinquenta milhões novecentos e quarenta mil setecentos e trinta e oito reais e dois centavos) às receitas recebidas do FUNDEB.

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

O Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital apresenta as receitas de operações de crédito comparadas com as despesas de capital líquidas. São consideradas apenas as operações de crédito que motivaram registros de receita orçamentária no exercício a que se refere a lei orçamentária. Das despesas de capital serão deduzidas as realizadas sob a forma de empréstimo ou financiamento a contribuinte, com o intuito de promover incentivo fiscal, tendo por base tributo de competência do ente da Federação, se resultar na diminuição, direta ou indireta, do ônus do ente.⁵¹

A finalidade do Anexo é demonstrar o cumprimento da **Regra de Ouro**, ou seja, a vedação constitucional da realização de receitas das operações de crédito excedentes ao montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovados pelo Poder Legislativo por maioria absoluta.⁵² Para a Lei de Responsabilidade Fiscal, em cada exercício financeiro, deverão ser considerados o total dos recursos de operações de crédito nele ingressados e o das despesas de capital executadas⁵³.

Tabela 61: Anexo 9 RREO

Receitas	Previsão Atualizada (A)	Receitas Realizadas (B)	Saldo Não Realizado (C) = (A - B)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	2.866.927,17	-2.866.927,17
Despesas	Dotação Atualizada (D)	Despesas Empenhadas (E)	Saldo Não Executado (F) = (D - E)
DESPESAS DE CAPITAL	1.903.791.496,54	1.353.510.362,06	550.281.134,48
Investimentos	1.688.141.408,48	1.254.907.102,56	433.234.305,92
Inversões Financeiras	93.520.000,00	1.000.000,00	92.520.000,00

⁵¹ LRF, art. 32, § 3º, incisos I e II

⁵² CF, art. 167, inciso III

⁵³ LRF, art. 32, § 3º

Amortização da Dívida	122.130.088,06	97.603.259,50	24.526.828,56
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.903.791.496,54	1.353.510.362,06	550.281.134,48
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.903.791.496,54	1.350.643.434,89	553.148.061,65

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Afere-se da Tabela 61 que a Regra de Ouro foi cumprida, já que realizou-se R\$ 2.866.927,17 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos) de Receitas de Operações de Crédito e empenhou-se o total de R\$ 1.353.510.362,06 (um bilhão trezentos e cinquenta e três milhões quinhentos e dez mil trezentos e sessenta e dois reais e seis centavos) de Despesas de Capital.

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde⁵⁴

Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde, para efeito da aplicação da Lei Complementar nº 141/12⁵⁵, aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, que atenda o disposto nos artigos 196 e 198, §2º, da Constituição Federal e na Lei nº. 8.080/90, relacionadas a programas finalísticos e de apoio, inclusive administrativos.

A Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000, determina que os estados apliquem obrigatoriamente em ações e serviços públicos de saúde o mínimo de 12% da Receita Líquida de Impostos – RLI⁵⁶. No exercício de 2023, foi aplicado⁵⁷ em Saúde o total de R\$ 1.686.735.090,59 (um bilhão seiscentos e oitenta e seis

54 Constitui condição para o recebimento de transferências voluntárias por parte do ente da Federação, o cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde (art. 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF).

55 A Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências.

56 Na RLI para cálculo das despesas com saúde, são desconsideradas as Receitas provenientes da Cota-parte IOF-Ouro de R\$ 737.667,50. Logo, foi considerada a RLI de R\$ 10.768.106.287,44, para apuração do limite constitucional em saúde.

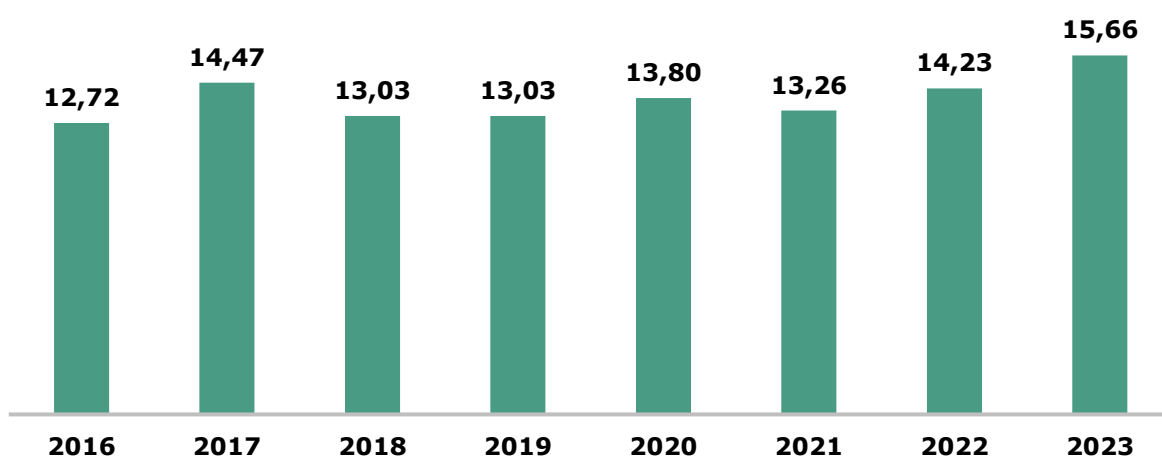
57 Total de Despesas empenhadas.

milhões setecentos e trinta e cinco mil noventa reais e cinquenta e nove centavos), que corresponde ao percentual de 15,66%, ou seja, 3,66% acima do mínimo constitucional.

Destaca-se que no percentual aplicado de 15,66% em Ações e Serviços Públicos de Saúde, estão computadas despesas que não são consideradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia no limite constitucional, podendo o percentual aplicado ser menor do que o apresentado.

Ilustra-se no Gráfico 9, a evolução da aplicação em serviços de Saúde:

Gráfico 9: Aplicação em Serviços de Saúde



Fonte: Elaboração Própria

Tabela 62: Despesas Aplicadas em Saúde - por subfunção

Despesa	Dotação Atualizada	Empenhado	Percentual Aplicado
Atenção Básica	93.996.543,03	89.639.459,79	5,31
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	636.494.614,79	615.903.793,39	36,51
Suporte Profilático e Terapêutico	13.888.050,50	13.680.316,04	0,81
Vigilância Sanitária	-	-	-
Vigilância Epidemiológica	8.136.222,23	8.006.140,58	0,47
Alimentação e Nutrição	-	-	-
Outras Subfunções	977.670.818,24	959.505.380,79	56,89
Total Geral	1.730.186.248,79	1.686.735.090,59	100,00

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Da análise da Tabela 62, observa-se que do total aplicado em saúde de R\$ 1.686.735.090,59 (um bilhão seiscentos e oitenta e seis milhões setecentos e trinta e cinco mil noventa reais e cinquenta e nove centavos), grande parte foram destinados à subfunção de Assistência Hospitalar e Ambulatorial, com 36,51%. Já as demais subfunções perfazem o percentual de 63,49%.

Resumo Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO

Tabela 63: Resumo Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre
RECEITAS		
Previsão Inicial		13.402.836.510,00
Previsão Atualizada		14.127.275.992,73
Receitas Realizadas		14.042.412.769,32
Déficit Orçamentário		0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		1.666.246.580,57
DESPESAS		
Dotação Inicial		13.402.836.510,00
Dotação Atualizada		15.805.796.184,96
Despesas Empenhadas		13.605.769.496,55
Despesas Liquidadas		11.895.609.543,30
Despesas Pagas		11.804.927.933,64
Superávit Orçamentário		436.643.272,77
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		13.605.769.496,55
Despesas Liquidadas		11.895.609.543,30
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		12.547.484.249,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		12.525.048.292,81
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		12.525.048.292,91
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		999.664.368,43
Despesas Previdenciárias Empenhadas		1.130.204.849,59
Despesas Previdenciárias Liquidadas		1.102.397.051,71
Despesas Previdenciárias Pagas		1.102.397.051,71
Resultado Previdenciário		(130.540.481,16)
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)		
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,0

Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,0
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,0
Despesas Previdenciárias Pagas	0,0
Resultado Previdenciário	0,0

Sistema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas

Receitas Realizadas	79.835.314,59
Despesas Empenhadas	179.453.798,48
Despesas Liquidadas	179.453.798,48
Despesas Pagas	179.453.798,48
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares	(99.618.483,89)

Resultados Nominal e Primário	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	(948.318.314)	905.475.159	(95,48%)
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	211.365.255	(101.471.934)	(48,01%)

Restos A Pagar Por Poder E Ministério Público	Inscrição	Cancelamento	Pagamento	Saldo
		Até o Bimestre	Até o Bimestre	A Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	96.911.309	2.081.670	90.805.140	4.024.498
Poder Executivo	47.797.542	2.050.859	41.806.548	5.516.608
Poder Legislativo	6.063.622	30.687	6.000.165	0,00
Poder Judiciário	34.041.671	0,00	34.041.671	0,00
Ministério Público	8.801.489	0,00	8.801.489	0,00
Defensoria Pública	206.983	123	155.265	12.146
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.226.849.911	267.577.281	871.008.748	141.247.959
Poder Executivo	1.097.568.911	246.669.237	763.282.746	140.436.386
Poder Legislativo	31.203.067	8.079.851	22.476.261	811.573
Poder Judiciário	46.432.706	6.316.596	40.116.110	0,00
Ministério Público	45.930.437	6.091.465	39.838.971	0,00
Defensoria Pública	5.714.788	420.130	5.294.658	0,00
TOTAL	1.323.761.221	269.658.952	961.813.889	92.288.379

Despesas Com Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.780.907.871,45	25%	25,82%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	1.235.808.862,32	70%	85,78%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		50%	

Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital

15%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito			2.866.927,17	(2.866.927,17)	
Despesa de Capital Líquida			1.353.510.362,06	550.281.134,48	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		1.771.442.442	2.026.203.370	2.280.810.555	2.165.964.104
Despesas Previdenciárias		1.002.940.652	1.609.746.433	1.743.396.164	1.656.164.023
Resultado Previdenciário		768.501.790	416.456.937	537.414.391	509.800.081
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Pensões e Inativos Militares					
Receitas de Contribuições		98.584.990	121.948.742	134.966.833	129.178.863
Despesas com Pensões e Inativos		237.935.029	487.172.070	622.507.913	541.298.193
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		(139.350.039)	(365.223.328)	(487.541.079)	(412.119.330)
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS				Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				9.024.000,88	(8.077.017,88)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				3.111.222,98	1.229.320,49
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
				% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos			1.686.735.090,59	12%	15,66%
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)					8.241.130,00
Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre					

Fonte: Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO 6º Bimestre

Relatório de Gestão Fiscal – RGF

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina que o Relatório de Gestão Fiscal – RGF deverá ser publicado e disponibilizado ao acesso público, inclusive em meios eletrônicos⁵⁸, até trinta dias após o encerramento do período a que corresponder. Esse prazo, para o primeiro quadrimestre, encerra-se em 30 de maio; para o segundo quadrimestre, em 30 de setembro; e, para o terceiro quadrimestre, em 30 de janeiro do ano subsequente ao de referência.

O objetivo do RGF é dar transparência à gestão fiscal do titular do Poder/órgão realizada no período, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

É necessário destacar que em todos os demonstrativos do Relatório de Gestão Fiscal, as receitas e despesas intraorçamentária estão computadas juntamente com as demais informações, não havendo a necessidade de segregação em linhas específicas.

Despesa com Pessoal

Conforme dispõe o art. 18 da LRF, entende – se como Despesa com Pessoal⁵⁹ o somatório dos gastos com quaisquer espécies remuneratórias de ativos, inativos e pensionistas⁶⁰, bem como dos contratos de terceirização relacionados à substituição de servidores ou empregados públicos, relativos ao mês em referência, e ainda dos onze meses imediatamente anteriores. Neste sentido, o Demonstrativo da Despesa com Pessoal deverá conter valores da despesa com pessoal do Poder/Órgão executada nos últimos 12 (doze) meses, com informações sobre a despesa bruta com pessoal, dividida em “Pessoal Ativo, Pessoal Inativo e Pensionistas” e “Outras despesas de

⁵⁸ LRF, art. 48

⁵⁹ O conceito de despesa com pessoal não depende da natureza do vínculo empregatício. Assim, as despesas com servidores, independentemente do regime de trabalho a que estejam submetidos, integram a despesa total com pessoal e compõem o cálculo do limite de gasto com pessoal. Assim, consideram-se incluídos tanto servidores efetivos, como cargos em comissão, celetistas, empregados públicos e agentes políticos.

⁶⁰ LRF, art. 18.

peçoal decorrentes de contratos de terceirização”, as despesas não computadas para fins de verificação do limite, a despesa total com peçoal, o percentual da despesa total com peçoal em relação à receita corrente líquida – RCL, e os limites máximo, prudencial e de alerta estabelecidos conforme a legislação.

Quanto aos limites⁶¹, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 169, determinou que a “despesa com peçoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”. Já a LRF, em seus arts. 19, 20, 22 e 59, trata sobre a despesa com peçoal de cada Poder e Órgão em relação à Receita Corrente Líquida – RCL, os quais estão apresentados na Tabela 64:

Tabela 64: Percentual da Despesa com Peçoal em Relação à RCL

LIMITES	EXECUTIVO ESTADUAL	CONSOLIDADO
Limite de alerta ⁶²	44,10%	54,00%
Limite Prudencial ⁶³	46,55%	57,00%
Limite máximo	49,00%	60,00%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre

Despesa com Peçoal – Consolidada (Poderes e órgãos)

Como já citado, os Demonstrativos Fiscais do Estado de Rondônia, são elaborados em conformidade com o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF 13ª ed., assim, pode ocorrer divergências nas informações apresentadas diretamente pelos demais Poderes, quando comparadas com os dados

⁶¹ Se a Despesa Total com Peçoal do Poder ou órgão ultrapassar os limites definidos no art. 20 ao final de um quadrimestre, o excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo, pelo menos, um terço no primeiro.

⁶² Os Tribunais de Contas alertarão os Poderes ou órgãos referidos no art. 20 quando constatarem: II – que o montante da despesa total com peçoal ultrapassou 90% (noventa por cento) do limite; (§ 1º, inciso II, art. 59 da LRF).

⁶³ Se a despesa total com peçoal EXCEDER A 95% (noventa e cinco por cento) do limite, SÃO VEDADOS ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Parágrafo único, art. 22 da LRF;

II – criação de cargo, emprego ou função;

III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de peçoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de APOSENTADORIA OU FALECIMENTO de servidores das ÁREAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA;

V – contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias (§ único, art. 22 da LRF).

consolidados aqui apresentados, no que tange ao total de gasto com pessoal, uma vez que, estes adotam metodologia diversa do orientado pelo MDF.

Tabela 65: Despesa com Pessoal Consolidada

DESPESA COM PESSOAL	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.307.356.695	340.520.424
Pessoal Ativo	5.914.633.630	328.008.440
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.334.334.065	327.987.617
Obrigações Patronais	580.299.564	14.632
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.357.159.490	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.160.476.420	-
Pensões	196.683.069	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	30.172.251	12.511.983
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	5.391.323	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.389.099.319	321.679.735
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	70.803.859	6.191
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	58.478.642	161.770.649
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	80.401.125	159.902.894
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.179.415.691	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.918.257.375	18.840.689

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.547.484.249	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) ²	22.435.957	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	12.525.048.292	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	5.937.098.064	47,40%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.515.028.975	60,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.139.277.526	57,00%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.763.526.078	54,00%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre

A Despesa com Pessoal Consolidada, ou seja, de todos os poderes e órgãos, ao final do exercício de 2023, totalizou o montante de R\$ 5.937.098.064,99 (cinco bilhões novecentos e trinta e sete milhões noventa e oito mil sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos) que correspondeu ao percentual de 47,40%, distribuídos conforme Tabela 66.

Tabela 66: Despesa com Pessoal Por Poder e Órgão

Esfera Estadual	Realizado		Limite de Alerta	Limite Prudencial	Limite Máximo
	Valor	%	(inciso II, § 1º, art. 59, LRF)	(§ único, art. 22, LRF)	(inciso II, arts. 19 e 20, LRF)
CONSOLIDADO	5.937.098.064,99	47,40%	54,00%	57,00%	60,00%
EXECUTIVO	4.705.691.231,97	37,57%	44,10%	46,55%	49,00%
DPE	83.224.951,11	0,66%			
JUDICIÁRIO (TJ)	629.362.599,77	5,02%	5,40%	5,70%	6,00%
LEGISLATIVO (ALE)	184.886.795,48	1,48%	2,70%	2,85%	3,00%
LEGISLATIVO (TCE)	109.057.260,04	0,87%	0,94%	0,99%	1,04%
MP	224.875.226,62	1,80%	1,80%	1,90%	2,00%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre

Despesa com Pessoal – Poder Executivo

Tabela 67: Despesa com Pessoal do Poder Executivo

Despesa Com Pessoal	Total (Últimos 12 Meses)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.741.983.031	180.433.080
Pessoal Ativo	4.659.851.969	167.921.096
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.220.161.000	167.907.237
Obrigações Patronais	439.690.968	13.858
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.051.946.420	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	878.538.942	-
Pensões	173.407.478	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	30.172.251	12.511.983
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	12.389	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	971.729.278	161.770.649
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	36.778.162	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	58.310.396	161.770.649
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	465.376	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	876.175.342	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.770.253.752	18.662.430

Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.547.484.249	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) ²	22.435.957	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	12.525.048.292	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	4.788.916.183	38,23%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.137.273.663	49,00%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	5.830.409.980	46,55%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.523.546.297	44,10%

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre

Como se depreende da Tabela 67, o Poder Executivo Estadual gastou com pessoal, no exercício de 2023, considerando as despesas liquidadas e as inscritas em Restos a Pagar Não Processados, o total de R\$ 4.788.916.183,08 (quatro bilhões setecentos e oitenta e oito milhões novecentos e dezesseis mil cento e oitenta e três reais e oito centavos), que comparado à RCL ajustada⁶⁴ representa 38,23%, portanto, abaixo do percentual de alerta.

É necessário esclarecer que, para fins de limites da LRF, os dados relativos à Defensoria Pública estão contemplados nos demonstrativos do RGF do Poder Executivo.

Na Tabela 66, é possível encontrar os percentuais gastos com pessoal de cada poder e órgão, inclusive do Poder Executivo, deduzidos os gastos da Defensoria Pública.

Dívida Consolidada

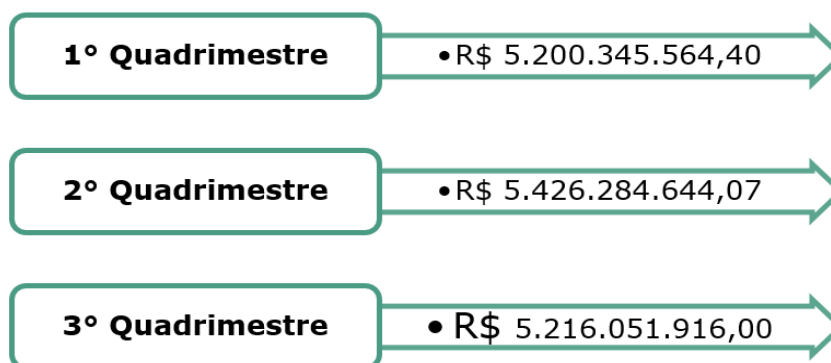
Conforme estabelece na LRF⁶⁵, a dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas para amortização em

⁶⁴ Receita Corrente Líquida Ajustada em 2022 R\$ 11.597.477.036.

⁶⁵ art. 29 da LRF

prazo superior a doze meses, decorrentes de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito. Também integram a dívida pública consolidada as operações de crédito de prazo inferior a doze meses cujas receitas tenham constado do orçamento, e no exercício de 2023, apresentou-se da seguinte forma:

Figura 5: Dívida consolidada



Fonte: Elaboração do autor

Ao final do exercício de 2023, a Dívida Consolidada somou R\$ 5.216.051.916,00 (cinco bilhões duzentos e dezesseis milhões cinquenta e um mil novecentos e dezesseis reais), que, quando comparada com o estoque ao final do exercício de 2022⁶⁶, apresenta um aumento percentual de aproximadamente 1,28%. Este estoque é composto pelos Contratos e Precatórios vencidos e não pagos⁶⁷, detalhados na Tabela 68.

Tabela 68: Estoque da Dívida Consolidada (Resumo Anexo 16 Lei 4.320/64)

CONTRATOS	BASE LEGAL	SALDO DEVEDOR ANTERIOR AO EXERCÍCIO - EM 31/12/2022	SALDO DEVEDOR FINAL 31/12/2023
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA (I)		240.930.633	218.829.276
01. CT 0270085 - PIDISE/BNDES	LEI Nº 2684, DE 17/02/2012	4.254.705	0,00
02. CT 0270086 - PROINVEST/BB (20/00012-3)	LEI Nº 2851, DE 24/09/2012	222.433.032	202.435.802
03. CT 0270096 - PAC II - SANEAMENTO-JI-PARANÁ[1]	LEI Nº 2483, DE 30/05/2011	14.242.896	16.393.474
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA (II)		20.751.819	17.227.981

⁶⁶ Estoque final da Dívida Consolidada em 31.12.2022 foi de R\$ 5.149.779.573,54

⁶⁷ Além da dívida mobiliária e contratual, integram a Dívida Consolidada, para fins de aplicação dos limites, os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos (LRF, art. 30, § 7º e Resolução nº 43/2001, do SF, art. 2º, inciso III).

04. CT 0270087 - PROFISCO I	LEI Nº 2087, DE 12/06/2009	20.751.819	17.227.981,
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS (III)		2.575.418.128	2.738.548.895
05. CT 0270010 - LEI 9496/97-LIQ. DO BERON	LEI Nº 9496/97	2.575.418.128	2.738.548.895
PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (IV)		18.900.998	0,00
06. CT 0027102 - PASEP/PARCELAMENTO (PERT)	LEI Nº 13.496, DE 24/10/2017	18.900.998	0,00
PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (V)		25.645.502	22.482.960
07. CT 0270103 - EMATER PREVIDÊNCIA CT103	MP 766 05/01/2017 -PRT	25.645.502	215.361
08. CT 0270119 - EMATER PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREV	LEI 13.988 DE 14/04/2020		13.303.049
09. CT 0270120 - EMATER PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREV	LEI 13.988 DE 14/04/2020		8.964.549
PARCELAMENTOS DO FGTS (VI)		605.251	0,00
10. CT 0270105 - EMATER / INDENIZAÇÕES CLT /PGFN	MP 766 05/01/2017 -PRT LEI 10.522, 2002	573.490	0,00
11. CT 0270116 - EMATER PARC.MULTA/PGFN FGTS	E DEC.LEI Nº1.025/69	31.761	0,00
TOTAL DA DÍVIDA CONTRATUAL (VII) = (I+II+III+IV+V+VI)		2.882.252.333	2.997.089.113
PRECATÓRIOS VENCIDOS E NÃO PAGOS (VIII)		2.267.527.239	2.218.962.802
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA (IX) = (VII + VIII)		5.149.779.573	5.216.051.916

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef, dezembro/2023

Em 2023, a Dívida Consolidada correspondeu a 41,64% da Receita Corrente Líquida Ajustada⁶⁸.

Observa-se, da Tabela 68, que houve decréscimo no saldo dos Empréstimos e Financiamentos Internos a Curto Prazo de 21,87% com relação ao saldo de 31/12/2022, e representa 11,93% do total dos Empréstimos e Financiamentos Internos. Em relação aos Empréstimos e Financiamentos Internos a Longo Prazo, nota-se uma diminuição de 7,45% em relação ao saldo final de 31/12/2022, e representa 88,07% do total dos empréstimos e financiamentos internos. Importante informar que houve a quitação do CT0270085 - PIDISE no decorrer do ano de 2023.

Quanto aos empréstimos e financiamentos externos, nota-se um decréscimo no saldo dos Empréstimos e Financiamentos Externos a Curto

⁶⁸ RCL Ajustada para cálculo dos limites de Endividamento R\$ 12.525.048.292,81

Prazo de 8,33% com relação ao saldo de 31/12/2022, e representa 13,37% do total dos Empréstimos e Financiamentos Externos. Em relação aos Empréstimos e Financiamentos Externos a Longo Prazo, observa-se uma diminuição de 18,17% em relação ao saldo final de 31/12/2022, e representa 86,63% do total dos empréstimos e financiamentos externos. Importante salientar que esse decréscimo no estoque da dívida ocorreu essencialmente pela amortização das parcelas semestrais da dívida contratual e pela redução do dólar na ordem de 7,7%, uma vez que em 30/12/2022 a moeda estava em R\$ 5,2177 e ao final de 2023 finalizou, na mesma data, em R\$ 4,8413 (cotação fechamento Ptax).

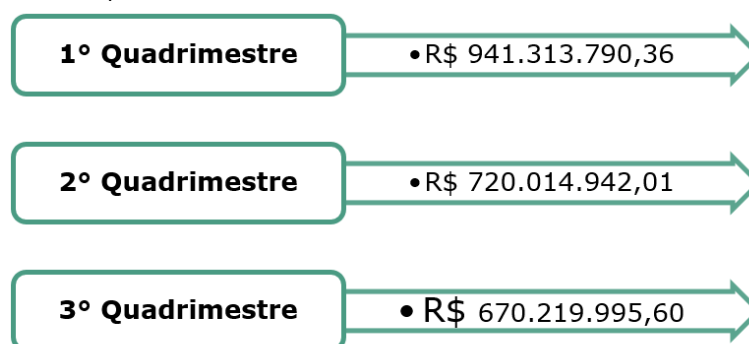
Como se nota ainda da análise da Tabela 68, 91,37% da Dívida Contratual corresponde ao Contrato nº 0270010, que se refere à liquidação do extinto Banco do Estado de Rondônia – BERON com a União - Lei nº. 9.496/97. A respeito desse contrato de refinanciamento, em 2023, cabe destacar que ocorreu aumento do saldo devedor total na ordem de 6,33% em relação ao ano anterior. Destaca-se que esse aumento do estoque do refinamento está vinculado à SELIC, que fechou o ano pretérito em 11,75%, haja vista ser um indicador que compõe, efetivamente, o cálculo da CAM (Coeficiente de Atualização Monetária), índice este, que atualiza o contrato amparado na lei 9496/97.

O estoque da Dívida Consolidada, apresentada no Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida do RGF, coaduna com o evidenciado no Anexo 16 da Lei 4.320/64, apresentado na tabela 33. Mais detalhes sobre a Dívida Contratual e as demais obrigações e parcelamentos do estado, estão evidenciadas no Relatório da Dívida Pública, publicado no site <https://contabilidade.ro.gov.br/>.

Dívida Consolidada Líquida – DCL

O Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida – DCL⁶⁹ compõe apenas o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Executivo⁷⁰ e corresponde ao valor da Dívida Pública Consolidada menos as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros, que são valores a receber líquidos e certos. Para assegurar a transparência da gestão fiscal e a prevenção de riscos preconizados na LRF, são ainda evidenciados, outros valores não incluídos no conceito de Dívida Consolidada, mas que causam impacto em sua situação econômico-financeira, tais como os precatórios, o passivo atuarial e as insuficiências financeiras.

Figura 6: Dívida Consolidada Líquida



Fonte: Elaboração do autor

A Resolução do Senado nº 40/2001 definiu o limite de 200% da RCL⁷¹ para a Dívida Consolidada Líquida⁷². Em 2023, valor apurado no encerramento do exercício para a DCL foi de R\$ 670.219.995,60 (seiscentos e setenta milhões duzentos e dezenove mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), que correspondeu ao percentual de 5,35%, comportando-se, portanto, abaixo do limite de 200%.

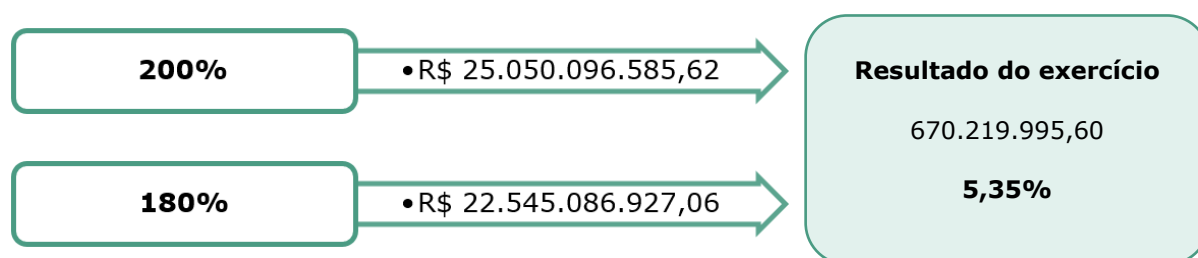
⁶⁹ LRF, art. 55, inciso I, alínea "b", e Resolução nº 40/2001, do SF, art. 1º, §1º, inciso V

⁷⁰ LRF, art. 55, § 1º

⁷¹ RCL Ajustada para cálculo dos limites de Endividamento R\$ 12.525.048.292,81

⁷² O Ente que ultrapassar o limite máximo fixado pelo Senado Federal para a dívida consolidada líquida ficará proibido de realizar operação de crédito e deverá obter resultado primário, inclusive com limitação de empenho, enquanto perdurar o excesso (LRF, art. 31, § 1º, incisos I e II).

Figura 7: Dívida Líquida Consolidada



Fonte: Elaboração do autor

Torna-se necessário destacar que Rondônia não realizou concessões de garantias. Logo, encontra-se em conformidade com o limite⁷³ definido pela LRF de 22% da Receita Corrente Líquida.

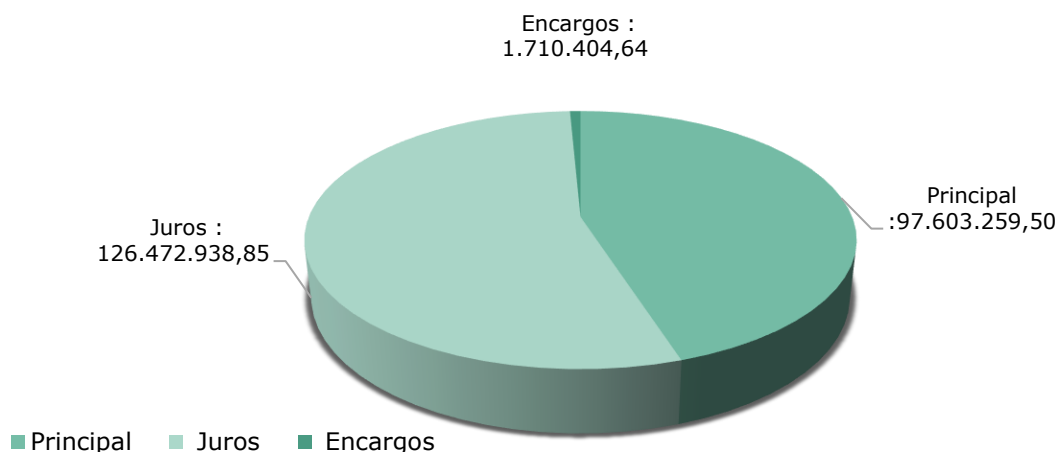
Serviço da Dívida

Ainda quanto ao endividamento, não se pode deixar de mencionar o serviço da dívida, que se refere ao valor que o estado desembolsa para honrar suas dívidas junto aos entes credores, e é composto por juros, encargos e amortização do principal.

No exercício em questão, gastou-se com o serviço da dívida o total de R\$ 225.786.602,99 (duzentos e vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dois reais e noventa e nove centavos), cuja composição evidencia-se no Gráfico 10.

⁷³ art. 9º da Resolução do Senado Federal nº 43/2001 e art. 40 da LRF.

Gráfico 10: Composição do Serviço da Dívida



Fonte: Elaboração do autor

Visando a transparência das informações, apresenta-se os valores pagos com serviço da dívida no exercício de 2023, detalhados por contrato:

Tabela 69: Pagamentos Efetuados (Exercício de 2023)

CONTRATOS	PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O MÊS				
	AMORTIZAÇÃO - REFINANCIAMENTO	AMORTIZAÇÃO - DÍVIDA CONTRATUAL	JUROS	ENCARGOS	TOTAL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA (I)	0,00	27.429.991	15.931.332	392.039	43.753.363
01. CT 0270085 - PIDISE/BNDES	0,00	4.261.773	151.133	0,00	4.412.906
02. CT 0270086 - PROINVEST/BB (20/00012-3)	0,00	22.198.655	14.902.647	0,00	37.101.303
03. CT 0270096 - PAC II - SANEAMENTO-JI-PARANÁ	0,00	969.561	877.552	392.039	2.239.153
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA (II)	0,00	2.070.612	1.189.461	2.200	3.262.274
04. CT 0270087 - PROFISCO I	0,00	2.070.612	1.189.461	2.200	3.262.274
REESTRUTURAÇÃO DA DÍVIDA DE ESTADOS E MUNICÍPIOS (III)	65.893.685	0,00	108.080.469	1.316.165	175.290.320
05. CT 0270010 - LEI 9496/97-LIQ. DO BERON	65.893.685	0,00	108.080.469	1.316.165	175.290.320
PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06. CT 0027102 - PASEP/PARCELAMENTO (PERT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS (V)	0,00	2.155.886	1.250.295	0,00	3.406.181
07. CT 0270103 - EMATER PREVIDÊNCIA CT103	0,00	147.205	62.879	0,00	210.085

08. CT 0270119 - EMATER PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREV		1.200.018	709.382	0,00	1.909.401
09. CT 0270120 - EMATER PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREV		808.662	478.033	0,00	1.286.695
PARCELAMENTOS DO FGTS (VI)	0,00	53.083	21.379	0,00	74.462
10. CT 0270105 - EMATER / INDENIZAÇÕES CLT /PGFN	0,00	21.323	11.100	0,00	32.423
11. CT 0270116 - EMATER PARC.MULTA/PGFN FGTS	0,00	31.760	10.279	0,00	42.039
TOTAL	65.893.685	31.709.573	126.472.938	1.710.404	225.786.602

Fonte: Anexo 16 e Sigef-RO, dezembro/2023

Na Tabela 70, apresenta-se a composição do serviço da dívida por unidade gestora:

Tabela 70: Serviço da Dívida por UG

UG	Principal	Juros	Encargos	Total
140002 - RS-SEFIN – Dívida Interna	29.438.672	17.118.748	392.039	43.753.363
140002 - RS-SEFIN – Dívida Externa	2.070.612	1.189.461	2.200	3.262.274
140002 - RS-SEFIN – Refinanciamentos	65.893.685	108.080.469	1.316.165	175.290.320
190025 - EMATER	200.288	84.259	-	284.548
Total	97.603.259	126.472.938	1.710.404	225.786.602

Fonte: Anexo 16 e Sigef-RO, dezembro/2023

Outros Valores Não Integrantes da Dívida Consolidada

Evidencia-se os outros valores que compõem o Dívida Consolidada do Estado, mas que, no entanto, não integram a DCL, para fins de apuração do limite:

Tabela 71: Outros Valores Não Integrantes da Dívida Consolidada

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE <EXERCÍCIO>		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	57.178.329	66.458.408	298.687.371	94.650.761
PASSIVO ATUARIAL	13.902.324.395	13.413.914.196	18.238.938.276	17.971.856.678
RP NÃO PROCESSADOS	1.222.029.239	552.197.023	356.747.632	1.790.851.803

ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	-	-	-	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	-	-	-	1.040.040.000
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	-	-	-

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre

Quanto ao saldo do Passivo Atuarial no valor de R\$ 17.971.856.678,76 (dezessete bilhões novecentos e setenta e um milhões oitocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos), destaca-se que este valor corresponde às provisões matemáticas evidenciadas na conta contábil 22720000000 – Provisões Matemáticas Previdenciárias, com base no mapeamento orientado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN.

Não obstante o saldo do Déficit Técnico Previdenciário em 31 dezembro de 2023, correspondeu à 13.353.613.868,89 (treze bilhões trezentos e cinquenta e três milhões seiscentos e treze mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos)⁷⁴, atualizado para o montante de R\$ 13.277.818.164,44 (treze bilhões duzentos e setenta e sete milhões oitocentos e dezoito mil cento e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)⁷⁵, como evento subsequente, evidenciados na conta contábil 22792020000 - =outras provisões a longo prazo - intra ofss (P), não contemplada no mapeamento da STN e devidamente relatados na Nota de Aspectos Previdenciários, subitem “Do Reconhecimento do Déficit Técnico Previdenciário”.

⁷⁴ Avaliação Atuarial com data-base junho de 2023

⁷⁵ Avaliação Atuarial com data-base dezembro de 2023

Figura 8: Mapeamento STN - Quadro Outros Valores que não compõem à DCL – RGF

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	FILTROS NO SICONEF	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	CC começada por (Lista)= 21110401,21110501,211210401,211210501,211310301,211310401,211310501,211310601,211310701,211310801,221110301,221110401,221210201,221210301,221310201,221310301,221310401,221310501,221310601,221310701 EXCETO PO= 10112,10122,10132 III MÊS: 12 END_BALANCE (Saldo Final)	CC (2.11.11.04.01 + 2.11.11.05.01 + 2.11.2.104.01 + 2.11.2.105.01 + 2.11.3.103.01 + 2.11.3.104.01 + 2.11.3.105.01 + 2.13.1.106.01 + 2.13.1.107.01 + 2.13.1.108.01 + 2.2.1.1.103.01 + 2.2.1.1.104.01 + 2.2.1.2.102.01 + 2.2.1.2.103.01 + 2.2.1.3.102.01 + 2.2.1.3.103.01 + 2.2.3.1.104.01 + 2.2.3.1.105.01 + 2.2.3.1.106.01 + 2.2.3.1.107.01; EXCETO PO: 10112/10122/10132
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ⁷⁶	CC começada por (Lista)= 21110403,21110503,211210403,211210503,211310303,211310403,211310503,211310603,211310703,211310803,211310903,221110403,221210203,221210303,221310203,221310303,221310403,221310503,221310603,221310703 EXCETO PO= 10112,10122,10132 III MÊS: 12 END_BALANCE (Saldo Final)	CC (2.11.11.04.03 + 2.11.11.05.03 + 2.11.2.104.03 + 2.11.2.105.03 + 2.11.3.103.03 + 2.11.3.104.03 + 2.11.3.105.03 + 2.13.1.106.03 + 2.13.1.107.03 + 2.13.1.108.03 + 2.2.1.1.103.03 + 2.2.1.1.104.03 + 2.2.1.2.102.03 + 2.2.1.2.103.03 + 2.2.1.3.102.03 + 2.2.1.3.103.03 + 2.2.3.1.104.03 + 2.2.3.1.105.03 + 2.2.3.1.106.03 + 2.2.3.1.107.03; EXCETO PO: 10112/10122/10132
PASSIVO ATUARIAL	CC começada por (Lista)= 2272 III MÊS: 12 END_BALANCE (Saldo Final)	CC 2.2.7.2.0.00.00
RP NÃO-PROCESSADOS	CC começada por (Lista)= 03110310,03110311 + ND 31.33.44.45 EXCETO Posição 3 tamanho 2 Lista 91 EXCETO PO: 10112/10122/10132 MÊS: 12 END_BALANCE (Saldo Final)	CC (6.3.1.1.0.00.00 + 6.3.1.2.0.00.00 + 6.3.1.5.0.00.00 + 6.3.1.7.0.00.00); ND 3.1.00.00.00 + ND 3.3.00.00.00 + ND 4.4.00.00.00 + ND 4.5.00.00.00 (EXCETO MCO = 91); EXCETO PO: 10112/10122/10132
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARD	CC começada por (Lista)= 21210205,212130205,212140205,212150205 EXCETO PO: 10112/10122/10132 MÊS: 12 END_BALANCE (Saldo Final)	CC (2.12.1.102.05 + 2.12.1.3.02.05 + 2.12.1.4.02.05 + 2.12.1.5.02.05); EXCETO PO: 10112/10122/10132
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	CC começada por (Lista)= 2186101,2286101,2286193 EXCETO PO= 10112,10122,10132 III MÊS: 12 END_BALANCE (Saldo Final)	CC (2.18.6.1.01.00 + 2.2.8.6.1.01.00 + 2.2.8.6.1.99.00); EXCETO PO: 10112/10122/10132
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS		Não há mapeamento

Operações de Crédito

A Operação de Crédito corresponde ao compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, abertura de crédito, emissão e aceite de título, aquisição financiada de bens, recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, arrendamento mercantil e outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal⁷⁶.

Tabela 72: Operações de Crédito

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2022		2023	
	Valor	% RCL	Valor	% RCL
Limite definido por Resolução do Senado Federal para Op. Internas e Externas	1.855.607.141	16,00	2.004.007.726	16,00
Operações de Crédito Internas e Externas	2.859.452	0,02	2.866.927	0,02
Limite definido por Resolução do Senado Federal para Op. de Crédito por AR	811.828.124	7,00	876.753.380	7,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita				

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre

⁷⁶ artigo 29, inciso III

No exercício de 2023, contratou-se o valor de R\$ 2.866.927,17 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), o que correspondeu a 0,02% da RCL Ajustada do exercício, configurando-se, portanto, abaixo do limite.

Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária - ARO

Não foram realizadas Operações de Crédito por ARO.

Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

O Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa, ou seja, ao cumprimento do art. 42⁷⁷ da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Tabela 73: Disponibilidade de Caixa do Poder Executivo

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES		FINANCEIRA	Demais Obrigações Financeiras	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores					
	(a)	De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	(d)	(e)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.437.756.157	6.369.366	31.883.685	60.650.803	23.608.908	1.315.243.395	899.031.634	416.211.761
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.250.515.796	6.327.670	31.040.176	59.834.350	23.436.571	1.129.877.029	827.526.646	302.350.383
Outros Recursos não Vinculados	187.240.360	41.696	843.509	816.453	172.337	185.366.366	71.504.988	113.861.378
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	2.408.511.796	1.902.734	17.685.658	22.634.159	160.375.095	2.205.914.150	492.719.761	1.713.194.390
Recursos Vinculados à Educação	222.970.479	5.073	-	194.684	3.125.905	219.644.818	93.045.502	126.599.316
Transferências do FUNDEB	75.503.216	5.073	-	194.684	3.111.637	72.191.822	50.820.952	21.370.870
Outros Recursos Vinculados à Educação	147.467.264	-	-	-	14.268	147.452.996	42.224.550	105.228.446
Recursos Vinculados à Saúde	496.512.178	17.088	8.355.107	1.929.851	4.032.002	482.178.131	181.506.052	300.672.079
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	353.980.301	248	2.994.537	1.880.675	3.021.678	346.083.163	148.555.269	197.527.894
Outros Recursos Vinculados à Saúde	142.531.876	16.840	5.360.570	49.176	1.010.324	136.094.968	32.950.782	103.144.185
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.070.413	-	-	-	-	1.070.413	355.595	714.818
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	25.056.961	-	-	-	83.694	24.973.267	-	24.973.267
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	557.457.054	684.993	2.736.915	14.427.906	360.722	539.246.518	111.740.853	427.505.665
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	201.428.380	680.849	1.880.238	10.796.682	118.013	187.952.598	54.885.316	133.067.283
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	356.028.674	4.144	856.677	3.631.225	242.709	351.293.920	56.855.537	294.438.382
Demais Vinculações Legais	749.596.964	1.054.965	4.326.136	5.743.509	12.829.267	725.643.088	79.832.054	645.811.033
Recursos de Operações de Crédito	8.575.515	298.197	-	547.017	33.131	7.697.170	558.352	7.138.818
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	6.630.734	-	-	-	-	6.630.734	20.898	6.609.835
Recursos Vinculados a Fundos	299.434.416	-	778.826	4.729.884	598.532	293.327.173	38.584.098	254.743.075
Outras Vinculações Legais	434.956.300	756.767	3.547.310	466.608	12.197.604	417.988.010	40.668.705	377.319.305
Recursos Extraorçamentários	142.045.354	-	-	-	139.810.523	2.234.831	-	2.234.831
Outras Vinculações	213.802.393	140.616	2.267.501	338.209	132.983	210.923.085	26.239.705	184.683.380
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	157.535.626	-	-	-	24.583	157.511.043	3.240.066	154.270.977
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	120.438.248	-	-	-	24.000	120.414.248	214.803	120.199.445

⁷⁷ Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em	-	-	-	-	-	-	-	-
Repartição	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração	37.097.378	-	-	-	583	37.096.795	3.025.263	34.071.532
TOTAL (IV) = (I + II + III)	4.003.803.579	8.272.100	49.569.343	83.284.962	184.008.585	3.678.668.589	1.394.991.461	2.283.677.128

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre

A disponibilidade de caixa do Executivo Estadual envolve recursos não vinculados e recursos vinculados. O saldo de caixa bruto de recursos **não vinculados**⁷⁸, em 31/12/23, era de R\$ 1.437.756.156,77 (um bilhão quatrocentos e trinta e sete milhões setecentos e cinquenta e seis mil cento e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos). Dos quais, foram deduzidos os compromissos financeiros futuros de curto prazo⁷⁹, resultando no saldo líquido de caixa de recursos não vinculados - após a inscrição de restos a pagar não processados do exercício - no valor de R\$ 416.211.761,26 (quatrocentos e dezesseis milhões duzentos e onze mil setecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos).

Quanto aos recursos vinculados (exceto RPPS)⁸⁰, o saldo de caixa bruto existente, em 31/12/23, era de R\$ 2.408.511.796,02 (dois bilhões quatrocentos e oito milhões quinhentos e onze mil setecentos e noventa e seis reais e dois centavos). Desse montante, foram deduzidos os compromissos financeiros futuros de curto prazo⁸¹ resultando no saldo líquido de caixa de recursos vinculados - após a inscrição de restos a pagar não processados do exercício - no valor de R\$ 1.713.194.389,79 (um bilhão setecentos e treze milhões cento e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e nove reais e setenta e nove centavos).

O saldo de caixa bruto dos recursos Vinculados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS, em 31/12/2023, era de R\$157.535.625,90 (cento e cinquenta e sete milhões quinhentos e trinta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e noventa centavos). Desse montante, foram deduzidos os compromissos financeiros futuros de curto

⁷⁸ De livre aplicação

⁷⁹ Restos a pagar processados do exercício e de exercícios anteriores, demais obrigações financeiras do exercício e restos a pagar não processados do exercício

⁸⁰ Vinculados a finalidade específica

⁸¹ Restos a pagar processados do exercício e de exercícios anteriores, demais obrigações financeiras do exercício e restos a pagar não processados do exercício

prazo resultando no saldo líquido de caixa de recursos vinculados ao RPPS - após a inscrição de restos a pagar não processados do exercício - no valor de R\$154.270.976,83 (cento e cinquenta e quatro milhões duzentos e setenta mil novecentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos).

Ao final do exercício de 2023, somando-se a disponibilidade de caixa líquida dos recursos não vinculados e dos recursos vinculados (exceto RPPS) e dos recursos vinculados ao RPPS do Poder Executivo do Estado, após a dedução dos compromissos financeiros futuros de curto prazo, obteve-se um total de disponibilidade de caixa líquida de R\$ 2.283.677.127,88 (dois bilhões duzentos e oitenta e três milhões seiscentos e setenta e sete mil cento e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos), o que evidencia uma situação de suficiência financeira.

Tabela 74: Disponibilidade de Caixa Consolidada

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS							
	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	Liquidadados de Exercícios Anteriores	Financeiras Obrigações			
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	(h)	(i) = (g - h)	
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.973.458.808	6.441.584	63.608.764	61.297.757	30.328.115	1.811.782.588	1.108.344.140	703.438.447
Recursos Não Vinculados de Impostos	1.661.473.542	6.399.888	62.765.255	60.481.304	30.120.250	1.501.706.845	1.023.850.370	477.856.475
Outros Recursos não Vinculados	311.985.266	41.696	843.509	816.453	207.865	310.075.743	84.493.770	225.581.973
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	3.386.454.990	1.914.880	27.072.846	22.634.159	708.468.769	2.626.364.337	570.982.752	2.055.381.586
Recursos Vinculados à Educação	222.970.479	5.073	-	194.684	3.125.905	219.644.818	93.045.502	126.599.316
Transferências do FUNDEB	75.503.216	5.073	-	194.684	3.111.637	72.191.822	50.820.952	21.370.870
Outros Recursos Vinculados à Educação	147.467.264	-	-	-	14.268	147.452.996	42.224.550	105.228.446
Recursos Vinculados à Saúde	496.512.178	17.088	8.355.107	1.929.851	4.032.002	482.178.131	181.506.052	300.672.079
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	353.980.301	248	2.994.537	1.880.675	3.021.678	346.083.163	148.555.269	197.527.894
Outros Recursos Vinculados à Saúde	142.531.876	16.840	5.360.570	49.176	1.010.324	136.094.968	32.950.782	103.144.185
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.070.413	-	-	-	-	1.070.413	355.595	714.818
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)	25.056.961	-	-	-	83.694	24.973.267	-	24.973.267
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	557.493.233	684.993	2.736.915	14.427.906	360.722	539.282.698	111.740.853	427.541.845
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres	201.436.560	680.849	1.880.238	10.796.682	118.013	187.960.778	54.885.316	133.075.463
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	356.056.674	4.144	856.677	3.631.225	242.709	351.321.920	56.855.537	294.466.382
Demais Vinculações Legais	1.172.218.178	1.067.110	13.713.323	5.743.509	13.097.804	1.138.596.431	158.095.045	980.501.385
Recursos de Operações de Crédito	8.575.515	298.197	-	547.017	33.131	7.697.170	558.352	7.138.818
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	12.027.293	-	-	-	-	12.027.293	20.898	12.006.394
Recursos Vinculados a Fundos	716.659.070	12.146	10.166.014	4.729.884	867.069	700.883.958	116.847.089	584.036.868
Outras Vinculações Legais	434.956.300	756.767	3.547.310	466.608	12.197.604	417.988.010	40.668.705	377.319.305
Recursos Extraorçamentários	689.956.083	-	-	-	687.635.344	2.320.739	-	2.320.739
Outras Vinculações	221.177.465	140.616	2.267.501	338.209	133.298	218.297.841	26.239.705	192.058.137
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	185.131.616	-	-	-	24.743	185.106.873	30.833.061	154.273.812
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	148.034.239	-	-	-	24.160	148.010.079	27.807.798	120.202.281
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	37.097.378	-	-	-	583	37.096.795	3.025.263	34.071.532
TOTAL (IV) = (I + II + III)	5.545.045.415	8.356.463	90.681.610	83.931.916	738.821.627	4.623.253.799	1.710.159.953	2.913.093.845

Fonte: Relatório de Gestão Fiscal 3º Quadrimestre

A disponibilidade de caixa líquida dos recursos não vinculados e dos recursos vinculados (exceto RPPS) e dos recursos vinculados ao RPPS do Estado, após a dedução dos compromissos financeiros futuros de curto prazo, somaram R\$ 2.913.093.845,47 (dois bilhões novecentos e treze milhões noventa e três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), o que evidencia uma situação de suficiência financeira do Estado.

Teto das Despesas Correntes

Em observância ao disposto no artigo 167-A⁸² da Constituição Federal, demonstra-se o cumprimento da relação das receitas e das despesas correntes do Estado, apurada nos últimos doze meses (janeiro/23 a dezembro/23), conforme Tabela 75.

Tabela 75: Teto das Despesas Correntes

Período: Janeiro a Dezembro de 2023	
Receitas Correntes	15.903.583.475,39
Despesas Correntes Empenhadas	12.252.259.134,49
% (Despesa Corrente / Receita Corrente x 100)	77,04%
Limite Prudencial	85,00%
Limite Máximo	95,00%

Fonte: Anexo 10 e QDD

Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal – PAF

No que diz respeito às metas do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal (PAF) para 2023, Rondônia cumpriu as metas estabelecidas e manteve nota A no indicador Capacidade de Pagamento (CAPAG⁸³), o que torna o Estado elegível para contratar operações de crédito com a garantia da União. A avaliação e o resultado definitivo do Programa PAF para 2023 serão apresentados em outubro de 2024.

⁸² EC 109/2

⁸³ A Capacidade de Pagamento (CAPAG) é um indicador criado pela Secretaria do Tesouro Nacional e tem como objetivo padronizar os critérios de avaliação dos entes federados que pleiteiam garantia ou aval da União, além de definir os níveis de exposição creditícia do Governo Federal a cada ente de acordo com sua situação fiscal e com uma estimativa de sua capacidade de honrar compromissos futuros. São três os indicadores econômico-financeiros considerados no cálculo da CAPAG: endividamento (Dívida Consolidada Bruta/RCL), poupança corrente (Despesa Corrente/Receita Corrente ajustada) e liquidez (obrigações financeiras/disponibilidade de caixa bruta).

Dos Aportamentos do TCE sobre o RGF/2022

DM 0169/2022-GCJEPPM-TCE-RO - Processo TCE nº 01183/22

Tabela 76: DM 0169/2022-GCJEPPM-TCE-RO - Processo TCE nº 01183/22

Recomendação/Determinação	Corpo Técnico	Situação Considerada pelo TCE
IV - Recomendar ao Governador, senhor Marcos José Rocha dos Santos, ou a quem lhe vier a substituir legalmente no cargo, que regulamente a Lei 5.111/21 a fim de definir a quem cabe a responsabilidade de monitorar as possíveis inadimplências dos Poderes e Órgãos do Estado, referentes ao plano de recuperação do déficit atuarial do IPERON, para que o Tesouro Estadual faça tempestivamente o desconto no repasse duodecimal, repassando-o imediatamente ao IPERON, conforme autorizado no §1º do art. 3º da Lei 5.111/21.	Foi instaurado no âmbito do Executivo Estadual o Processo SEI 0014.068813/2022-61, no qual constata-se despacho do Presidente do IPERON, datado de 02/05/23, designando o Diretor de Administração e Finanças do IPERON a elaborar a minuta de decreto que regulamente a matéria em causa. Posteriormente, no processo SEI, Estado, 0016.004208/2023-23, consta o encaminhamento ao Conselho de Administração do IPERON da Minuta de decreto de regulamentação da lei 5.111/21 (PCe Id 1485924), atualmente, a minuta do decreto já passou por várias análises nas instâncias superiores do IPERON, e, a mais recente movimentação é de 15/02/24 (SEI 0016.004208/2023- 23, Id 0045806169), na qual a minuta foi encaminhada ao Conselho de Administração do IPERON. Portanto, essas evidências indicam que o cumprimento da recomendação, ainda, se encontra em andamento	Em cumprimento

Fonte: Elaboração do autor

Após os atos já descritos pelo Corpo Instrutivo, foi anexada aos autos do Processo nº 0016.004208/2023-23 a Ata da Reunião do Conselho, na qual se discutiu a revisão do Plano de Aportes cujas alterações resultaram em impacto na legislação em questão (ID 0045844041). Isso ocorreu após o Tribunal de Justiça (ID 0046841837) e o Ministério Público (IDs 0047219285 e 0047467926) apresentarem suas manifestações, conforme registrado no ID 0046841837. Essa revisão foi APROVADA pelo atual Presidente do IPERON, por meio da Decisão 426/2024/IPERON-GAB (ID 0046843020), resultando na elaboração de um novo projeto de Decreto (ID 0047372849)⁸⁴. Este último foi encaminhado em 03/04/2024 para apreciação dos membros do Conselho Superior e, posteriormente, seguirá para sanção pelo Excelentíssimo Senhor Governador.

⁸⁴ Processo SEI nº 0016.004208/2023-23

Como evidenciado, o Executivo estadual vem adotando as medidas necessárias em relação à legislação que trata do monitoramento e dos procedimentos aplicáveis aos aportes previstos no Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do estado de Rondônia. Contudo, dada a complexidade do tema e o envolvimento de todos os Poderes e Órgãos autônomos estaduais, estamos tratando-o com a diligência necessária.

1º Quadrimestre/2023 - DM 0166/2023-GCVCS-TCE-RO

Processo TCE nº 01536/23

Tabela 77: 1º Quadrimestre/2023 - DM 0166/2023-GCVCS-TCE-RO

Recomendação/Determinação	Corpo Técnico	Situação Considerada pelo TCE
<i>IV – Determinar a Notificação do Senhor Luis Fernando Pereira da Silva, na Secretário de Estado de Finanças, ou a quem vier a lhe substituir, para que adote as providências a seguir delineadas:</i> <i>a) envio a esta Corte de Contas, até 15 de novembro de cada ano, da revisão definitiva do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal para o exercício vigente e os dois subsequentes,</i> <i>b) envio a esta Corte de Contas, até 15 dias após a conclusão definitiva, do Relatório de Execução do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal, relativo ao exercício anterior e as perspectivas para o triênio seguinte, acompanhado de análise detalhada do cumprimento ou não de cada meta ou compromisso e descrição das ações executadas pelo Estado, juntamente com a nota técnica, ou equivalente, da Secretaria do Tesouro Nacional- STN;</i>	O cumprimento do item IV da DM 0166/2023, aconteceu através do envio da documentação, dentro do prazo estabelecido (Id. 1491264 e docs. 6484/23, 6308/23), já analisado no tópico 4, deste relatório. Portanto, a determinação foi cumprida.	Cumprida

Recomendação/Determinação	Corpo Técnico	Situação Considerada pelo TCE
V – Recomendar ao Senhor Marcos José Rocha dos Santos, Governador do Estado de Rondônia, ou quem vier a lhe substituir, que estabeleça prazo para a conclusão da regulamentação da Lei nº 5.111/21, a qual dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Rondônia, em observância ao item IV da DM 00169/22/GCJEPPM, de 11/11/2022, prolatada nos Autos nº 01183/22/TCERO;	Compulsando-se estes autos não se constatou nenhuma evidência de que o Executivo Estadual tenha estabelecido algum prazo de conclusão da regulamentação da lei 5.111/21, portanto a recomendação não foi cumprida.	Não cumprida

Tendo em vista que as deliberações que norteiam o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS devem ocorrer por meio do Conselho Superior Previdenciário, o qual é composto pelos chefes de todos os poderes, o atual Presidente, o Senhor Tiago Cordeiro Nogueira, remeteu para apreciação dos membros daquele, por meio do Ofício nº 1573/2024/IPERON-GAB (ID 0047406108), na data de 03/04/2024, a minuta do normativo em questão, constante no ID 0047372849⁸⁵. Justifica-se a necessidade de nova aquiescência, tendo em vista que foram realizadas alterações na minuta do normativo que dispõe sobre o monitoramento e os procedimentos aplicáveis aos aportes previstos no Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio Previdência, visando atender ao requerido pelo Tribunal de Justiça (ID 0046841837), bem como, pelo Ministério Público (IDs 0047219285 e 0047467926). Em sequência, será remetido para sanção do Chefe do Poder Executivo.

⁸⁵ Processo SEI nº 0016.004208/2023-23

Recomendação/Determinação	Corpo Técnico	Situação Considerada pelo TCE
VI – Alertar o Senhor Marcos José Rocha dos Santos, Governador do Estado de Rondônia, quanto à necessidade da adoção de medidas junto aos órgãos competentes para que seja disponibilizado no Portal da Transparência as Atas de Audiência Pública das Demonstrações e Avaliação das Metas Fiscais realizadas em maio, setembro e fevereiro de cada ano, conforme previsão contida no §4º, art. 9º da LRF;		cumprida
Recomendação/Determinação	Corpo Técnico	Situação Considerada pelo TCE
VII – Alertar o Senhor Marcos José Rocha dos Santos, Governador do Estado de Rondônia, sobre a necessidade de cumprimento do limite constitucional impostos, de 25% das receitas provenientes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, uma vez que os percentuais relativos aos 1º (19,55%), 2º (21,82%) e 3º (22,84%) bimestres, se encontram abaixo do mínimo constitucionalmente estabelecido;		cumprida

Ao final do exercício, aplicou-se em educação o percentual de 25,82%⁸⁶, cumprindo, portanto, o limite constitucional de 25%.

Recomendação/Determinação	Corpo Técnico	Situação Considerada pelo TCE
VIII – Determinar a Notificação do Senhor Tiago Cordeiro Nogueira, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia, assim como do Conselho Superior Previdenciário do IPERON, composto pelos representantes dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, Tribunal de Contas, Ministério Público, Defensoria Pública e dos Servidores Efetivos, alertando-os sobre a necessidade de atualização anual dos valores dos aportes e aumento do déficit atuarial do RPPS com fundamento	O déficit Atuarial de R\$ R\$ 13.301.635.661,09, bem como, a atualização dos valores dos aportes financeiros ao IPERON, apontados na atualização da avaliação atuarial de 2023, estão em equacionamento pela Lei nº 5.712, de 29/12/23, que alterou a Lei nº 5.111 de 01/10/2021. Portanto, ante as evidências, consideramos cumprido o item VIII da DM 0166/2023-GCVCS-TCE, de 05/10/23.	cumprida

⁸⁶ Vide tópico: Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, desta Nota de Aspectos Fiscais

no art. 6º da Lei nº 5.111/21 (Anexo Único);

Recomendação/Determinação	Corpo Técnico	Situação Considerada a pelo TCE
IX – Alertar os Senhores Marcos José Rocha dos Santos, Governador do Estado de Rondônia, Jurandir Cláudio D’Adda, Contador-Geral do Estado de Rondônia, Luis Fernando Pereira da Silva, Secretário de Estado de Finanças, Tiago Cordeiro Nogueira, Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Rondônia e ao Conselho Superior Previdenciário do IPERON, acerca das responsabilidades advindas da inação no seu dever de fazer e cumprir frente aos comandos estabelecidos pelas normas que regem os atos de gestão, assim como das determinações emanadas pela Corte de Contas;		Sem manifestação

Por ocasião da Decisão Monocrática nº 0169/22/GCJEPPM, proferida nos autos do Processo nº 01183/22/TCE-RO, que trata do Relatório de Gestão Fiscal - RGF relativo ao 2º quadrimestre de 2022, a Corte de Contas recomendou ao Governo do Estado de Rondônia que regulamente a Lei 5.11/2021 a fim de definir a quem cabe a responsabilidade de monitorar as possíveis inadimplências dos Poderes e Órgãos do Estado, nos seguintes termos:

IV – Recomendar ao Governador, senhor Marcos José Rocha dos Santos, ou a quem lhe vier a substituir legalmente no cargo, que regulamente a Lei 5.111/21 a fim de definir a quem cabe a responsabilidade de monitorar as possíveis inadimplências dos Poderes e Órgãos do Estado, referentes ao plano de recuperação do déficit

atuaria do IPERON, para que o Tesouro Estadual faça tempestivamente o desconto no repasse duodecimal, repassando-o imediatamente ao IPERON, conforme autorizado no § 1º do art. 3º da Lei 5.111/21;

O Instituto de Previdência - Iperon, por meio de sua gestão passada, tomou ciência da determinação em exame mediante o Ofício nº 4426/2022/GOV-RED, datado de 21 de novembro de 2022, em que a Governadoria encaminhou o Ofício nº 1669/2022-DP-SPJ, juntamente com a Decisão Monocrática nº 0169/22/GCJEPPM, para conhecimento e cumprimento.

Em 19 janeiro de 2023, a nova gestão do Iperon, por meio de sua Presidência, encaminhou a solicitação da Governadoria à Diretoria Executiva do Instituto a fim de deliberar e designar equipe para elaborar minuta de regulamentação da Lei nº 5.111 de 2021, de modo a estabelecer as atribuições da Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN e do Iperon em relação ao fiel cumprimento do diploma legal em causa.

Em 02 de maio de 2023, a Presidência designou nova equipe responsável pela elaboração da minuta de decreto que regulamentará a matéria, determinando a sua prévia apreciação à Diretoria Executiva do Instituto.

Na data de 16 de outubro de 2023, a minuta de regulamentação da Lei 5.111/2021 foi concluída e apresentada ao Conselho de Administração - Conselho de Administração - CAD.

Em reunião extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2023, o Conselho de Administração - Conselho de Administração - CAD, tendo como relator o Conselheiro Israel Santos Borges, apreciou e deliberou acerca da minuta de regulamentação da Lei 5.111/2021, momento em que, por unanimidade, aprovou a minuta, com correções e ajustes, nos termos do voto da relatoria.

Na data de 04 de janeiro de 2024, a ata da reunião foi encaminhada à Presidência, que elaborou nova minuta com as correções e os

ajustes solicitados pelo Conselho de Administração, submetendo-a, em sequência, ao crivo da Procuradoria Jurídica para análise acerca da juridicidade da supressão do parágrafo único do art. 4º da minuta de decreto frente ao contido na Lei nº 5.111, de 1º de outubro de 2021.

Ato contínuo, a Procuradoria, na data de 16 de janeiro de 2024, elaborou o Parecer nº 1/2024/PGE-IPERON, concluindo na ocasião que a minuta de decreto apresentada preenche os requisitos constitucionais formais exigidos para a edição do ato regulamentar e, no aspecto material, sugeriu a adequação do art. 4º da minuta aos parâmetros legais e regulamentares, propondo para tanto nova redação.

Diante disso, a Presidência, em 15 de fevereiro de 2024, elaborou a Decisão nº 171/2024/IPERON-GAB, acolhendo parcialmente na ocasião o Parecer nº 1/2024/PGE-IPERON, no que tange à manutenção do parágrafo único do art. 4º em sua íntegra e acrescentando à minuta o art. 18, contendo o enunciado da deliberação do Conselho Superior Previdenciário, contida na Ata da 25ª Reunião Ordinária (id. 0045844041), para os casos de superávit, que foi aprovada na última atualização da Lei nº 5.111/2021.

Na mesma oportunidade, foi elaborada nova minuta de decreto nos termos da Decisão nº 171/2024/IPERON-GAB, encaminhada ao Conselho de Administração - CAD na mesma data.

Após, em 13 de março de 2024, aportou no Instituto o Ofício nº 1379 / 2024 - CPO/GGOV/PRESI/TJRO, bem como o Ofício SEI nº 275/2024/SG-MPRO, por meio dos quais o TJ/RO e o MP/RO solicitam "a reanálise do Plano de Atualização do déficit atuarial, uma vez que é do entendimento desta instituição que os aportes repassados a maior não se trata de abatimento do déficit atuarial, mas uma antecipação das parcelas vincendas".

À vista disso, na data de 1º de abril de 2024, a Presidência elaborou a Decisão nº 426/2024/IPERON-GAB, momento em que deferiu os requerimentos do TJ/RO e do MP/RO, a fim de possibilitar a destinação dos

aportes a maior de que tratam o parágrafo único do art. 4º e os §§ 1º e 3º do art. 5 da Lei 5.111/2021 para o abatimento das parcelas vincendas imediatamente subsequentes do Plano de Amortização do déficit atuarial do Regime Próprio Previdência Social do Estado de Rondônia, alterando, para tanto, mais uma vez, a redação da minuta de decreto que regulamentará a respectiva lei (§ 2º do art. 3º e inciso III do art. 4º).

Seguidamente, a Diretoria de Administração e Finanças do Iperon elaborou nova minuta de decreto, nos termos da Decisão nº 426/2024/IPERON-GAB, efetuando na ocasião os ajustes e correções decorrentes das alterações.

Ato contínuo, em 03 de abril de 2024, a Presidência elaborou o Ofício nº 1573/2024/IPERON-GAB, encaminhando na ocasião a minuta de decreto ao Conselho Superior Previdenciário - CSP para prévia análise e manifestação dos seus membros, a fim de que manifestem aquiescência, ou não, ao seu teor, incluindo eventuais sugestões de acréscimos, supressões ou modificações.

Conforme visto, desde que assumiu a gestão deste Instituto no ano de 2023, a Diretoria Executiva do Iperon tem envidado todos os esforços para atender à recomendação da Corte de Contas, garantindo para tanto a participação de todos os Poderes e Órgãos Autônomos interessados, além dos Conselhos de Administração e do Conselho Superior Previdenciário.

Logo, como já relatado nos itens IV da DM 0169/2022-GCJEPPM-TCE-RO - Processo TCE nº 01183/22 e V da DM 0166/2023-GCVCS-TCE-RO - Processo TCE nº 01536/23, o Poder Executivo Estadual, vem adotando as medidas necessárias para a regulamentação da Lei nº 5.111, sendo oportuno mencionar, que, mesmo sem o dispositivo em questão, o IPERON, bem como a Contabilidade Geral e a Secretaria de Finanças vêm controlando os recursos aportados ao FUNPRECAP, como demonstrado na Nota Aspectos Previdenciários.

2º Quadrimestre/2023 - DM 0198/2023-GCVCS-TCE-RO**Processo TCE nº 01536/2023**

Tabela 78: 2º Quadrimestre/2023 - DM 0198/2023-GCVCS-TCE-RO

Recomendação/Determinação	Corpo Técnico	Situação Considerada pelo TCE
<i>III – Alertar o Senhor Marcos José Rocha dos Santos, Governador do Estado de Rondônia, ou a quem vier a lhe substituir, quanto à necessidade da adoção de medidas junto aos órgãos competentes para que o Anexo I – Anexo de Metas Fiscais Anuais – integrante da LDO para 2024, atenda plenamente o Manual de Demonstrativos Fiscais – MDF, válido para o exercício de 2024;</i>		Sem manifestação

Fonte: Elaboração do autor

Quanto ao alerta do item III, afirma-se que o cálculo das Metas Fiscais foi devidamente adequado já na elaboração da LDO 2023.

Recomendação/Determinação	Corpo Técnico	Situação Considerada pelo TCE
<i>IV – Alertar o Senhor Marcos José Rocha dos Santos, Governador do Estado de Rondônia, ou a quem vier a lhe substituir, sobre a necessidade de observância quanto à aplicação os recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, cujos percentuais no 2º Quadrimestre (23,18%) ainda se apresentam abaixo do mínimo de 25% estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal;</i>		Sem manifestação

Ao final do exercício, aplicou-se em educação o percentual de 25,82%⁸⁷, cumprindo, portanto, o limite constitucional de 25%.

⁸⁷ Vide tópico: Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, desta Nota de Aspectos Fiscais



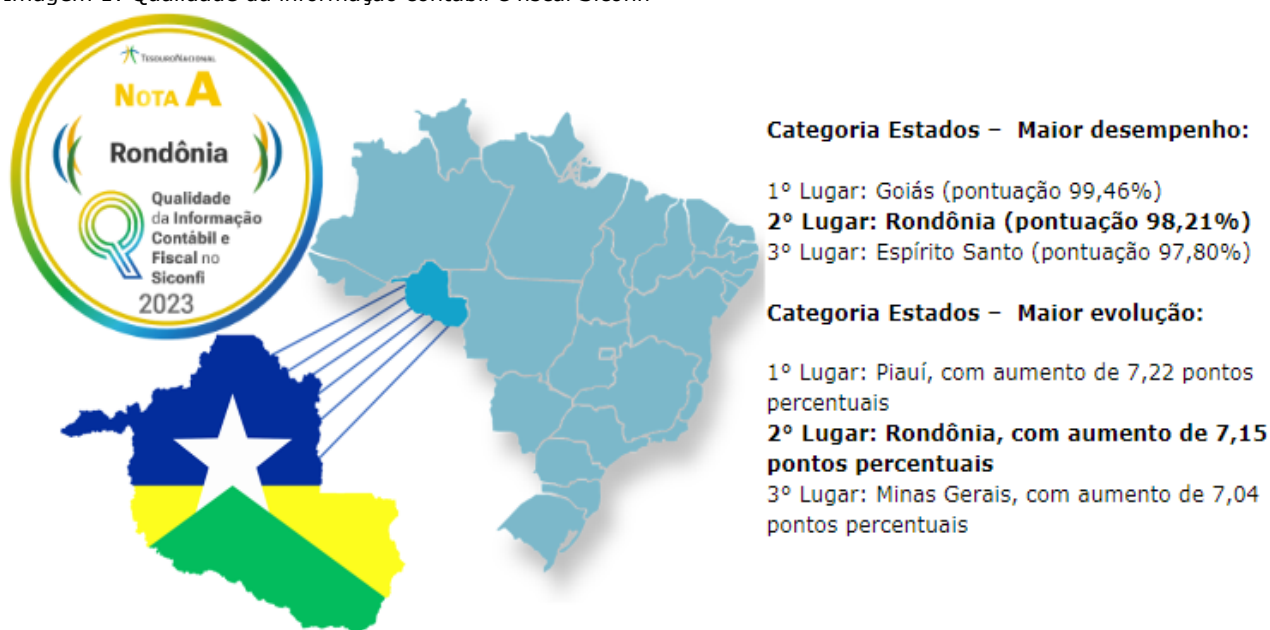
ASPECTOS CONTÁBEIS

Aspectos Contábeis

A contabilidade do Estado de Rondônia foi destaque nacional no Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal Estadual⁸⁸, no SICONFI. Esse ranking avalia a fidedignidade e a confiabilidade das informações prestadas pelos estados, classificando os entes federativos com base na qualidade das informações enviadas.

Rondônia conquistou a 2ª melhor pontuação do Brasil em relação ao desempenho da prestação de dados contábeis, relativo ao exercício de 2022 e 2º melhor também em evolução de um ano para o outro com aumento de 7,15 pontos percentuais, entre os anos de 2021 e 2022, passando da 15ª posição, com dados de 2021, para 2ª com dados de 2022.

Imagem 1: Qualidade da informação contábil e fiscal Siconfi



Fonte: Elaboração do autor

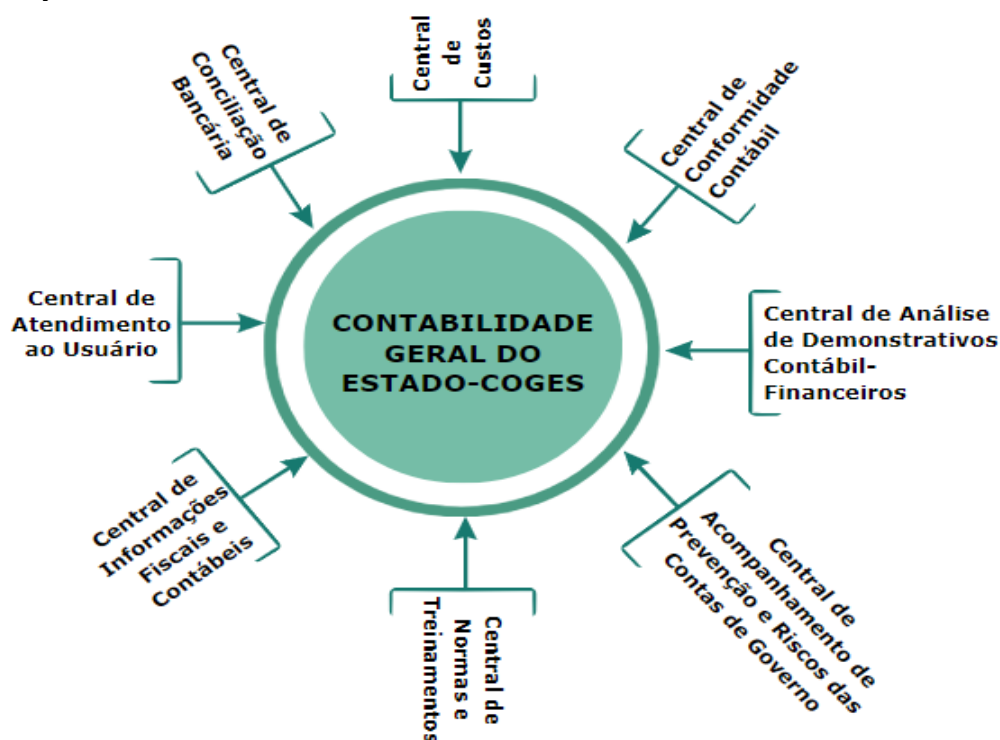
O selo de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal dado ao estado de Rondônia é resultado de um modelo de governança adotado, que tem como foco, a transparência e entrega de resultados à população

⁸⁸ O Ranking da qualidade da informação contábil e fiscal é uma iniciativa da Secretaria do Tesouro Nacional que foi criada para avaliar a consistência da informação que o Tesouro recebe por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – Siconfi.

e ainda ao trabalho executado pelos Analistas Contábeis⁸⁹ que é de grande importância, pois, garante ao Governo do Estado de Rondônia, tomadas de decisões assertivas, bem como, corrobora com a qualidade e solidez das informações contábeis, fiscais e orçamentárias disponibilizadas à sociedade.

A estrutura da COGES é composta por oito Contadorias Centrais, conforme demonstrado Figura 9, além das contadorias setoriais, seccionais, Analistas Contábeis e assistentes lotados nas Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

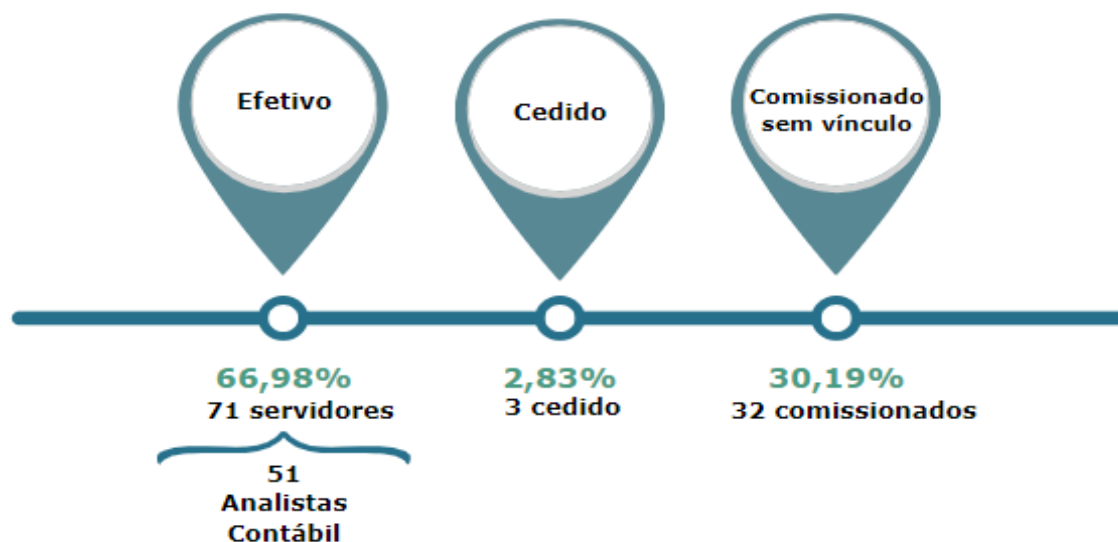
Figura 9: Relação das Contadorias Centrais



O quadro de pessoal da COGES, em 2023, iniciou com 85 (oitenta e cinco) servidores e finalizou o exercício com 106 (cento e seis) servidores. Sendo, 71 (setenta e um) servidores efetivos - dos quais 51 (cinquenta e um) são Analistas Contábeis, 32 (trinta e dois) servidores comissionados e 3 (três) servidores cedidos de outras secretarias.

⁸⁹ Lei nº 1.109 de 12 de novembro de 2021, aprovou-se, por consequência, a Lei Complementar nº 1.115, de 22 de dezembro de 2021, que estabelece o cargo de Analista Contábil e o Plano de Cargo, Carreira e Remuneração – PCCS.

Figura 10: Distribuição por situação funcional



Fonte: Elaboração do autor

Ações desenvolvidas pela Contabilidade Geral do Estado

Em 2023, foram executadas várias ações pela Coges, visando proporcionar maior transparência sobre as contas públicas, bem como uniformizar os procedimentos relacionados aos registros dos atos e fatos contábeis, para que estes sejam apresentados de forma fidedigna, conforme relatado a seguir:

Figura 11: Ações desenvolvidas



Fonte: Elaboração do autor

Roteiros Contábeis

Os Roteiros Contábeis visam estabelecer diretrizes e padronização referentes aos procedimentos orçamentários, financeiros e patrimoniais, possuem linguagem clara e acessível, sendo um documento de suporte quanto à operacionalização de diversos temas no âmbito do Sigef.

Figura 12: Roteiro Contábil



Elaborado em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e NBC TSP 18 – Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

O objetivo é normatizar o registro contábil dos Investimentos observando sempre a finalidade de padronização contábil, com vistas à consolidação das demonstrações contábeis.

Fonte: Processo SEI nº 0088.000199/2024-39 Relatório CNT - Id 0046770191

Instrução Normativa

Em 2023 a COGES expediu Instruções Normativas para fins de complementação no ordenamento administrativo no âmbito interno, sendo elas:

Figura 13: Lista de Instruções Normativas - COGES

Instrução Normativa nº 01/2023/COGES -GAB	Dispõe sobre as peças complementares e demais informações adicionais que constituirão a Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo, nos termos da Instrução Normativa nº 65/2019/TCE-RO.
Instrução Normativa nº 02/2023/COGES -GAB	Institui prazo para fechamento do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef e dá outras providências.
Instrução Normativa nº 03/2023/COGES -GAB	Dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidenciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos Bens de Infraestrutura do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER.

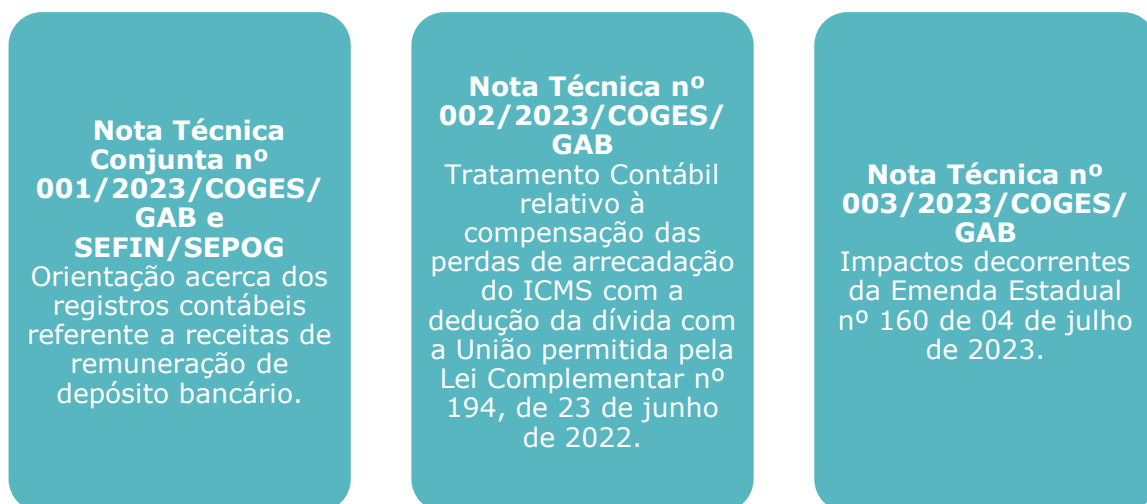
Instrução Normativa nº 04/2023/COGES -GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 05/2023/COGES -GAB	Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB.
Instrução Normativa nº 06/2023/COGES -GAB	Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixados Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.
Instrução Normativa nº 07/2023/COGES -GAB	Dispõe sobre o Plano de Contratações Anual – PCA, que engloba locação, aquisição de bens e contratação de obras, serviços e soluções de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Contabilidade Geral do Estado.
Instrução Normativa nº 08/2023/COGES -GAB	Dispõe sobre Normas, Procedimentos e rotinas em processos de Suprimento de Fundos, bem como institui quadros de conformidade e fluxograma no âmbito da COGES.
Instrução Normativa nº 09/2023/COGES -GAB	Dispõe sobre os critérios para pagamento em ordem cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/93, n.º 14.133/21, n.º 4.320/64 e pelo Decreto Estadual n.º 16.901/2012 e suas alterações, no âmbito da Contabilidade Geral do Estado – COGES/RO.

Fonte: Processo SEI nº 0088.000199/2024-39 Relatório CNT - Id 0046770191

Nota Técnica

Publicou-se três Notas Técnicas, sendo estas informativas, esclarecedoras e objetivas, auxiliando os profissionais com alternativas para tomada de decisão.

Figura 14: Nota Técnica



Fonte: Processo SEI nº 0088.000199/2024-39 Relatório CNT - Id 0046770191

Portaria

No âmbito da Contabilidade Geral do Estado, expediu-se normas sobre a organização e o funcionamento de serviços dentro de sua esfera de competência, contendo instruções acerca da aplicação de leis, regulamentos, recomendações de caráter geral, bem como atos de gestão administrativa.

Figura 15: Portarias

Portaria nº 24 de 30/01/2023 – DIOF nº 19, 30/01/2023.	Dispõe sobre o Programa de Aperfeiçoamento Funcional Permanente da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia.
Portaria nº 93 de 26/04/2023 – DIOF nº 78, 26/04/2023	Institui Subcomissão de Estudos Técnicos, sob enfoque contábil, acerca dos Bens Móveis visando a qualidade e confiabilidade da informação contábil.
Portaria nº 216 de 11/07/2023 – DIOF nº 179, 20/09/2023	Institui Subcomissão de Estudos Técnicos, sob enfoque contábil, acerca dos Bens Imóveis visando a qualidade e confiabilidade da informação contábil.
Portaria nº 354 de 08/08/2023 – DIOF nº 149, 08/08/2023.	Dispõe sobre as fontes/destinação de recursos no âmbito do Estado de Rondônia, emitidas pela Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG e Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN, em conjunto com a Contabilidade Geral - COGES.

Fonte: Processo SEI nº 0088.000199/2024-39 Relatório CNT - Id 0046770191

Orientação Técnica

As Orientações Técnicas são emitidas em resposta às consultas efetuadas pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo- COGES, em atendimento à Instrução Normativa nº01/2022/COGES/GAB, ou por deliberação da própria Contabilidade Geral do Estado.

Nelas, contém recomendação, determinação ou opinião sobre questão técnica concernente às competências da COGES a fim de mitigar possíveis dúvidas e ambiguidades na aplicação de dispositivos regulamentares e legais.

Figura 16: Orientação Técnica

Orientação Técnica nº 001/2023/COGES/GAB

- Trata-se de processo administrativo cujo objeto é a consulta formulada ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo acerca da classificação orçamentaria por elemento de despesa, referente classificação das despesas com prestação de serviço de composição gráfica personalizado.

Orientação Técnica nº 002/2023/COGES/GAB

- Trata-se de processo administrativo cujo objeto é a consulta formulada ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo acerca da baixa na conta contábil de obras em andamento

Fonte: Processo SEI nº 0088.000199/2024-39 Relatório CNT - Id 0046770191

Manuais

Tem a finalidade de orientar as unidades gestoras sobre os procedimentos a serem executados para o encerramento do exercício financeiro e abertura do ano seguinte, bem como a elaboração, verificação e certificação das demonstrações contábeis, proporcionando maior transparência das informações, além de padronizar e simplificar os procedimentos contábeis em todo o Estado.

Imagem 2: Manuais CNT/Coges



Fonte: Processo SEI nº 0088.000199/2024-39 Relatório CNT - Id 0046770191

Atualização do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis - MCDC

A 7ª atualização do Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis – MCDC, foi aprovada pela Portaria nº 265, de 12 de dezembro de 2023, nela constam as diretrizes necessárias para que os profissionais de contabilidade pública, controle interno, Gerentes de Administração e Finanças - GAF's possam elucidar suas dúvidas, servindo como um guia de orientação para conferência das demonstrações contábeis.

O MCDC está estruturado em oito partes relativas às demonstrações contábeis e demais anexo exigidos pela Lei nº 4.320/64⁹⁰, das quais contemplam a metodologia de elaboração de cada anexo, mapeamento das contas contábeis e os principais temas que devem constar nas notas explicativas, bem como sua exemplificação.

⁹⁰ Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Imagem 3: 7ª Edição MCDC



Fonte: Elaboração do autor

Vale dizer que o MCDC não tem por objetivo esgotar o tema abordado, pois, isto é, por sua natureza e complexidade, mutável e extremamente dinâmico, tampouco tem o caráter de substituir o conhecimento da legislação orçamentária, contábil e financeira.

Capacitações e Treinamentos

Como parte do esforço de fornecer orientação sobre assuntos relativos à execução orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, foram disponibilizados Treinamentos em Vídeos, Presenciais e Online, aos quais auxiliam no desenvolvimento do trabalho executado nas Unidades Gestoras e são de relevância à qualidade da Contabilidade Governamental.

Treinamentos Online

- ❖ Curso prático de reequilíbrio econômico-financeiro, revisão, reajuste e repactuação de contratos administrativos – 03 vagas
- ❖ Acessos corporativos à Plataforma de Aprendizagem ALURA – 07 vagas
- ❖ Oficina de contagem de métricas – 05 vagas

Treinamentos em Vídeo

Em conjunto com os Manuais e Roteiros, os treinamentos em vídeos demonstram de maneira simples e dinâmica, como preencher os documentos no âmbito do sistema Sigef, contemplando ainda a emissão e elaboração dos Demonstrativos Contábeis, Notas explicativas, Módulo de Contratos e Módulo de Transferência Registro.

Os vídeos foram gravados pela CNT, DNAF e CAU.

- ❖ REINF – Imposto de renda
- ❖ Relatório de Ordem Cronológica de Pagamento
- ❖ Conferência do XML – SIGAP TCE/RO: Empenho, Liquidação, Pagamento, Balancete de Verificação e Lançamento Contábil.

Treinamentos Presenciais

Foram ofertados aos servidores integrantes da Contabilidade Geral e estendido às Unidades Gestoras do Poder Executivo, Poderes e Órgãos Autônomos, refletindo em conhecimentos relativos às normas aplicáveis a cada tema, possibilitando aos participantes o aperfeiçoamento na execução de suas atividades laborais.

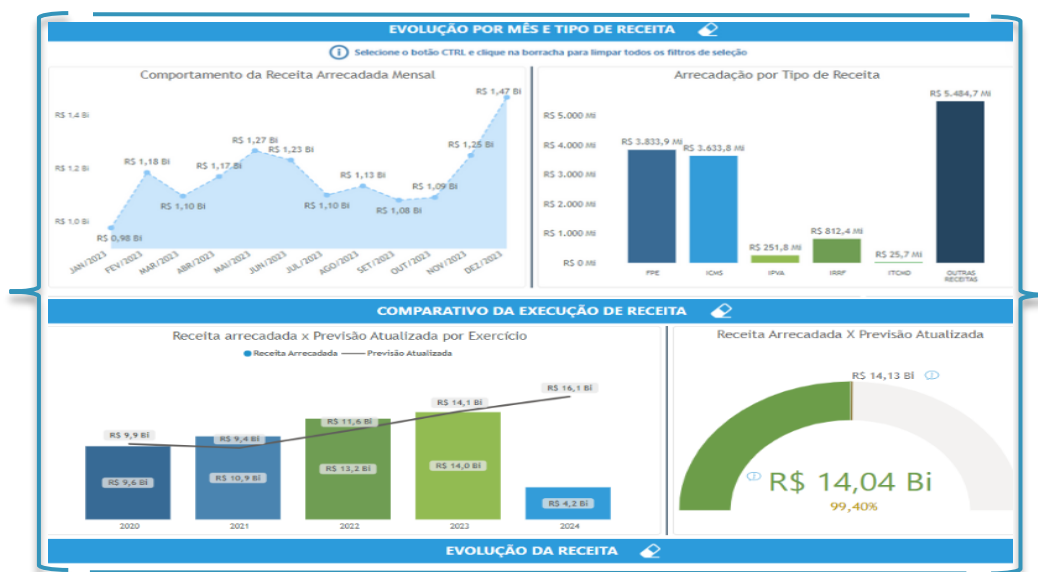
Dashboard



O dashboard é um painel visual que contém informações, métricas e indicadores dos recursos arrecadados e pagos pelo Estado, é um painel de controle que reúne gráficos em um único lugar para melhorar a gestão dos recursos públicos, embasando o processo decisório dos gestores.

No exercício de 2023 foi implementado no site da Coges o painel personalizado, Figura 17, Dashboards para a Gestão, no qual é possível realizar o acompanhamento da execução da receita, desempenho da despesa, dos índices da educação e saúde, como também da infraestrutura urbana e malha viária.

Figura 17: Painel Contábil



Fonte: <https://contabilidade.ro.gov.br/painelv1/>

Setoriais e Seccionais

Em consonância ao Decreto N° 27.158, de 12 de maio de 2022, que dispõe o Estatuto da Contabilidade Geral do Estado, a COGES atua no âmbito dos órgãos e entidade da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo mediante desconcentração administrativa às contadorias setoriais e às contadorias seccionais.

Entre as competências dos órgãos setoriais e seccionais estão a de prestar assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesa, para assim subsidiar a tomada de decisão, acompanhamento da conformidade dos registros contábeis da execução orçamentária e financeira, além da elaboração da prestação de contas anuais, os balanços, balancetes e demais demonstrações contábeis.

Acentua-se a seguir as principais ações que influenciaram na escolha das decisões para solucionar e principalmente prevenir problemas na administração pública, repercutido a relevância do profissional contábil na entidade governamental.

- Elaboração mensal da conciliação bancária;
- Transmissão da DCTF;
- Acompanhamento dos Restos a Pagar;
- Controle Patrimonial e do almoxarifado;
- Controle de diárias e suprimentos de fundos;
- Lançamento e análise das Receitas e Despesas;
- Controle dos débitos automáticos;
- Verificação da Disponibilidade financeira da Unidade;
- Registro, conferência de atos e fatos contábeis com base nos processos de despesa;
- Elaboração de relatórios, demonstrativos e a prestação de contas anual da Unidade Gestora.

Com uma conduta responsável e prudente em relação às finanças públicas os analistas contábeis contribuíram para evolução da Contabilidade

no Estado de Rondônia, prestando informações cada vez mais confiáveis e tempestivas, para auxiliar o entendimento e análise pelo cidadão.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Demonstrações Contábeis

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO GERAL SEM INTRAORÇAMENTÁRIA

Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2023 a 31.12.2023 e 1.1.2022 a 31.12.2022

Em R\$1,00

ATIVO	Nota	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Ativo Circulante			
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.545.045.414,81	5.760.105.574,83
Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	5.1	5.545.045.414,81	5.760.105.574,83
Créditos a Curto Prazo	5.2	1.901.863.140,83	1.403.514.386,29
Créditos Tributários a Receber		1.735.893.620,96	1.275.655.590,05
Créditos de Transferências a Receber		18.501.607,21	18.501.607,21
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		16.000.000,00	-
Dívida Ativa Tributária		167.755.613,00	183.973.545,66
Dívida Ativa Não Tributária		14.313.722,00	5.753.488,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		(50.601.422,34)	(80.369.844,63)
Demais Créditos a Curto Prazo	5.3	1.727.064.560,32	945.011.662,25
Adiantamentos Concedidos		1.002.755.459,54	807.860.315,27
Tributos a Recuperar/Compensar		884,38	884,38
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos		5.832.897,34	5.832.897,34
Créditos por Danos ao Patrimônio		2.686.756,47	2.482.961,05
Créditos Previdenciários a Receber a Curto Prazo		-	-
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo		716.201.788,12	131.066.765,54
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		(413.225,53)	(2.232.161,33)
Investimentos e Aplicações Temporárias Curto Prazo	5.4	1.867.979.100,70	2.968.507.490,78
Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo – RPPS		1.880.430.904,28	2.980.959.294,36
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Temporárias		(12.451.803,58)	(12.451.803,58)
Estoques	5.5	138.733.442,57	213.753.946,90
Almoxarifado		138.423.818,95	212.892.564,09

Outros Estoques		309.623,62	861.382,81
VPD Pagas Antecipadamente	5.6	785.070,32	143.465,00
Prêmios e Seguros a Apropriar		315.266,71	6.751,79
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		469.803,61	136.713,21
Total do Ativo Circulante		11.181.470.729,55	11.291.036.526,05
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		10.640.971.400,15	4.838.490.981,21
Créditos A Longo Prazo	5.7 e 5.8	6.740.748.207,15	4.802.098.582,58
Demais Créditos E Valores A Longo Prazo	5.9	1.076.246.838,01	36.392.398,63
Investimentos E Aplicações Temporárias a Longo Prazo	5.10	2.823.976.354,99	-
Investimentos	5.11	1.865.830.560,72	1.868.220.337,44
Participações Permanentes		1.866.073.197,48	1.868.463.011,71
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Investimentos		(242.636,76)	(242.674,27)
Imobilizado	5.12	9.240.799.867,44	4.662.772.821,99
Bens Moveis		2.050.635.556,39	1.799.466.385,27
Bens Imóveis	3.5	7.834.793.213,36	3.247.952.181,07
(-) Depreciação, Exaustão E Amortização Acumuladas	5.12.1 e 3.5	(644.298.866,16)	(384.315.708,20)
(-) Redução Ao Valor Recuperável De Imobilizado		(330.036,15)	(330.036,15)
Intangível	5.13	122.049.846,51	99.760.976,01
Softwares		131.558.335,71	105.559.194,19
Marcas, Direitos E Patentes Industriais		91.350,00	91.350,00
(-) Amortização Acumulada		(9.599.839,20)	(5.889.568,18)
Total do Ativo Não Circulante		21.869.651.674,82	11.469.245.116,65
TOTAL DO ATIVO	5	33.051.122.404,37	22.760.281.642,70
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Passivo Circulante			
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	6.1 e 6.4	2.761.980.920,35	209.721.999,35
Pessoal a Pagar		479.952.472,18	164.491.383,62
Benefícios Previdenciários a Pagar		16.676,04	416,02
Benefícios Assistenciais a Pagar		24.619,82	6.681,09
Encargos Sociais a Pagar		2.281.987.152,31	45.223.518,62

Outros Benefícios Assistenciais e Trabalhistas a Pagar		-	-
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	6.2	111.904.153,09	101.132.182,37
Empréstimos a Curto Prazo - Interno		109.601.565,54	98.620.268,67
Empréstimos a Curto Prazo - Externo		2.302.587,55	2.511.913,70
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Interno		136.902.249,98	132.607.435,90
Juros e Encargos a Pagar de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo - Externo		1.331.944,31	659.770,83
(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno		(136.902.249,98)	(132.607.435,90)
(-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo		(1.331.944,31)	(659.770,83)
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	6.3 e 6.4	162.603.711,98	198.921.622,55
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo		162.603.711,98	198.921.622,55
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		369.767,72	3.890,92
Obrigações Fiscais a Curto Prazo Com a União		362.521,41	3.782,22
Obrigações Fiscais a Curto Prazo Com os Estados		1.327,21	108,70
Obrigações Fiscais a Curto Prazo Com os Municípios		5.919,10	-
Transferências Fiscais a Curto Prazo		238.059.570,63	-
Transferências Constitucionais a Pagar		23.754.863,78	-
Demais Transferências a Pagar		214.304.706,85	-
Provisões a Curto Prazo	6.5.1	117.821.294,75	45.996.411,86
Provisão para Riscos Trabalhistas a Curto Prazo		26.820.938,50	-
Provisões para Riscos Fiscais a Curto Prazo		33.644.209,84	23.645.709,84
Provisão para Riscos Cíveis a Curto Prazo		57.356.146,41	10.316.546,17
Outras provisões a Curto Prazo		-	12.034.155,85
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo	6.6	1.782.290.935,08	1.029.270.894,43
Valores Restituíveis		732.131.487,35	535.511.338,65
Outras Obrigações a Curto Prazo		1.050.159.447,73	493.759.555,78
Total do Passivo Circulante		5.175.030.353,60	1.585.047.001,48

Passivo Não Circulante			
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	6.4	2.000.145.482,93	2.192.736.921,77
Pessoal a Pagar		1.980.806.078,18	2.147.774.872,08
Encargos Sociais a Pagar		19.339.404,75	44.962.049,69
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		2.862.701.999,91	2.735.968.398,95
Empréstimos a Longo Prazo - Interno		2.847.776.606,41	2.717.728.493,48
Empréstimos a Longo Prazo - Externo		14.925.393,50	18.239.905,47
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	6.3 e 6.4	180.920.255,23	178.503.619,43
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo		180.920.255,23	178.503.619,43
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		-	-
Provisões a Longo Prazo	6.5.2	20.641.415.633,61	15.736.849.930,55
Provisão para Riscos Trabalhistas a Longo Prazo		14.689.539,38	25.984.627,35
Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	3.5	17.961.618.588,38	13.902.324.395,04
Provisão para Riscos Fiscais a Longo Prazo	3.5	1.007.136.160,80	83.275.766,45
Provisão para Riscos Cíveis a Longo Prazo		69.902.540,49	83.812.495,33
Outras Provisões a Longo Prazo		1.588.068.804,56	1.641.452.646,38
Demais Obrigações a Longo Prazo	6.6	1.040.042.168,34	9.333,68
Obrigações Decorrentes De Contratos de PPP - Longo Prazo		1.040.040.000,00	-
Outras Obrigações a Longo Prazo		2.168,34	9.333,68
Total do Passivo Não Circulante		26.725.225.540,02	20.844.068.204,38
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social e Capital Social		23.000.000,00	23.000.000,00
Capital Social Realizado		23.000.000,00	23.000.000,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		1.190.760,00	1.190.760,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial de Ativos		1.190.760,00	1.190.760,00
Demais Reservas		590.340.461,76	49.870.808,45
Reserva de Reavaliação		101.930.263,07	49.870.808,45
Reservas Atuariais		488.410.198,69	
Resultados Acumulados		536.335.288,99	257.104.868,39

Superávits ou Déficits Acumulados	3.5	536.335.288,99	257.129.510,22
Lucros e Prejuízos Acumulados		-	(24.641,83)
Total do Patrimônio Líquido	7	1.150.866.510,75	331.166.436,84
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		33.051.122.404,37	22.760.281.642,70

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTE - CONSOLIDADO GERAL COM INTRAORÇAMENTÁRIAS

ATIVO (I)	Nota	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Ativo Financeiro		11.413.641.525,72	9.432.742.921,28
Ativo Permanente	3.5	36.898.747.717,33	26.345.726.111,00
Total do Ativo		48.312.389.243,05	35.778.469.032,28
PASSIVO (II)	Nota	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Passivo Financeiro		4.150.501.655,28	2.750.133.303,93
Passivo Permanente	3.5	44.380.436.314,72	33.770.541.779,23
Total do Passivo		48.530.937.970,00	36.520.675.083,16
Saldo Patrimonial (III) = (I) - (II)		(218.548.726,95)	(742.206.050,88)

QUADRO DE CONTAS DE COMPENSAÇÃO - CONSOLIDADO GERAL SEM INTRAORÇAMENTÁRIA

Especificação	Nota	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar		57.532.222,32	41.688.477,96
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber		110.537.236,85	125.615.099,59
Direitos Contratuais em Execução		-	-
Outros Atos Potenciais Ativos		-	-
Total dos Atos Potenciais Ativos		168.069.459,17	167.303.577,55
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar		42.190.602,13	16.335.913,33
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres		94.556.528,82	3.900.830,52

Obrigações Contratuais a Executar		608.423.312,57	611.190.386,98
Outros Atos Potenciais Passivos		-	-
Total dos Atos Potenciais Passivos		745.170.443,52	631.427.130,83

DEMONSTRATIVO DE SUPERÁVIO/DÉFICIT

FONTE de RECURSOS Descrição da Fonte	Nota	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
500 - Recursos não Vinculados de Impostos.		1.025.106.387,15	1.225.039.657,87
501 - Outros Recursos não Vinculados		447.517.972,30	339.159.764,66
502 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos		65.250.269,83	-
Vinculado		5.725.265.241,16	5.118.410.194,82
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		11.073.991,08	2.782.633,47
543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		10.296.878,59	-
550 - Transferência do Salário-Educação		14.096.522,24	36.199.929,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		23.105,76	48.633,14
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		1.576.529,97	832.679,74
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		25.289,17	5.500,18
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		54.115.353,44	45.315.009,86
572 - Transf. de Municípios ref. a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc. à Educação		-	102.044,94
576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação		203,73	203,73
599 - Outros Recursos Vinculados à Educação		35.391.442,10	23.974.278,26
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção		112.398.999,79	65.428.691,89

das Ações e Serviços Públicos de Saúde				
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde			5.336.640,45	-
602 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serv. Púb. de Saúde e Rec. destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.			72.971.683,72	82.418.713,17
603 - Transf. Fundo a Fundo de Rec. do SUS provenientes do Gov. Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serv. Púb. de Saúde e Rec. destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0			671.633,89	742.739,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.			6.148.935,99	-
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde			1.801.061,85	1.563.612,08
634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde			6.777,19	6.156,02
659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde			101.336.346,08	141.160.340,52
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			714.817,86	1.303.693,75
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			112.511.007,31	87.172.675,89
702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios			7.562.787,09	9.834.256,61
703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades			13.001.668,23	7.448.588,75
704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			105.341.866,48	98.906.505,42
706 - Transferência Especial da União			470.611,30	467.985,80

707 - Transferências da União inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020		2.250.520,19	9.885.680,77
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais		7.634.973,90	16.519.401,90
709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos		50.889.932,12	5.270.280,87
710 - Transferência Especial dos Estados		-	-
711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas		48.431.309,16	2.799.149,89
712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN		71.660.013,00	62.261.300,37
713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP		98.088.389,83	85.337.243,20
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual		20.129.361,28	-
716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura		7.492.588,06	-
749 - Outras vinculações de transferências		3.637.423,22	6.687.571,61
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE		3.731.650,15	4.294.786,40
752 - Recursos Vinculados ao Trânsito		44.134.815,59	34.859.546,56
753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos		277.052.160,32	187.740.504,80
754 - Recursos de Operações de Crédito		7.138.817,80	13.018.890,23
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		11.948.357,71	6.064.205,00
756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta		58.036,52	47.944,66
759 - Recursos Vinculados a Fundos		584.036.868,38	527.523.840,00
761 - Recursos vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza		42.740.893,87	38.847.947,58
799 - Outras Vinculações Legais		9.659.785,10	11.364.506,35

800 - Controle dos recursos vinculados ao fundo em capitalização do RPPS. Esse plano existe tanto nos entes que segregaram quanto nos que não segregaram a massa dos segurados, observando-se o disposto na Po		3.514.251.517,81	3.313.482.474,38
802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		34.071.531,60	22.848.686,39
803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)		24.973.266,95	23.346.777,73
869 - Outros Recursos Extraorçamentários		2.320.738,76	(446.664,81)
899 - Outros Recursos Vinculados		192.058.136,53	140.941.249,72
Total	7.1	7.263.139.870,44	6.682.609.617,35

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2023 a 31.10.2023

Em R\$ 1,00

RECEITAS OÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)		13.280.271.568,00	13.942.775.286,03	13.907.734.961,33	(35.040.324,70)
Impostos, Taxa e Contribuição de Melhoria		4.969.712.431,00	5.227.194.559,40	4.997.210.921,45	(229.983.637,95)
Receita de Contribuições		749.258.079,00	774.548.450,01	1.008.148.901,92	233.600.451,91
Receita Patrimonial		524.677.075,00	494.858.908,79	698.594.101,46	203.735.192,67
Receita de Serviço		333.871.229,00	333.871.229,00	487.118.668,10	153.247.439,10
Transferências Correntes		5.657.189.248,00	6.060.140.691,28	6.117.594.989,39	57.454.298,11
Outras Receitas Correntes		1.045.563.506,00	1.052.161.447,55	599.067.379,01	(453.094.068,54)
RECEITAS DE CAPITAL (II)		122.564.942,00	184.500.706,70	134.677.807,99	(49.822.898,71)
Operações de Crédito		-	-	2.866.927,17	2.866.927,17
Alienação de Bens		902.150,00	902.150,00	8.674.135,45	7.771.985,45
Amortizações de Empréstimos		-	-	-	-
Transferências de Capital		118.717.257,00	180.653.021,70	123.136.745,37	(57.516.276,33)
Outras Receitas de Capital		2.945.535,00	2.945.535,00	-	(2.945.535,00)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)		13.402.836.510,00	14.127.275.992,73	14.042.412.769,32	(84.863.223,41)
OPERAÇÕES DE CRED./REFINANCIAM. (IV)		-	-	-	-
Contratual		-	-	-	-
SUBTOTAL C/REFINANCIAM. (V) = (III+IV)		13.402.836.510,00	14.127.275.992,73	14.042.412.769,32	(84.863.223,41)
DÉFICIT (VI)		-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	10 e 13	13.402.836.510,00	14.127.275.992,73	14.042.412.769,32	(84.863.223,41)

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	12	-	1.678.520.192,23	993.583.166,32
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		-	-	
Superávit Financeiro		-	1.666.246.580,57	986.179.313,85
Reabertura de créditos adicionais		-	12.273.611,66	7.403.852,47

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)		12.195.556.561,00	13.896.624.688,42	12.252.259.134,49	11.114.073.564,49	11.039.744.206,07	1.644.365.553,93
Pessoal e Encargos Sociais		7.554.296.876,00	8.582.597.443,74	7.584.734.612,41	7.256.726.171,55	7.223.753.905,28	997.862.831,33
Juros e Encargos da Dívida		133.260.187,00	131.269.264,53	128.183.343,49	128.183.343,49	128.183.343,49	3.085.921,04
Outras Despesas Correntes		4.507.999.498,00	5.182.757.980,15	4.539.341.178,59	3.729.164.049,45	3.687.806.957,30	643.416.801,56
DESPESAS DE CAPITAL (IX)		1.080.448.118,00	1.817.771.775,48	1.287.616.676,44	715.642.293,19	699.290.041,95	530.155.099,04
Investimentos		1.040.634.854,00	1.688.141.408,48	1.254.907.102,56	682.932.719,31	666.580.468,07	433.234.305,92
Inversões Financeiras		3.702.897,00	93.520.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00	92.520.000,00
Amortização da Dívida		36.110.367,00	36.110.367,00	31.709.573,88	31.709.573,88	31.709.573,88	4.400.793,12
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (X)		61.534.034,00	5.380.000,00	-	-	-	5.380.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII+IX+X)		13.337.538.713,00	15.719.776.463,90	13.539.875.810,93	11.829.715.857,68	11.739.034.248,02	2.179.900.652,97
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)		65.297.797,00	86.019.721,06	65.893.685,62	65.893.685,62	65.893.685,62	20.126.035,44
Amortização da Dívida Interna		65.297.797,00	86.019.721,06	65.893.685,62	65.893.685,62	65.893.685,62	20.126.035,44
Dívida Mobiliária		-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas		65.297.797,00	86.019.721,06	65.893.685,62	65.893.685,62	65.893.685,62	20.126.035,44

Amortização da Dívida Externa			-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária			-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas			-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)			13.402.836.510,00	15.805.796.184,96	13.605.769.496,55	11.895.609.543,30	11.804.927.933,64	2.200.026.688,41
SUPERÁVIT (XIII)	13.8		-	-	436.643.272,77	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	13.6		13.402.836.510,00	15.805.796.184,96	14.042.412.769,32	11.895.609.543,30	11.804.927.933,64	2.200.026.688,41
RESERVA DO RPPS			-	-	-	-	-	-

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos A Pagar Não Processados

Período: 1.1.2023 a 31.12.2023

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES			48.846.871,06	667.469.031,30	487.530.060,53	484.490.967,83	186.424.706,46	45.400.228,07
Pessoal e encargos sociais			5.635.958,48	53.253.554,17	51.057.965,34	51.057.965,34	7.825.685,72	5.861,59
Juros e encargos da dívida			-	-	-	-	-	-
Outras despesas correntes			43.210.912,58	614.215.477,13	436.472.095,19	433.433.002,49	178.599.020,74	45.394.366,48
DESPESAS DE CAPITAL			91.753.049,20	418.780.960,24	387.810.653,18	386.517.781,00	81.152.575,42	42.863.653,02
Investimentos			91.753.049,20	402.780.960,24	371.810.653,18	370.517.781,00	81.152.575,42	42.863.653,02
Inversões financeiras			-	16.000.000,00	16.000.000,00	16.000.000,00	-	-
Amortização da dívida			-	-	-	-	-	-

TOTAL	14	140.599.920,26	1.086.249.991,54	875.340.713,71	871.008.748,83	267.577.281,88	88.263.881,09

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados

Período: 1.1.2023 a 31.12.2023

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES		5.698.336,78	70.887.478,05	71.337.799,06	1.461.078,09	3.786.937,68
Pessoal e encargos sociais		2.292.623,18	42.887.821,16	42.826.696,20	48.016,04	2.305.732,10
Juros e encargos da dívida		-	-	-	-	-
Outras despesas correntes		3.405.713,60	27.999.656,89	28.511.102,86	1.413.062,05	1.481.205,58
DESPESAS DE CAPITAL		478.455,94	19.847.038,87	19.467.341,36	620.592,57	237.560,88
Investimentos		478.455,94	19.762.038,87	19.467.341,36	620.592,57	152.560,88
Inversões financeiras		-	85.000,00	-	-	85.000,00
Amortização da dívida		-	-	-	-	-
TOTAL	14	6.176.792,72	90.734.516,92	90.805.140,42	2.081.670,66	4.024.498,56

BALANÇO FINANCEIRO – CONSOLIDADO GERAL

Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2023 a 31.12.2023 e 1.1.2022 a 31.12.2022

Em R\$1,00

INGRESSOS	Nota	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	17.1	14.042.412.769,32	13.186.329.047,75
Ordinária	17.1.1	9.028.689.285,84	8.199.348.660,96
Vinculada	17.1.2	5.013.723.483,48	4.986.980.386,79
Recursos Vinculados à Educação		1.589.852.436,78	1.547.326.336,36
Recursos Vinculados à Saúde		434.623.847,75	405.980.002,32
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		1.355.775.968,04	1.390.538.014,12
Recursos Vinculados à Assistência Social		624.249,06	994.987,94
Recursos Vinculados à Segurança Pública		55.511.610,50	-
Recursos Vinculados à Programas de Recursos Hídricos		37.964.908,77	-
Recursos Vinculados à Programas de Infraestrutura de Transporte		-	31.000.000,00
Recursos Vinculados à Alienação de Bens		9.024.200,88	-
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		4.300.537,14	1.474.976,91
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		-	533.455.393,01
Recursos Vinculados à Fundos		554.375.511,55	650.272.390,14
Recursos Vinculados à Convênios		138.333.334,40	143.064.057,11
Outras Vinculações de Recursos		833.336.878,61	282.874.228,88
TRANSFÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	17.5	40.356.146.493,10	34.835.244.560,40
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		11.451.001.311,50	8.994.635.472,27
Transf. Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		28.362.791.231,01	25.836.345.307,55
Transferências Recebidas Aportes RPPS		542.353.950,59	4.263.780,58
RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	17.6	22.309.702.373,12	19.590.634.531,64
Inscrição RPNP do Exercício	17.6.1	1.710.159.953,25	1.086.249.991,54
Inscrição RPP do Exercício	17.6.1	90.681.609,66	90.734.516,92
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados / Ativo	17.6.3	9.712.368.692,46	8.381.126.853,65
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	17.6.4	4.804.147.447,27	5.077.426.520,16
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	17.6.5	894.938.671,30	1.076.519.282,56
Ajustes de exercícios anteriores	17.7	460.339.704,18	681.449.473,02
Compensações financeiras - IPERON		-	-

Outros Recebimento Extraorçamentários		4.637.066.295,00	3.197.127.893,79
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	17.8	5.760.105.574,83	6.090.046.134,15
Caixa e equivalente de caixa		5.760.105.574,83	6.090.046.134,15
Depósitos restit. e valores vinculados		-	-
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		82.468.367.210,37	73.702.254.273,94
DISPÊNDIOS	Nota	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)	17.3	13.605.769.496,55	12.312.134.058,11
Ordinária		6.450.957.275,35	6.015.756.222,99
Vinculada		7.154.812.221,20	6.296.377.835,12
Recursos Vinculados à Educação		2.379.152.065,05	2.283.671.182,92
Recursos Vinculados à Saúde		2.186.559.565,45	1.682.950.803,65
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		1.320.356.974,74	985.422.863,69
Recursos Vinculados à Assistência Social		1.227.546,51	880.033,60
Recursos Vinculados à Segurança Pública		44.628.085,58	-
Recursos Vinculados à Programas de Recursos Hídricos		36.137.302,25	-
Recursos Vinculados à Programas de Infraestrutura de Transporte		-	31.000.000,00
Recursos Vinculados à Alienação de Bens		3.129.956,31	-
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		11.693.043,91	717.089,51
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		-	425.372.238,67
Recursos Vinculados à Fundos		478.822.493,30	482.961.286,26
Recursos Vinculados à Convênios		142.135.959,59	155.458.776,49
Outras Vinculações de Recursos		550.969.228,51	247.943.560,33
TRANSFÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	17.5	40.356.146.493,10	34.835.244.560,40
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		11.451.001.311,50	8.994.635.472,27
Transf. Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		28.362.791.231,01	25.836.345.307,55
Transferências Concedidas Aportes RPPS		542.353.950,59	4.263.780,58
PAGAMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	17.6	22.961.405.805,91	20.794.770.080,60
Pagamento RPNP	17.6.2	871.008.748,83	1.392.375.782,11
Pagamento de RPP	17.6.2	90.805.140,42	148.495.793,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	17.6.3	9.551.686.935,27	8.274.562.033,14
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS	17.6.4	5.968.737.430,18	5.899.510.263,25

Haveres Financeiros - Valores em Trânsito	17.6.5	1.501.905.715,80	1.055.337.711,75
Ajustes de exercícios anteriores	17.7	604.790.084,05	508.482.685,27
Perdas de Investimentos Temporários		114.520.184,84	165.987.602,80
Outros Pagamentos Extraorçamentários		4.257.951.566,52	3.350.018.209,24
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	 17.8 	5.545.045.414,81	5.760.105.574,83
Caixa e Equivalentes de Caixa		5.545.045.414,81	5.760.105.574,83
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (V) =(VI+VII+VIII+IX)		82.468.367.210,37	73.702.254.273,94

BALANÇO FINANCEIRO – CONSOLIDADO GERAL – Quadro Anexo

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Janeiro a Dezembro de 2023			Janeiro a Dezembro de 2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a-b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d-e)
Ordinária		13.570.484.225,67	(4.541.794.939,83)	9.028.689.285,84	12.450.399.373,07	(4.251.050.712,11)	8.199.348.660,96
Vinculada		5.019.491.566,85	(5.768.083,37)	5.013.723.483,48	4.994.687.221,69	(7.706.834,90)	4.986.980.386,79
Recursos Vinculados à Educação		1.594.723.721,69	(4.871.284,91)	1.589.852.436,78	1.552.305.227,51	(4.978.891,15)	1.547.326.336,36
Recursos Vinculados à Saúde		434.623.847,75	-	434.623.847,75	405.980.002,32	-	405.980.002,32
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		1.355.775.968,04	-	1.355.775.968,04	1.390.538.014,12	-	1.390.538.014,12
Recursos Vinculados à Assistência Social		624.249,06	-	624.249,06	994.987,94	-	994.987,94
Recursos Vinculados à Segurança Pública		55.511.610,50	-	55.511.610,50	-	-	-
Recursos Vinculados à Programas de Recursos Hídricos		37.964.908,77	-	37.964.908,77	-	-	-
Recursos Vinculados à Programas de Infraestrutura de Transporte		-	-	-	31.000.000,00	-	31.000.000,00
Recursos Vinculados à Alienação de Bens		9.024.200,88	-	9.024.200,88	-	-	-
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		4.300.537,14	-	4.300.537,14	1.474.976,91	-	1.474.976,91
Recursos Arrecadados Diretamente pelas Entidades		-	-	-	533.638.197,89	(182.804,88)	533.455.393,01
Recursos Vinculados à Fundos		554.605.163,65	(229.652,10)	554.375.511,55	650.309.185,83	(36.795,69)	650.272.390,14
Recursos Vinculados à Convênios		138.333.334,40	-	138.333.334,40	143.064.057,11	-	143.064.057,11
Outras Vinculações de Recursos		834.004.024,97	(667.146,36)	833.336.878,61	285.382.572,06	(2.508.343,18)	282.874.228,88
Total	17.2	18.589.975.792,52	(4.547.563.023,20)	14.042.412.769,32	17.445.086.594,76	(4.258.757.547,01)	13.186.329.047,75

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS INCLUINDO AS EMPRESAS ESTATAIS

Período: 1.1.2023 a 31.12.2023 e 1.1.2022 a 31.12.2022
Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/1964

Em R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Nota	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		5.804.983.883,12	5.424.503.567,55
Impostos		5.596.729.018,39	5.228.907.406,90
Taxas		208.254.864,73	195.596.160,65
Contribuições		519.663.592,00	489.870.199,92
Contribuições Sociais		519.663.592,00	489.870.199,92
Exploração de Bens e Venda de Bens, Serviços E Direitos		571.195.990,83	495.198.267,21
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		571.195.990,83	495.198.267,21
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		2.909.404.896,68	968.730.857,22
Juros e Encargos de Mora		-	9.342.804,37
Variações Monetárias e Cambiais		2.191.804.162,12	71.922.815,90
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		613.136.445,38	809.508.240,97
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		104.464.289,18	77.956.995,98
Transferências e Delegações Recebidas		7.291.050.332,88	6.508.711.193,29
Transferências Intragovernamentais		-	-
Transferências Inter Governamentais		7.285.487.475,65	6.490.932.550,99
Transferências das Instituições Privadas		1.897.359,43	1.634.298,61
Transferências das Instituições Multigovernamentais		-	12.012.894,06
Transferências de Consórcios Públicos		-	584.000,00
Transferências de Pessoas Físicas		59.831,01	209.881,51
Outras Transferências e Delegações Recebidas		3.605.666,79	3.337.568,12
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		5.423.211.855,26	4.670.752.859,99
Reavaliação de Ativos		3.735.242.644,03	144.102.357,23
Ganhos com Alienação		3.931.129,59	4.692.878,37
Ganhos com Incorporação de Ativos	3.5	1.614.926.848,79	2.388.587.443,61
Ganhos com Desincorporação de Passivos		69.111.195,34	2.133.370.180,78

Reversão de Redução A Valor Recuperável		37,51	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		7.509.929.958,71	36.941.191.636,03
Resultado Positivo de Participações		3.992,17	8.929.372,15
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	3.5	3.827.334.056,35	35.828.008.836,96
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		3.682.591.910,19	1.104.253.426,92
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	 18.1 	30.029.440.509,48	55.498.958.581,21

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Nota	Janeiro a Dezembro/2023	Janeiro a Dezembro/2022
Pessoal e Encargos		7.893.517.636,09	5.348.057.640,05
Remuneração a Pessoal		5.105.272.145,74	4.936.882.348,75
Encargos Patronais		2.471.981.386,42	177.193.280,13
Benefícios a Pessoal		251.737.839,83	220.285.412,80
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		64.526.264,10	13.696.598,37
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1.524.558.806,99	1.298.098.927,85
Aposentadorias e Reformas		1.100.306.913,07	944.487.617,52
Pensões		190.590.306,91	161.306.061,79
Benefícios de Prestação Continuada		2.717,05	10.263,01
Benefícios Eventuais		4.592.392,41	3.155.400,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda		295.200,00	354.450,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		228.771.277,55	188.785.135,53
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		3.245.345.326,08	2.554.513.746,16
Uso de Material de Consumo		919.093.801,07	745.836.529,71
Serviços		2.010.059.064,12	1.686.965.527,72
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.5	316.192.460,89	121.711.688,73
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		455.528.505,31	593.907.530,09
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		128.183.343,49	121.492.644,57
Juros e Encargos de Mora		574.205,02	394.287,35
Variações Monetárias e Cambiais		261.447.515,90	388.832.262,62
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		65.323.440,90	83.188.335,55
Transferências e Delegações Concedidas		1.789.472.758,11	1.884.323.354,87
Transferências Intragovernamentais		-	-

Transferências Inter Governamentais		1.590.570.530,19	1.665.352.603,95
Transferências a Instituições Privadas		164.760.005,99	157.701.822,67
Transferências a Consórcios Públicos		8.201.066,08	6.840.214,78
Execução Orçamentária Delegada		23.263.378,31	51.338.657,97
Outras Transferências e Delegações Concedidas		2.677.777,54	3.090.055,50
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		4.654.432.193,14	7.694.122.173,75
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas		438.153.864,50	4.107.567.869,80
Perdas com Alienação		35,11	-
Perdas Involuntárias		31.057.090,70	12.065.691,39
Incorporação de Passivos		67.546.837,71	25.871.451,37
Desincorporação de Ativos		4.117.674.365,12	3.548.617.161,19
Tributárias		140.081.759,39	131.730.417,11
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		1.681.800,01	1.579.665,77
Contribuições		138.399.959,38	130.150.751,34
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		10.222.609.715,20	37.485.788.045,20
Premiações		5.770.271,70	5.637.344,89
Resultado Negativo de Participações		4.823.197,66	-
Operações da Autoridade Monetária		-	13.917.275,03
Incentivos		4.388.810,57	2.863.412,48
Subvenções Econômicas		-	7.000.000,00
VPD de Constituição de Provisões	3.5	8.492.477.938,75	34.873.475.067,42
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1.715.149.496,52	2.582.894.945,38
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	 18.2 	29.925.546.700,31	56.990.541.835,08
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I - II)	 18.3 	103.893.809,17	(1.491.583.253,87)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO GERAL

Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 01.01.2023 a 31.12.2023 e 1.1.2022 a 31.12.2022

Em R\$1,00

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
INGRESSO	[21.1]	70.091.731.562,74	61.350.799.995,86
Receita Tributária		4.997.210.921,45	4.654.955.204,66
Receita de Contribuições		1.008.148.901,92	919.212.598,88
Receita Patrimonial		85.455.525,73	75.172.005,07
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		487.118.668,10	420.853.162,65
Remuneração das Disponibilidades		613.138.575,73	809.508.240,97
Outras Receitas Derivadas e Originárias		599.067.379,01	684.427.920,72
Transferências Correntes Recebidas		46.596.878.227,86	40.450.447.359,89
Outros Ingressos Operacionais	[24]	15.704.713.362,94	13.336.223.503,02
DESEMBOLSO	[21.2]	68.030.678.370,24	59.618.592.394,62
Pessoal e Demais Despesas	[21.2.1]	10.306.806.880,31	9.648.079.680,20
Juros e Encargos da Dívida	[21.2.2]	128.183.343,49	121.492.644,57
Transferências Concedidas	[21.2.3]	41.679.353.844,80	36.660.619.430,45
Outros Desembolsos Operacionais		15.916.334.301,64	13.188.400.639,40
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	21	2.061.053.192,50	1.732.207.601,24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		4.812.821.582,72	5.081.564.182,86
Alienação de Bens	22.1	8.674.135,45	4.137.662,70
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Conced		-	-
Outros ingressos de investimentos		4.804.147.447,27	5.077.426.520,16
DESEMBOLSO		6.994.198.602,91	7.047.095.310,55
Aquisição de Ativo não Circulante	[22.2]	812.495.999,85	910.014.634,06
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		16.000.000,00	-
Outros Desembolsos de Investimentos	[24]	6.165.702.603,06	6.137.080.676,49
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		(2.181.377.020,19)	(1.965.531.127,69)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			

INGRESSOS		2.866.927,17	2.859.452,61
Operações de Créditos	23.1	2.866.927,17	2.859.452,61
Integralização do capital social de empresas depen		-	-
Outros ingressos de financiamentos		-	-
DESEMBOLSO		97.603.259,50	99.476.485,48
Amortização/Refinanciamento da Dívida		-	-
Outros desembolsos de financiamentos	24	97.603.259,50	99.476.485,48
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento (III)		(94.736.332,33)	(96.617.032,87)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	20	(215.060.160,02)	(329.940.559,32)
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		5.760.105.574,83	6.090.046.134,15
Caixa e Equivalente de caixa final		5.545.045.414,81	5.760.105.574,83

QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

Período: 01.01.2023 a 31.12.2023 e 1.1.2022 a 31.12.2022

Em R\$1,00

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	Nota	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Intergovernamentais		4.807.679.326,63	4.237.680.437,01
da União		4.801.805.993,56	4.232.306.579,98
de Estados e Distrito Federal		-	884.362,17
de Municípios		5.873.333,07	4.489.494,86
Intragovernamentais		40.356.146.493,10	34.835.244.560,40
Outras transferências correntes recebidas		1.433.052.408,13	1.377.522.362,48
Total das Transferências Recebidas		46.596.878.227,86	40.450.447.359,89
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		414.590.683,11	974.086.639,83
a União		1.868.578,08	3.832.840,89
a Estados e Distrito Federal		183.461,67	-
a Municípios		403.276.731,59	964.474.429,85
a Consórcios Públicos		9.261.911,77	5.779.369,09
Intragovernamentais		41.106.885.478,28	35.555.884.788,33
Outras transferências concedidas		157.877.683,41	130.648.002,29

**Total das Transferências
Concedidas**

41.679.353.844,80 36.660.619.430,45

QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

Período: 01.01.2023 a 31.12.2023 e 1.1.2022 a 31.12.2022

Em R\$1,00

FUNÇÃO	Nota	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Legislativa		524.216.900,96	421.465.354,16
Judiciária		842.663.657,59	729.604.846,50
Essencial à Justiça		533.883.251,16	431.932.679,31
Administração		539.811.611,47	471.586.430,33
Defesa Nacional		-	-
Segurança Pública		1.548.088.716,68	1.533.923.964,59
Relações Exteriores		-	-
Assistência Social		99.397.298,44	72.943.118,72
Previdência Social		1.135.295.548,12	969.399.413,13
Saúde		1.802.357.725,08	1.703.675.815,60
Trabalho		-	-
Educação		1.920.019.994,09	1.818.661.617,76
Cultura		12.154.187,00	9.326.320,91
Direitos da Cidadania		353.283.723,67	312.030.640,66
Urbanismo		50.617.325,32	27.210.226,35
Habitação		14.159.811,64	11.382.523,98
Saneamento		3.056.857,03	2.323.163,99
Gestão Ambiental		69.838.611,46	53.671.403,00
Ciência e Tecnologia		6.341.886,61	7.753.076,00
Agricultura		258.913.856,55	267.719.088,84
Organização Agrária		-	9.101,16
Indústria		14.430.867,91	2.075.436,39
Comércio e Serviços		41.394.228,46	41.897.298,33
Comunicações		-	-
Energia		-	-
Transporte		313.529.372,92	515.402.435,63
Desporto e Lazer		11.863.797,51	6.183.513,52
Encargos Especiais		211.487.650,64	237.902.211,34
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		10.306.806.880,31	9.648.079.680,20

QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

Período: 01.01.2023 a 31.12.2023 e 1.1.2022 a 31.12.2022

	Nota	Janeiro a Dezembro 2023	Janeiro a Dezembro 2022
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		125.283.476,95	119.346.276,13
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		1.189.461,90	533.602,86
Outros Encargos da Dívida		1.710.404,64	1.612.765,58
Total dos Juros e Encargos da Dívida		128.183.343,49	121.492.644,57

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Anexo 19 da Lei Federal nº 4.320/1964

Período: 1.1.2023 a 31.12.2023

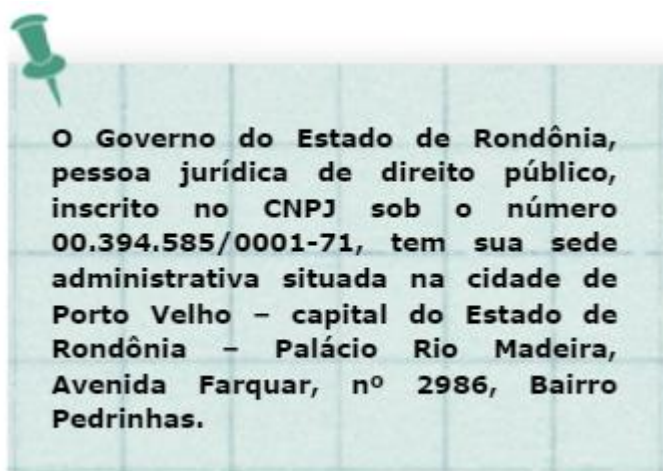
Em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiant. Para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos Iniciais	23.000.000,00	-	-	1.190.760,00	-	538.281.007,14	623.743.496,98	-	1.186.215.264,12
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	(191.302.017,16)	-	(191.302.017,16)
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do exercício 3.5	-	-	-	-	-	-	103.893.809,17	-	103.893.809,17
Ajustes de avaliação patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Constituição / Reversão de reservas	-	-	-	-	-	52.059.454,62	-	-	52.059.454,62
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos finais 27 	23.000.000,00	-	-	1.190.760,00	-	590.340.461,76	536.335.288,99	-	1.150.866.510,75



NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1: Contexto Operacional



O Estado conduziu suas atividades operacionais durante o exercício de 2023, respaldado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 5.403, de 08 de julho de 2022 e suas alterações posteriores, e pela Lei Orçamentária Anual - LOA nº 5.527, de 06 de janeiro de 2023

e suas alterações posteriores, que estimou a receita e estabeleceu a despesa do estado para o exercício financeiro de 2023 no valor de R\$13.402.836.510,00 (treze bilhões quatrocentos e dois milhões oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e dez reais), além das leis e decretos que autorizaram os créditos adicionais abertos durante o exercício.

As ações desenvolvidas pelo Estado foram categorizadas de acordo com as funções de Governo, conforme definido na Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 42, de 14 de abril de 1999, abrangendo áreas como Legislativa, Judiciária, Administração, Segurança Pública, Assistência Social, Previdência Social, Saúde, Trabalho, Educação, Cultura, entre outras.

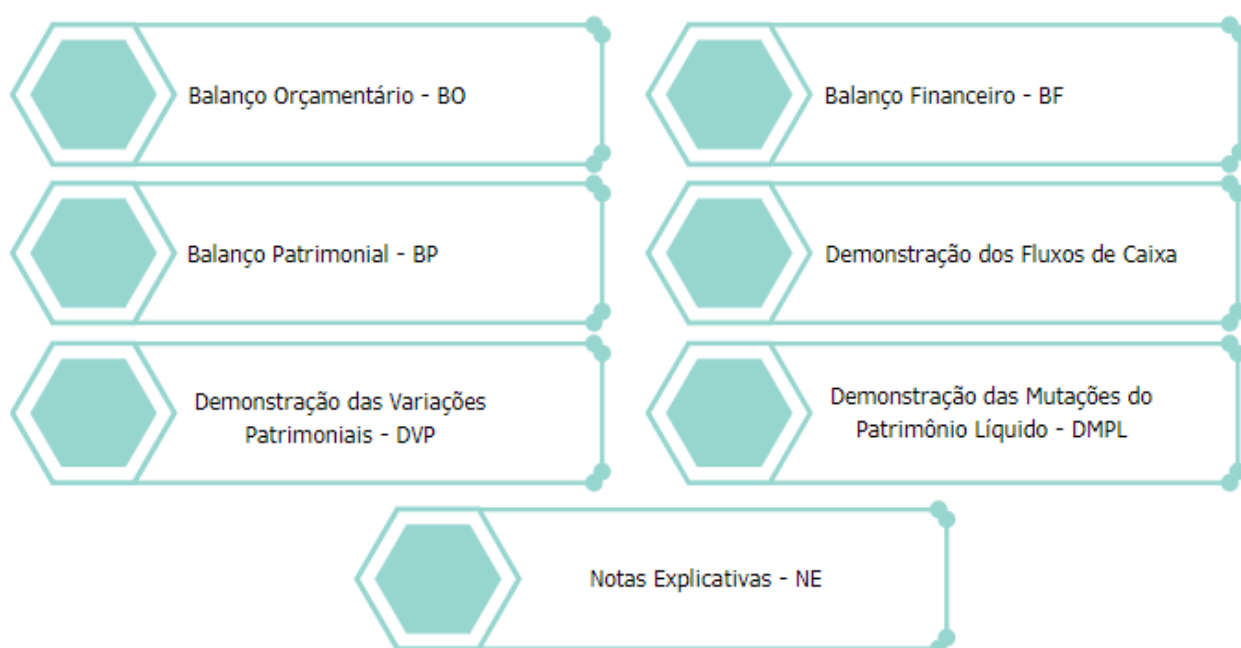
Conforme estipulado no art. 4º, § 2º do Decreto nº 27.446, de 30 de agosto de 2022, os titulares de órgãos e entidades, ordenadores de despesa e contadores, são diretamente responsáveis pelos resultados apurados nos balanços, relatórios e demonstrativos de suas respectivas Unidades Gestoras, cujo processamento automático não os exime dessa responsabilidade.

As Demonstrações Contábeis, apresentadas na Figura 18, que compõem esta prestação de contas, abrangem a movimentação contábil dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como, Órgãos da Administração Pública Estadual integrantes do Orçamento Fiscal. (vide Tabela

79: Relação Nominal de Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados, Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário).

Foram elaboradas com base nos dados obtidos do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef, em conformidade com as práticas contábeis brasileiras e as disposições vigentes contidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, na Lei de Responsabilidade Fiscal, na Lei Federal n.º 4.320/64, na Lei Orçamentária Anual mencionada, no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP - 9ª Edição e outras normas aplicáveis.

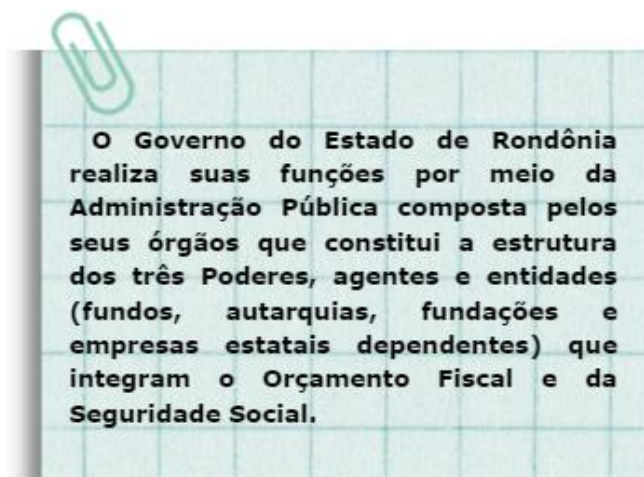
Figura 18: Demonstrações Contábeis



Fonte: Elaboração do Autor

É importante ressaltar que as notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis, fornecendo informações relevantes, complementares ou suplementares que não estão suficientemente evidenciadas nas demonstrações contábeis. Estas notas incluem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações, informações patrimoniais, orçamentárias, legais, de desempenho, e outros eventos relevantes para a compreensão das informações contábeis.

Nota 2: Contexto Organizacional

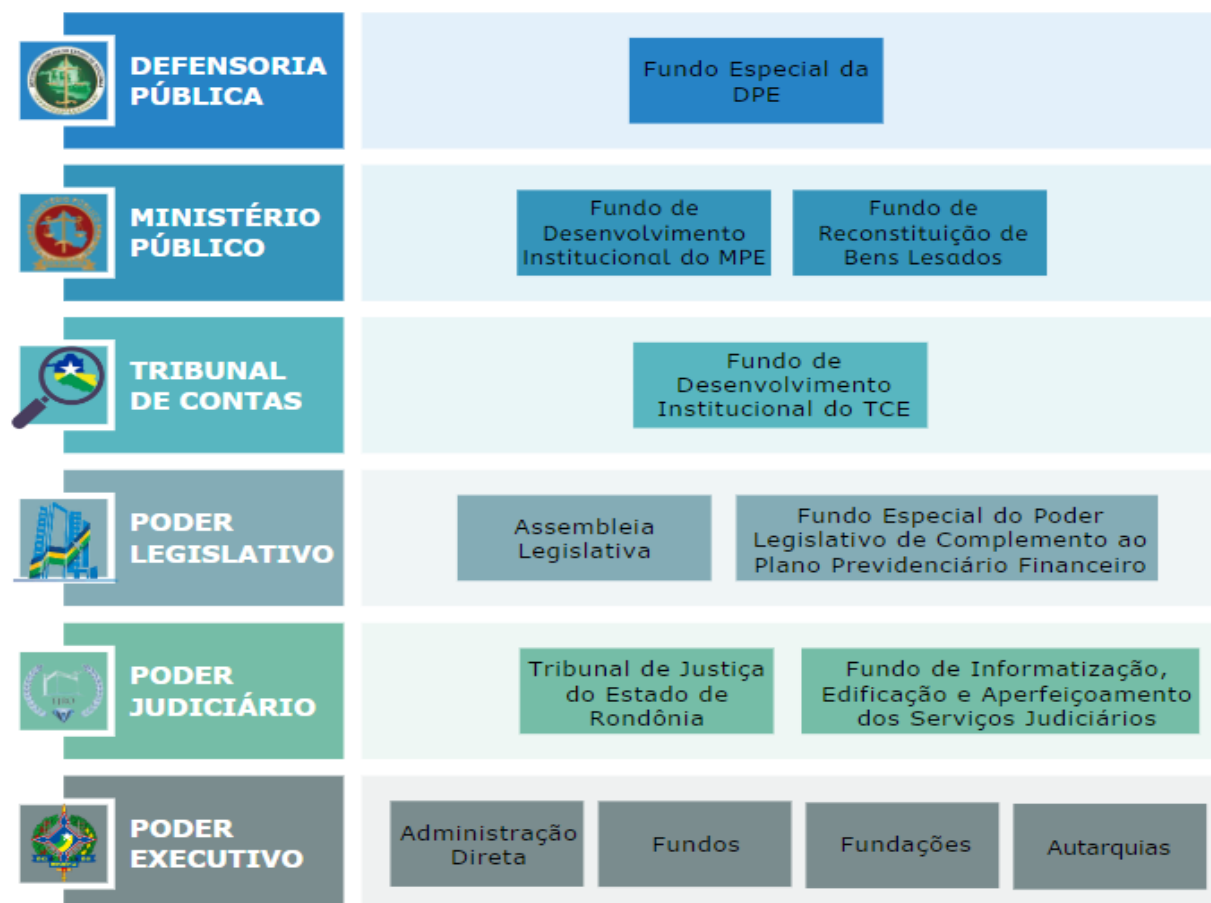


As operações do Estado são predominantes na prestação de serviços públicos, que são financiados pela arrecadação de tributos vinculados ou não vinculados ou por intermédio de transferências constitucionais ou legais, bem como a contratação de operações de créditos e as

transferências voluntárias.

A organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia estão dispostas na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e suas respectivas alterações, conforme Figura 19 e Tabela 79.

Figura 19: Organização Administrativa



Fonte: Elaboração do autor

Tabela 79: Relação Nominal de Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados, Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário

Poder	U.G.	Nome	CNPJ
PODER LEGISLATIVO	010001	Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	04794681/0001-68
	010011	Fundo Especial do Poder Legislativo de Complemento ao Plano Previdenciário Financeiro do Estado de Rondônia	04794681/0001-68
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	020001	Tribunal de Contas do Estado	04801221/0001-10
	020011	Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas	04801221/0001-10
PODER JUDICIÁRIO	030001	Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	04293700/0001-72
	030011	Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários	10466386/0001-85
MINISTÉRIO PÚBLICO	290001	Ministério Público do Estado de Rondônia	04381083/0001-67
	290012	Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia	04381083/0001-67
	290013	Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	29887313/0001-95
DEFENSORIA PÚBLICA	300001	Defensoria Pública do Estado de Rondônia	01072076/0001-95
	300011	Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	06188804/0001-42
PODER EXECUTIVO	110003	Procuradoria Geral do Estado - PGE	19907343/0001-62
	110010	Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - FUMORPGE	23860287/0001-25
	110004	Superintendência Estadual de Turismo - SETUR	19463485/0001-88
	110005	Controladoria Geral do Estado - CGE	09601829/0001-14
	110006	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC	23059866/0001-73
	110013	Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - FIDER	05957049/0001-50
	110007	Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC	17900001/0001-95
	110009	Superintendência Gestão dos Gastos Públicos - SUGESP	03693136/0001-12
	110011	Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privada do Estado de Rondônia - FGPPP-RO	39774456/0001-44
	110016	Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDEC	22078441/0001-49
	110017	Fundo Estadual do Trabalho, Emprego e Renda do Estado de Rondônia - FETERO	36335745/0001-59
	110020	Contabilidade Geral do Estado - COGES	44590106/0001-68
	110022	Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER	04420980/0001-32
	110023	Instituto de Pesos e Medidas - IPEM	34481028/0001-00
	110025	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER	04285920/0001-54
	140011	Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA	08817403/0001-30

110026	Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO	19630756/0001-42
110033	Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa - FAPERO	15519525/0001-05
130001	Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG	04798328/0001-56
130006	Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP	07824639/0001-30
130008	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL	04696490/0001-63
130009	Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT	29581876/0001-50
130019	Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana - FUREFUR	18677407/0001-13
140001	Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	05599253/0001-47
140002	Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças - RS- SEFIN	05599253/0001-47
140012	Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - FUNDAT	23929840/0001-39
140023	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPERON	15849540/0001-11
140025	Fundo de Previdência Capitalizado do Iperon - FUNPRECAP	11379786/0001-16
150001	Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC	04793055/0001-57
150003	Polícia Civil - PC	01664910/0001-31
150011	Fundo Especial Reequipamento Policial - FUNRESPOL	00854776/0001-79
150004	Corpo de Bombeiro Militar - CBM	02603612/0001-02
150014	Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar - FUNESBOM	41175256/0001-17
150005	Polícia Militar - PM	04562872/0001-02
150015	Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar - FUMRESPOM	09235305/0001-57
150006	Superintendência de Polícia Técnico-Científica - POLITEC	23087774/0001-05
150017	Fundação Estadual de Segurança Pública - FUNESP	33500189/0001-30
150020	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	15883796/0001-45
160001	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	04564530/0001-13
160004	Superintendência Estadual de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL	00394585/0010-62
160013	Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC	30833275/0001-77
160020	Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional - IDEP	26766814/0001-25
160031	Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER	29557720/0001-34
170002	Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP	04287520/0002-69
170003	Hospital Regional de Cacoal - COHREC	04287520/0010-79

170004	Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HEPS JP II	04287520/0003-40
170005	Policlínica Osvaldo Cruz - POC	04287520/0006-92
170006	Centro de Medicina Tropical do Estado de Ro - CEMETRON	63761019/0001-70
170010	Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes - FEPRAM	03693136/0002-01
170012	Fundo Estadual de Saúde - FES	04287520/0001-88
170013	Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho - FUN-HEURO	34985801/0001-75
170032	Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHMERON	84745017/0001-68
170033	Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS	07098779/0001-79
170034	Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA	07864604/0001-25
180001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM	63752604/0001-04
180011	Fundo Especial de Proteção Ambiental - FEPRAM	02328663/0001-65
180012	Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERHRO	22069966/0001-18
180013	Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais - FUND	41802908/0001-04
190001	Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI	03682401/0001-67
190011	Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia - FUNCAFE	10849442/0001-60
190014	Fundo Estadual de Sanidade Animal - FESA	12150848/0001-86
190017	Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira - PROLEITE	12443392/0001-42
190023	Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON	03092697/0001-66
190025	Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - EMATER	05888813/0001-83
210001	Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS	07172665/0001-21
210011	Fundo Penitenciário - FUPEN	15837081/0001-56
230001	Secretaria de Estado da Assist. e Desenvolvimento Social - SEAS	09317468/0001-89
230011	Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP	23866256/0001-81
230012	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS	01131631/0001-02
230013	Fundo Estadual dos Direitos da Criança e Adolescente - FUNEDCA	10459011/0001-98
230015	Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FEDIPI	30809485/0001-20
230016	Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM	30475010/0001-44
230030	Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE	29512110/0001-14
270001	Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	37621806/0001-07

	320001	Secretaria de Estado da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	50380522/0001-34
	320002	Superintendência Estadual da Juventude, Esporte e Lazer	50873436/0001-63
	320003	Superintendência Estadual da Cultura	50527273/0001-67
	320012	Fundo de Desenvolvimento do Desportos	23058368/0001-06
	320013	Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	30833275/0001-77

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 2.1: Cisões, fusões, extinções, incorporações, transformações e liquidações

Nota 2.1.1: Alterações administrativas

A organização administrativa do Estado apresenta um conjunto de normas jurídicas que direcionam e delimitam a hierarquia, a atuação, a competência, o controle dos órgãos e das pessoas jurídicas e seus respectivos agentes que os integram.

Com a finalidade de aperfeiçoar a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia foram realizadas algumas alterações e reorganizações administrativas na Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017⁹¹, conforme leis destacadas na Figura 20 e decretos, que poderão ser acessados nos sites oficiais.

Figura 20: Alterações Administrativa

Lei Complementar nº 1.180, de 14/03/2023	Lei Complementar nº 1.196, de 04/08/2023	Lei Complementar nº 1.211, de 20/12/2023	Lei Complementar nº 1.215, de 29/12/2023

Fonte: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/detalhes.aspx?coddoc=39183>

Nota 2.1.2: Empresas em liquidação no exercício 2023

O Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Finanças, vem adotando medidas que visam possibilitar a finalização do

⁹¹ Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

processo de liquidação das empresas elencadas nas Leis Estaduais 1737/2007 e 1833/2007.

Atualmente, a Secretaria de Estado de Finanças - Sefin, por intermédio do Núcleo de Acompanhamento das Empresas em Liquidação - Nael, gerencia a conclusão dos procedimentos para a liquidação e extinção de três empresas: Banco do Estado de Rondônia - Beron, Companhia de Desenvolvimento Urbano e Rural de Rondônia - CDHUR, e Companhia de Processamento de Dados de Rondônia - CEPRORD.

De modo a sanar todas as pendências existentes no processo de liquidação das empresas ainda ativas e, com o objetivo de prestigiar a transparência e os processos de *accountability*, em 2023, foram registrados vários progressos⁹², incluindo:

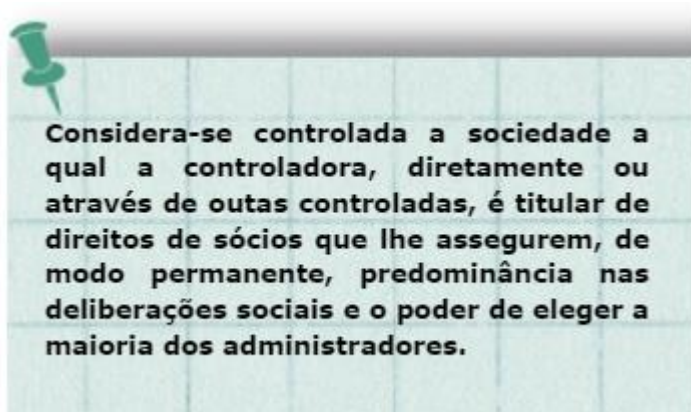
1. Realização das Assembleias Gerais Ordinárias do BERON, CDHUR e CEPRORD;
2. Acesso ao Portal Ofício Eletrônico;
3. Assinatura de 88 escrituras públicas de transferência, e emissão de 170 baixas de hipoteca, ambas vinculadas a imóveis da CDHUR, RONDONPOUP e BERON;
4. Obtenção de documentos para a regularização de imóveis leiloados pelo BERON;
5. Diálogo institucional com a SEPAT e ações para promover a regularização imobiliária tanto na capital quanto no interior;
6. Preparação de documentos e informações para a Procuradoria-Geral do Estado atuar em processos judiciais relacionados às empresas;
7. Finalização do processo de digitalização do arquivo físico de documentos das empresas sob tutela;

⁹² Dados extraídos do Relatório de Gestão - 2023 - RS - Sefin - UG 140002

8. Elaboração de relatórios de dados e pendências imobiliárias, organizados por conjunto habitacional e cidade; e

9. Desbloqueio de valores em contas correntes, transferência para a conta única do estado e encerramento de contas bancárias.

Nota 2.2: Empresas Controladas pelo Estado de Rondônia



Em relação ao ente controlador, depois da vigência da Lei Complementar nº 101/2000, essas empresas podem ser classificadas em dependentes e não dependentes.

Empresa Estatal Dependente

De acordo com o Art. 2ª, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – (LRF) empresa estatal dependente é aquela que recebe do ente controlador (União, Estado ou Município) recursos financeiros para pagamento de despesas com pessoal ou de custeio em geral ou de capital, excluídos, no último caso, aqueles provenientes de aumento de participação acionária.

O Governo de Rondônia não possui em sua estrutura organizacional empresas dependentes, entretanto objetivando atender a apontamento realizado nos autos do processo TCE nº 000839/19 PC, pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC, realizou a contratação das empresas apresentadas na Figura 21 para:

1. análise da configuração da dependência das empresas estatais de acordo com os critérios fixados no art. 2º, II, da LRF, considerando o financiamento indireto por meio de inadimplemento de obrigações; e
2. quantificação dos lucros/prejuízos das empresas controladas pelo Estado de Rondônia, além de avaliar o seu patamar de rentabilidade,

identificando quais os resultados das empresas estatais para o Estado acionista e sua viabilidade econômica.

Figura 21: Empresas contratadas

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES):	•instituição com vasta experiência em financiamento e assessoria a projetos de desenvolvimento, o BNDES forneceu expertise crucial para a avaliação e estruturação de projetos estratégicos para Rondônia.
Fundação Instituto de Administração (FIA):	•referência em estudos e pesquisas na área de gestão pública, a FIA contribuiu para o aprimoramento da governança e da transparência nas empresas estatais.
Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP)	•entidade especializada em orçamento público, a ABOP ofereceu suporte técnico na revisão de dívidas e recuperação de créditos públicos, auxiliando na otimização da gestão fiscal.

Fonte: Processo SEI nº 0088.000170/2024-57 - Relatório 0046229630

As empresas contratadas apresentaram estudos estratégicos, com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento do Estado de Rondônia. As principais áreas de atuação incluíram:

I - Avaliações econômico-financeiras: análise rigorosa da viabilidade de projetos e investimentos, garantindo a solidez das decisões tomadas pelas estatais.

II - Estruturação de projetos de concessão: desenvolvimento de modelos eficientes para a delegação da prestação de serviços públicos de água e esgotamento sanitário em municípios rondonienses, visando à melhoria da qualidade de vida da população.

III - Apoio à Revisão de Dívidas e Recuperação de Créditos Públicos (REDIREC): otimização da gestão da carteira de créditos, com foco na recuperação de valores e na redução do endividamento público. IV - Melhoria da governança: aprimoramento das práticas de gestão e controle das empresas estatais, com foco na transparência, *accountability* e na eficiência administrativa.

IV - Transparência das informações de contabilidade, financeiro e patrimônio: implementação de medidas para garantir a clareza e o acesso às informações financeiras das empresas estatais, promovendo a confiança da sociedade.

V - Elaboração de relatório com recomendações técnicas e plano de ação: produção de um documento estratégico contendo medidas para aprimorar a gestão das empresas estatais, com base nas fragilidades identificadas durante a análise.

RESULTADOS

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES

O objeto do contrato é a estruturação de projeto para a delegação da prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e esgotamento sanitário em Municípios localizados no Estado de Rondônia. Etapas em desenvolvimento:

1. Elaboração dos Estudos;
2. Preparação do Leilão;
3. Leilão;
4. Encerramento:

a) Homologação da licitação, Relatório id 0046229630 SEI 0088.000170/2024-57/pg. 1

b) Assinatura dos contratos de parceria; e

c) Relatórios de encerramento.

O processo encontra-se em fase de execução na etapa de elaboração dos instrumentos preparatórios para a realização do Leilão.

A seguintes atividades foram desenvolvidas pelo BNDES:

1. A contratação dos Consultores no período de janeiro a maio de 2022;

2. Elaboração de Minutas em relação a Regionalização e criação da microrregião;

3. Acompanhamento dos procedimentos licitatórios realizados por municípios de Rondônia;

4. Reuniões de alinhamento com a participação das equipes: SEDEC, CAERD, DER, SEDAM, SEFIN, PGE, SEPOG, COGES, BNDES e CONSÓRCIO;

5. Reuniões quinzenais para alinhamento das ações propostas registrando o avanço em relação a análise realizada e as pendências existentes no fornecimento de informações por parte da Companhia de Água e Esgoto de Rondônia;

6. Solicitação e análise dos documentos para a elaboração do Estudo Técnico para a entrega dos Relatórios Propostos: Jurídico, Avaliação Técnico Operacional e Socioambiental, Due Dilligence Contábil Patrimonial da Empresa, Due Dilligence Jurídico da Empresa, Avaliação de Recursos Humanos da Empresa, Anteprojeto de Engenharia, Avaliação Econômico-Financeira e Relatório de proposta de modelagem do Projeto conforme cronograma acima proposto; e

7. Atualização do cronograma de execução com a alteração de datas de entrega dos produtos.

Além dos produtos entregues, referentes aos estudos realizados pelo BNDES, desenvolvidos ao longo da Fase 1, apresenta-se ainda os produtos/atividades que compõem as fases seguintes:

Tabela 80: Fases de Estudos BNDES para a Empresa Estatal Caerd

Fase	Atividade-Produtos	Status
1ª Fase	Avaliação Técnico-Operacional e Socioambiental	Realizado
	Relatório Jurídico	Realizado
	Relatório Due Diligence Contábil Patrimonial da Empresa	Realizado
	Relatório Due Diligence Jurídica da Empresa	Realizado
	Relatório de Avaliação de Recursos Humanos da Empresa	Realizado
	Anteprojeto de Engenharia	Realizado
	Avaliação Econômico-Financeira	Realizado
	Relatório para decisão do modelo de negócios	Realizado
	Elaboração BNDES: Relatório de Proposta de Modelagem do Projeto	Realizado
	Definição do Modelo pelo Estado	Realizado
2ª Fase	Plano de Atuação para a EMPRESA	-
	Insumos para PRSB (Plano Regional de Saneamento Básico)	-
	Value for Money (em caso de PPP)	-
	Minutas dos Documentos para Implantação	-
	Plano de Negócios Referencial	-
	Minuta de Edital de Licitação do Projeto	-
Procedimentos Leilão	Consulta Pública	-
	Audiência Pública	-

Roadshow	-
Implementação de Ajuste	-
Relatório de avaliação da PGE*	-
Obtenção autorizações legislativas junto aos municípios e RM*	-
Análise dos órgãos de controle (TCE)*	-
Ajustes finais nas minutas*	-
Publicação do Edital	-
Prazo do Edital	-
Leilão	-
Homologação	-
Assinatura	-

Fonte: Processo SEI nº 0088.000170/2024-57 - Relatório 0046229630

No que tange a realização total do contrato, o BNDES concretizou, em relação as entregas dos relatórios previstos na Fase 1, 10,3% no exercício 2022 e 24,1% no exercício 2023, sendo que não houve execução financeira, haja vista que o dispêndio financeiro só ocorrerá no final do Contrato, caso ocorra o insucesso do objeto contratado ou a desistência do estado em seguir com o projeto.

Audiência Pública com a finalidade de apresentar o Estudo Técnico que institui a microrregião de saneamento básico do Estado de Rondônia

Visando o avanço da estruturação do projeto de saneamento básico em Rondônia, especificamente para o serviço de fornecimento de água e esgotamento sanitário, foi necessária a criação de microrregião de saneamento, conforme o Novo Marco Legal estabelecido na Lei 14.026/20 para os estados, e com isso, foram elaborados estudos e realizados audiência pública em 22/08/2023, no Teatro Guaporé, de forma presencial e online (Youtube e Google Meet), com o objetivo de tornar público e submeter à apreciação do relatório de estudos técnicos de viabilidade para instituir a Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia, em cumprimento ao art. 3º, § 2º da Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015, para fins de possibilitar o cumprimento das metas de universalização que garantam o atendimento de 99% (noventa e nove por cento) da população com água potável e de 90% (noventa por cento) da população com coleta e tratamento de esgotos até 31 de dezembro de 2033, assim como metas quantitativas de não intermitência do abastecimento, de redução de perdas e de melhoria dos

processos de tratamento, tendo em vista ser uma etapa necessária na estruturação do Projeto da Prestação dos serviços públicos de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário.

Em continuidade as ações, após a realização da Audiência Pública, houve a elaboração de Minuta de Lei Complementar com o intuito de instituir a Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia e sua respectiva estrutura de governança, sendo que sua regulamentação está relacionada à Estruturação do Projeto de Saneamento Básico para os Municípios do Estado de Rondônia, com vista ao cumprimento das metas estabelecidas na Lei nº 14.026/2020. A Lei nº 1.200, 2023 foi sancionada em 13 de outubro de 2023, instituindo a Microrregião de Águas e Esgotos no Estado de Rondônia e sua respectiva estrutura de governança sendo regulamentada por meio do Regimento Interno provisório com o Decreto nº 28.600 de 23 de novembro de 2023, conforme Processo 0041.003003/2023-13.

Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP

O objetivo da empresa é a Prestação de serviços técnicos especializados, cuja finalidade é a de assessorar o Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC/RO, para realização de um conjunto de atividades específicas para melhoria da Governança e transparência das informações de atividade de contabilidade, financeiro e patrimônio da empresa, e propondo medidas para a solução de apontamentos identificados e apoio da solução deles, em conformidade com a Lei nº 965/2017, em especial para a Companhia de águas e esgotos de Rondônia – CAERD, composto por 12 (doze) produtos que serão detalhados neste relatório.

Tabela 81: Atividades/Status das atividades realizadas pela ABOP - Caerd

Produto	Atividades	Horas	Status
PRODUTO 1	Avaliação e acompanhamento de uma amostra crítica dos processos judiciais com vistas a revisar os cálculos e processos judiciais cíveis e trabalhistas, buscando análises recursais emitidas em parecer. Espera-se apoio dos setores financeiro/contabilidade que deverão promover o controle por conciliação das contas bancárias e respectivos bloqueios por processo judicial.	160	ENTREGUE

PRODUTO 2	Apoio a elaboração de plano de investimentos, identificando de fontes de recursos viáveis, podendo ser meio de transferências voluntárias da União; Operações de Créditos com instituições Nacionais e Internacionais e outras.	40	ENTREGUE
PRODUTO 3	Atuar em apoio a conciliação de dados, de forma aprofundada para pormenorizar todos os passivos, com identificação dos beneficiários; Apoiar o planejamento da projeção temporal de saídas de fluxos de caixa; Sugerir adoção de cláusulas contratuais necessárias à gestão de risco e <i>compliance</i> ; Apoiar a identificação e as causas dos débitos tributários e das ações judiciais com vistas à adoção de supressão de riscos; Avaliar a possibilidade de venda da dívida vencidas as receber por meio de processo de licitação.	50	ENTREGUE
PRODUTO 4	Sugerir e apoiar a compensação de impostos e contribuições pagos antecipadamente por força da legislação tributária, de modo recolher apenas os valores líquidos. Orientar e orientar as ações de gestão fiscal e implantar o programa de gestão fiscal para CAERD; Sugerir a implantação de proposta de programa de gestão fiscal para CAERD.	50	ENTREGUE
PRODUTO 5	Apoiar as ações de correção das demonstrações contábeis e notas explicativas em cumprimento às normas contábeis vigentes e a Decisão Monocrática - DDR nº 227/2021-GABFJFS.	50	ENTREGUE
PRODUTO 6	Apoiar e sugerir medidas de tratamento proporcional aos ajustes para perdas dos créditos de liquidação duvidosa (provisão para devedores duvidosos) elevando-os a níveis equivalentes aos do aumento da inadimplência (CPC 26 Item 33). Deve acorrer após os estudos previstos no item 2 (estudo do capital circulante líquido).	50	ENTREGUE
PRODUTO 7	Apoiar o atendimento à NBC TG 26 (CPC 26), orientando a CAERD na evidenciação e publicação dos seus investimentos intangíveis, em seu balanço patrimonial, segregando-os.	50	ENTREGUE
PRODUTO 8	Sugerir a implantação de controle dos contratos e demais atos potenciais nos quais a CAERD seja parte administrativamente e nas contas contábeis correspondentes. Apoiar a demonstração de existência dos procedimentos/sistemas de controle e acompanhamento dos atos potenciais que impactam o patrimônio ou providenciar a contratação/desenvolvimento no caso da não existência, ou orientar a contratação no caso de não existência.	50	ENTREGUE
PRODUTO 9	Realizar estudo para a efetivação de Programa de Desligamento Incentivado. Contratação de empresa especializada em auditoria da folha de pagamento e consultoria para revisão dos acordos coletivos trabalhistas.	40	ENTREGUE
PRODUTO 10	Propor novo modelo de elaboração e gestão do orçamento da CAERD de forma a proporcionar o equilíbrio orçamentário na fase da elaboração bem como na sua execução. Capacitar os colaboradores da CAERD bem como da Diretoria visando o conhecimento e aplicação das melhores técnicas na gestão orçamentária.	100	PENDENTE 50% ENTREGUE
PRODUTO 11	Novo estudo sobre adequação das tarifas de água e esgoto da CAERD - Segunda parte.	90	ENTREGUE

PRODUTO 12	Apoio a SEDEC para atender eventuais demanda de órgão de fiscalização e controle, relativo aos temas validados acima.	150	ENTREGUE

Fonte: Processo SEI nº 0088.000170/2024-57 - Relatório 0046229630

O contrato está em fase de execução. A Contratada no ano de 2022 realizou a entrega dos Produtos 01, 02, 06 e 08. Em 2023 foram entregues os Produtos 07, 09, 05, 11, 03, 04, 12 e 50% do Produto 10. No que tange a realização total do contrato, observa-se que a ABOP, efetivou 94,3% dos produtos previstos.

Em especial para a Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH foi realizado pela ABOP a Prestação de serviços técnicos especializados, a fim de assessorar o Estado de Rondônia através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC, por meio de levantamento de informações, reuniões presenciais e virtuais com vistas a subsidiar a elaboração de relatório contendo recomendações técnicas e apontamentos, bem como a elaboração de plano de ação para atuação nas fragilidades identificadas, em conformidade com a Lei nº 965/2017, emitindo relatório e parecer demonstrando o grau de dependência e riscos fiscais para o Estado de Rondônia.

Tabela 82: Atividades/Status das atividades realizadas pela ABOP - Soph

Produto	Atividades	Horas	Status
PRODUTO 1	Reuniões Técnicas para estudos preliminares do levantamento de informações básicas, conhecimentos de pontos fortes e fracos da situação econômica da instituição e reuniões técnicas com a equipe da SOPH para obtenção de dados e relatórios da entidade para ações seguintes.	105	ENTREGUE
PRODUTO 2	Informações recebidas das áreas específicas, proceder à análise e avaliação dos documentos a fim de elaborar e apresentar <i>check list</i> , em relatórios com as observações e recomendações técnicas pertinentes, para subsidiar início dos trabalhos, visando as defesas técnicas e as tomadas de decisões pela direção do órgão.	180	ENTREGUE
PRODUTO 3	De posse do <i>check list</i> , reunião técnica para construção, apresentação e validação de um plano de ação com medidas específicas para tratamentos das fragilidades encontradas nos referidos estudos, e início das atividades da SEDEC/SOPH para saneamentos dos apontamentos recomendados pelos órgãos de controle.	110	ENTREGUE
PRODUTO 4	Agendamento de ações específicas em apoio as decisões acordadas com a SEDEC/SOPH.	20	ENTREGUE
PRODUTO 5	Consolidação e apresentação do relatório final sobre a execução do projeto.	30	ENTREGUE

PRODUTO 6	Apoio a SEDEC para atender eventuais demanda de órgão de fiscalização e controle, relativo aos temas validados acima.	100	PENDENTE

Fonte: Processo SEI nº 0088.000170/2024-57 - Relatório 0046229630

Fundação Instituto de Administração - FIA

O objeto do contrato é a Prestação de serviços técnicos especializados, a fim de assessorar o Estado de Rondônia nas avaliações econômico-financeira da RONGÁS (Empresa Rondoniense de Distribuição de Gás Canalizada) CMR (Companhia de Mineração do Estado de Rondônia) e SOPH (Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia) e na modelagem de venda ou concessão de serviços, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência SEI Id 0022934906.

O Cronograma de execução apresentado na proposta foi dividido em 03 módulos:

Figura 22: Módulos de prestação de serviço técnico especializado Empresa FIA

Módulo 01	Módulo 02	Módulo 03
•Análise da Empresa Rondoniense de Gás (RONGÁS)	•Análise da Companhia de Mineração do Estado de Rondônia (CMR)	•Análise da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (SOPH)

Fonte: Processo SEI nº 0088.000170/2024-57 - Relatório 0046229630

O contrato encontra-se em fase de execução e a empresa realizou a entrega dos Relatórios Técnicos referente a Fase I e Fase II (RONGÁS, CMR e SOPH), ficando a Fase III (RONGÁS, CMR e SOPH) para a execução em 2024 devido a necessidade da tomada de Decisão do Governo do Estado de Rondônia.

Vale destacar que até 31/12/2023 foi entregue, 83,3% referente aos produtos da Rongás, 87,5% consoante a CMR e relacionado a Soph 69,6% dos produtos foram entregues em 2022 e 13% entregue em 2023.

Observa-se que, em relação a execução total do contrato, a Fundação Instituto de Administração - FIA, realizou as entregas dos Relatórios das 03 (três) Estatais num total de 85% em relação aos produtos previstos.

Dos Produtos entregues em relação aos Relatórios técnicos das Estatais, tem-se:

Tabela 83: Produtos entregues em relação aos relatórios técnicos

Módulo 01 - Análise da Empresa Rondoniense de Gás (Rongás):	
1. Relatório 01, Etapa I - Fase I - Estudo de Pré Viabilidade -Diagnóstico Preliminar da Situação da Rongás;	
2. Relatório 02, Etapa I - Fase II - Estudo de Pré Viabilidade - Diagnóstico Preliminar da Situação da Rongás;	
3. Relatório 03, Etapa I - Fase II - Estudo de Pré Viabilidade - Relatório 03- Estudo de Mercado;	
4. Relatório 04, Etapa II - Fase I - Estudo de Avaliação Técnico Operacional Preliminar - Investimentos;	
5. Relatório 05, Etapa II - Fase II - Estudo de Avaliação Técnico Operacional Preliminar - Investimentos;	
6. Relatório 06, Etapa II - Fase II - Estudo de Mercado;	
7. Relatório 07, Etapa II - Fase I - Estudo de Viabilidade - Due Dilligence Contábil-Patrimonial;	
8. Relatório 08, Etapa II - Fase II - Estudo de Viabilidade Due Dilligence Jurídica;	
9. Relatório 09, Etapa II - Fase II - Estudo de Avaliação Técnico Operacional;	
10. Relatório 10, Etapa II - Fase III - Estudo de Viabilidade - Avaliação Técnico Operacional;	
11. Relatório 11, Etapa II - Fase IV - Avaliação Econômico-financeira;	
12. Relatório 12, Etapa II - Fase IV - Avaliação Econômico-financeira;	
13. Relatório 13, Etapa II - Fase IV - Avaliação Econômico-financeira;	
14. Relatório 14, Etapa II- Fase V - Estudo de Viabilidade - Modelagem de Concessão ou outra forma de Parceria; e	
15. Relatório 15, Etapa II - Fase V - Estudo de Viabilidade - Modelagem de Concessão ou outra forma de parceria.	
Módulo 02 - Análise da Companhia de Mineração do Estado de Rondônia (CMR):	
1. Relatório 01, Etapa I - Fase I - Estudo de Pré Viabilidade -Diagnóstico Preliminar da Situação da CMR;	
2. Relatório 02, Etapa I - Fase II - Estudo de Pré Viabilidade - Diagnóstico Preliminar da Situação da CM;	
3. Relatório 03, Etapa I - Fase III - Estudo de Avaliação Técnico Operacional Preliminar;	
4. Relatório 04, Etapa I - Fase III - Estudo de Avaliação Técnico Operacional Preliminar;	
5. Relatório 05, Etapa I - Fase IV - Estudo de Pré Viabilidade Avaliação Econômica - Financeira Preliminar;	

6. Relatório 06, Etapa I - Fase III - Estudo de Pré Viabilidade - Estudo de Avaliação Técnico Operacional Preliminar;
7. Relatório 07, Etapa I - Fase IV - Estudo de Avaliação Técnico Operacional Preliminar;
8. Relatório 08, Etapa I - Fase IV - Estudo de Pré Viabilidade - Estudo de Avaliação Técnico Operacional Preliminar;
9. Relatório 09, Etapa I - Fase III - Estudo de Pré Viabilidade - Estudo de Avaliação Técnico Operacional Preliminar;
10. Relatório 10, Etapa I - Fase V - Estudo de Pré Viabilidade - Avaliação de Potencial Modelo Institucional e Regulatório Preliminar;
11. Relatório 11, Etapa II - Fase I - Estudo de Viabilidade Due Diligence Patrimonial;
12. Relatório 12, Etapa II - Fase II - Estudo de Viabilidade Due Diligence Jurídico;
13. Relatório 13, Etapa II - Fase III - Estudo de Viabilidade - Estudo de Avaliação Técnico Operacional;
14. Relatório 14, Etapa II - Fase IV - Estudo de Viabilidade - Avaliação Econômico-Financeira;
15. Relatório 15, Etapa II - Fase II - Due Dilligence Contábil-Patrimonial;
16. Relatório 16, Etapa II - Fase II - Due Dilligence Jurídico;
17. Relatório 17, Etapa II - Fase III - Estudo de Avaliação Técnico Operacional;
18. Relatório 18, Etapa II - Fase IV - Estudo de Viabilidade - Avaliação Econômica;
19. Relatório 19, Etapa II - Fase IV - Estudo de Viabilidade - Modelagem de Concessão ou outra forma de Parceria;
20. Relatório 20, Etapa II - Fase V - Estudo de Viabilidade - Estudos de Viabilidade - Estudo de Avaliação Técnico Operacional; e
21. Relatório 21, Etapa II - Fase V - Modelagem de Concessão ou outra forma de Parceria.
Módulo 03 - Análise da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia (Soph):
1. Relatório 01, Etapa I-Fase I - Estudo de Pré Viabilidade -Diagnóstico Preliminar da Situação da Soph;
2. Relatório 02, Etapa I - Fase II - Estudo de Pré Viabilidade - Diagnóstico Preliminar da Situação da Soph;
3. Relatório 03, Etapa I- Fase III - Estudo de Avaliação Técnico Preliminar;
4. Relatório 04, Etapa I - Fase III - Estudo de Avaliação Técnico Operacional Preliminar - Investimento;
5. Relatório 05, Etapa I - Fase IV - Estudo de Pré Viabilidade Avaliação Econômico-Financeira Preliminar;
6. Relatório 06, Etapa I - Fase IV - Estudo de Pré Viabilidade Avaliação Financeira preliminar;
7. Relatório 07, Etapa I - Fase V - Estudo de Pré Viabilidade - Avaliação de Potencial Modelo Institucional e Regulatório Preliminar;
8. Relatório 08, Etapa I - Fase V - Estudo de Pré Viabilidade - Avaliação de Potencial Modelo Institucional e Regulatório Preliminar;
9. Relatório 09, Etapa II - Fase II - Estudo de Viabilidade - Due Dilligence Contábil-Patrimonial;
10. Relatório 10, Etapa II - Fase II - Estudo de Viabilidade Due Dilligence Jurídico;
11. Relatório 11, Etapa II - Fase III - Estudo de Avaliação Técnico Operacional;

12. Relatório 12, Etapa II - Fase IV - Avaliação Econômico-Financeira;
13. Relatório 13, Etapa II - Fase II - Due Dilligence Contábil-Patrimonial;
14. Relatório 14, Etapa II - Fase II - Estudo de Viabilidade Due Dillingence Jurídico;
15. Relatório 15, Etapa II - Fase III - Estudo de Avaliação Técnico Operacional;
16. Relatório 16, Etapa II - Fase IV - Avaliação Econômico-financeira;
17. Relatório 18, Etapa II - Fase V - Estudo de Viabilidade - Modelagem de Concessão ou Outra forma de Parceria;
18. Relatório 19, Etapa II - Fase V - Modelagem de Concessão ou outra forma de Parcerias; e
19. Relatório 20, Etapa II - Fase V - Estudo de Viabilidade - Modelagem de Concessão ou Outra forma de Parceria.

Fonte: Processo SEI nº 0088.000170/2024-57 - Relatório 0046229630

Vale destacar que o Relatório 17 - Etapa II - Fase III - Estudo de Avaliação da SOPH, não foi entregue, pois se trata de avaliação atuarial e previdência da Empresa SOPH, e ela não possui nenhum plano de previdência ou seguro para seus funcionários, conforme Nota Técnica FIA Processo SEI nº 0041.333703/2021-78, Id 0034947833.

Ainda, a Empresa FIA, realizou a prestação de serviço de Apoio à Revisão de Dívidas e Recuperação de Créditos Públicos (REDIREC), que tem como finalidade a identificação de direitos e a busca de créditos, bem como a redução de passivos, dos débitos da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD, através da via administrativa, bem como prestar apoio técnico à eventuais medidas judiciais.

O Cronograma de Execução referente a execução dos trabalhos está dividido em Análise do passivo e estudo para recuperação de créditos, Análise dos recolhimentos feitos para o INSS para os funcionários que contribuem para o RGPS - Regime Geral de Previdência Social e Emissão de Notas Técnicas, sendo desenvolvido com a seguinte metodologia:

1. Realizar exames documentais, visando identificar a situação atual dos débitos da CAERD, de acordo com as especificações dos serviços discriminados na ordem de serviço;

2. Ajustar as potencialidades dos interesses efetivos por parte da CAERD, relativos a cada expressão suscetível direta ou indireta de recuperação; e

3. Ofertar assessoria sobre as alternativas que melhor se adequarem, levando-se em conta as possibilidades de: restituição ou repetição do indébito; compensação com débitos vencidos ou vincendos; e eliminação ou redução de passivos, débitos, riscos ou contingências.

A Ordem de Serviço nº 30, SEI Id 0029838219 foi emitida no dia 22/06/2022, sendo realizada reunião online de alinhamento no dia 05/07/2022 para o início das atividades, com a participação da Fundação Instituto de Administração - FIA x Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – Sedec x Companhia de Água e Esgoto de Rondônia - CAERD.

O processo encontra-se em fase de execução e a FIA vem realizando a entrega dos Relatórios Técnicos, sendo apresentado 14 Relatórios de um total de 22, no qual a empresa detalha a Análise do passivo e Estudo para Recuperação do Crédito e Análise dos Recolhimentos feitos para o INSS, relativos a cobranças de tributos, taxas e impostos por meio judicial e valores depositados em juízo e ainda junto a PGFN o levantamento de créditos referentes a prejuízo fiscal e valores autuados já quitados entre outros.

Em relação a execução dos trabalhos da Revisão da Dívida da CAERD a FIA apresentou 44 (quarenta e quatro) Notas Técnicas Administrativas com as orientações para a Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD protocolar junto a Procuradoria da Fazenda Nacional em Rondônia o requerimento solicitando a revisão dos valores previstos a Recuperar, perfazendo um montante de R\$ 269.260.362,27 (duzentos e sessenta e nove milhões duzentos e sessenta mil trezentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos), 49 (quarenta e nove) Notas Técnicas de Apoio Jurídico que foram encaminhadas a CAERD para providências quanto ao protocolo junto a Justiça Federal com a expectativa de recuperar R\$ 656.395.625,11 (seiscentos e cinquenta e seis milhões trezentos e noventa

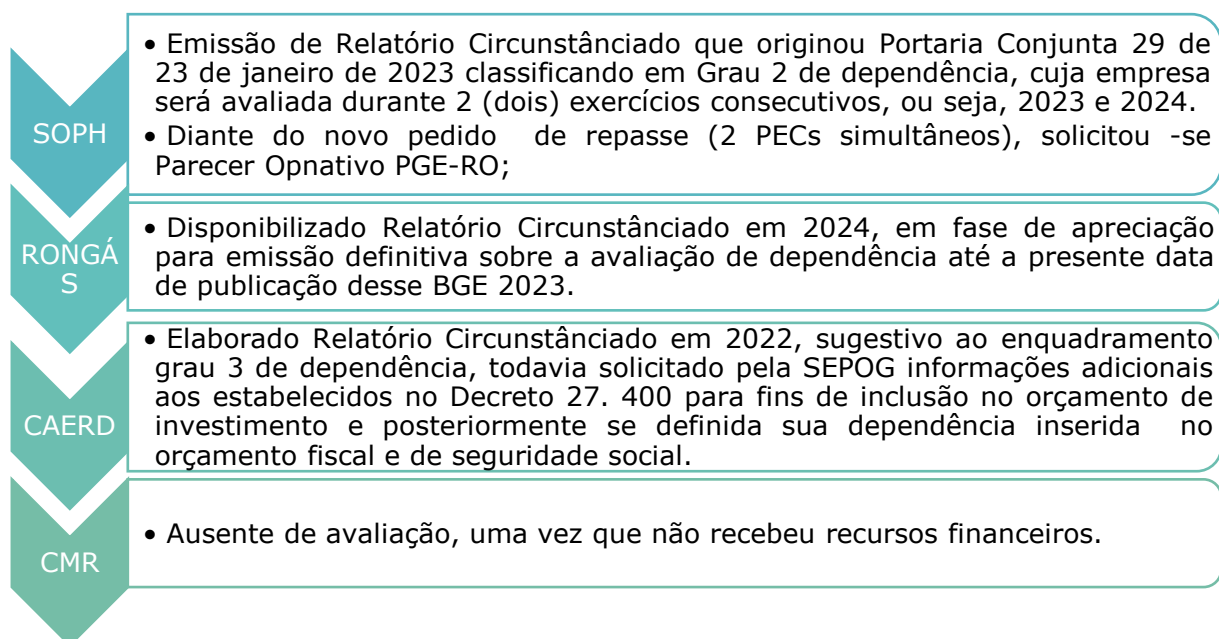
e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais e onze centavos), totalizando R\$ 925.655.987,38 (novecentos e vinte e cinco milhões seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos).

Insta ressaltar que não houve execução financeira, pois conforme previsto na proposta os valores deverão ser pagos apenas após decisão definitiva que ponha fim à ação e a caracterização do efetivo proveito econômico, em qualquer modalidade (compensação, restituição, recebimento em dinheiro ou direitos creditícios, redução de débitos oriundos de ações trabalhistas, cíveis e encargos tributários etc.).

Adicionalmente aos serviços desenvolvidos pelas empresas contratadas o Estado por meio do Decreto nº 27.400 de 09 de agosto de 2022 regulamentou o processo de transição entre empresas estatais dependentes e não dependentes a forma de monitoramento das empresas estatais. Nesse processo de avaliação de dependência das Estatais, a Portaria Conjunta nº 27, pela COGES, SEFIN e SEPOG, estabelece os indicadores com as respectivas ponderações a serem utilizados na avaliação de dependência.

As atividades realizadas pela comissão portariada se caracterizaram da seguinte forma:

Figura 23: Situação atual pelo Dec. 27.400 de 09 de agosto de 2022



Fonte: Elaboração do autor

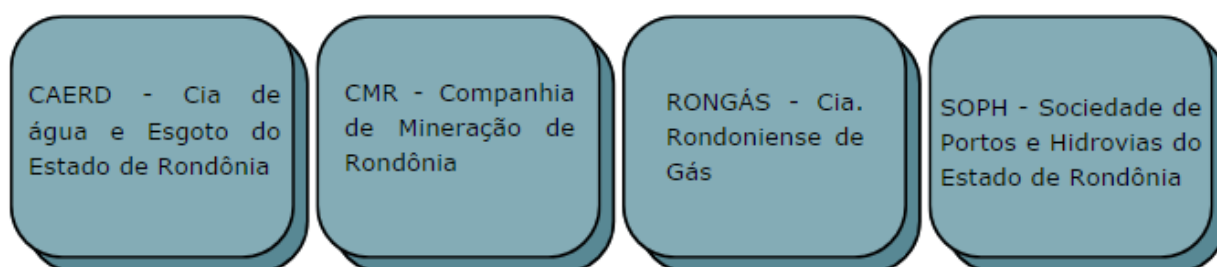
Nesse panorama, diante dos estudos para real constatação da certeza sobre a dependência da empresa CAERD inicialmente será incluída sua participação no Orçamento investimento no exercício de 2025, conforme procedimentos que serão realizados ainda no exercício de 2024 na elaboração da revisão do PPA e da elaboração da LOA do exercício de 2025 para posteriormente recepcionar as Empresas Públicas do Estado no Orçamento Fiscal e de Seguridade Social.

Empresa Estatal não Dependente

As empresas não dependentes dispõem de receitas próprias, geradas por suas atividades, para pagar suas despesas de pessoal, de custeio em geral e de capital.

Em consonância ao que estatui a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, o Estado de Rondônia possui quatro empresas, elencadas a seguir, as quais estão vinculadas a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico – SEDEC.

Figura 24: Empresas estatais



Fonte: Elaboração do autor

Vale dizer que essas empresas estão em fase de avaliação, conforme descrito no tópico anterior Empresa Estatal Dependente, para que seja verificado o enquadramento às legislações vigentes.

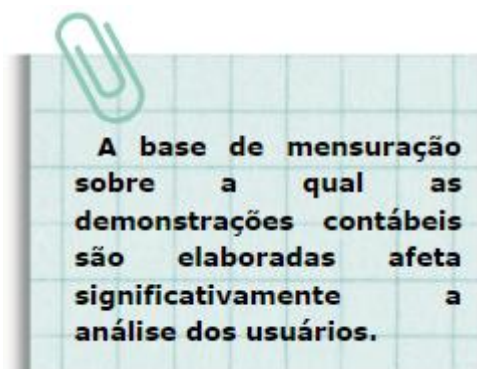
Nota 3: Resumo da Principais Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas seguindo os princípios, bases, convenções, regras e procedimentos específicos estabelecidos pela Contabilidade Geral do Estado seguindo os parâmetros normativos do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, 9ª edição, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, assim como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade - CFC relativas aos Princípios de Contabilidade, tal qual as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP 11.

As políticas contábeis foram aplicadas nas atividades orçamentárias, financeiras e patrimoniais e estas, por sua vez, refletidas no Sistema de Gestão Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia - Sigef/RO gerenciado pelas Unidades Gestoras. (Tabela 79: Relação Nominal de Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados, Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário).

As Principais práticas contábeis realizadas para registro e reconhecimento de Ativos, Passivos, Receitas e Despesas estão apresentadas nos próximos tópicos.

Nota 3.1: Bases de mensuração/elaboração das demonstrações contábeis



responsabilização (*accountability*).

O propósito da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas, tomada de decisão e

Nota 3.1.1: Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em R\$ - Real, que é a moeda funcional utilizada no Brasil, assim como os saldos estão apresentados com duas casas decimais, exceto quando indicado de outra forma.

Nota 3.1.2: Data de Aprovação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis, do exercício 2023, foram aprovadas e homologadas pelo Contador Geral do Estado e pelo Governador do Estado, conforme Processo SEI nº 0088.000901/2023-83, e devidamente publicadas no Diário Oficial do Estado, conforme DOE Edição Suplementar nº 49.1 em 16 de março de 2024, para apresentação à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (TCE/RO) e a toda sociedade.

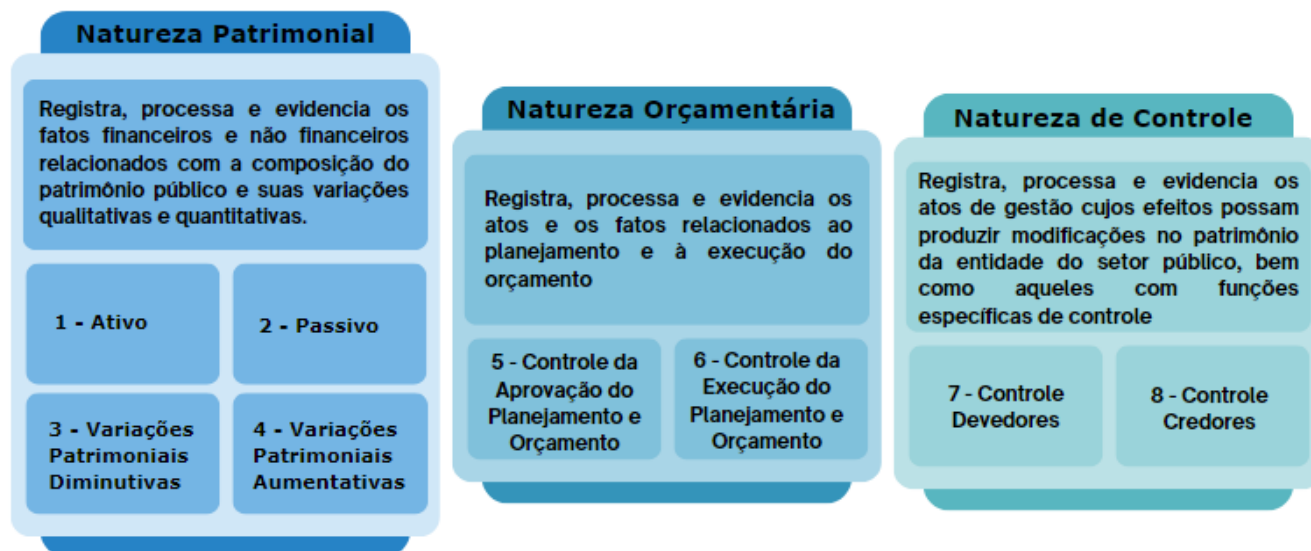
Nota 3.1.3: Principais Políticas e Critérios Contábeis

Os registros dos dados contábeis são estruturados pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, que estabelece os conceitos básicos, as regras para registros dos atos e fatos e a estrutura contábil padronizada, servindo como base para elaboração das Demonstrações Contábeis e Matriz de Saldos Contábeis – MSC, conforme a Portaria nº 549 de 07 de agosto de 2018.

Essa organização propicia o desenvolvimento de rotinas e sistemas que evidenciam com qualidade os fenômenos patrimoniais, orçamentários e financeiros. Logo, os lançamentos contábeis devem ser feitos pelo método das partidas dobradas e os registros devem debitar e creditar contas que apresentem a mesma natureza de informação.

No plano de contas, as contas contábeis são classificadas segundo a natureza da informação que evidenciam.

Figura 25: Plano de contas



Fonte: Elaboração do autor

As principais práticas contábeis realizadas para registro e reconhecimento de Ativos e Passivos, Receitas e Despesas estão apresentadas na Figura 26 e se encontram disponíveis no site www.contabilidade.ro.gov.br, nas abas Notas Técnicas, Roteiros e Manuais.

Figura 26: Principais Práticas Contábeis

Disponibilidades

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor justo, atualizadas até a data das demonstrações contábeis. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

Créditos e Obrigações

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento dos créditos são reconhecidos em conta de ajuste. As atualizações e os ajustes apurados são contabilizados em contas de resultado. Implementado os ajustes para perdas da dívida ativa das guias com datas anteriores a 01/01/2011.

Estoques

Os estoques são mensurados pelo valor de custo ou pelo valor realizável líquido, dos dois o menor. O método para mensuração e avaliação das saídas é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei nº 4.320/64 e NBC TSP 04/2016.

Investimentos Permanentes

As participações em empresas sobre as quais o Estado tenha influência significativa na administração são mensuradas ou avaliadas pelo método da equivalência patrimonial. Inicialmente é reconhecido pelo seu custo e o seu valor contábil deve ser aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor no resultado do período da investida após a data da aquisição.

Imobilizado

O ativo imobilizado, incluindo os gastos adicionais ou complementares, é mensurado ou avaliado inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, sendo atualizado por ajustes de Depreciação e Amortização conforme característica do bem. Em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor inicial é resultante da avaliação feita com base em procedimento técnico ou no valor patrimonial definido nos termos da doação.

Intangível

O ativo intangível é reconhecido inicialmente pelo custo. Após o seu reconhecimento inicial o órgão ou a entidade avalia se reconhece o ativo intangível pelo modelo de custo, menos a amortização e a eventual perda por redução ao valor recuperável acumuladas, ou pelo modelo de reavaliação, quando aplicável.

Depreciação, Amortização e Exaustão

Os itens do ativo imobilizado estão sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, cuja apuração foi realizada considerando o item do ativo estando em condições de uso. Ao final do exercício as entidades através de relatório extraído do E-Estado puderam realizar revisão da vida útil e do valor residual do item do ativo.

Depósitos Judiciais

Os créditos oriundos da conversão de penas alternativas em pecúnia foram registrados na conta 1.1.1.1.1.00.00 caixa e equivalente de caixa, devido ao agrupamento das contas 1.1.3.5.0.00.00 depósitos restituíveis e valores vinculados e a conta 1.1.1.1.1.00.00 caixa e equivalente de caixa, com reconhecimento do passivo no grupo Demais Obrigações a Curto Prazo conta 2.1.8.8.0.00.00 – Valores Restituíveis.

Retenções

Rondônia adota a política contábil considerando a retenção como paga apenas na baixa da obrigação.

Reavaliação e Redução ao Valor

Ao analisar, na data das demonstrações contábeis, a necessidade de se proceder a reavaliação de todos os itens da mesma classe do ativo, aplica-se o lançamento a crédito diretamente à conta de reserva de reavaliação, quando o valor contábil da classe do ativo aumentar, todavia o aumento é reconhecido no resultado do período quando se tratar da reversão de decréscimo por reavaliação da classe do ativo anteriormente reconhecido no resultado.

Se o valor contábil diminuir, decorrente da reavaliação, essa diminuição é reconhecida no resultado do período. Porém, se houver saldo de reserva de reavaliação, a diminuição do ativo é debitada diretamente à reserva de reavaliação até o limite de qualquer saldo existente na reserva de reavaliação referente àquela classe de ativo. O Estado de Rondônia não realizou reavaliação de bens móveis.

Quanto a redução do valor recuperável avalia-se se há indicação de perda dos futuros benefícios econômicos ou do potencial de serviços de um ativo, além da depreciação. Caso o valor recuperável for menor que o valor líquido contábil é adotado os procedimentos específicos em norma para ajustá-lo.

Custos dos empréstimos

Os juros e outros custos relacionados aos empréstimos de recursos são reconhecidos como despesas no período em que foram incorridos, independentemente de como esses empréstimos foram aplicados, sendo assim utilizado o tratamento padrão dos custos dos empréstimos.

Provisões Matemáticas e Previdenciárias

Os lançamentos referentes às provisões matemáticas previdenciárias foram efetuados com base na avaliação atuarial periódica do plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Estado elaborada por empresa especializada para tal fim, de acordo com a Lei nº. 9.717/98 e Portaria MPS nº. 204/08. A avaliação atuarial é essencial para a revisão dos planos de custeio e de benefícios previdenciários, no sentido de manter ou atingir o equilíbrio financeiro e atuarial, e para os Regimes Próprios de Previdência.

Restos a pagar

Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em: processados (despesas já liquidadas); e não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

O Estado de Rondônia adota para os restos a pagar inscritos como não processados, quando liquidados e não pagos em exercício anterior ao de referência, passam a ser controlados como restos a pagar processados.

Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição.

Passivos sem Execução Orçamentária

Os passivos oriundos de despesas sem dotação orçamentárias são reconhecidos patrimonialmente pelas Unidades Gestoras de acordo com o regime de competência, NBCs TSP.

Distinção entre Circulante e Não Circulante

A política contábil adotada evidencia como circulante os direitos e as obrigações com valores de realização em até 12 meses da data de levantamento destas demonstrações contábeis. Os ingressos extraorçamentários, tais como cauções e outras entradas compensatórias, são considerados como circulante, independentemente do prazo de devolução dos recursos.

Renúncia de Receita

Em observância ao artigo 35, I, da Lei Federal nº 4.320/1964, os valores referentes a renúncia de receita não transitam pelo orçamento tendo em vista que não percorrem o estágio da arrecadação. Logo, os valores correspondentes foram contabilizados como dedução de receita.

Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

Apuração de Custos

Em 2023, a implementação de uma gestão de custos refinada, realizada pelos profissionais da contabilidade através do Sistema Integrado de Gestão Fiscal - Sigef, resultou em um controle dos custos ligados a diversas atividades governamentais. Este processo foi aplicado com sucesso em programas críticos, como a infraestrutura urbana e a malha viária (programas 1384 e 1386), onde houve uma análise meticulosa de despesas como diárias, combustíveis, manutenção de veículos, e projetos de pavimentação e recuperação. O método desenvolvido pela equipe de Contabilidade do Departamento de Estradas e Rodagem - DER foi particularmente notável. Baseando-se em uma sistemática coleta de dados e subsequente análise contábil consolidada em planilhas Excel, a equipe conseguiu não só acompanhar, mas otimizar o uso dos recursos. Mesmo em estágios iniciais, esses esforços são visíveis no Painel Contábil e refletem a importância de uma gestão contábil detalhada e proativa para a eficiência administrativa em nível estadual.

Na Secretaria de Justiça - Sejus a evidenciação do custo do sistema prisional inicia-se com levantamento de informações acerca do quantitativo dos apenados em cada unidade prisional confronta-se com relatórios de despesas gerados no Sigef sendo tratado esse banco de dados é encaminhado para inserção no Sistema de Gerenciamento de Custo de Preso. As demais atividades estão sendo desenvolvidas para execução do plano de ação para implementação de requisitos mínimos de qualidade SIAFIC.

Apuração do Superávit/ Déficit Financeiro

Reflete a diferença positiva entre o Ativo Financeiro, que compreende os valores de numerário e os créditos realizáveis que independam de autorização orçamentária e o Passivo Financeiro, que abrange as obrigações exigíveis que independam de autorização orçamentária, podendo ser utilizado como fonte para abertura de Créditos Suplementares e Especiais. Acrescido ao conceito da norma para a composição do Superávit/Déficit Financeiro o Estado de Rondônia adota a Política Contábil de não considerar no somatório do Ativo Financeiro a conta contábil 1.1.3.1.2.01.00 "F" – Adiantamentos Concedidos ao RPPS e a conta 1.1.3.8.1.06.00 "F" – Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo, exceto a conta contábil 1.1.3.8.1.06.04 "F" – Ordens Bancárias Recebidas à Regularizar, e 2.1.8.9.X.98.03 "F" Outras Obrigações de Curto Prazo (Poderes), sendo estas utilizadas no somatório do Ativo Permanente apenas para consistência na equação contábil. Quanto a não inclusão da conta 1.1.3.1.2.01.00 "F", ela representa adiantamento por parte dos Poderes e Órgãos ao Regime Previdenciário decorrente do cumprimento à Decisão Monocrática n. 0203/2021-GCESS para equalização do Déficit Atuarial, estando o recurso sob controle da Previdência. No que se refere ao grupo de contas 1.1.3.8.1.06.00 "F" e 2.1.8.9.X.98.03 "F", de acordo com a política já constituída a partir da edição do Decreto n. 20.339/2015, característica trazida pelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público para esse grupo, e por não se tratar disponibilidade financeira factível, também requer seu desprezo no momento da apuração do superávit. Cabe dizer que a conta 1.1.3.8.1.06.04 "F" – Ordens Bancárias Recebidas à Regularizar é incluída no cômputo do superávit, haja vista representar disponibilidade factível por se tratar de repasses financeiros entre unidades gestoras. O julgamento para a definição dessa política levou em consideração a relevância para a tomada de decisão dos usuários, demonstrando-se consistente a ponto de que as Demonstrações Contábeis, no caso o Balanço Patrimonial, represente fidedignamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, além de prudente e completa em todos os aspectos materiais, de tal forma que em nenhum momento infringe a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.

Nota 3.2: Uso de Julgamentos, Estimativas e Premissas Contábeis Significativas

As demonstrações contábeis foram elaboradas utilizando julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis na entidade e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas.

Frisa-se que o uso desses métodos na avaliação dos valores não reduz a confiabilidade das demonstrações, pois faz parte da ciência contábil, a qual é resultante de estudos técnicos. Ponderando sobre os possíveis efeitos de eventos futuros e incertos houve o registro contábil, dos quais se cita as principais situações:

- a) Os ajustes para perdas dos valores inscritos em dívida ativa foram contabilizados em conta redutora do ativo conforme disposto no item 5.2.5 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público — MCSP. Sendo que para a dívida ativa tributária foi aplicada a fórmula: $\text{Ajuste de Perdas Tributária - Curto Prazo} = \text{Previsão da LOA/2024} - \text{Meta de Arrecadação (Média de Arrecadação dos últimos 5 anos, conforme Portaria nº 442/PGE/GAB/2021)}$. porém, para o ajuste de perdas da dívida ativa, no longo prazo, foi utilizada a Resolução Nº 09-CSPGE/2019/PGE-GAB, a qual estabelece um modelo de *ratings*.
- b) Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle, de acordo com a NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e demais legislações relacionadas; Nota 8: Ativos e Passivos Contingentes.
- c) Consideração da movimentação (débito e crédito) de contas contábeis no Demonstrativo de Fluxos de Caixa, sendo incluídas na composição dos valores de Outras Ingressos e Outros Desembolsos, observadas as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, Item 17, além do seu detalhamento no quadro de informação adicional em nota explicativa; Nota 24: Outros Ingressos e Outros Desembolsos.

d) O reconhecimento do ativo imobilizado é efetuado no momento que os custos são incorridos, agregando os custos iniciais e os subsequentes, quanto a reavaliação, esta é realizada em cada Unidade Gestora através de procedimentos técnicos que vise encontrar, de forma confiável, o valor justo de um ativo do imobilizado na data da reavaliação, utilizando para tal as metodologias definidas na Instrução Normativa nº006/2023/SEPAT-COCEN.

Nota 3.3: Mudanças nas políticas contábeis

Em 2023 foi alterada a Política Contábil do Estado, de modo a considerar as contas contábeis 1.1.3.8.1.05.01.00 - Direito a Receber Precatórios - Acordo Direto e 1.1.3.8.1.05.02.00 - Direito a Receber Precatórios - Ordem Cronológica como ativo financeiro, de modo que o saldo pudesse ser incluído na apuração do Superávit Financeiro da respectiva Unidade Gestora.

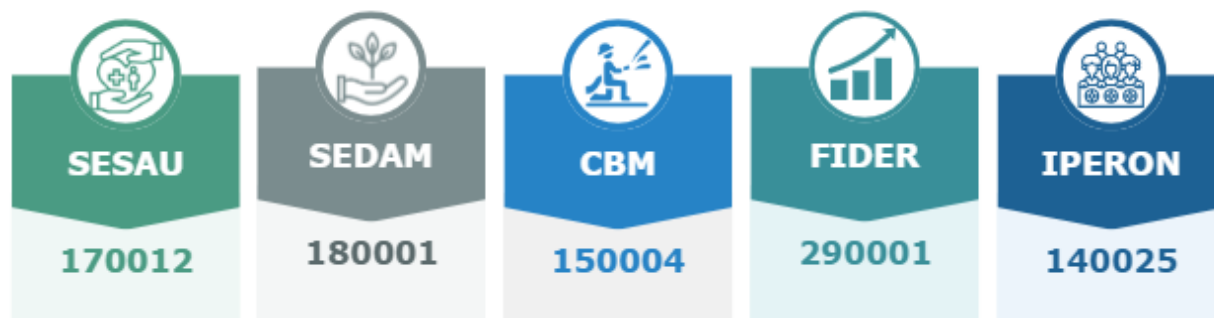
Nota 3.4: Retificação de Erro

Não houve a observância de erros de exercícios anteriores, no rol dos demonstrativos contábeis, logo não há registros de retificação de erro retrospectivos.

Nota 3.5: Dos eventos subsequentes

Foram formalizados eventos subsequentes das Unidades Gestoras descritas na Figura 27, que ocorreram entre a data das demonstrações contábeis e a data na qual foi autorizada sua emissão, 28.02.24, seguindo a Instrução Normativa 001/2024/COGES-GAB, cuja apresentação ocorreu no Balanço Patrimonial - BP, Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL. Salienta-se que os eventos subsequentes que refletiram nas referidas demonstrações contábeis não consideram as transações Intra OFSS.

Figura 27: Unidades Gestoras com evento subsequente



Fonte: 0088.000196/2024-03, 0036.005812/2024-10, 0041.001730/2023-46 e 0088.000215/2024-93

Na Unidade Gestora 170012, a Nota de Lançamento foi 2024NL008610, no valor de R\$ 63.014.926,35 (sessenta e três milhões quatorze mil novecentos e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos), resultante do reconhecimento patrimonial de uma dívida inscrita no CADIN, decorrente da execução pelo Tribunal de Contas da União da Tomada de Contas Especial do Convênio TC 013.150/2011-1.

Os lançamentos das Unidades Sedam, CBM e Fider geraram impacto no subgrupo Ativo Não Circulante, na classe do imobilizado, sendo, na Sedam devido um estorno na conta Depreciação Acumulada, o lançamento ocorreu pela 2024NL000604, relativo ao lançamento indevido, nos Bombeiros o registro ocorreu na mesma conta, pela Nota de Lançamento 2024NL001729, mas em decorrência de divergência de valores do inventário com o contábil e no Fider na conta de bens imóveis, pela inclusão dos imóveis do Distrito Industrial, efetuado posterior estudos e laudos técnicos.

Os demais fatos foram provenientes de registros ao déficit atuarial, objetivando garantir a transparência e a precisão das informações contábeis de acordo com as informações contidas no Relatório Prévio de Avaliação Atuarial 2024 com data focal 31.12.23 entregue somente em 23.02.2024, cujo conteúdo apresenta o passivo real do Estado o qual deveria estar devidamente registrado nas demonstrações contábeis em 31.12.2023. Efetuou-se os seguintes lançamentos 2024NL001169, 2024NL001172, 2024NL001173, 2024NL001174, 2024NL001175, 2024NL001176, 2024NL001177 e 2024NL001178, conforme tabela atualizada dos valores

correspondentes a cada Poder para adequação, essa matéria está detalhada nos Aspectos Previdenciários.

Desta forma, considerando os esclarecimentos observa-se na Tabela 84 os reflexos dos eventos subsequentes em cada conta contábil na respectiva demonstração e Unidade Gestora:

Tabela 84: Evento subsequente - valor Sigef X valor final

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL	VALOR SIGEF	UNIDADES GESTORA QUE EFETUARAM LANÇAMENTOS DE EVENTOS SUBSEQUENTES					VALOR C/ EVENTO SUBSEQUENTE
		FIDER - 110013	IPERON - 140025	CBM - 150004	FES - 170012	SEDAM -180001	
Balanco Patrimonial							
ANC - Bens Imóveis	7.758.224.629,25	76.568.584,11					7.834.793.213,36
ANC - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(651.754.863,78)			(2.090.197,45)		9.546.195,07	(644.298.866,16)
PNC- Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	17.971.856.678,76		(10.238.090,38)				17.961.618.588,38
PNC - Provisão Para Riscos Fiscais a Longo Prazo	944.121.234,45				63.014.926,35		1.007.136.160,80
PL - Superávits ou Déficits Acumulados	505.087.543,23	76.568.584,11	10.238.090,38	(2.090.197,45)	(63.014.926,35)	9.546.195,07	536.335.288,99
Demonstração de Variação Patrimonial							
VPA -Ganhos com Incorporação de Ativos	1.538.358.264,68	76.568.584,11					1.614.926.848,79
VPA - Reversão de Provisões e Ajustes De Perdas	1.732.617.532,85		2.094.716.523,50				3.827.334.056,35
VPD - Depreciação, Amortização e Exaustão	323.648.458,51			2.090.197,45		(9.546.195,07)	316.192.460,89
VPD - VPD de Constituição de Provisões	6.344.984.579,28		2.084.478.433,12		63.014.926,35		8.492.477.938,75
Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL							
Resultado Acumulado - Resultado do Exercício	72.646.063,41	76.568.584,11	10.238.090,38	(2.090.197,45)	(63.014.926,35)	9.546.195,07	103.893.809,17

Fonte: 0088.000196/2024-03, 0036.005812/2024-10, 0041.001730/2023-46 e 0088.000215/2024-93

Nota 3.6: Procedimentos de Consolidação



Consolidação das demonstrações contábeis é o processo de agregação dos saldos das contas de mais de uma entidade, excluindo-se as transações recíprocas, de modo a disponibilizar os macro agregados do setor público, proporcionando uma visão global do resultado.

O procedimento de consolidação foi realizado com o objetivo de unificar as demonstrações contábeis dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e ainda, do Tribunal de Contas Estadual, do Ministério Público Estadual e da Defensoria Pública Estadual, esses

Poderes/Órgãos utilizam o Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- Sigef⁹³ para efetuarem seus registros.

No processo de consolidação, o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais foram agrupados os saldos das contas das entidades e excluídas as transações recíprocas, proporcionando uma visão geral do resultado. Cabe mencionar que as exclusões/inclusões foram realizadas utilizando o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público PCASP estendido 2023, no qual foi observado o 5º nível de detalhamento.

Salienta-se que no Balanço Patrimonial o quadro de ativos e passivos permanentes e financeiros não foi realizado as exclusões das transações intra orçamentárias para fins de consistência com o quadro de superávit, uma vez que o reflexo do saldo equivale a subtração de ativos e passivo financeiros.

Os saldos das demonstrações contábeis mencionadas foram atualizados com os eventos subsequentes, conforme nota explicativa Nota 3.5: Dos eventos subsequentes respeitando as exclusões das operações intra orçamentárias desses eventos.

Nota 3.7: Procedimentos Contábeis Portaria nº 542/GAB/SEFIN/2017 – Processo de Convergência

O processo de convergência às Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (International Public Sector Accounting Standards - IPSAS) iniciou-se com o intuito de tornar as informações contábeis mais compreensíveis e confiáveis, visando promover a homogeneização das informações divulgadas. Um dos marcos iniciais foi a Portaria nº 184, emitida pelo Ministério da Fazenda em 25 de agosto de 2008.

⁹³ Relação de Unidades que utilizam o Sigef e estão inseridas na consolidação, vide Nota 2.3: Relação Nominal de Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados, Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário

A atuação dos órgãos públicos foi significativa para transformar a linguagem contábil brasileira em tendência global, possibilitando o país elaborar projeções mais confiáveis de seus fluxos de caixa, gerar informações com maior qualidade para fins de comparação e transparência.

Dessa forma, a linguagem contábil dos negócios públicos torna-se uniforme, compreensível, confiável e abrangente aos usuários externos e internos efetivando o controle social.

Vale ressaltar as Portaria nº 548/STN/2015 e Portaria nº 542/GAB/SEFIN/2017 emitidas pela Secretaria Nacional do Tesouro e Secretaria de Finanças, respectivamente, as quais estabelecem a composição dos grupos, os projetos e ações realizadas e o prazo para implantação conforme descritos na Tabela 85:

Tabela 85: Procedimentos Contábeis Portaria nº 542/GAB/SEFIN/2017

Roteiros contábeis	LCP's e/ou CLP's
O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação. Vale ressaltar que em relação as repartições de receita, conforme Instrução Normativa nº 001/SUPER/2013, as transferências passaram a ser deduções de receita.	D - 1.1.2.1.X.XX.XX.XX - Créditos Tributários a Receber
	C - 4.X.X.X.X.XX.XX.XX - Variação Patrimonial Aumentativa
	D - 3.6.1.7.1.01.XX.XX - Ajuste para Perdas em Créditos Tributários
	C - 1.1.2.9.1.01.XX.XX - (-) Perdas Estimadas em Créditos Tributários a Receber
	D - 1.1.2.9.1.01.XX.XX - (-) Perdas Estimadas em Créditos Tributários a Receber
	C - 1.1.2.1.X.XX.XX.XX - Créditos Tributários a Receber
	D - 3.5.X.X.X.XX.XX.XX - Transferências e Delegações Concedidas
	C - 2.1.X.X.X.XX.XX.XX - Passivo Circulante
	D - 6.2.1.3.X.XX.XX.XX - Deduções da Receita Orçamentária
	C - 6.2.1.2.0.00.00.00 - Receita Realizada
Roteiro Contábil nº 008/2020 - Contribuições Sociais por Competência.	D - 1.1.2.1.X.XX.XX.XX - Créditos Tributários a Receber
	C - 4.X.X.X.X.XX.XX.XX - Variação Patrimonial Aumentativa
	D - 3.6.1.7.1.01.XX.XX - Ajuste para Perdas em Créditos Tributários
	C - 1.1.2.9.1.01.XX.XX - (-) Perdas Estimadas em Créditos Tributários a Receber
	D - 1.1.2.9.1.01.XX.XX - (-) Perdas Estimadas em Créditos Tributários a Receber

	C - 1.1.2.1.X.XX.XX.XX - Créditos Tributários a Receber
O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.	D - 1.1.3.X.X.XX.XX.XX - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo
	C - 4.X.X.X.X.XX.XX.XX - Variação Patrimonial Aumentativa
	D - 3.6.1.7.1.98.00.00 - Ajuste para Perdas de Demais Créditos a Receber
	C - 1.1.3.9.X.XX.XX.XX - (-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto Prazo
Roteiro Contábil nº 007/2022/COGES-R1 - Dívida Ativa Tributária e Não Tributária em consonância com a nova política contábil, que consiste no registro de estoque da Dívida, no sistema de Contabilidade, pela Procuradoria Geral do Estado.	D - 1.2.1.1.1.04.XX.XX - Dívida Ativa Tributária
	C - 1.1.2.1.X.XX.XX.XX - Créditos Tributários a Receber
Resolução Conjunta nº01/2022/PGE-GAB (PGE, COGES, SEFIN e CGE) - Dispõe sobre procedimentos operacionais visando a evidenciação contábil da Dívida Ativa Tributária e não Tributária do Estado de Rondônia.	D - 1.1.2.5.X.XX.XX.XX - Dívida Ativa Tributária
	C - 1.2.1.1.1.04.00.00 - Dívida Ativa Tributária
	D - 3.6.1.7.1.05.00.00 - Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Tributária
	C - 1.2.1.1.1.99.04.00 - (-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Tributária
	D - 1.2.1.1.1.99.04.00 - (-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Tributária
	C - 1.2.1.1.1.04.00.00 - Dívida Ativa Tributária
	D - 3.6.1.7.1.05.00.00 - Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Tributária
	C - 1.1.2.9.1.04.XX.XX - (-) Perdas Estimadas em Créditos de Dívida Ativa Tributária
	D - 1.1.2.9.1.04.XX.XX - (-) Perdas Estimadas em Créditos de Dívida Ativa Tributária
	C - 1.1.2.5.X.XX.XX.XX - Dívida Ativa Tributária
	D - 1.2.1.1.1.05.XX.XX - Dívida Ativa Não Tributária
	C - 1.1.3.X.X.XX.XX.XX - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo
	D - 1.1.2.6.X.XX.XX.XX - Dívida Ativa Não Tributária
	C - 1.2.1.1.1.05.XX.XX - Dívida Ativa Não Tributária
	D - 3.6.1.7.1.06.00.00 - Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não Tributária
	C - 1.2.1.1.1.99.05.00 - (-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária
	D - 1.2.1.1.1.99.05.00 - (-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária

	C - 1.2.1.1.1.05.XX.XX - Dívida Ativa Não Tributária
	D - 3.6.1.7.1.06.00.00 - Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não Tributária
	C - 1.1.2.9.1.05.00.00 - (-) Perdas Estimadas em Créditos de Dívida Ativa Não Tributária
	D - 1.1.2.9.1.05.00.00 - (-) Perdas Estimadas em Créditos de Dívida Ativa Não Tributária
	C - 1.1.2.6.X.XX.XX.XX - Dívida Ativa Não Tributária
O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.	D - 3.9.7.X.X.XX.XX.XX - VPD de Constituição de Provisões
	C - 2.1.7.X.X.XX.XX.XX - Provisões a Curto Prazo
	D - 3.9.7.X.X.XX.XX.XX - VPD de Constituição de Provisões
	C - 2.2.7.X.X.XX.XX.XX - Provisões a Longo Prazo
Roteiro Contábil nº 001/2022/COGES - Ativos e Passivos Contingentes.	D - 7.1.1.9.X.XX.XX.XX - Outros Atos Potenciais Ativos
	C - 8.1.1.9.X.XX.XX.XX - Execução de Outros Atos Potenciais Ativos
<u>Encontra-se em fase de publicação a Portaria Conjunta COGES e PGE acerca dos critérios e procedimentos a serem adotados pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia na prestação de informações sobre ações judiciais ajuizadas contra o Estado. 0088.001008/2023-75.</u>	
	D - 7.4.1.X.X.XX.XX.XX - Controle de Passivos Contingentes
	C - 8.4.1.X.X.XX.XX.XX - Execução de Passivos Contingentes
Instrução Normativa nº 004/2023/COGES-GAB	D - 1.2.3.X.X.XX.XX.XX - Imobilizado
Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.	C - 2.1.X.X.X.XX.XX.XX - Passivo Circulante
Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB	D - 1.2.3.X.X.XX.XX.XX - Imobilizado
Dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável, reavaliação e baixa dos Bens Imóveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.	C - 4.X.X.X.X.XX.XX.XX - Variação Patrimonial Aumentativa
	D - 3.3.3.1.1.01.XX.XX - Depreciação de Imobilizado
Nota Técnica de Procedimento Contábil nº001/2022/COGES/GAB - Esclarecimento em relação à classificação de Fonte Orçamentária relacionada à Alienação de Bens/Ativos em Fundos Públicos.	C - 1.2.3.8.1.XX.XX.XX - (-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas - Consolidação
	D - 3.6.1.X.X.XX.XX.XX - Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas

	C - 1.2.3.9.1.XX.XX.XX - (-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado - Consolidação
	D - 1.2.3.X.X.XX.XX.XX - Imobilizado
	C - 4.6.6.1.1.XX.XX.XX - Reversão de Reavaliação de Imobilizado - Consolidação
	D - 1.2.3.X.X.XX.XX.XX - Imobilizado
	C - 4.6.1.1.X.XX.XX.XX - Reavaliação de Imobilizado
	D - 1.2.3.X.X.XX.XX.XX - Imobilizado
	C - 2.3.6.1.1.XX.XX.XX - Reserva de Reavaliação - Consolidação
Instrução Normativa nº 003/2023/COGES-GAB e DER - Dispõe sobre o reconhecimento, mensuração e evidênciação, além dos procedimentos de avaliação, reavaliação, redução ao valor recuperável e depreciação dos Bens de Infraestrutura do Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes – DER.	D - 1.2.3.2.1.05.XX.XX - Bens de Uso Comum do Povo
	C - 2.1.X.X.X.XX.XX.XX - Passivo Circulante
	D - 1.2.3.2.1.05.XX.XX - Bens de Uso Comum do Povo
	C - 4.X.X.X.X.XX.XX.XX - Variação Patrimonial Aumentativa
	D - 3.3.3.1.1.01.02.00 - Depreciação de Bens Imóveis
	C - 1.2.3.8.1.02.03.00 - (-) Depreciação Acumulada de Bens de Uso Comum do Povo
	D - 3.6.1.1.1.02.03.00 - Reavaliação de Bens de Uso Comum do Povo
	C - 1.2.3.2.1.05.XX.XX - Bens de Uso Comum do Povo
	D - 3.6.1.5.1.02.03.00 - Redução a Valor Recuperável de Bens de Uso Comum do Povo
	C - 1.2.3.2.1.05.XX.XX - Bens de Uso Comum do Povo
	D - 1.2.3.2.1.05.XX.XX - Bens de Uso Comum do Povo
	C - 4.6.6.1.1.02.03.00 - Reversão de Reavaliação de Bens de Uso Comum do Povo
	D - 1.2.3.2.1.05.XX.XX - Bens de Uso Comum do Povo
	C - 4.6.1.1.1.02.03.00 - Reavaliação de Bens de Uso Comum do Povo
	D - 1.2.3.2.1.05.XX.XX - Bens de Uso Comum do Povo
	C - 2.3.6.1.1.02.00.00 - Reserva de Reavaliação - Bens Imóveis
	D - 1.2.3.1.1.04.00.00 - Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação
	C - 2.1.X.X.X.XX.XX.XX - Passivo Circulante
	D - 1.2.3.1.1.04.00.00 - Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação
O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidênciação.	

	C - 4.X.X.X.XX.XX.XX - Variação Patrimonial Aumentativa
	D - 3.3.3.1.1.01.01.XX - Depreciação de Bens Móveis
	C - 1.2.3.8.1.01.04.00 - (-) Depreciação Acumulada de Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação
	D - 3.6.1.1.1.01.04.00 - Reavaliação de Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação
	C - 1.2.3.1.1.04.00.00 - Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação
	D - 3.6.1.5.1.01.04.00 - Redução a Valor Recuperável de Mat. Culturais, Educacionais e de Comunicação
	C - 1.2.3.9.1.01.04.00 - (-) Redução a Valor Recuperável de Mat. Culturais, Educacionais e de Comunicação
	D - 1.2.3.1.1.04.00.00 - Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação
	C - 4.6.6.1.1.01.04.00 - Reversão de Reavaliação de Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação
	D - 1.2.3.1.1.04.00.00 - Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação
	C - 4.6.1.1.1.01.04.00 - Reavaliação de Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação
	D - 1.2.3.1.1.04.00.00 - Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação
	C - 2.3.6.1.1.01.00.00 - Reserva de Reavaliação - Bens Móveis
	D - 3.6.4.1.1.01.00.00 - Incorporação de Passivos
Procedimentos relativos ao reconhecimento, mensuração e evidenciação estabelecidos conforme o disposto no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), bem como na Política Contábil do Estado de Rondônia, definida pela SUPER.	C - 2.2.2.X.X.XX.XX.XX - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
	D - 2.2.2.X.X.XX.XX.XX - Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo
	C - 2.1.2.X.X.XX.XX.XX - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo
	D - 3.4.1.1.X.XX.XX.XX - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna
	C - 2.1.2.8.X.XX.XX.XX - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Interno
	D - 3.4.1.2.0.00.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa
	C - 2.1.2.9.X.XX.XX.XX - (-) Encargos Financeiros a Apropriar - Externo
Nota Técnica nº002/2022/COGES- Despesa com pessoal não executada orçamentariamente.	D - 3.1.X.X.X.XX.XX.XX - Pessoal e Encargos

	C - 2.1.1.X.X.XX.XX.XX - Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo
Roteiro Contábil nº002/2022/COGES - Contabilização do 13º e salário e férias.	
Roteiro Contábil nº006/2022/COGES, em conformidade com a PC 14 - Procedimentos Contábeis relativo ao RPPS.	D - 3.9.7.2.X.XX.XX.XX - VPD de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo
	C - 2.2.7.2.X.XX.XX.XX - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo
	D - 2.2.7.2.X.XX.XX.XX - Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo
	C - 4.9.7.1.1.02.00.00 - Reversão de Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo
Roteiro Contábil nº 005/2022/COGES - Fornecedores por Competência.	D - 3.X.X.X.X.XX.XX.XX -Variação Patrimonial Diminutiva
	C - 2.1.X.X.X.XX.XX.XX - Passivo Circulante
	D - 1.X.X.X.X.XX.XX.XX - Ativo
	C - 2.1.X.X.X.XX.XX.XX - Passivo Circulante
O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação, Roteiro Contábil nº 005/2022/COGES.	D - 3.X.X.X.X.XX.XX.XX - Variação Patrimonial Diminutiva
	C - 2.1.X.X.X.XX.XX.XX - Passivo Circulante
	D - 3.X.X.X.X.XX.XX.XX - Variação Patrimonial Diminutiva
	C - 2.2.X.X.X.XX.XX.XX - Passivo Não-Circulante
O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.	D - 1.2.4.X.X.XX.XX.XX - Intangível
	C - 2.1.X.X.X.XX.XX.XX - Passivo Circulante
	D - 1.2.4.X.X.XX.XX.XX - Intangível
	C - 4.X.X.X.X.XX.XX.XX - Variação Patrimonial Aumentativa
	D - 3.3.3.2.1.02.00.00 - Amortização de Intangível
	C - 1.2.4.8.X.XX.XX.XX - (-) Amortização Acumulada
	D - 3.6.1.2.X.XX.XX.XX - Reavaliação de Intangíveis
	C - 1.2.4.X.X.XX.XX.XX - Intangível
	D - 3.6.1.6.X.XX.XX.XX - Redução a Valor Recuperável de Intangíveis
	C - 1.2.4.9.X.XX.XX.XX - (-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível
	D - 1.2.4.X.X.XX.XX.XX - Intangível
	C - 4.6.1.2.X.XX.XX.XX - Reavaliação de Intangíveis
	D - 1.2.4.X.X.XX.XX.XX - Intangível
	C - 2.3.6.1.1.03.00.00 - Reserva de Reavaliação - Bens Intangíveis
	D - 1.2.4.2.1.99.00.00 - Outros Direitos - Bens Intangíveis
	C - 2.1.X.X.X.XX.XX.XX - Passivo Circulante

	D - 1.2.4.2.1.99.00.00 - Outros Direitos - Bens Intangíveis
	C - 4.X.X.X.XX.XX.XX - Variação Patrimonial Aumentativa
Roteiro Contábil 001/2023/COGES - Investimentos permanentes.	D - 1.2.2.X.X.XX.XX.XX - Investimentos
	C - 2.1.X.X.X.XX.XX.XX - Passivo Circulante
	D - 1.2.2.X.X.XX.XX.XX - Investimentos
	C - 4.X.X.X.XX.XX.XX - Variação Patrimonial Aumentativa
	D - 3.6.1.4.X.XX.XX.XX - Redução a Valor Recuperável de Investimentos
	C - 1.2.2.9.X.XX.XX.XX - (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos
	D - 3.6.1.7.1.07.XX.XX - Ajuste para Perdas em Investimentos e Aplicações Temporários
	C - 1.2.2.X.X.XX.XX.XX - Investimentos
	D - 3.6.2.1.X.XX.XX.XX - Perdas com Alienação de Investimentos
	C - 1.2.2.X.X.XX.XX.XX - Investimentos
O SIGEF encontra-se parametrizado sistemicamente, cabendo a Unidade Gestora a ação do devido reconhecimento, mensuração e evidenciação.	D - 1.1.5.X.X.XX.XX.XX - Estoques
Ademais, encontra-se na fase de mapeamento e idealização do módulo de Estoque.	C - 2.1.X.X.X.XX.XX.XX - Passivo Circulante
	D - 1.1.5.X.X.XX.XX.XX - Estoques
	C - 4.X.X.X.XX.XX.XX - Variação Patrimonial Aumentativa
	D - 3.6.1.8.X.XX.XX.XX - Variação Patrimonial Diminutiva com Ajuste de Perdas de Estoques
	C - 1.1.5.9.X.XX.XX.XX - (-) Ajuste de Perdas de Estoques

Nota 4: Da Gestão de Risco, Controle e Conformidade Contábil

Uma gestão de riscos eficaz melhora as informações para o direcionamento estratégico e para as tomadas de decisões de responsabilidade da governança, contribui para a otimização do desempenho na realização dos objetivos de políticas e serviços públicos e, conseqüentemente, para o aumento da confiança dos cidadãos nas organizações públicas, além de prevenir perdas e auxiliar na gestão de incidentes e no atendimento a requisitos legais e regulamentares.

Figura 28: Arcabouço de Defesa



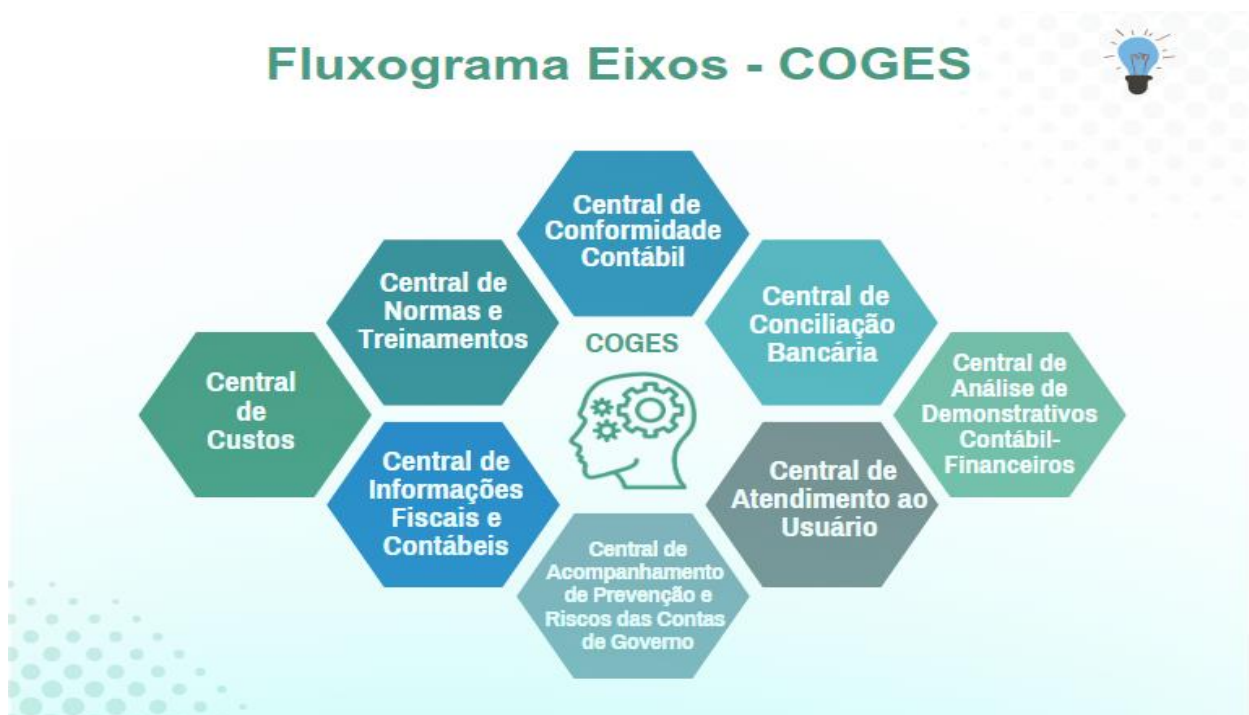
Fonte: Elaboração do Autor

O *COSO operations, reporting e compliance*, foi criado para dirigir e controlar uma organização, acerca do risco e da estrutura governamental. Nessa vertente, na gestão atual, aplica-se o modelo de Três Linhas de Defesa, sendo a Contabilidade Geral do Estado - COGES, a 2ª linha de defesa no tocante as Contas de Governo, fulcrada no Decreto nº 23.277, de 16 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Estatuto da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia.

A atuação contábil norteia suas atividades para adequação e atendimento acerca dos atos e decisões normativas regulamentados pela Corte de Contas do Estado bem como, pela Controladoria-Geral do Estado, valendo-se das legislações vigentes. Essas atividades são desempenhadas nas

Setoriais e Seccionais de contabilidade e, apreciadas pelas Contadorias Centrais, direcionadas por eixos que identificam e gerenciam previamente os riscos que possam impactar no resultado dos demonstrativos gerais referente a prestação de contas do Chefe do Poder Executivo.

Figura 29: Fluxograma - Eixos Contábeis



Fonte: Decreto Nº 27.158, de 12 de maio de 2022

O Decreto Nº 27.158, de 12 de maio de 2022, Artigos 13 a 21 e incisos, aduz sobre as atribuições de cada eixo na forma organizacional de defesa.

Ademais, insta salientar que o gerenciamento foi pautado em procedimentos administrativos que asseguraram razoavelmente o atendimento dos objetivos, sendo algumas atribuições comuns às contadorias centrais, dentro das suas respectivas áreas de atuação, possibilitando informações de maior qualidade e confiabilidade nos demonstrativos gerais de 2023, no intuito de assegurar a comunicação eficaz, cumprimento de leis e regulamentos, conforme discriminado o rito na Figura 30:

Figura 30: Fluxograma Rito das atividades de conformidade



Fonte: Elaboração do Autor

O fluxo das atividades consiste em viabilizar a implementação de estruturas voltadas à governança pública, desempenhadas pela Contabilidade Geral do Estado e subdividas com o objetivo de identificar, avaliar e mitigar os riscos envolvidos às Contas de Governo na coleta de informações e apreciação.

Na etapa de **Mapeamento de Processo**, pode-se averiguar que o ambiente e os objetivos são de coletas de informação para fase seguinte de **Identificação dos Riscos**, onde é construído uma avaliação de relevância, impacto e possibilidades que poderiam evidenciar a real situação patrimonial no fechamento das contas contábeis no tocante ao governo do estado de Rondônia.

A Posteriori a Identificação de Riscos, são aplicadas **Práticas de Controle**, consistindo em uma rotina voltada para o monitoramento desses dados por meio dos processos, documentos e legislações vigentes no tocante a conformidade e prestação, aperfeiçoando as **Ações de Melhorias**.

Esse monitoramento se dá pela frequência de acordo com cada risco identificado e por incumbência dentro dos parâmetros de cada eixo, por exemplo no caso do eixo de conciliação é mensal. Ademais, tais ações visam a aplicação de uma solução aceitável para mitigar os riscos, voltados para atividades ligadas ao aprimoramento contínuo, buscando maneiras de fazer

melhor o trabalho executado diariamente. Envolve identificação/adoção de práticas geradas pela experiência que contribui para a eficácia do trabalho, conforme policiamento através dos processos listados na Tabela 86.

Tabela 86: Pontos de Controle e Mitigação de Riscos

Processo	Ponto de Controle	Mitigação ao Risco
0088.000667/2023-94	A necessidade de identificar e avaliar possíveis <i>Red Flags</i> nos demonstrativos gerais do Governo do Estado de Rondônia, visando embasar a tomada de decisões informadas.	Indicadores para sinalização das <i>Red Flags</i> que comporão o relatório de riscos de distorções possíveis nas demonstrações contábeis.
0088.000468/2023-86	Acompanhamento dos demonstrativos contábeis e financeiros.	Avaliações referem-se aos leiautes e valores contabilizados apresentados nos demonstrativos e anexos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964.
0088.000683/2023-87	Saldos Alongados - Conciliação das contas patrimoniais e contas de controle. Valores restituíveis. Visando análise jurídica quanto ao procedimento a ser conferido aos valores registrados à conta contábil 21881000	Análise a existência de saldos na conta corrente e que se perpetuaram com o passar dos anos e não refletem a realidade contábil da Unidade Gestora, no Passivo Circulante, na conta de Valores Restituíveis.
0088.000892/2023-21	Acompanhamento dos procedimentos de encerramento do exercício de 2023	Realizado através do envio de ofícios as Unidades Gestoras e posterior consolidação das informações, de tal forma que possibilite ao término do exercício a elaboração de planilha, conforme é abordado em nota explicativa no Balanço Geral do Estado - BGE.
0088.000161/2023-85	Implementação do Modelo de Três Linhas de Defesa, acerca do gerenciamento de riscos e controles das atividades no âmbito da Diretoria Central de Contabilidade.	Assegurar a comunicação eficaz, cumprimento de leis e regulamentos.

Fonte: Sistema Eletrônico de Informação - SEI

A ferramenta utilizada foi a 5w2h (Técnica Simples e Eficiente que consiste em sete perguntas da língua inglesa *what, why, where, who, when, how e how much*), com priorização GUT (Gravidade, Urgência e Tendência), sendo um poderoso recurso para organizar, desenvolver, sanar probabilidades de riscos, problemas, melhorias e/ou inovações.

Figura 31: Organograma Ferramenta 5w2h



Fonte: Elaboração do Autor

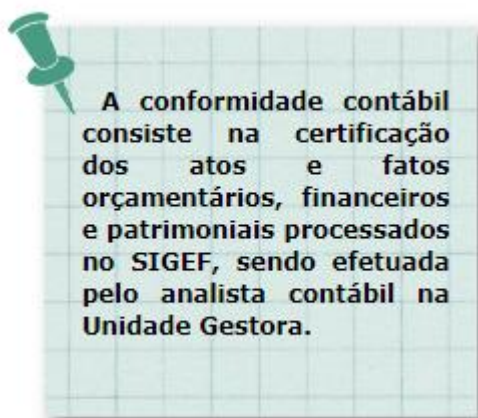
Ademais, considerando a previsão de possíveis intempéries e/ou não e visando auxiliar a descobrir quais atividades devemos realizar antes, é possível incorporar no plano de ações a ferramenta GUT (Gravidade, Urgência e Tendência).

Atribuindo notas de 1 (menos significativo) até 5 (mais significativo) e realizando a multiplicação dos três fatores é que encontramos a prioridade de cada ação.

Figura 32: Organograma priorização GUT



Fonte: Elaboração do Autor



Nota 4.1: O processo de conformidade contábil compreende em um conjunto de atividades e procedimentos contábeis realizados pelos responsáveis das Unidades Gestoras, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, garantindo assim que as informações contidas no Relatório de Conformidade Contábil – RCC emitidos pelo Sistema Sigef sejam fidedignas.

Posteriormente ao o registro dos atos e fatos e seu processamento no Sigef, os relatórios são encaminhados mensalmente pelo responsável da Setorial ou Seccional Contábil para a Central de Conformidade, onde são avaliadas a relevância e a materialidade das inconsistências, ou irregularidades dos registros buscando solucioná-las. Figura 33 ilustrativa a qual elucida o fluxo das atividades da conformidade contábil:

Figura 33: Fluxo das atividades de conformidade

- Registro**
Registro dos atos e fatos orçamentários, financeiros e patrimoniais.
- Processamento**
Processamento dos dados via SIGEF.
- Verificação da Aplicabilidade**
verificação da aplicabilidade das normas vigentes.
- Solução**
Solução ou encaminhamento das inconsistências e irregularidades.
- RCC**
Geração do RCC e elaboração das Notas Explicativas.

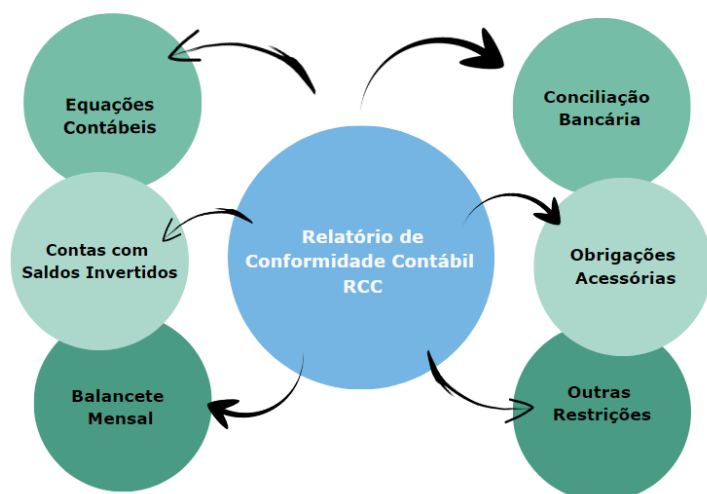


Fonte: Elaboração do autor

O Contador Setorial ou Seccional da Unidade Gestora preenche o Relatório de Conformidade Contábil - RCC, seguindo o Módulo Contabilidade, por meio da transação - Manter Conformidade Contábil.

Procedimentos de averiguação são realizados e posteriormente emitido os relatórios de conformidade contábil pela transação - Manter Conformidade, no módulo contabilidade e enviados via processual à COGES.

Figura 34: Composição do RCC



Fonte: Elaboração do Autor

A composição do Relatório de Conformidade Contábil mensal abrange a indicação de pendências na conciliação bancária, nas equações contábeis, contas com saldos invertidos, obrigações acessórias existentes, exigidas e transmitidas, balancete

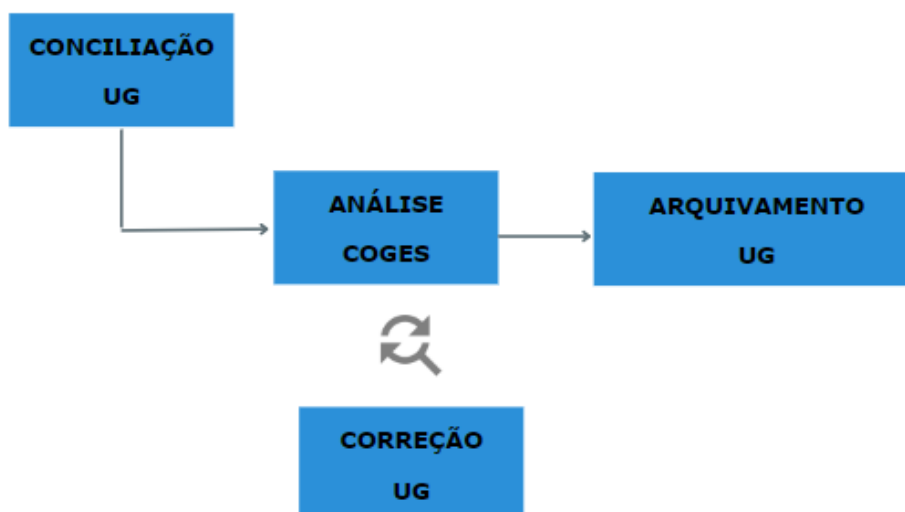
mensal outras restrições essas verificações são acompanhadas de notas explicativas pormenorizando os problemas, como ilustra a Figura 34.

As atividades da conciliação bancária são norteadas pela Instrução Normativa 001/2017/SUPER/SEFIN, que estabelece os procedimentos técnico-contábeis setoriais que visam comparar a movimentação financeira das contas correntes e sua escrituração contábil setorial, evidenciando de forma detalhada as possíveis diferenças existentes, informando quais registros deixaram de ser computados em um ou outro, para fins de controle e eventuais ajustes, vide Tabela 87.

As Unidades Gestoras têm o prazo de até o 7º dia do mês para enviar sua conciliação bancária, por meio de processo SEI a Central de Conciliação Bancária -CCB, central responsável pela análise.

Após a análise do técnico da CCB, o processo é devolvido para arquivamento ou correções pontuadas no checklist. Finalizada a conferência de todas as unidades, a CCB realiza a consolidação do saldo de todos os domicílios bancários, informados nas conciliações, e confronta com os dados registrados no Sistema Sigef, como ilustra a Figura 35.

Figura 35: Fluxo da Conciliação Bancária



Fonte: Elaboração do Autor

Além da Instrução Normativa 001/2017/SUPER/SEFIN, as atividades realizadas em torno da conciliação bancária são estruturadas também pelos Decretos 20.339/2015 e 21.522/2016, os quais norteiam os prazos e sancionam as medidas acerca das entregas intempestivas, pendências em débitos bancários não contabilizados, bem como as pendências nas contas de valores em trânsito.

As unidades que apresentarem inconsistência, primeiramente é encaminhado um Alerta, por meio de processo SEI, com a finalidade de regularizar a pendência, em prazo não superior a 90 (noventa) dias. Em reiterada conduta, expede-se uma Notificação de Inconformidade Contábil – NIC ao contador setorial, e, posteriormente encaminha-se a Controladoria Geral do Estado - CGE para tomada de providências prevista na IN 001/2017. A seguir, na Tabela 87 apresenta-se a Conciliação bancária do SIGEF *versus* os saldos de banco do exercício de 2023.

Tabela 87: Conciliação Bancária Sigef X Banco 2023

Títulos	Caixa Equivalente De Caixa Em Moeda Nacional	(Investimento Iperon)	Anexo III	(Anexo IV)	(Poderes)	Total	Banco	Anexo I	(Anexo II)	Total
Conta Única - Tesouro	1.280.490.515,31		-	-		1.280.490.515,31	1.280.373.371,82	117.593,49	450,00	1.280.490.515,31
Conta Movim. RPPS	163.703.688,79	-	-	-	-	163.703.688,79	163.703.688,79	-	-	163.703.688,79
= Banco Movimento - Fundo Capitalização	126.541.824,35		-	-		126.541.824,35	126.541.824,35	-	-	126.541.824,35
= Banco Movimento-Taxa de Administração	37.161.864,44		-	-		37.161.864,44	37.161.864,44	-	-	37.161.864,44
Demais Contas	4.065.009.326,70		3.841,32	113.774,76	1.541.241.836,12	2.523.657.557,14	2.529.156.215,72	211.191,45	5.709.850,03	2.523.657.557,14
= Demais Contas - Banco do Brasil	2.524.419.804,76		3.841,32	113.589,43	208.794.448,89	2.315.515.607,76	2.315.321.606,42	211.191,45	17.190,11	2.315.515.607,76
= Demais Contas - CEF	1.518.141.661,40			185,33	1.317.785.970,91	200.355.505,16	206.048.165,08	-	5.692.659,92	200.355.505,16
= Demais Contas - BCD AMAZONIA	7.786.444,22		-	-		7.786.444,22	7.786.444,22			7.786.444,22
= Demais Contas - OUTROS BANCOS	14.661.416,32				14.661.416,32	-	-	-	-	-
Arrecadação Direta	35.841.884,01		-	-		35.841.884,01	33.569.262,62	2.272.626,39	5,00	35.841.884,01
=Banco do Brasil S/A	35.841.884,01			-		35.841.884,01	33.569.262,62	2.272.626,39	5,00	35.841.884,01
Investimento RPPS		4.704.407.259,27				4.704.407.259,27	4.704.407.259,27			4.704.407.259,27
Investimentos Temporárias Curto Prazo		1.880.430.904,28				1.880.430.904,28	1.880.430.904,28			1.880.430.904,28
Investimentos Temporárias Longo Prazo		2.823.976.354,99				2.823.976.354,99	2.823.976.354,99			2.823.976.354,99
TOTAL	5.545.045.414,81	4.704.407.259,27	3.841,32	113.774,76	1.541.241.836,12	8.708.100.904,52	8.711.209.798,22	2.601.411,33	5.710.305,03	8.708.100.904,52

Fonte: Relatório Central de Conciliação Bancária, Id 0088.000182/2024-81

Na Tabela 87 podemos observar que o saldo da Conta Única – Tesouro é composto pelo somatório de dois domicílios bancários do Banco do Brasil, agência 02757-X, nas respectivas contas 0000100005 no valor de R\$ 1.204.073.972,26 (um bilhão duzentos e quatro milhões, setenta e três mil, novecentos e setenta e dois reais e vinte e seis centavos) e 0000104698 no valor de R\$ 76.416.543,05 (setenta e seis milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos). Este domicílio realiza movimentações dos recursos do Fundeb e possui características de conta única, por força do artigo 21 da Lei nº 14.113/2020 e determinações no Processo 799/2022, oriundo do Tribunal de Contas do Estado – TCERO.

Entretanto, diante da estrutura do sistema Sigef, a Unidade Gestora 140099 - Coordenadoria do Tesouro Estadual – COTES, possui características de Setorial Financeira. Portanto, limita-se a esta UG o registro de domicílios bancários na conta contábil 11111020000 - Conta Única, por este motivo, a conta corrente 10469-8, Conta do Fundeb, encontra-se presente na COTES. Contudo, a UG 160001 - Secretaria de Estado da Educação – SEDUC realiza o controle financeiro e contábil, o qual este ocorre através da conta contábil de Limite de Saque 11112400000 - Recursos Liberados Pelo Tesouro.

Insta mencionar que no decorrer do ano de 2022 iniciou-se as adequações sistêmicas à realidade do Estado de Rondônia para o módulo de conciliação bancária no Sigef, todavia acabaram sendo interrompidas pela obrigatoriedade da apresentação da Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais – EFD- Reinf, da qual as atividades foram voltadas para mudança estrutural do sistema a fim do seu atendimento, resultando na postergação da implantação do módulo conciliação bancária para 2024.

A conformidade contábil oferece segurança suficiente sobre os resultados apurados nas demonstrações contábeis e suas notas explicativas, ou seja, as informações possuem qualidade por serem verdadeiras e

confiáveis transmitem fidedignamente os acontecimentos fornecendo e permitem a validação das demonstrações contábeis.

Balanço Patrimonial

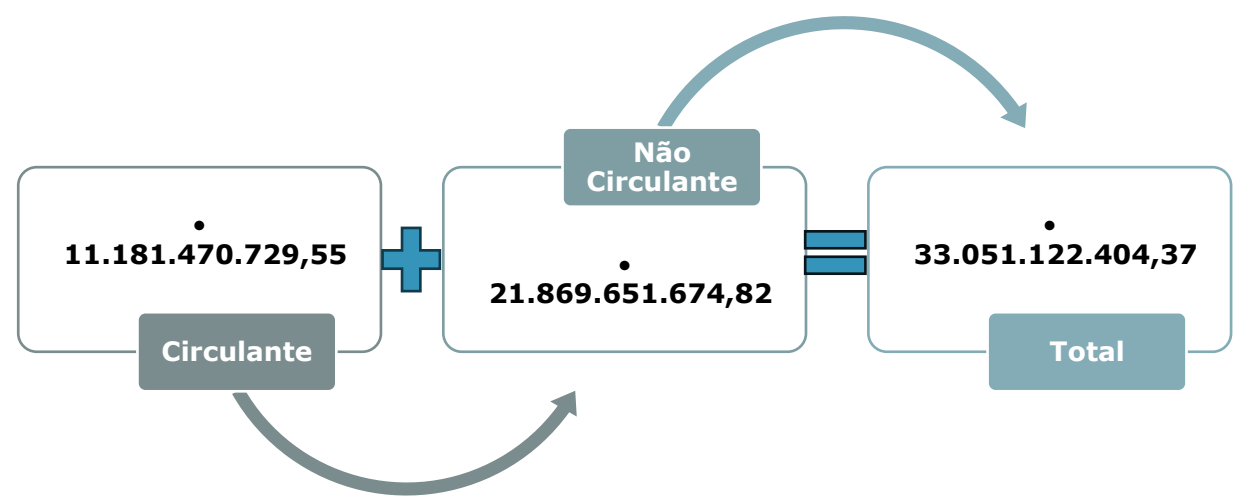
Nota 5: Ativo

ATIVO

Corresponde as disponibilidades de caixa, bens, direitos e demais recursos que são adquiridos, produzidos, recebidos ou que estão apenas sob o controle do setor público para serem utilizados na geração de serviços e benefícios econômicos que atendam os objetivos do poder público estadual.

O Balanço Patrimonial apresentou no seu Ativo Total um valor de R\$ 33.051.122.404,37 (trinta e três bilhões cinquenta e um milhões cento e vinte e dois mil quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos), dividido em Ativo Circulante e Ativo não Circulante, conforme representado na Figura 36:

Figura 36: Representação do Ativo



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 5.1: Caixa e Equivalente de Caixa

Ressalta-se que a conta Caixa e Equivalente de Caixa, não é composta apenas por dinheiro em espécie, mas também por itens que podem ser convertidos rapidamente em dinheiro.

Em 2023 a conta caixa e equivalente de caixa encerrou o exercício com saldo de R\$ 5.545.045.414,81 (cinco bilhões quinhentos e quarenta e cinco milhões quarenta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos).

O saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa, representa aos valores em espécie, depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo, com maior capacidade de conversibilidade em montantes de caixa e sujeitas a um risco pequeno de mudança de valor classificando-se como tal as aplicações com vencimento em até 90 dias.

Na Tabela 88 estão apresentados os saldos consolidados de caixa e equivalentes de caixa.

Tabela 88: Composição do Caixa e Equivalentes de Caixa

Contas	2023	2022
Conta Única	1.280.490.515,31	848.232.212,90
Banco do Brasil	1.280.490.515,31	848.232.212,90
Conta Única RPPS	163.703.688,79	550.219.481,89
Banco Conta Movimento - Plano em Capitalização	126.541.824,35	524.716.425,10
Banco Conta Movimento - Taxa de Administração	37.161.864,44	25.503.056,79
Banco Conta Movimento - Demais	3.895.470.897,84	4.117.180.079,09
Demais Contas - Banco do Brasil	2.524.419.804,76	2.962.052.273,32
Demais Contas - Caixa Econômica Federal	1.518.141.661,40	1.358.225.078,32
Demais Contas - Banco da Amazônia	7.786.444,22	7.415.829,70
Demais Contas - Outros Bancos	14.661.416,32	10.923.712,31
(-) aplicações financeiras Banco conta movimento	(169.538.428,86)	(221.436.814,56)
Arrecadação Direta	35.841.884,01	23.036.986,39

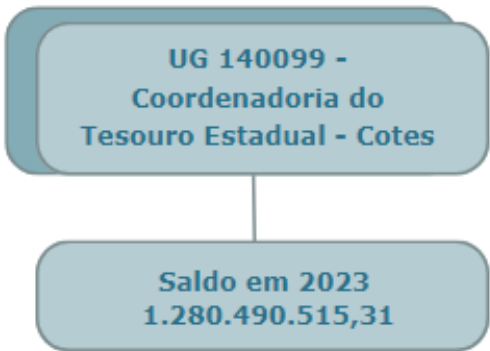
Banco do Brasil - Arrecadação - Banco do Brasil	35.841.884,01	23.036.986,39
Aplicação Financeira de Liquidez Imediata - Uso Geral	169.538.428,86	221.436.814,56
Total	5.545.045.414,81	5.760.105.574,83

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 5.1.1: Conta Única

Objetivando aprimorar a administração dos recursos financeiros, permitindo melhor controle e aplicação desses recursos e em obediência ao princípio da Unidade de Tesouraria, a administração financeira do Estado é realizada mediante a utilização do Sistema Financeiro de Conta Única.

Figura 37: Saldo conta única



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Conforme o Art. 20 do Decreto de Encerramento nº 28.448, de 18 de setembro de 2023, as unidades gestoras da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual ficam obrigadas a devolver os recursos das fontes controladas pelo Tesouro Estadual alocados nas contas “U” e “D” que não estejam comprometidos com as obrigações da unidade.

O saldo final da conta única foi de R\$ 1.280.490.515,31 (um bilhão duzentos e oitenta milhões quatrocentos e noventa mil quinhentos e quinze reais e trinta e um centavos).

Nota 5.1.2: Conta Movimento Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS

Refere-se ao montante dos valores disponíveis na conta do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS, nesse somatório não estão computados os valores referentes aos empregados das empresas

públicas, agentes políticos, servidores temporários e detentores de cargos de confiança, pois esses são filiados ao Regime Geral de Previdência - RGPS.

A Tabela 89 apresenta a composição da conta movimento do RPPS discriminada por unidade e conta contábil.

Tabela 89: Composição Conta Movimento RPPS

Unidade	Conta Contábil	2023	2022
140025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon	1.1.1.1.1.06.03 -Plano Previdenciário	126.541.824,35	524.716.425,10
140023 - Instituto de Previdência do Estado de RO	1.1.1.1.1.06.04 - Taxa da Administração	37.161.864,44	25.503.056,79
Total		163.703.688,79	550.219.481,89

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 5.1.3: Demais Contas “D”

As disponibilidades existentes em outras contas bancárias que não pertencem ao Sistema Financeiro de Conta Única são representadas nas contas “D”, devido à vinculação de recursos, como por exemplo, os recursos recebidos por meio de convênios, fundos especiais, operações de crédito, suprimimento de fundos, emenda parlamentar, bem como os repasses aos Poderes Legislativo e Judiciário, Tribunal de Contas e Ministério Público do Estado, e ainda os Órgãos com autonomia administrativa e financeira. Os valores encontram-se destacados na Tabela 90 por unidade gestora:

Tabela 90: Composição das Demais Contas

Unidade	D/C	Soma de saldo financeiro disponível
010001 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	D	65.462.234,15
020001 Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	D	55.321.367,68
020011 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas	D	49.564.693,77
030001 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	D	835.043.479,97

030011 Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários	D	329.852.291,49
110003 Procuradoria Geral do Estado	D	8.531,61
110004 Superintendência Estadual de Turismo	D	88.309,25
110006 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	D	6,49
110009 Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	D	19.714,53
110010 Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia	D	12.564.467,15
110013 Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia	D	58.875.000,80
110016 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	D	3.781.098,96
110020 Contabilidade Geral do Estado -COGES	D	52,14
110022 Junta Comercial do Estado de Rondônia	D	5.482.970,65
110023 Instituto de Pesos e Medidas	D	735.319,95
110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	D	103.827.705,33
110026 Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	D	1.930.896,75
110033 Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pe	D	5.897.993,52
130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	D	1.921.730,68
130006 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	D	2.290.443,96
130009 Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária	D	1.138.286,47
130019 Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana	D	8.733.647,89
140001 Secretaria de Estado de Finanças	D	129.768.514,74
140002 Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças	D	111.350,23
140011 Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação	D	31.125.022,99
140012 Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	D	25.882.169,42
150001 Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa e Cidadania	D	32.758.133,97
150003 Polícia Civil	D	281.781,48
150004 Corpo de Bombeiros Militar	D	25.089,73
150005 Polícia Militar	D	7.320,61

150006 Superintendência de Polícia Técnico-Científica	D	1,04
150011 Fundo Especial de Reequipamento Policial	D	10.931.904,93
150014 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	D	37.027.515,67
150015 Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar	D	3.861.932,94
150017 Fundo Estadual de Segurança Pública	D	141.880.508,21
150020 Departamento Estadual de Trânsito	D	417.921.668,27
160001 Secretaria de Estado da Educação	D	197.986.768,61
160004 Superintendência Estadual de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	D	7.175.390,28
160013 Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura	D	27.650.318,06
160020 Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional	D	786.441,75
160031 Fundação Cultural do Estado de Rondônia	D	620.458,25
170010 Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	D	6.340,77
170012 Fundo Estadual de Saúde	D	625.428.138,76
170013 Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho	D	62.196.068,70
170032 Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	D	20.185.096,07
170033 Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde	D	305.505,31
170034 Agência Estadual de Vigilância e Saúde	D	40.442.762,86
180001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	D	14.769.447,26
180011 Fundo Especial de Proteção Ambiental	D	16.712.153,74
180012 Fundo Estadual de Recursos Hídricos	D	540.808,41
180013 Fundo Estadual de Governança Climática e Serviços Ambientais	D	4.406.371,34
190001 Secretaria de Estado da Agricultura	D	30.850.680,96
190011 Fundo de Apoio a Cultura do Café em Rondônia	D	1.433.720,25
190014 Fundo Estadual de Sanidade Animal	D	111.563.012,73
190017 Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira	D	34.706.307,37
190023 Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	D	74.695.036,33

190025 Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	D	5.187.710,02
210001 Secretaria de Estado de Justiça	D	8.557.908,01
210011 Fundo Penitenciário	D	87.075.575,85
230001 Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	D	3.829.598,86
230011 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	D	45.279.566,77
230012 Fundo Estadual de Assistência Social	D	829.392,47
230013 Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	D	1.492.375,83
230015 Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa	D	76.461,41
230016 Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	D	20.308,55
230030 Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia - FEASE	D	91.757,99
270001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	D	59.986.916,65
290001 Ministério Público do Estado de Rondônia	C	(1.222.505,05)
290012 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia	C	(85.743,46)
300001 Defensoria Pública do Estado de Rondônia	D	18.022.625,39
300011 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	D	19.744.963,32
Total		3.895.470.897,84

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 5.1.4: Arrecadação Direta

Apresenta os valores da receita arrecadada na fonte 500, 501 e 502 (Recursos Ordinários) pelos agentes financeiros e que ainda não foram recolhidos a nenhum dos domicílios bancários de titularidade do Estado. Conforme preconiza a Lei Federal nº 4.320/1964, é nesse momento que se reconhece a receita sob o enfoque orçamentário.

A Figura 38 apresenta o saldo referente a conta de arrecadação direta.

Figura 38: Saldo Conta arrecadação direta

Unidade	Banco	2023	2022
140099 - Cotes	1.1.1.1.1.30.02 Banco do Brasil	35.841.884,01	23.036.986,39

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 5.1.5: Aplicações Financeiras

Compreendem os valores depositados na conta única e nos demais bancos, e que estão aplicados no mercado financeiro, assim como os recursos recebidos por meio de transferências, convênios e operações de créditos que são aplicados de acordo com as legislações específicas das concedentes.

Observa-se na Tabela 91 que em 2023 a conta de aplicações financeiras apresenta um total de R\$ 169.538.428,86 (cento e sessenta e nove milhões quinhentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos), representando uma redução de 23% em relação a 2022.

Tabela 91: Composição Aplicação Financeira

Unidade Gestora	Conta contábil	2023	2022
290001 Ministério Público do Estado de Rondônia	1.1.1.1.1.50.00 - Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	118.777.336,86	179.114.233,74
290012 Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia	1.1.1.1.1.50.00 - Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	35.693.980,50	30.465.418,88
290013 Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	1.1.1.1.1.50.00 - Aplicação Financeira de Liquidez Imediata	15.067.111,50	11.857.161,94
Total		169.538.428,86	221.436.814,56

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 5.2: Créditos a Curto Prazo



Equivalem aos valores a receber por fornecimento de bens, serviços, créditos tributários, dívida ativa, transferências, empréstimos e financiamentos concedidos e realizáveis até 12 meses da data das demonstrações contábeis.

Os créditos a curto prazo totalizaram R\$ 1.901.863.140,83 (um bilhão novecentos e um milhões oitocentos e sessenta e três mil cento e quarenta reais e oitenta e três centavos).

Conforme apresentado na Tabela 92, a conta com maior expressividade foi a de Créditos Tributários a Receber que finalizou o exercício de 2023 com saldo de R\$ 1.735.893.620,96 (um bilhão setecentas e trinta e cinco milhões oitocentas e noventa e três mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos), compreendendo a 90,89% do total do grupo.

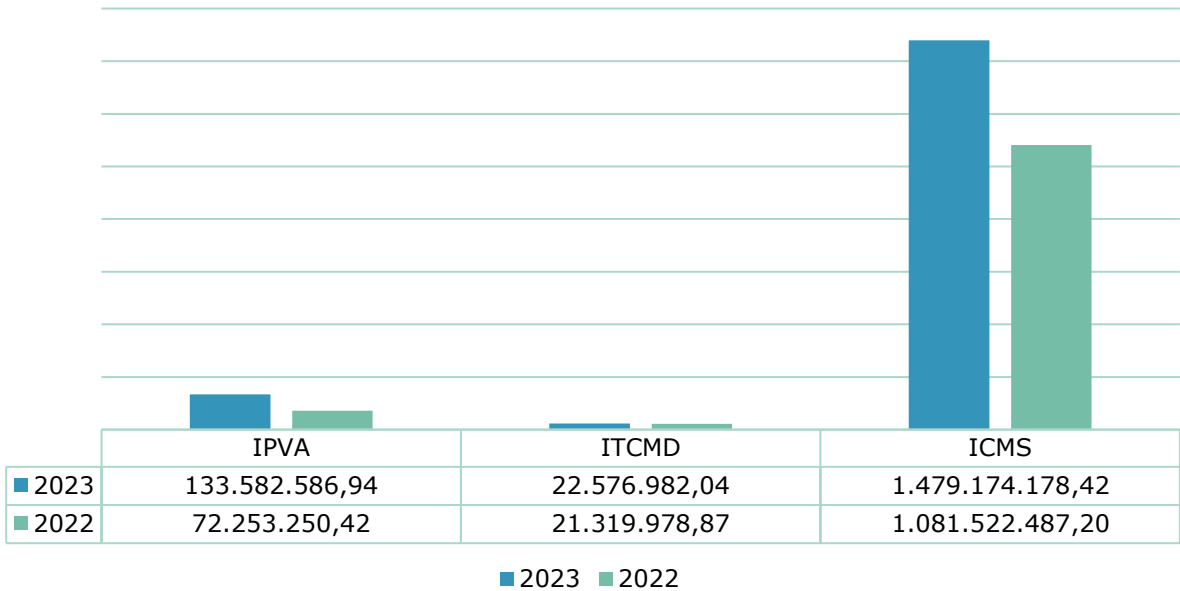
Tabela 92: Composição de Créditos a Receber

Conta Contábil	2023	2022	AV%
1.1.2.1.0.00.00 Créditos Tributários a Receber	1.735.893.620,96	1.275.655.590,05	90,89%
1.1.2.3.0.00.00 Créditos de Transferências a Receber	18.501.607,21	18.501.607,21	1,32%
1.1.2.4.0.00.00 Empréstimos e Financiamentos Concedidos	16.000.000,00	-	-
1.1.2.5.0.00.00 Dívida Ativa Tributária	167.755.613,00	183.973.545,66	13,11%
1.1.2.9.1.04.00 (-) Perdas Estimadas de Dívida Ativa Tributária	(49.170.050,14)	(79.796.201,33)	(5,69%)
1.1.2.6.0.00.00 Dívida Ativa Não Tributária	14.313.722,00	5.753.488,00	0,41%
1.1.2.9.1.05.00 (-) Perdas Estimadas de Dívida Ativa Não Tributária	(1.431.372,20)	(573.643,30)	(0,04%)
Total	1.901.863.140,83	1.403.514.386,29	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

No Gráfico 11 pode-se verificar os Créditos Tributários a Receber relacionados aos impostos, nos quais os lançamentos são efetuados com base nas informações da Gerência de Arrecadação.

Gráfico 11: Créditos Tributários a Receber - Impostos



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Quanto ao valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões) da conta Empréstimos e Financiamentos Concedidos, este se refere ao repasse de recursos financeiros com vistas à operacionalização da linha de crédito denominada "Rondônia Acredita", implementada no âmbito do Programa Apoio às e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios do Estado de Rondônia - Proampe/RO, para o financiamento de empreendedores de pequenos negócios cadastrados no cadastro único para programas sociais – CadÚnico.

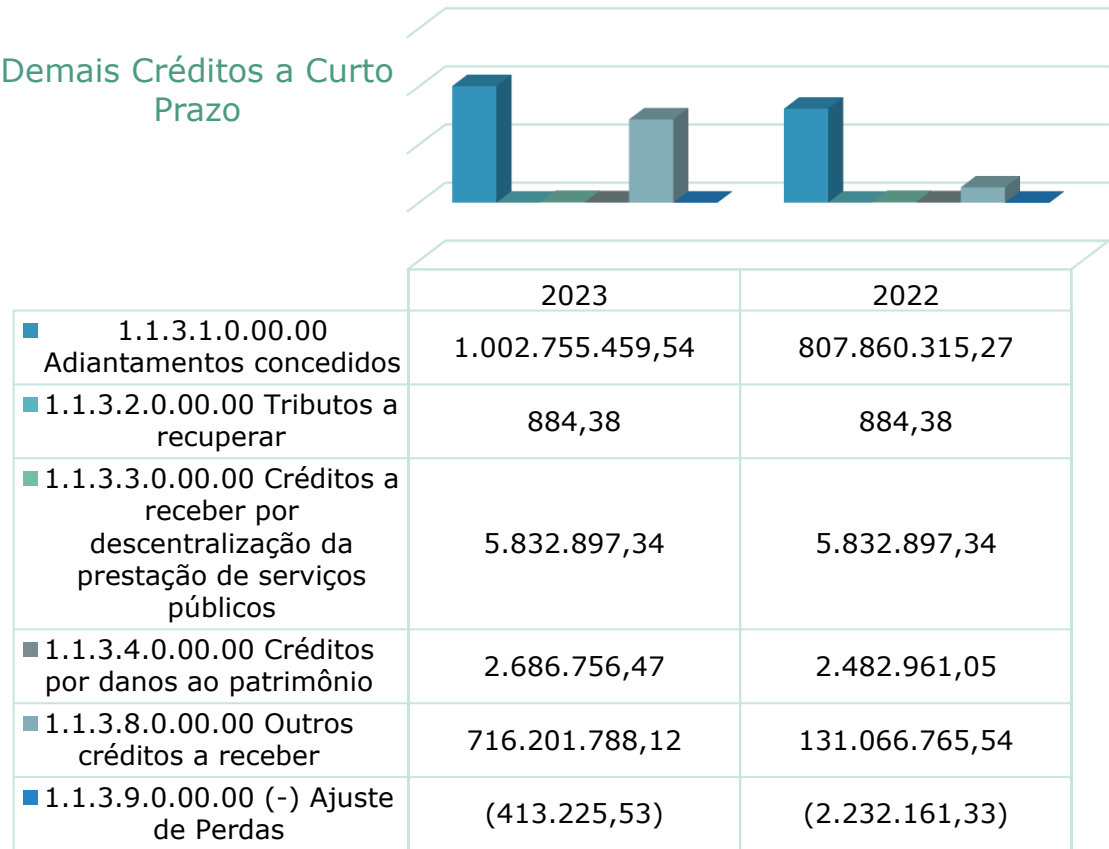
Nota 5.3: Demais Créditos a Curto Prazo

Simboliza os valores a receber de outras transações realizadas no curto prazo. Em 2023 o valor total foi de R\$ 1.727.064.560,32 (um bilhão

setecentos e vinte sete milhões sessenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais e trinta e dois centavos), distribuídos no

Gráfico 12.

Gráfico 12: Composição Demais Créditos a Receber - Curto Prazo



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

A conta de adiantamentos concedidos, no valor de R\$ 1.002.755.459,54 (um bilhão dois milhões setecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), representa os adiantamentos concedidos a servidores tais como, suprimento de fundos, diárias, antecipações de salários, assim como também os adiantamentos a terceiros, como os fornecedores.

Conta evidenciar que o valor de R\$ 5.832.897,34 (cinco milhões oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e trinta e

quatro centavos), apresentado na conta contábil de Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos refere-se a valores a receber da Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD de acordo como pode ser observado no processo 0001.000007/2023-16.

No que se refere aos Créditos por Danos ao Patrimônio, no valor de R\$ 2.686.756,47 (dois bilhões seiscientos e oitenta e seis milhões setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos), no qual houve uma aumento de 8% em relação ao exercício anterior, essa conta apresenta os valores dos recursos antecipados com o prazo de prestação de contas intempestivo e os montantes dos potenciais danos ao erário, cujos valores foram considerados irregulares pela unidade de controle interno, em sindicância, tomada de contas, processos judiciais bem como outros créditos oriundos de danos ao patrimônio.

Nota 5.4: Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo

A conta de investimento e aplicações temporárias de curto prazo corresponde aos valores do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, investidos no mercado financeiro e geridos pelo Instituto de Previdência do Estado – IPERON.

Na Tabela 93 segue a composição da conta investimentos e aplicações temporárias:

Tabela 93: Composição aplicações temporárias

Descrição	2023	2022
Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS - Plano em Capitalização	1.051.452.932,64	2.356.356.180,27
Aplicações em Segmento de Renda Variável – RPPS - Plano em Capitalização	613.406.163,30	434.108.839,48
Aplicações do RPPS em Fundos de Investimento no Exterior - Plano em Capitalização	94.893.183,15	88.957.402,54
Aplicações em Fundos de Investimento Estruturado - RPPS - Plano em Capitalização	83.966.462,17	73.529.612,20

Aplicações em Fundos de Segmento		
imobiliário - RPPS - Plano em	20.411.351,58	25.353.857,08
Capitalização		
Aplicações em Fundos de Segmento		
imobiliário - RPPS - Plano em	16.300.811,44	2.653.402,79
Capitalização		
(-) Ajuste de perdas de investimento e		
aplicação temporárias	(12.451.803,58)	(12.451.803,58)
Total	1.867.979.100,70	2.968.507.490,78

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

O maior valor registrado encontra-se na Aplicações em Segmento de Renda Fixa – RPPS - Plano em Capitalização que embora tenha tido uma redução de 55% comparado ao ano de 2022 ainda representa a conta com maior representatividade de investimentos e aplicações temporárias. Os investimentos do RPPS estão detalhados em **Aspectos Previdenciários**.

Nota 5.5: Estoque

ESTOQUE

Refere-se aos valores dos bens adquiridos, produzidos ou em processo de elaboração pela entidade com o objetivo de venda ou utilização própria no curso normal das atividades.

Em 2023 o saldo da conta de estoque totalizou R\$ 138.733.442,57 (cento e trinta e oito milhões setecentos e trinta e três mil quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos) gerando uma redução de 35% em comparação a 2022, conforme composição do Tabela 94.

Tabela 94: Composição Conta de Estoque

Descrição	2023	2022	AH	AV
Almoxarifado	138.423.818,95	212.892.564,09	(34,98%)	99,78%
Material de consumo	138.418.621,45	212.842.824,09	(34,97%)	99,77%
Outros Almoxarifado	5.197,50	49.740,00	(89,55%)	0,00%
Outros Estoques	309.623,62	861.382,81	(64,06%)	0,22%
Total	138.733.442,57	213.753.946,90	(35,10%)	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Do total da conta de estoque 99,77% corresponde a Material de consumo, conforme detalhado na Tabela 95 por Unidade Gestora.

Tabela 95: Material de consumo por Unidade Gestora

Unidade Gestora	2023
010001 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	136.757,78
020001 Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	361.620,20
030001 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	2.327.661,91
110003 Procuradoria Geral do Estado	57.114,23
110004 Superintendência Estadual de Turismo	17.986,42
110005 Controladoria Geral do Estado	11.804,20
110006 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	54.372,70
110007 Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação	861.290,08
110009 Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	200.366,67
110013 Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia	2.293,00
110016 Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	711,75
110020 Contabilidade Geral do Estado -COGES	1.982,94
110022 Junta Comercial do Estado de Rondônia	50.334,60
110023 Instituto de Pesos e Medidas	75.046,28
110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	393.660,58
110026 Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	42.162,00
110033 Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas	36.985,91
130001 Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	26.473,87
130006 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	48.890,53
130008 Superintendência Estadual de Licitação	145.359,67
130009 Superintendência Estadual de Patrimonio e Regularização Fundiária	79.438,74
130019 Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana	41.649,02
140001 Secretaria de Estado de Finanças	94.002,63
140023 Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	137.085,63
150001 Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa e Cidadania	508.665,01
150003 Polícia Civil	2.440.615,16

150004 Corpo de Bombeiros Militar	823.122,05
150005 Polícia Militar	45.986,88
150006 Superintendência de Polícia Técnico-Científica	89.636,21
150014 Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	52.193,80
150020 Departamento Estadual de Trânsito	715.606,21
160001 Secretaria de Estado da Educação	3.917.272,46
160004 Superintendência Estadual de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	19.831,40
160020 Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional	905.059,47
160031 Fundação Cultural do Estado de Rondônia	32.325,32
170010 Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	4.183,43
170012 Fundo Estadual de Saúde	111.314.061,13
170032 Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	4.146.684,69
170033 Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde	42.735,33
170034 Agência Estadual de Vigilância e Saúde	254.461,58
180001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	424.163,58
190001 Secretaria de Estado da Agricultura	45.055,49
190023 Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	1.472.569,80
190025 Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	606.688,29
210001 Secretaria de Estado de Justiça	980.093,98
230001 Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	376.303,32
230011 Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	925.931,77
230012 Fundo Estadual de Assistência Social	692.526,10
230030 Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia - FEASE	474.509,10
270001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	47.300,84
290001 Ministério Público do Estado de Rondônia	1.601.372,82
300001 Defensoria Pública do Estado de Rondônia	254.614,89
Total	138.418.621,45

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 5.6: Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs) Pagas Antecipadamente

Em 2023, o saldo final foi de R\$ 785.070,32 (setecentos e oitenta e cinco mil setenta reais e trinta e dois centavos). Deste valor, 40% correspondem a Prêmios de Seguros a apropriar e 60% a Assinaturas e Anuidades a Apropriar, de acordo com a Figura 39.

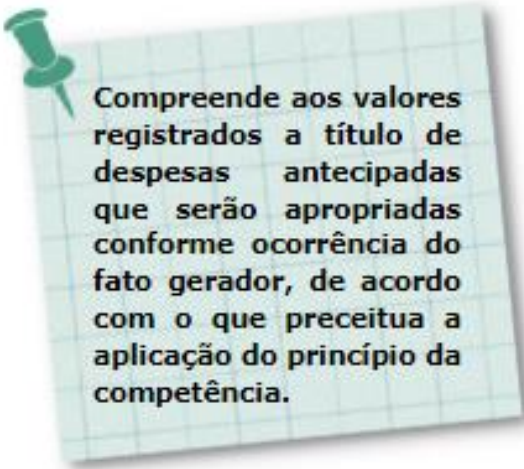
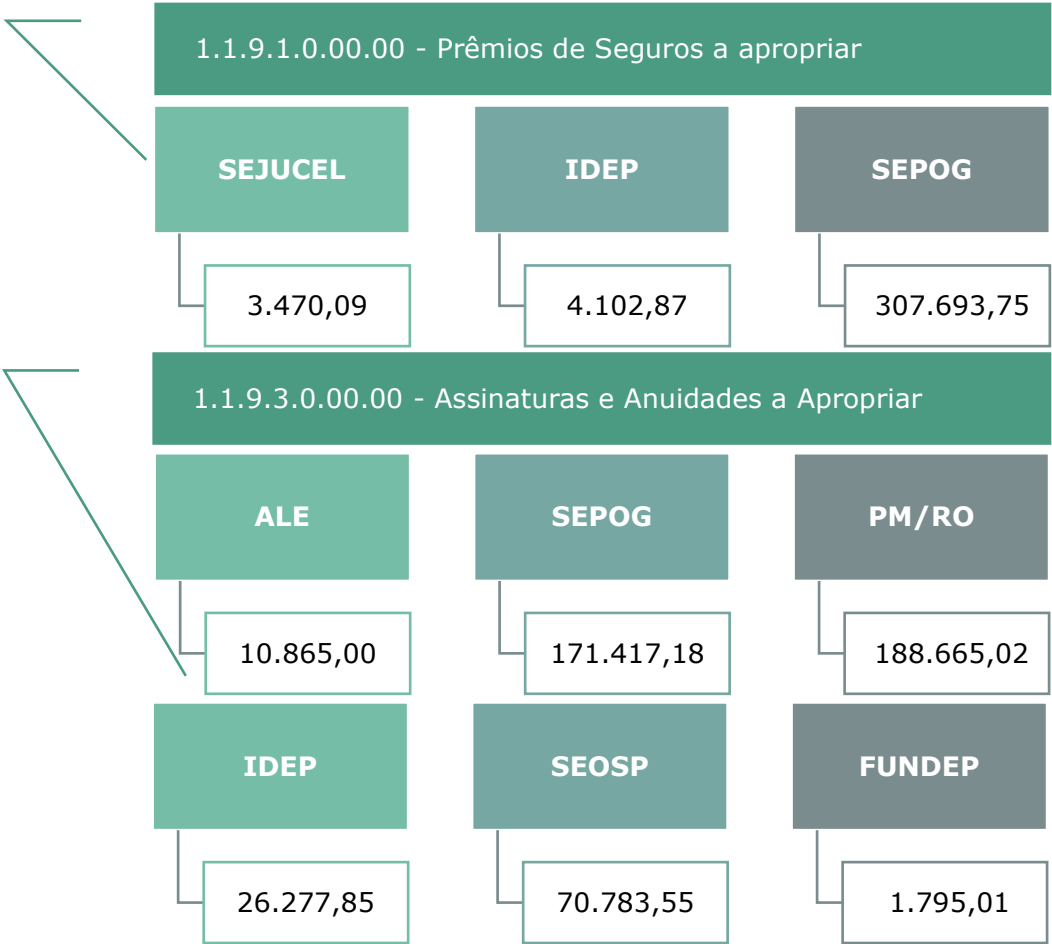


Figura 39: Composição da Conta de VPDs Pagas Antecipadamente



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 5.7: Créditos a Longo Prazo

Os créditos a longo prazo são ativos realizáveis no prazo superior a 12 meses da data das demonstrações contábeis. Na Tabela 96, estão classificados os créditos tributários a receber, empréstimos e financiamentos concedidos, dívida ativa tributária e não tributária e outros créditos a receber.

Tabela 96: Composição Crédito a Longo Prazo

Descrição	2023	2022
Créditos Tributários a Receber	112.082.783,40	112.082.783,40
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	381.910,44
Dívida Ativa Tributária	12.414.986.987,83	11.336.819.350,39
(-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Tributária	(7.574.518.663,44)	(8.470.541.796,26)
Dívida Ativa Não Tributária	4.943.563.743,33	4.665.657.187,64
(-) Ajuste de Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	(3.156.766.808,12)	(2.843.701.017,18)
Créditos a Longo Prazo - inter OFSS - união	1.400.164,15	1.400.164,15
Total	6.740.748.207,15	4.802.098.582,58

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

No exercício de 2023, foi realizado o desreconhecimento do ativo referente à conta de Empréstimos e Financiamentos Concedidos no valor de R\$ 381.910,44 (trezentos e oitenta e um mil novecentos e dez reais e quarenta e quatro centos), por não possuírem características para serem reconhecidos como Ativo no Balanço Patrimonial. As tratativas estão nos devidos processos⁹⁴ cujos saldos foram registrados em conta de controle, conforme processo SEI nº 0088.067872/2022-59.

Insta mencionar que tal valor referia-se às concessões de financiamento e empréstimos realizados pelos Fundo de Desenvolvimento Econômico e Social - FUNDES, Fundo de Investimento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER e Fundo de Planejamento e de Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia – FIDER. Essas concessões

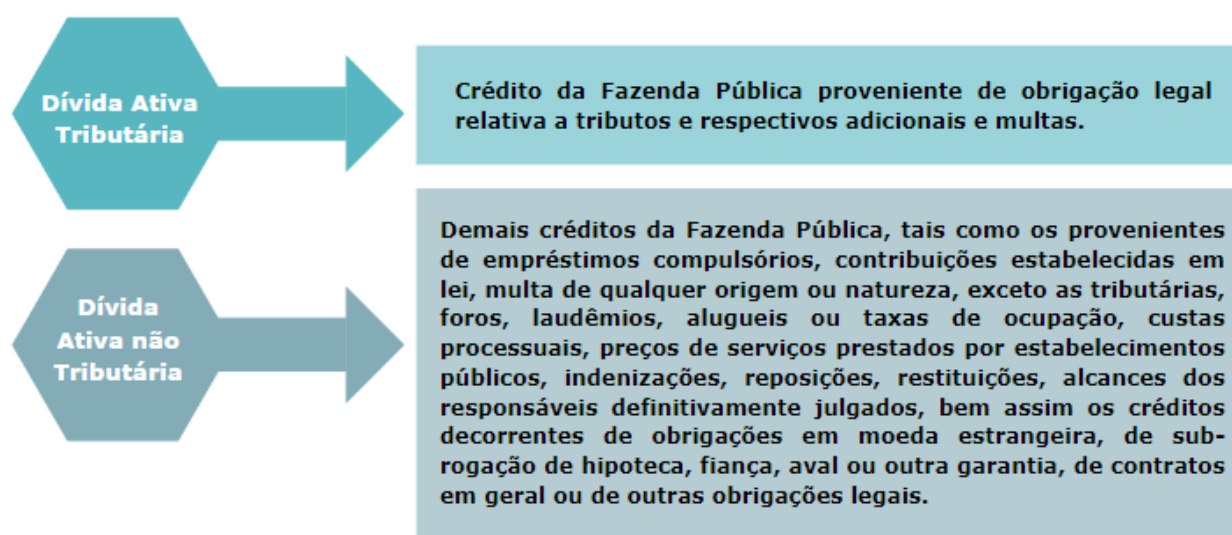
⁹⁴ Autos relacionados: Processos Administrativos nº 0041.586404/2021-34(0022741395), 0030.465477/2020-31, 0041.312354/2019-36, 0030.274011/2019-95 e TCE nº 0041.260377/2021-72 - Relatório Final (0035940041).

foram realizadas por meio de cédulas de créditos emitidas pelo Banco do Estado de Rondônia– Beron, em conformidade com o Convênio nº 009/92-PGE, de 09 de abril de 1992.

Nota 5.8: Dívida Ativa

A Dívida Ativa representa os débitos não pagos dentro do prazo com a Fazenda pública, é dever esclarecer que não se trata de toda obrigação de contribuinte em favor do Estado, mas obrigações que superaram o prazo para pagamento e preencheram os requisitos para inscrição e emissão da Certidão da Dívida passando a ostentar situação de Dívida Ativa.

Os débitos podem ter origem tributária ou não tributária, segundo a Lei 4.320/1964, no art.39, §2º:



O Estado arrecadou no ano de 2023, de acordo com base de dados do Sistema Integrado de Tributação e Administração para Estados - SITAFE o valor total de R\$ 149.667.636,02 (cento e quarenta e nove milhões e seiscentos e sessenta e seta mil e seiscentos e trinta e seis reais e dois centavos) sendo que R\$ 130.911.336,85 (cento e trinta milhões e novecentos e onze mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) foi relativo à dívida tributária e o valor de 18.756.299,17 (dezoito milhões setecentos e cinquenta e seis e duzentos e noventa e nove reais e dezessete

centavos) não tributária, conforme Tabela 97 detalhada as informações desde o ano de 2019 até 2023⁹⁵.

Tabela 97: Arrecadação Dívida Ativa

Ano	Dívida Tributária	Dívida Não Tributária	Total
2019	49.729.217,31	48.027.630,91	97.756.848,22
2020	65.414.128,69	32.971.285,62	98.385.414,31
2021	226.720.965,08	26.714.917,27	253.435.882,35
2022	120.152.166,39	28.582.975,63	148.735.142,02
2023	130.911.336,85	18.756.299,17	149.667.636,02
Total	592.927.814,32	155.053.108,60	747.980.922,92

Fonte: Sistema Integrado de Tributação e Administração para Estados - SITAFE

O valor referente a arrecadação anual representou o percentual de aproximadamente 1% em relação ao estoque equiparando a média de arrecadação dos demais Estados.

Tabela 98: Média Nacional X Rondônia

MÉDIA NACIONAL X RONDÔNIA			
Estatística Descritiva	Estoque Total de Dívida Ativa	Arrecadação da Dívida Ativa	Percentual de arrecadação sobre estoque
Média Nacional	42.152.994.497,29	398.013.357,23	0,94%
Mediana	21.755.418.087,53	141.272.571,01	0,93%
Máximo	375.315.434.057,00	3.795.631.724,00	3,35%
Mínimo	357.099.157,17	7.110.700,00	0,08%
Rondônia	16.192.186.516,69	148.735.142,02	0,92%
União	2.896.268.987.495,90	32.148.875.129,00	1,11%

Fonte: Prestação de contas PGE, processo SEI 0020.020822/2023-73

Verifica-se na Tabela 98 o levantamento realizado entre estoque total de Dívida Ativa e sua Arrecadação extraídas das informações contábeis dos anos de 2021 e 2022 de todos os estados brasileiros, exceto Goiás pela ausência de informação, ficaram na média de aproximadamente 1%, ou seja, o Estado de Rondônia encontra-se na faixa de arrecadação.

⁹⁵ Prestação de Contas 2023 da Procuradoria Geral do Estado – PGE, processo 0020.020822/2023-73, id 0046760535.

Nota 5.8.1: Estoque da Dívida Ativa do Estado de Rondônia

O estoque da Dívida Ativa do Estado de Rondônia é composto integralmente por títulos constituídos sob a forma de Certidões de Dívida Ativa envolvendo todos os poderes do Estado de Rondônia, os dados são armazenados no Sistema Integrado de Tributação e Administração para Estados - SITAFE e capturados através do aplicativo <https://estoque.dividaativa.sefin.ro.gov.br/>.

O Procurador Diretor da Procuradoria de Ativos Financeiros/PGE homologa, mensalmente, o saldo constante no estoque.

Na Tabela 99, demonstra-se o saldo do estoque da Dívida Ativa referente ao exercício de 2023, por Unidade Gestora, conforme informação apresentada no processo SEI 0020.001754/2024-24.

Tabela 99: Saldo do estoque da dívida 2023 por Unidade Gestora

Unidade	Valor do Crédito	AV%
PGE/PDA	13.641.500.449,01	77,77%
IDARON	41.122.248,49	0,23%
DETRAN	112.720.500,27	0,64%
AGEVISA	183.495,53	0,001%
DER	3.865.174,07	0,02%
SEDES	539.603,70	0,003%
SEDAM	970.690.065,60	5,53%
TCE/RO	2.172.682.619,72	12,39%
TJ/RO	597.315.909,77	3,41%
Total	17.540.620.066,16	100%

Fonte: Processo SEI nº 0020.001754/2024-24

Do total de R\$ 17.540.620.066,16 (dezessete bilhões quinhentos e quarenta milhões seiscentos e vinte mil sessenta e seis reais e dezesseis centavos) apresentados na Tabela 99, R\$ 12.582.742.600,83 (doze bilhões quinhentos e oitenta e dois milhões setecentos e quarenta e dois mil seiscentos reais e oitenta e três centavos) referem-se a dívida ativa tributária e R\$ 4.957.877.465,33 (quatro bilhões novecentos e cinquenta e sete milhões oitocentos e setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) correspondem a dívida ativa não tributária.

A classificação do estoque da dívida ativa seguiu o modelo *Ratings* A, B, C e D, conforme Resolução nº 09-CSPGE/2019/PGE-GAB, para fins de priorização de ações de cobrança e para contabilização dos valores de ajustes de perdas, conforme Tabela 100:

Tabela 100: Classificação *Ratings*

Classificação <i>Rating</i>	Estoque da Dívida	Recuperação da Dívida	Ajuste de Perdas
Rating D - Créditos considerados irrecuperáveis	6,76 Bi	0,30 Bi	6,46 Bi
Rating C - Créditos com baixa perspectiva de recuperação	1,82 Bi	0,76 Bi	1,06 Bi
Rating B - Créditos com média perspectiva de recuperação	7,31 Bi	4,22 Bi	3,09 Bi
Rating A - Créditos com alta perspectiva de recuperação	1,65 Bi	1,47 Bi	0,18 Bi
Total	17,54 Bi	6,75 Bi	10,78 Bi

Fonte: Processo SEI nº 0020.020961/2023-05 - ID 0046885559

Observa-se que referente à recuperação da dívida R\$ 6,76 bilhões dos R\$ 17,54 bilhões foram considerados recuperáveis, ou seja, 39% do estoque total, logo, o ajuste de perda, 61% restante, é equivalente a R\$ 10,78 bilhões. Os dados apresentados refletem os valores consolidados de ajustes de perda para curto e longo prazo.

O ajuste de perda para curto prazo contabilizou-se o valor de - 50.601.422,34 considerando o valor da Lei Orçamentário Anual - LOA versus a meta da arrecadação da Portaria 442/2021/PGE e para longo prazo o valor de - 10.731.285.471 sendo o saldo residual.

Nota 5.8.2: As políticas de cobranças – Extrajudicial e Judicial

A Procuradoria Geral de Rondônia – PGE/RO utiliza o sistema Mapinguari para gerenciar a cobrança da dívida ativa. O sistema reúne informações dos créditos (CDAs), protestos e execuções fiscais.

Atualmente, o Mapinguari atua como um sistema auxiliar, sendo que o cadastro e as alterações efetivas da dívida ativa ainda são realizados através do SITAFE (sistema mantido pela Sefin).

O Mapinguari consulta o SITAFE para verificar mudanças nos status e valor dos créditos. No entanto, o SITAFE não registra informações sobre a cobrança, tais como protesto e execuções fiscais. Essas informações são obtidas do Mapinguari. Foi utilizada a plataforma de *Business Intelligence* Metabase, para acesso a base de dados respectiva e fornece relatórios.

Realizada essa introdução, descreveremos as formas e os critérios de cobrança utilizados pela PGE, em 2023, quanto à dívida ativa.

Cobrança judicial

Por definição, a cobrança judicial consiste no ajuizamento e acompanhamento de Execuções Fiscais. Esse tipo de cobrança é reservado para devedores que possuam débitos em dívida ativa estadual os quais, reunidos, somem mais de 1.000 (mil) UPFs, conforme art. 2º da Lei Estadual n.º 2.913/2012, alterado pela Lei Estadual nº 3.505/2015:

Art. 2º Na cobrança de créditos do Estado, de suas autarquias e fundações, ficam os Procuradores do Estado autorizados a não ajuizar execuções fiscais referentes aos débitos tributários e não-tributários, ou dar prosseguimento nas execuções fiscais já em andamento, quando o valor atualizado do crédito inscrito em dívida ativa for igual ou inferior a 1.000 (um mil) Unidades Padrão Fiscal do Estado de Rondônia - UPF/RO. (Redação do caput dada pela Lei Nº 3505/2015).

Na mesma seara, a Resolução nº 09-CSPGE/2019/PGE-GAB determina que os órgãos da PGE não proporão ações, interporão recursos, bem como deverão desistir das ações quando o valor total atualizado de créditos do Estado, relativos a um mesmo devedor, for igual ou inferior a 1.000 (mil) UPFs:

Art. 4o. Os órgãos da Procuradoria Geral do Estado, na forma da permissão da lei 3.505 de 03 de fevereiro de 2015, não proporão ações, interporão recursos, assim como deverão desistir das ações e dos respectivos recursos, quando o valor total atualizado de créditos do Estado, relativos a um mesmo devedor, for igual ou inferior a 1.000 (Hum mil) UPF's.

Para o ano de 2023, o valor da UPF foi fixado em R\$ 108,53 (cento e oito reais e cinquenta e três centavos) conforme Resolução nº 1/2022/GAB/CRE.

Por isso, os ajuizamentos de execuções fiscais se deram contra devedores que acumulavam débitos maiores que R\$ 108.530,00 (cento e oito mil quinhentos e trinta reais).

Cobrança extrajudicial

Atualmente a PGE utiliza o protesto de títulos como meio de cobrança extrajudicial da dívida ativa. O envio de protestos é realizado virtualmente, conforme acordo firmado com os cartórios de protestos, sendo utilizado o Mapinguari para esta finalidade.

Contudo, o acordo firmado com os cartórios de protesto estabeleceu limites diários e mensais de envios: só poderão ser enviados créditos do dia 1 ao dia 15 de cada mês, excetuando os finais de semana, e até as 10h da manhã de cada dia elegível.

Em razão desses limites e considerando as limitações técnicas do Mapinguari, ainda não foi possível protestar todos os créditos.

Das ações de Recuperação de Créditos da Instância Judicial

Conforme informações obtidas no Metabase⁹⁶, há o registro de 37.873 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e três) ajuizamentos no sistema, que somam o valor de R\$ 14.925.394.387,75 (catorze bilhões novecentos e vinte e cinco milhões trezentos e noventa e quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e setenta e cinco centavos). Os valores referem-se aos processos que foram catalogados no Mapinguari em todos os anos.

⁹⁶ link: https://metabase.sistemas.pge.ro.gov.br/dashboard/3-ajuizamentos?filtro_de_data=1988-01-01~2023-12-31

Tabela 101: Quantitativo dos processos de execução fiscal cadastrados no sistema no período Exercício de 2023

Discriminação	Valor executado em 2023
Nº de execuções fiscais	601 (seiscentos e uma) execuções fiscais
Valor das execuções	1.468.667.345,62 (um bilhão quatrocentos e sessenta e oito milhões seiscentos e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Fonte: Processo SEI nº 0088.001019/2023-55 - ID 0045307909

Em 2023, a PDA/PGE promoveu a cobrança administrativa na modalidade protesto da Certidão da Dívida Ativa - CDA, conforme resultados apresentados na Tabela 102.

Tabela 102: Cobrança administrativa na modalidade CDA

Discriminativo	Quantidade	Valor
CDA encaminhada a protesto ⁹⁷	181.415	1.712.834.669,07
CDA paga antes do protesto ⁹⁸	45.919	54.061.741,28
CDA paga após o protesto ⁹⁹	32.180	331.039,25
CDA cancelada após o protesto	1.817	7.563.633,23

Fonte: Processo SEI nº 0088.001019/2023-55 - ID 0045307909

Informa-se que foram parceladas 1.223 CDAs, no valor de R\$ 150.185.776,63 (cento e cinquenta milhões cento e oitenta e cinco mil setecentos e setenta seis reais e sessenta e três centavos).

Evolução do montante dos créditos tributários possíveis de cobrança administrativa em 2023

Na Figura 40 demonstra-se o valor do estoque dos créditos tributários disponíveis para a cobrança em 31.12.2023.

As etapas de "Declaração" e "Notificação", assim como alguns casos de parcelamento, ocorrem antes da inscrição em dívida ativa, razão pela qual a PGE não dispõe dessas informações, tendo em vista que é responsável apenas pelos créditos inscritos em dívida. Assim, apresenta-se o valor do

⁹⁷ <https://metabase.sistemas.pge.ro.gov.br/question/339-montante-de-creditos-pagos-sem-protesto>

⁹⁸ "CDA paga antes do protesto" equivalem às CDAs pagas em 2023 sem protesto - <https://metabase.sistemas.pge.ro.gov.br/question/332-quantidade-de-creditos-pagos-sem-protesto>

⁹⁹ <https://metabase.sistemas.pge.ro.gov.br/question/1819-pagamentos-apos-protesto-em-2023>.

estoque de créditos tributários, em 31/12/2023, conforme registrado no estoque da dívida ativa do SITAFE.

Figura 40: Estoque de créditos tributários

Descrição	2023
Dívida Ativa Tributária	12.582.742.600,83

Fonte: Processo SEI nº 0088.001019/2023-55 - ID 0045307909

Em atendimento ao item “g”, IV do Acórdão APL-TC 00302/17 referente ao Processo 01731/2012, demonstra-se, na Tabela 103, de forma detalhada as quantidades de CDA emitida em 2023

Tabela 103: Quantidades detalhadas de CDA emitida em 2023

Tributo	CDA	Principal	Juros	Multa	Correção	Total
ICMS	78.889,00	1.208.232.316,38	1.460.661.354,21	674.900.727,46	456.568.007,10	3.800.362.405,15
IPVA	9.415,00	7.658.919,13	7.905.018,76	1.846.644,35	1.633.039,41	19.043.621,70
ITCD	11,00	109.491,62	17.722,01	21.898,27	-	149.111,90
Outras	16.634,00	171.271.868,37	38.771.587,00	19.045.981,69	37.170.604,41	266.260.041,00

Fonte: Processo SEI nº 0088.001019/2023-55 - ID 0045307909

Vale constar que as guias de lançamento do IPVA 2022 foram enviadas pela SEFIN, conforme SEI 0020.009491/2023-11, em 26/12/2023, de modo que foram inscritas apenas em janeiro de 2024. Por esse motivo, o baixo número de CDAs de IPVAs emitidas em 2023.

Nota 5.9: Demais Créditos a Longo Prazo

A conta Demais Créditos a Longo Prazo encerrou o exercício de 2023 com um saldo de R\$ 1.076.246.838,01 (um bilhão setenta e seis milhões duzentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e oito reais e um centavo), apresentando um aumento de 2.857% em relação ao ano anterior, como observado na Tabela 104.

Tabela 104: Composição Demais Créditos a Longo Prazo

Descrição	2023	2022
Créditos por Dano ao Patrimônio Provenientes de Créditos Administrativos	42.483.575,87	42.636.977,73

Créditos por Dano ao Patrimônio apurados em tomada de contas Especial	406,58	406,58
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.349.052,89	2.349.052,89
Outros Créditos a Receber e Valor a Longo Prazo	1.069.887.958,37	29.880.117,13
(-) Ajuste de Perdas de demais créditos apurados em tomada de contas	(38.474.155,70)	(38.474.155,70)
Total	1.076.246.838,01	36.392.398,63

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

O aumento apresentado na conta contábil de Outros Créditos a Receber e Valor a Longo Prazo, relaciona-se ao registro realizado pela Unidade Gestora 17013 - Fundo Estadual para Implantação do Hospital de Urgências e Emergências de Rondônia – FunHeuro, relativo ao reconhecimento do Contrato *Built To Suit* - BTS - Nº 0007/SESAU/PGE/2022 – Processo SEI nº 0036.059773/2023-90, frente a um direito a receber, conforme Orientação Técnica 003/2022/COGES/GAB e Nota Técnica 1/2023/SESAU-GCONT.

Nota 5.10: Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo

Acerca de Investimentos, no Iperon, os ativos financeiros foram sendo segregados, a partir do modelo de negócios atrelados a finalidade, disponibilidade e demais características que definem cada aplicação financeira, ou seja, passando a evidenciar saldo na conta 1.2.1 - Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo, conforme procedimento específico, instruído por meio dos autos 0016.003920/2023-13, vide Aspectos Previdenciários.

No tocante as contas Outros Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo (F) e (P), totalizando o montante de 2.823.976.354,99 (dois bilhões oitocentos e vinte e três milhões novecentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), conforme Figura 41, referente a registros de reclassificação de investimentos e atualização de mercado.

Figura 41: Investimentos e Aplicações a Longo Prazo



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 5.11: Investimentos

Os investimentos a longo prazo são as aplicações que devem produzir benefícios pela sua permanência no patrimônio do ente público. São representados principalmente pela participação do Estado no capital das empresas públicas e sociedades de economia mista, por meio de ações ou quotas dessas entidades.

Figura 42: Percentual de participação nas Empresas Estatais



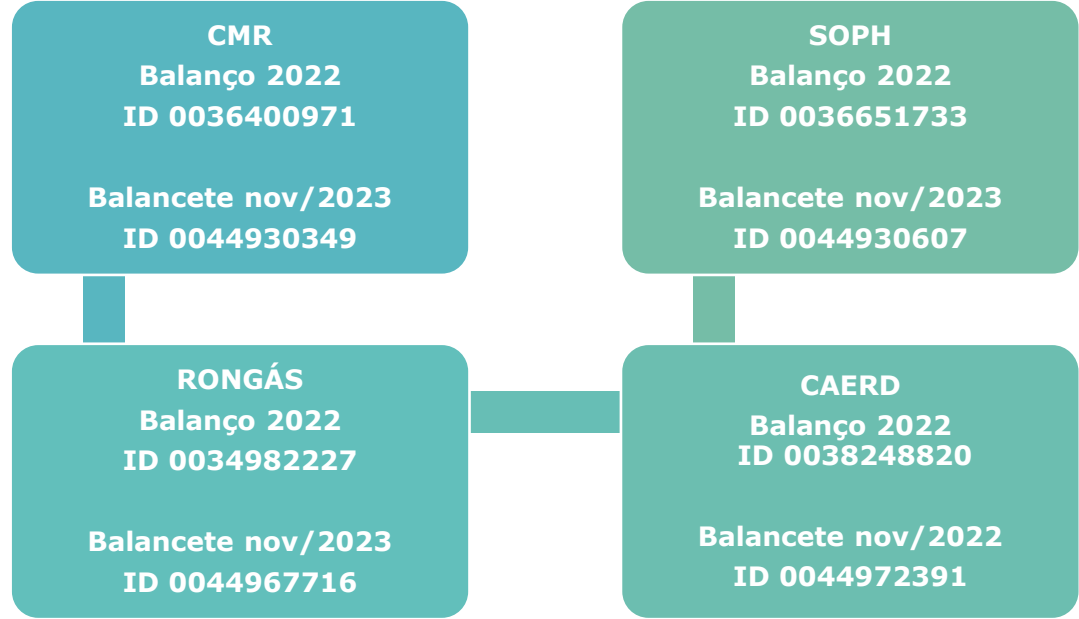
Fonte: Elaboração do Autor

Em observância aos itens 34 e 36 da Norma Brasileira de Contabilidade T SP18 – Investimento em Coligadas e Empreendimento Controlado em Conjunto foi realizado o Método da Equivalência Patrimonial (MEP) para contabilização dos investimentos.

Vale dizer que a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 17, Item 46- B preceitua que se utiliza as demonstrações contábeis mais recentes da controlada ajustadas para refletir os efeitos de transações ou eventos significativos ocorridos entre a data dessas demonstrações contábeis e a data das demonstrações contábeis consolidadas.

Com esse propósito, as empresas CAERD, RONGÁS, CMR e SOPH apresentaram seus balanços e balancetes para que sejam mensuradas ou avaliadas pelo MEP, os dados utilizados para a realização do cálculo foram as demonstrações fechadas de 2022 juntamente com balancetes intermediários de novembro de 2023, os quais estão anexados aos processos SEI 0041.003623/2023-52, 0088.000941/2023-25 e 0088.001023/2023-13.

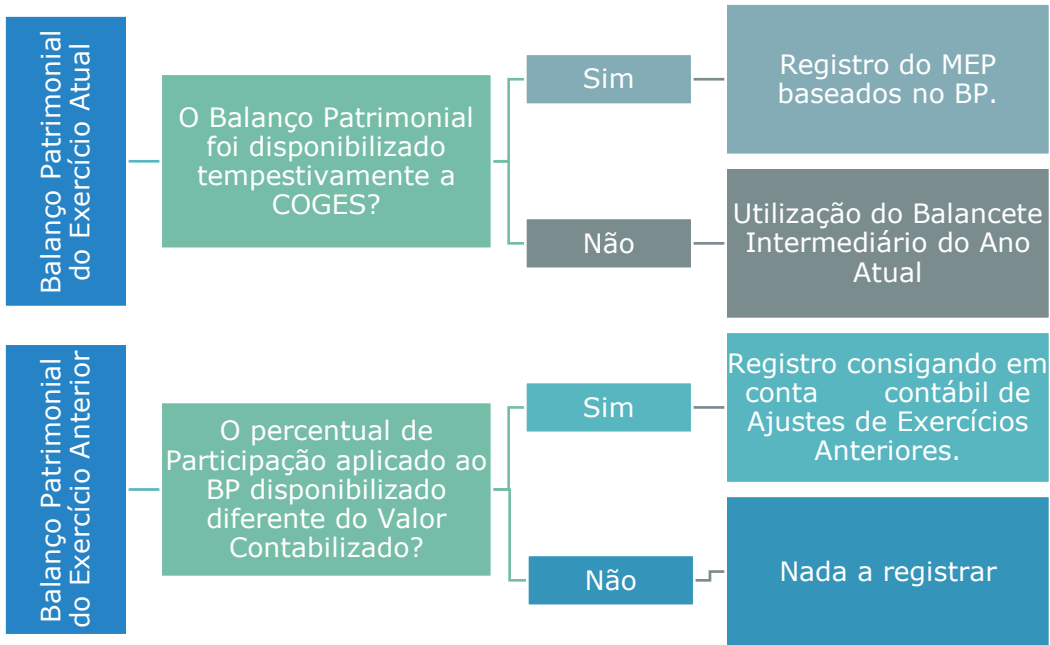
Figura 43: Documentos de Suporte - Empresas Estatais



Fonte: Elaboração do autor

Os procedimentos de atualização dos investimentos avaliados pelo Método de Equivalência Patrimonial, visando consignar no Balanço Geral uma informação relevante e com representação fidedigna, passa pelo seguinte fluxograma:

Figura 44: Fluxograma



Fonte: Elaboração do autor

De acordo com o fluxo para ajustar o saldo das informações registradas no exercício de 2022, utilizou-se o Balço Patrimonial fechado do Exercício Anterior de 2022, pois os lançamentos foram realizados com base no período de janeiro a novembro de 2022, ausente o mês de dezembro do referido ano. E quanto ao registro atual dos dados de 2023, empregou-se os balancetes de janeiro a novembro de 2023, uma vez que não foram disponibilizados os Balanços Patrimoniais tempestivamente.

Na Tabela 105 está demonstrado o desdobramento da conta investimentos com participações permanentes.

Tabela 105: Composição Investimentos a Longo Prazo

Descrição	2023	2022	AH (%)
Participações em Sociedades Controladas	1.861.142.647,59	1.864.532.461,82	(0,18%)
Adiantamento p/Futuro Aumento de Capital	4.687.859,64	3.687.859,64	27,12%
Outras Participações - MEP	242.690,25	242.690,25	-
Subtotal	1.866.073.197,48	1.868.463.011,71	(0,13%)

Redução ao Valor Recuperável	(242.636,76)	(242.674,27)	(0,02%)
Subtotal	(242.636,76)	(242.674,27)	(0,02%)
Total	1.865.830.560,72	1.868.220.337,44	26,78%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

A conta Participações em Sociedades Controladas teve uma redução de -0,18% em relação ao saldo de 2022, decorrentes de atualização do investimento permanente em empresa estatal.

É oportuno mencionar que no ano de 2023 foram realizadas transferências de recursos para aumento de capital destinado à Empresa Estatal SOPH, conforme apresentado na Figura 45.

Figura 45: Aporte de Capital

Processo	Lei	Valor
0040.000055/2023-48	Lei Nº 5.650, de 17 de novembro de 2023.	8.000.000,00

Fonte: Elaboração do autor

O saldo da conta Redução ao valor recuperável de R\$ - 242.636,76 (duzentos e quarenta e dois mil seiscientos e trinta e seis reais e setenta e sei centavos), apresentado na Tabela 106, refere-se atualização do valor de mercado dos investimentos na empresa Oi S/A.

Tabela 106: Outras Participações MEP

Conta Contábil	Descrição	2023	2022
1.2.2.1.1.01.95	Outras Participações - MEP	242.690,25	242.690,25
1.2.2.9.1.01.01	Redução ao Valor Recuperável	(242.636,76)	(242.674,27)
Total		53,49	15,98

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 5.12: Imobilizado

São os itens tangíveis utilizados na produção ou no fornecimento de bens ou serviços, ou usados para fins administrativos, inclusive os decorrentes de operações que transfiram para a entidade os benefícios, os riscos e o controle desses bens, os quais serão utilizados por mais de um exercício.

A elaboração do inventário físico é de responsabilidade da Unidade Gestora, da Unidade Administrativa e do Setor responsável, sendo este um instrumento de controle que permite o ajuste dos dados escriturais com o saldo físico do acervo patrimonial em cada Unidade Gestora, bem como o levantamento da situação dos bens em uso e a necessidade de manutenção ou reparos, e ainda a verificação da disponibilidade dos bens da Unidade.

O Ativo Imobilizado do Estado totalizou R\$ 9.240.799.867,44 (nove bilhões duzentos e quarenta milhões setecentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) como pode ser observado na Tabela 107.

Tabela 107: Imobilizado

Descrição	2023	2022	AH (%)
Bens Móveis	2.050.635.556,39	1.799.466.385,27	13,96%
Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	437.407.496,61	484.335.134,96	(9,69%)
Bens de Informática	445.678.791,71	446.419.348,71	(0,17%)
Móveis e Utensílios	429.959.372,16	346.861.768,44	23,96%
Materiais culturais, educacionais	233.884.651,33	34.707.532,72	573,87%
Veículos	439.472.065,02	433.665.708,59	1,34%
Peças e conjuntos de reposição	71.002,28	221.817,93	(67,99%)
Bens móveis em andamento	-	2.773.447,53	(100,00%)
Bens Móveis em almoxarifado	13.931.353,64	587.933,08	2.269,55%
Armamentos	42.231.247,09	41.406.943,23	1,99%
Semoventes	122.028,55	148.528,55	(17,84%)
Demais bens moveis	7.877.548,00	8.338.221,53	(5,52%)
Bens Imóveis	7.834.793.213,36	3.247.952.181,07	141,22%

Bens de uso especial	3.412.105.557,26	2.236.996.656,90	52,53%
Bens dominicais	50.597.022,28	11.137.670,19	354,29%
Bens de uso comum do povo	3.691.758.871,98	492.170.461,52	650,10%
Bens imóveis em andamento	610.273.372,85	429.326.618,48	42,15%
Instalações	66.789.710,23	71.780.642,20	(6,95%)
Benfeitorias em propriedade de terceiros	3.052.356,73	1.016.015,34	200,42%
Demais bens imóveis	216.322,03	5.524.116,44	(96,08%)
(-) Depreciação, exaustão e amortização acumuladas	(644.298.866,16)	(384.315.708,20)	67,65%
(-) Redução ao valor recuperável de imobilizado	(330.036,15)	(330.036,15)	-
Total	9.240.799.867,44	4.662.772.821,99	98,18%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Com objetivo de aprimorar a qualidade da informação contábil, foi instituída as subcomissões de Patrimônio com vistas a subsidiar a Contabilidade Geral do Estado nos estudos e levantamentos no que tange aos Bens Móveis e Bens Imóveis por meio da portaria nº 93 de 26 de abril de 2023 e Portaria nº 216 de 11 de setembro de 2023, respectivamente, composta por analistas contábeis da COGES que atuaram nos estudos técnicos contábeis com objetivo de promover a qualidade e confiabilidade das informações contábeis, bem como a identificação das necessidades de melhorias relacionadas ao Sistema E-Estado.

Nesse contexto, após estudos e debates entre membros da subcomissão, foi publicada a Instrução Normativa nº 004/2023/COGESGAB, referente aos Bens Móveis e a Instrução Normativa nº 006/2023/COGES-GAB, consoante ao Bens Imóveis, que dispõe sobre os procedimentos contábeis acerca do reconhecimento, mensuração, evidenciação, depreciação, redução ao valor recuperável e desreconhecimento dos bens móveis do Ativo Imobilizado, no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

Para fins de registro contábil, os bens imóveis devem ser controlados por meio de Sistema de Gestão Patrimonial a ser desenvolvido pela Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação

- SETIC e gerido pela Secretaria de Estado de Patrimônio e Regularização Fundiária – SEPAT. Não obstante, atualmente, o E-Estado, na sua forma, encontra-se voltado somente ao patrimônio mobiliário dificultando a inserção de documentos sobre imóveis.

Assim, com objetivo de unir esforços para evidenciar fidedignamente, no Balanço Geral do Estado, a situação patrimonial relativa aos bens imóveis pertencentes ao governo do estado, foi utilizado, no exercício financeiro de 2023, o sistema elaborado pela SEDUC que permitiu a evidenciação do valor contábil patrimonial e rol dos bens imóveis, em atendimento ao TC-16 TCE/RO - Inventário físico - financeiro dos bens imóveis.

Nota 5.12.1: Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas

A depreciação inicia-se no mês seguinte à colocação do bem em condições de uso, que no Estado de Rondônia corresponde à data da incorporação do bem no sistema E-Estado, não havendo para os bens da entidade, depreciação em fração menor que um mês.

Destaca-se que as referidas regras de depreciação referente aos bens móveis foram revisadas e implementadas no E-Estado em meados de outubro de 2023, pela subcomissão e atualmente adotadas pelo Estado representando um importante passo para a transparência e a confiabilidade das informações contábeis do Poder Executivo do Estado de Rondônia, o que resultou no aumento percentual de 15,31% acerca dos bens móveis.

Conforme apresentado na Tabela 108, em 2023, foram registradas depreciações que totalizaram R\$ 644.298.866,16 (seiscentos e quarenta e quatro milhões duzentos e noventa e oito mil oitocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos), com um aumento percentual de 67,65% relativamente ao exercício anterior.

Tabela 108: Imobilizado - Depreciação

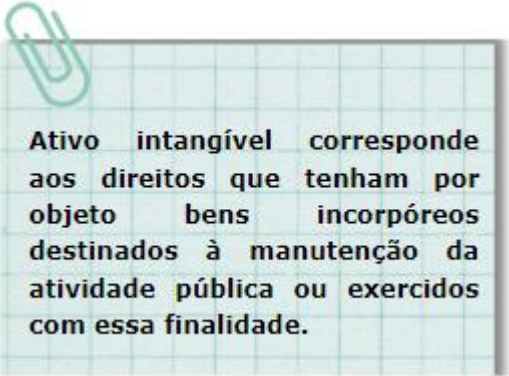
Descrição	2023	2022	AH %
Bens Móveis	421.208.987,46	365.279.316,57	15,31%

Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	79.184.475,14	64.689.296,80	22,41%
Bens de Informática	165.192.053,00	139.617.434,39	18,32%
Móveis e Utensílios	96.377.901,01	88.055.845,27	9,45%
Materiais culturais, educacionais	10.973.144,65	9.700.277,40	13,12%
Veículos	57.429.482,67	54.597.185,84	5,19%
Peças e conjuntos de reposição	41.441,70	63.151,09	(34,38%)
Bens móveis em andamento	42,24	3.774,68	(98,88%)
Bens Móveis em almoxarifado	2.052.917,74	399.794,27	413,49%
Armamentos	8.775.030,25	7.342.887,11	19,50%
Semoventes	40.966,34	30.813,52	32,95%
Demais bens moveis	1.141.532,72	778.856,20	46,57%
Bens Imóveis	223.089.878,70	19.036.391,63	1.071,91%
Bens de uso especial	215.574.863,53	18.805.363,32	1.046,35%
Bens dominicais	2.084,45	-	-
Bens de uso comum do povo	5.251.614,33	-	-
Bens imóveis em andamento	528.575,21	-	-
Instalações	106.598,80	-	-
Benfeitorias em propriedade de terceiros	37.564,32	-	-
Demais bens imóveis	1.588.578,06	231.028,31	587,61%
Total	644.298.866,16	384.315.708,20	67,65%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Quanto aumento de 1.071,91% dos bens imóveis estes foram reflexos dos registros conforme os laudos de reavaliação dos bens imóveis, reorganizando o inventário com base nessas informações atualizadas, possibilitando o reconhecimento adequado em 2023.

Nota 5.13: Intangível



Os bens intangíveis do Estado de Rondônia correspondem a softwares e marcas, direitos e patentes, visando atender as necessidades específicas do Estado, conforme apresentado na Figura 46.

Figura 46: Intangível

	Softwares	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	(-) Amortização Acumulada
2023	131.558.335,71	91.350,00	-9.599.839,2
2022	105.559.194,19	91.350,00	-5.889.568,18
AH %	25%	0%	63%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Quanto ao grupo Amortização Acumulada, este refere-se à Amortização Acumulada – Softwares realizada pelas unidades gestoras identificadas na Figura 47.

Figura 47: Amortização por Unidade Gestora



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 6: Passivo

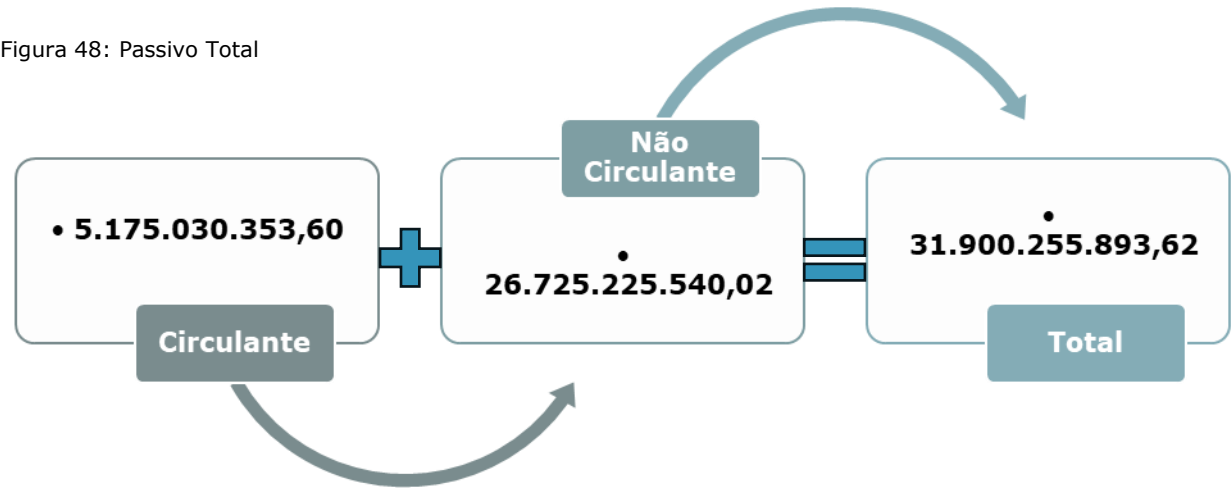
O Passivo Total perpez um montante de R\$ 31.900.255.893,62 (trinta e um bilhões e novecentos milhões e duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e sessenta e dois centavos), divido em Passivo Circulante e Passivo não Circulante, conforme

PASSIVO

Representa as obrigações assumidas com terceiro para a execução dos serviços públicos, os valores que o Estado mantém na condição de fiel depositário, além das provisões. O Passivo deve ser classificado como circulante quando corresponder a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis, os demais devem ser classificados como não circulante.

representado na Figura 48.

Figura 48: Passivo Total



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 6.1: Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias diz respeito à remuneração ou benefício que o empregado ou servidor público tenha direito, como: as aposentadorias, reformas, pensões, encargos a pagar, benefícios assistenciais, tal qual os precatórios estão incluídos nesse grupo de conta.

Na Tabela 109 apresenta-se as obrigações trabalhistas de curto e longo prazo detalhadas por conta contábil.

Tabela 109: Composição da Conta Obrigações Trabalhistas Curto e Longo Prazo

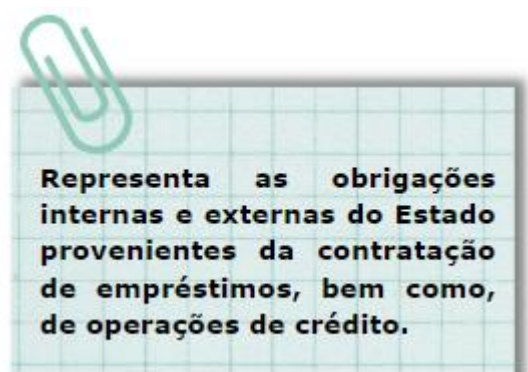
Conta Contábil	Descrição	2023	2022

Curto Prazo		2.761.980.920,35	209.721.999,35
2.1.1.1.0.00.00	Pessoal a Pagar	479.952.472,18	164.491.383,62
2.1.1.2.0.00.00	Benefícios Previdenciários a Pagar	16.676,04	416,02
2.1.1.3.0.00.00	Benefícios Assistenciais a Pagar	24.619,82	6.681,09
2.1.1.4.0.00.00	Encargos Sociais a Pagar	2.281.987.152,31	45.223.518,62
Longo Prazo		2.000.145.482,93	2.192.736.921,77
2.2.1.1.0.00.00	Pessoal a Pagar	1.980.806.078,18	2.147.774.872,08
2.2.1.4.0.00.00	Encargos Sociais a Pagar	19.339.404,75	44.962.049,69
Total		4.762.126.403,28	2.402.458.921,12

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Salienta-se , para que seja feita análise fidedigna desse grupo, deverá ser apreciado o lançamento indevido na conta Encargos Sociais a pagar de curto prazo, na Unidade Gestora SEDUC oriundo de apropriação equivocada devido a um erro de digitação no cálculo de uma planilha Excel lançando R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões) a maior, decorrente da Nota de Lançamento 2023NL006487 no valor de R\$ 2.292.232.480,61 (dois bilhões, duzentos e noventa e dois milhões, duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos). Ademais, o saldo foi corretamente baixado e ajustado através da nota de lançamento 2024NL020304¹⁰⁰.

Nota 6.2: Empréstimos e Financiamentos



Os lançamentos apresentados no exercício de 2023 foram realizados pela Unidade 140002 – RS/SEFIN. Na Tabela 110 demostra-se o detalhamento da conta contábil de empréstimos e financiamentos no curto e longo prazo.

¹⁰⁰ Esclarecimentos sobre variação da conta encargos sociais a pagar de curto, processo 0088.000272/2024-72.

Tabela 110: Empréstimos e Financiamento a Curto e Longo Prazo

Conta	Descrição	2023	2022
2.1.2.0.0.00.00	Empréstimos e Financiam a Curto Prazo	111.904.153,09	101.132.182,37
2.1.2.1.1.00.00	Empréstimos a Curto Prazo - Interno	26.697.139,33	33.322.471,66
CT0270085	PIDISE/BNDES	-	4.254.705,13
CT0270086	PROINVEST - PRODESIN	25.033.734,47	27.222.694,41
CT0270096	PAC II - CEF	1.663.404,86	1.845.072,12
2.1.2.1.3.00.00	Empréstimo a Curto Prazo - Interno	82.904.426,21	65.297.797,01
CT0270010	Lei 9496/97 - STN/COAFI	82.904.426,21	65.297.797,01
2.1.2.2.0.00.00	Empréstimo a Curto Prazo - Externo	2.302.587,55	2.511.913,70
CT0270087	PROFISCO	2.302.587,55	2.511.913,70
2.2.2.0.0.00.00	Empréstimos e Financiamentos a LP	2.862.701.999,91	2.735.968.398,95
2.2.2.1.0.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Interno	2.847.776.606,41	2.717.728.493,48
2.2.2.1.1.02.98	Outros Contratos - empréstimos Interno	192.132.136,94	207.608.161,99
CT0270086	PROINVESTE-PRODESIN	177.402.067,53	195.210.337,64
CT270096	PAC II - CEF	14.730.069,41	12.397.824,35
2.2.2.1.3.04.01	CT0270010 Lei 9496/97-STN/COAFI	2.655.644.469,47	2.510.120.331,49
CT0270010	Lei 9496/97 - STN/COAFI	2.655.644.469,47	2.510.120.331,49
2.2.2.2.0.00.00	Empréstimos a Longo Prazo - Externo	14.925.393,50	18.239.905,47
2.2.2.2.1.02.02	Empréstimos Externos - em Contratos	14.925.393,50	18.239.905,47
CT0270087	PROFISCO	14.925.393,50	18.239.905,47

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Observa-se que houve decréscimo no saldo dos empréstimos e financiamentos internos a curto prazo de 21,87% com relação ao saldo de

31/12/2022, e representa 11,93% do total dos empréstimos e financiamentos internos, reflexo da quitação do empréstimo do PIDISE no decorrer do ano de 2023.

Cabe destacar que houve um aumento do saldo devedor do contrato de refinanciamento na ordem de 6,33% em relação ao ano anterior conforme demonstrado na Tabela 39. Destaca-se que esse aumento do estoque do refinamento está vinculado à SELIC, que fechou o ano pretérito em 11,75%, haja vista ser um indicador que compõe, efetivamente, o cálculo da CAM (Coeficiente de Atualização Monetária), índice este, que atualiza o contrato amparado na lei 9496/97.

Em 2023 houve decréscimo no saldo dos Empréstimos e Financiamentos Externos a Curto Prazo de 8,33% com relação ao saldo de 31/12/2022, e representa 13,37% do total dos Empréstimos e Financiamentos Externos. Em relação aos Empréstimos e Financiamentos Internos a Longo Prazo, nota-se uma diminuição de 7,45% em relação ao saldo final de 31/12/2022, e representa 88,07% do total dos empréstimos e financiamentos internos. Quanto aos Empréstimos e Financiamentos Externos a Longo Prazo, observa-se uma diminuição de 18,17% em relação ao saldo final de 31/12/2022, e representa 86,63% do total dos empréstimos e financiamentos externos.

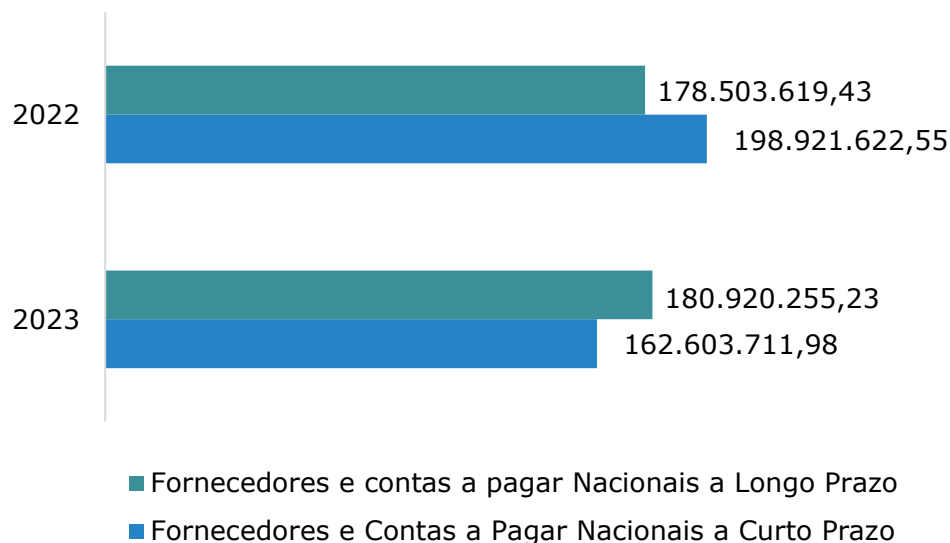
Nota 6.3: Fornecedores e Contas a Pagar

Pode-se observar no Gráfico 13 que houve um aumento de 1% na conta de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Curto Prazo e uma redução de 18% na de Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais a Longo Prazo, em relação ao exercício 2022.



Abrange as obrigações dos órgãos públicos, com vencimento no curto e no longo prazo, com os seus respectivos credores nacionais e internacionais tanto no que se refere ao fornecimento de mercadorias e de outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade quanto às obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, como energia elétrica, água, entre outros, aos entes públicos, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Gráfico 13: Fornecedores e Contas a Pagar de curto e longo prazo



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 6.4: Precatórios

O pagamento dos precatórios é determinado pelo Tribunal de Justiça de acordo com a ordem cronológica de requisição, ressalvados os de natureza alimentar que serão pagos com preferência sobre todos os demais débitos, exceto sobre os débitos de natureza alimentícia cujos titulares, originários ou por sucessão hereditária, tenham 60 (sessenta) anos de idade, ou sejam portadores de doença grave, ou pessoas com deficiência, assim definidos na forma da lei.

PRECATÓRIOS

São requisições de pagamentos expedidas pelo Poder Judiciário após sentença judicial transitada em julgado, na qual figura como devedor um dos entes da administração pública direta, autárquica ou fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Conforme estatui a Emenda Constitucional n.º 109/2021, Rondônia deve saldar seus débitos vencidos e os que vencerão até 31 de dezembro de 2029. Para tal, deverá depositar mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre sua Receita Corrente Líquida apurada, em

conformidade com plano de pagamento a ser anualmente apresentado ao Tribunal de Justiça.

Cabe dizer que a segregação dos precatórios por período anterior e posterior a 05/05/2000 decorre da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, que em seu artigo 1º, § 1º, inciso III, determinou que os precatórios judiciais emitidos a partir daquela data e não pagos durante a execução do orçamento no qual foram incluídos, fazem parte da dívida pública consolidada, para fins de cumprimento dos limites de endividamento. O Estado de Rondônia só possui precatório posterior a 05/05/2000.

Ao final do exercício a composição dos precatórios correspondeu a R\$ 2.324.215.506,68 (dois bilhões trezentos e vinte e quatro milhões duzentos e quinze mil quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo divididos em Precatórios Não Vencidos, Precatórios Vencidos e Precatórios Vencidos e Não Pagos e que compõem a Dívida Consolidada do Estado de Rondônia, registrados conforme apresentado na Tabela 111:

Tabela 111: Precatórios Não Vencidos, Precatório Vencido e Precatório Vencidos e não pagos

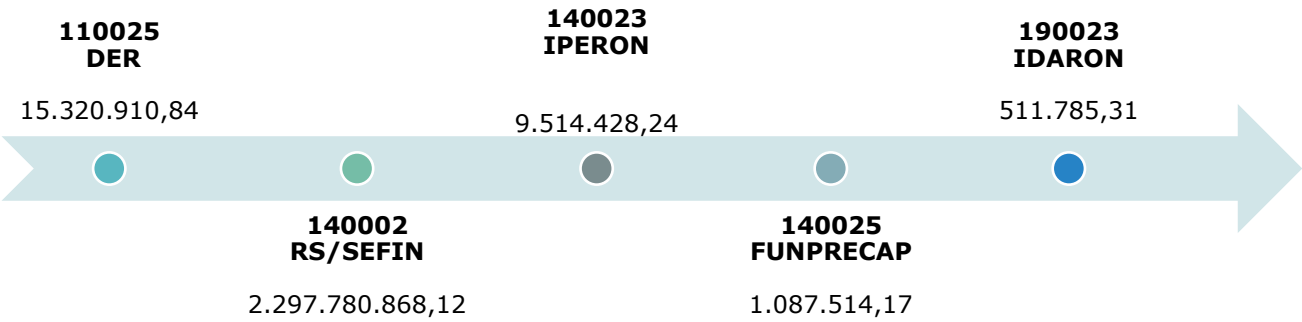
Conta Contábil	Descrição	Valor
21111040201	Precatórios De Pessoal - Regime Especial - A Partir De 05/05/2000 - Vencidos E Não Pagos (F)	162.364.649,52
21111040301	Precatórios De Pessoal - Regime Especial - A Partir De 05/05/2000 - Não Vencidos (F)	66.000,00
21111040302	=Precatórios De Pessoal - Regime Especial - A Partir De 05/05/2000 - Não Vencidos (P)	5.773.645,54
21111040399	=(-) Prec. De Pessoal - Regime Especial - A Partir De 05/05/2000 - Não Vencidos (P)	(5.773.645,54)
21311050302	=Precatórios De Fornecedores Nacionais - Regime Especial - A Partir De 05/05/2000 - Não Vencidos (P)	268.765,45
21311050399	=(-) Prec. De Fornec. Nacionais - Reg. Esp. - A Partir De 05/05/2000 - Não V	(210.241,70)
22111030202	=Precatórios De Pessoal - Regime Especial - A Partir De 05/05/2000 - Vencidos E Não Pagos (P)	1.895.620.821,56
22111030302	=Precatórios De Pessoal - Regime Especial - A Partir De 05/05/2000 - Não Vencidos (P)	85.185.256,62

22311040202	=Precatórios De Fornecedores Nacionais - Regime Especial - A Partir De 05/05/2000 - Vencidos E Não Pagos (P)	160.977.331,57
22311040302	=Precatórios De Fornecedores Nacionais - Regime Especial - A Partir De 05/05/2000 - Não Vencidos (P)	19.942.923,66
Total		2.324.215.506,68

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

A Figura 49 apresenta as unidades gestoras que possuem saldo de precatórios registrados no passivo.

Figura 49: Precatórios por Unidade Gestora



Fonte: Processo SEI nº 0088.001019/2023-55 ID 0045607320

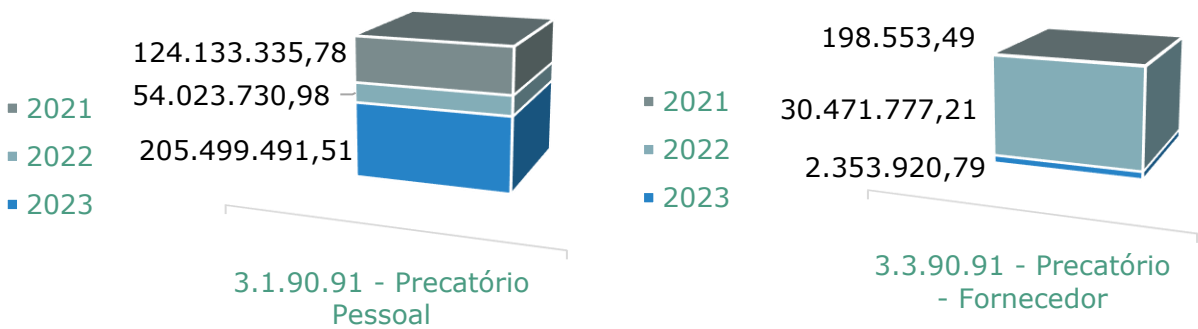
No exercício de 2023, foram empenhados R\$ 207.853.412,30 (duzentos e sete milhões oitocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e doze reais e trinta centavos) em precatórios. Deste total, R\$ 45.422.762,78 (quarenta e cinco milhões quatrocentos e vinte e dois mil setecentos e sessenta e dois reais setenta e oito centavos) foram pagos durante o ano. Do montante pago, R\$ 8.615.524,01 (oito milhões seiscentos e quinze mil quinhentos e vinte e quatro reais e um centavo) foram quitados por meio de Acordos Diretos (edital 05/2022), gerando uma economia de R\$ 5.743.949,79 (cinco milhões setecentos e quarenta e três mil novecentos quarenta e nove reais e setenta e nove centavos). O restante foi pago utilizando recursos da Ordem Cronológica.

Os pagamentos realizados representaram 21,85% do total empenhado. O saldo remanescente de R\$ 162.430.649,52 (cento e sessenta

e dois milhões quatrocentos e trinta mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) foi inscrito em restos a pagar para o ano de 2024.

O Gráfico 14 apresenta os valores empenhados com precatórios nos últimos três exercícios, em que demonstra que no exercício de 2023 houve um aumento de 146% na execução dessa despesa em relação ao exercício de 2022.

Gráfico 14: Valores Empenhados com precatórios



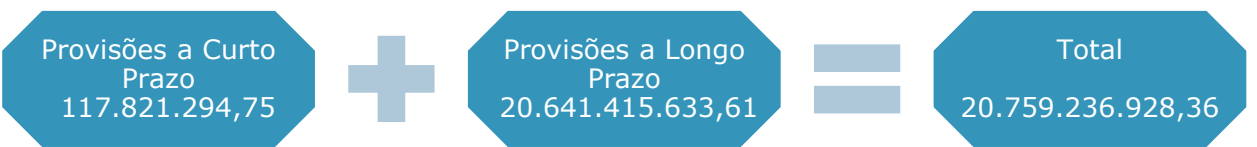
Fonte: Processo SEI nº 0088.001019/2023-55 ID 0045607320

Nota 6.5: Provisões a Curto e a Longo Prazo

Na Figura 50 observa-se as em Provisões a Curto e Longo Prazo refletidas no Balanço Patrimonial nas quais totalizaram R\$ 20.759.236.928,36 (vinte bilhões setecentos e cinquenta e nove milhões duzentos e trinta e seis mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos).

Provisões são passivos de prazo ou valor incerto, devendo ser reconhecido quando a entidade tem uma obrigação presente, legal ou formalizada, como resultado de evento passado, que seja provável a saída de recursos e que tenha estimativa confiável do valor da obrigação.

Figura 50: Provisões



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 6.5.1: Provisões a Curto Prazo

As provisões a curto prazo totalizaram R\$ 117.821.294,75 (cento e dezessete milhões oitocentos e vinte e um reais duzentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos) e corresponde aos registros efetuados pelas unidades gestoras descritas na Tabela 112.

Tabela 112: Precatório por Unidade Gestora

Unidade Gestora	Conta Contábil	Valor
160001 Secretaria de Estado da Educação	Provisão Para Indenizações Trabalhistas	10.981.281,25
210001 Secretaria de Estado de Justiça	Provisão Para Indenizações Trabalhistas	15.839.657,25
140001 Secretaria de Estado de Finanças	Provisão Para Outros Riscos Fiscais (P)	23.644.209,84
180001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	Provisão Para Outros Riscos Fiscais (P)	10.000.000,00
160001 Secretaria de Estado da Educação	Provisão Para Indenizações Cíveis	16.516.753,75
210001 Secretaria de Estado de Justiça	Provisão Para Indenizações Cíveis	12.339.392,66
230001 Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	Provisão Para Indenizações Cíveis	28.500.000,00
Total		117.821.294,75

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 6.5.2: Provisões a Longo Prazo

As provisões a longo prazo totalizaram de R\$ 20.641.415.633,61 (vinte bilhões seiscentos e quarenta e um milhões quatrocentos e quinze mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), conforme observado na Tabela 113.

Tabela 113: Provisões a Longo Prazo

Descrição	2023	2022	AH
Provisões Riscos Trabalhistas	14.689.539,38	25.984.627,35	(43,47%)
Provisões Matemáticas Previdenciárias	17.961.618.588,38	13.902.324.395,04	29,20%
Provisões para Riscos Fiscais	1.007.136.160,80	83.275.766,45	1.109,40%
Provisões para Riscos Cíveis	69.902.540,49	83.812.495,33	(16,60%)
Outras Provisões	1.588.068.804,56	1.641.452.646,38	(3,25%)
Total	20.641.415.633,61	15.736.849.930,55	31,17%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Referente ao saldo da conta de provisão para riscos trabalhistas pode-se observar que houve uma redução de 43,47% em relação ao exercício anterior, na qual grande parte da redução corresponde a reversão de provisão realizada pela Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia e baixa da reversão devido pagamentos realizados pela Controladoria Geral do Estado.

No que tange as provisões matemáticas, essa totalizou 17.961.618.588,38 (dezessete bilhões novecentos e sessenta e um milhões seiscentos e dezoito mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) com um aumento de 29,20% em relação ao exercício de 2022. As Provisões Matemáticas Previdenciárias representam o total dos recursos necessários ao pagamento das obrigações futuras relativas aos benefícios previdenciários, que serão pagos pelo Regime Próprio de Previdência Social - RPPS aos segurados, sendo calculado por processo matemático-atuarial, em valor presente. Para maiores detalhes vide Aspectos Previdenciários.

Quanto aos riscos fiscais, o aumento de 1.109,40% apresentado refere-se a registro de provisão consoante aos processos judiciais em tramitação - Passivo Contingente Provável, realizado pela Unidade Gestora Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Finanças e pela Secretaria de Estado de Finanças, conforme Ofício nº 27257/2023/PGE-DAAP, processo SEI 0020.021004/2023-98).

Nota 6.6: Demais Obrigações a Curto e a Longo Prazo

Envolve as obrigações da entidade junto a terceiros, não incluídas nos subgrupos anteriores, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações.

Em 2023, as demais obrigações de curto prazo totalizaram 1.782.290.935,08 (um bilhão setecentos e oitenta e dois milhões duzentos e noventa mil novecentos e trinta e cinco reais e oito centavos) e as demais obrigações de longo prazo

em 1.040.042.168,34 (um bilhão quarenta milhões quarenta e dois mil cento e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme demonstrado na Figura 51.

Figura 51: Demais Obrigações a Curto e a Longo Prazo

Descrição	2023	2022	AV%
Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo			
Valores Restituíveis	732.131.487,35	535.511.338,65	37%
Outras Obrigações a Curto Prazo	1.050.159.447,73	493.789.555,78	113%
Demais Obrigações a Longo Prazo			
Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP	1.040.040.000,00	-	100%
Outras Obrigações a Longo Prazo	2.168,34	9.333,68	(77%)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Quanto ao aumento de 113%, em relação ao exercício de 2022, apresentado na conta Outras Obrigações a Curto Prazo, este se refere em sua maioria a conta de outras Obrigações a Curto Prazo (Poderes), na Unidade Gestora 140025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon – Funprecap, que corresponde aos valores da obrigação do exercício de 2023.

Ressalta-se o valor da conta de Obrigações Decorrentes de Contratos de PPP refere-se ao Fundo Estadual para Implantação do Heuro em Porto Velho.

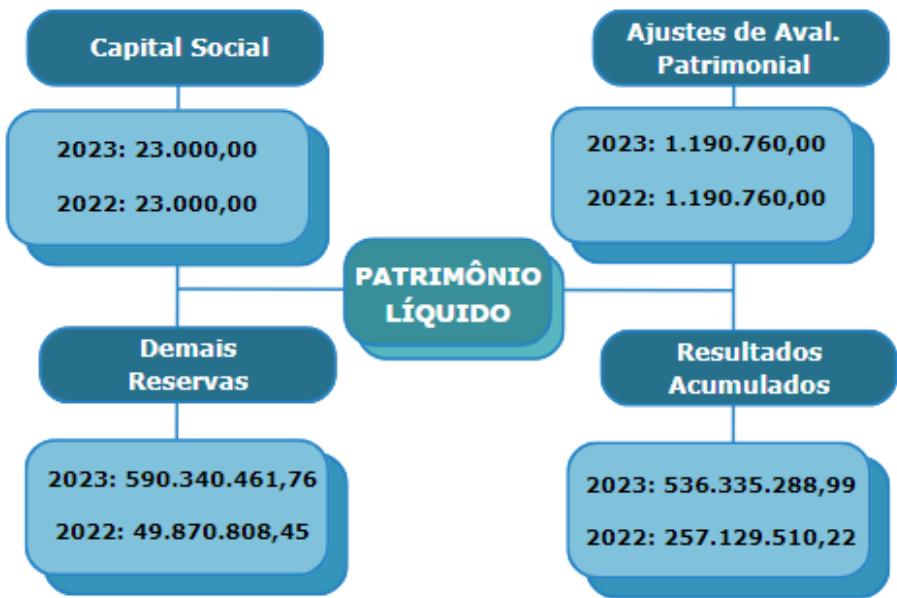
Nota 7: Patrimônio Líquido

No exercício de 2023 o Patrimônio Líquido do Estado totalizou R\$ 1.150.866.510,75 (um bilhão cento e cinquenta milhões oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos), no qual observa-se na Figura 52 o saldo das contas do grupo supracitado em comparação ao exercício 2022.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Representa o valor residual dos ativos da entidade após dedução de todos os seus passivos, evidenciando os valores gerados pelo ente no decorrer dos anos, em função dos resultados patrimoniais apurados em cada exercício financeiro e/ou dos ajustes de exercícios anteriores que modificam os valores patrimoniais.

Figura 52: Composição do Patrimônio Líquido,



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Conforme demonstrado no Balanço do exercício financeiro de 2013 e no Decreto nº 19.460/2015, Título IV Capítulo I art.11 o valor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões), representa o Capital Social da

EMATER/RO composto pelos bens móveis e imóveis de propriedade do órgão oficial estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER.

No tocante a conta Demais Reservas, na qual totalizou 590.340.461,76 (quinhentos e noventa milhões trezentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), detalha-se que no saldo inicial somou-se o valor 488.410.198,69 (quatrocentos e oitenta e oito milhões quatrocentos e dez mil cento e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos)¹⁰¹ migrado na abertura para a implementação da IPC 14 - Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS, no que tange à definição das "transferências destinadas a promover o equilíbrio atuarial" dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, o aumento de 1084%% em comparação ao ano anterior, refere-se em sua maioria a conta de Reservas Atuariais.

Outrossim, na vertente da conta *suso* mencionada, movimentou no exercício o valor de R\$ 52.059.454,62 (cinquenta e dois milhões cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) no que tange a Reserva de Reavaliação, da qual consistiu em desincorporação de reserva de avaliação, lançamento de reserva atuarial para ajustes e reavaliação de imóveis.

Quanto aos Resultados Acumulados, em especial a conta Ajustes de Exercícios Anteriores no qual totalizou R\$ -190.648.176,05 (cento e noventa milhões seiscentos e quarenta e oito mil cento e setenta e seis reais e cinco centavos), que é utilizada para contabilizar adequações no Balanço Patrimonial para que este retrate a realidade dos seus elementos patrimoniais, ela é movimentada pelo reconhecimento de efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercícios anteriores e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, apresenta-se na Tabela 114 os saldos movimentados no exercício com maior representatividade para a composição do saldo atual da conta.

¹⁰¹ Ofício nº 4746/2022/COGES-GAB, id 0032851134.

Tabela 114: Ajustes de Exercício Anteriores por Unidade Gestora

Saldo Inicial (I)	(22.745,55)
Movimento Crédito (II)	1.057.424.448,96
Duodécimo Tesouro/Demais Poderes	195.641.461,80
Desincorporação de passivo atributo P	171.915.798,75
Incorporação de Adiantamentos Concedidos ao RPPS - Receitas Extraordinárias	132.991.914,66
Incorporação de Adiantamentos Concedidos ao RPPS	121.197.481,98
Reclassificação de RPNP em Liquidação para RPNP a Liquidar - Serviços	94.495.087,86
Incorporação de Ativo Imobilizado	84.316.648,01
Ajuste de Provisão para perdas/invest.	80.925.401,17
Registra Provisões Longo Prazo	60.715.915,26
Desincorporação de Reserva de Reavaliação - Ajuste de Exercícios Anteriores	41.277.109,85
Outros	73.947.629,62
Movimento Débito (III)	1.248.049.879,46
Desincorporação de Adiantamentos Concedidos ao RPPS - PL	349.727.914,95
Apropriação de Despesa com Pessoal Exercício Anterior (PL)	163.449.041,46
Incorporação de Adiantamentos Concedidos ao RPPS - Receitas Extraordinárias	132.991.914,66
Incorporação de Adiantamentos Concedidos ao RPPS	121.197.481,98
Apropriação de décimo terceiro DEA.	111.641.742,76
RC13-Inscrição da VPD pela Liquidação da Despesa	63.071.349,06
Registra a Prestação De Contas Em Análise Proaf (Legado Siafem) 2019	58.835.130,50
Apropriação de Adicional	57.435.288,65
Ajuste Negativo Exercício Anterior Ativo Imobilizado	46.631.741,51
Outros	143.068.273,93
Saldo Atual (IV) = I + II - III	(190.648.176,05)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Quanto a movimentação a crédito destacou-se o Duodécimo Tesouro/Demais Poderes, bem como Desincorporação de Passivo atributo P, no que se refere a movimentação a débito vale ressaltar Desincorporação de Adiantamentos Concedidos ao RPPS – PL e ainda Apropriação de Despesa com Pessoal Exercício Anterior.

Nota 7.1: Superávit ou Déficit apurado

Somado ao conceito da norma para a composição do Superávit/Déficit Financeiro, o Estado de Rondônia adota a Política Contábil de não considerar no somatório do Ativo Financeiro a conta contábil 1.1.3.1.2.01.00 “F” – Adiantamentos Concedidos ao RPPS e a conta 1.1.3.8.1.60.00 “F” – Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo e 2.1.8.9.x.98.03 “F” Outras Obrigações a Curto Prazo (Poderes), sendo estas utilizadas no somatório do Ativo Permanente apenas para consistência na equação contábil.



Reflete a diferença positiva entre o Ativo Financeiro, que compreende os valores de numerário e os créditos realizáveis que independam de autorização orçamentária e o Passivo Financeiro, que abrange as obrigações exigíveis que independam de autorização orçamentária, podendo ser utilizado como fonte para abertura de Créditos Suplementares e Especiais.

Quanto a não inclusão da conta 1.1.3.1.2.01.00 “F”, ela representa adiantamento por parte dos Poderes e Órgãos ao Regime Previdenciário decorrente do cumprimento à Decisão Monocrática n. 0203/2021-GCESS para equalização do Déficit Atuarial, estando o recurso sob controle da Previdência.

No que se refere ao grupo de contas 1.1.3.8.1.60.00 “F” e 2.1.8.9.x.98.03 “F”, de acordo com a política já constituída a partir da edição do Decreto n. 20.339/2015, característica trazida pelo Plano de Contas

Aplicado ao Setor Público para esse grupo, e por não se tratar disponibilidade financeira factível, também requer seu desprezo no momento da apuração do superávit.

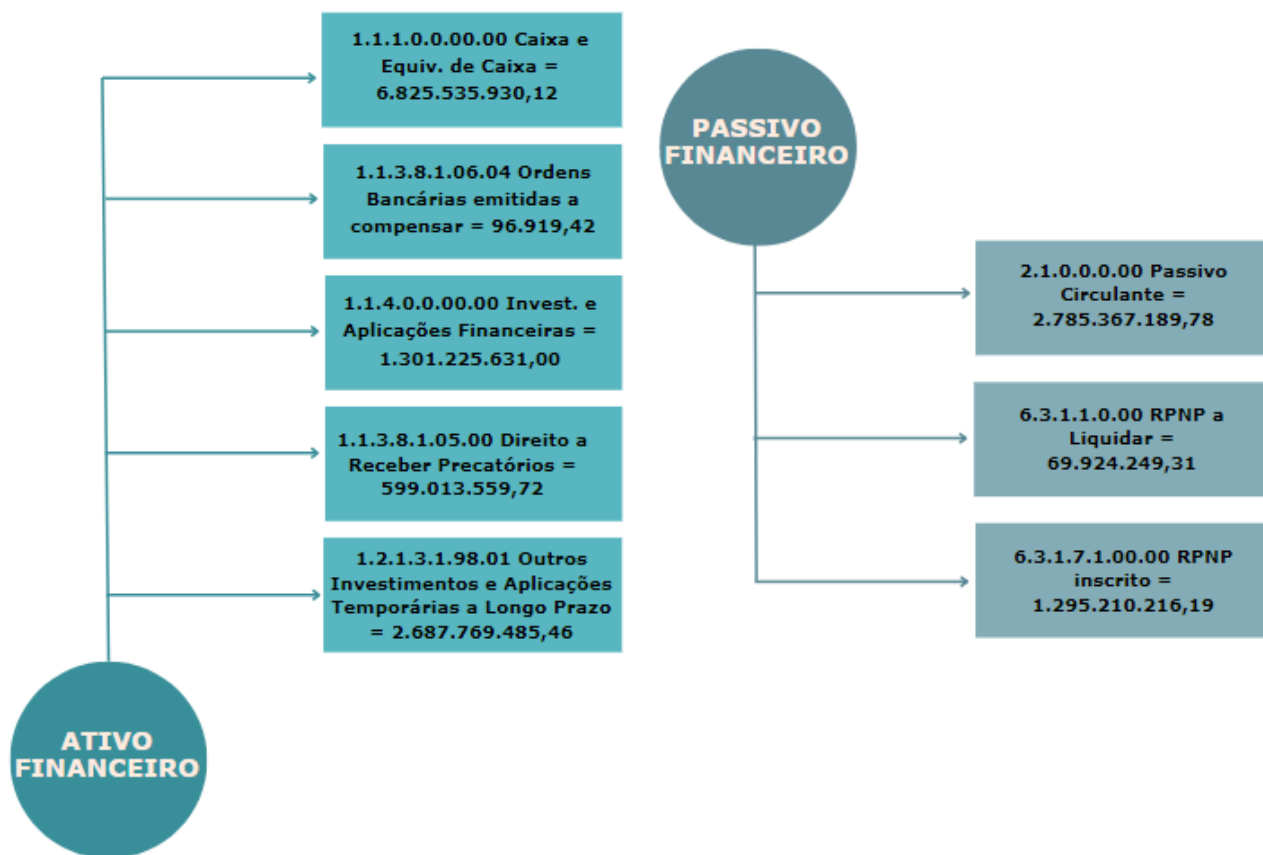
Cabe dizer que a conta 1.1.3.8.1.06.04 "F" – Ordens Bancárias a Compensar é incluída no cômputo do superávit, haja vista representar disponibilidade factível por se tratar de repasses financeiros entre unidades gestoras.

O julgamento para a definição dessa política levou em consideração a relevância para a tomada de decisão dos usuários, demonstrando-se consistente a ponto de que as Demonstrações Contábeis, no caso o Balanço Patrimonial, represente fidedignamente a situação patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, além de prudente e completa em todos os aspectos materiais, de tal forma que em nenhum momento infringe a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público.

O cálculo para o superávit com a adoção da política contábil descrita anteriormente está demonstrado na Figura 53.

Ressalta-se que nos saldos estão incluídas as transações intraorçamentárias.

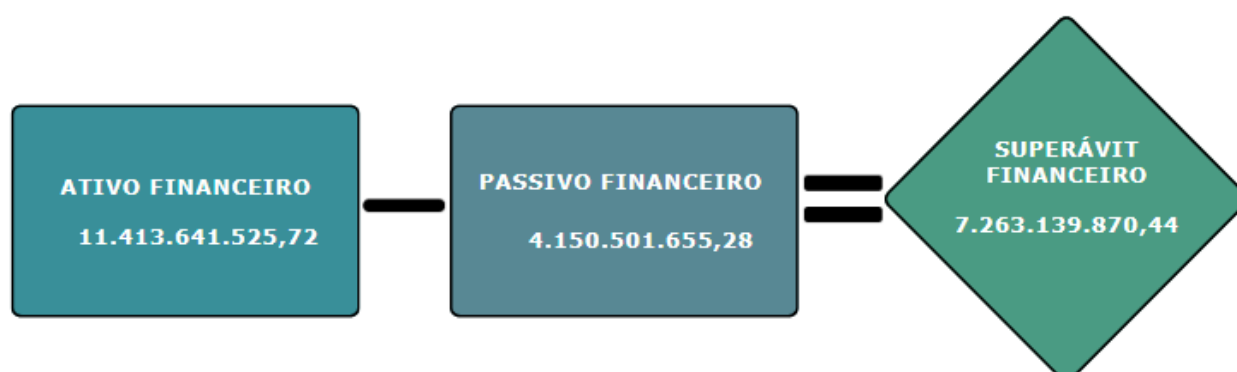
Figura 53: Composição Ativo Financeiro e Passivo Financeiro



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Cabe salientar que o Superávit Financeiro apurado é fonte de abertura de crédito suplementares e especiais, devendo ser observada a respectiva fonte de recurso. No exercício de 2023 este foi de R\$ 7.263.139.870,44 (sete bilhões duzentos e sessenta e três milhões cento e trinta e nove mil oitocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme visualizado na Figura 54.

Figura 54: Superávit Apurado



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Menciona-se que, do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial, no valor de 7.263.139.870,44 (sete bilhões duzentos e sessenta e três milhões cento e trinta e nove mil oitocentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), o valor de R\$ 5.725.265.241,16 (cinco bilhões setecentos e vinte e cinco milhões duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) corresponde a fontes vinculadas e R\$ 1.537.874.629,28 (um bilhão quinhentos e trinta e sete milhões oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) equivale ao valor a ser considerado como fonte de abertura de crédito adicional.

Insta explicar, que quanto ao valor das fontes vinculadas apresentadas no quadro, a fonte 704 – Transf. Da União Referentes à Compensações Financ. Pela Exploração de Recursos Naturais foi excluída pelo Governo Federal em 2023 e criada duas fontes em 2024 relacionadas a exploração de petróleo, conforme detalhado na Tabela 115

Tabela 115: Reclassificação de fonte

Fonte/Exclusão	Valor	Fonte/PARA	Valor
704	105.341.866,48	720	30.662.196,34
		721	74.679.670,14
Total			105.341.866,48

Fonte: Processo SEI 0088.001135/2023-74 e 0088.001135/2023-74

Além dessas ponderações quanto às análises das fontes vinculadas, destaca-se o valor de R\$ 64.662,04 (sessenta e quatro mil seiscentos e sessenta e dois reais e quatro centavos) da fonte 709 – Tranf. Da União referente a Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos, equivalente a 10% devido ao FUNPRECAP¹⁰² que somente foi repassado em 2024, devido a impossibilidade de realização no exercício financeiro de 2023, uma vez que o sistema bancário não estava em funcionamento.

¹⁰² Processo SEI 0030.013795/2023-63

Nota 7.1.1: Superávit Apurado por fonte - Consolidado

Detalha-se na Tabela 116 o valor de R\$ 1.537.874.629,28 (um bilhão quinhentos e trinta e sete milhões oitocentos e setenta e quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos) por fonte:

Tabela 116: Superávit Consolidado

Fonte	Superávit Bruto Executivo
500	1.025.106.387,15
501	447.517.972,30
502	65.250.269,83
Total	1.537.874.629,28

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 7.1.2: Superávit Apurado por fonte – Executivo

Na Tabela 117 destaca-se o valor de R\$ 1.250.647.943,07 (um bilhão, duzentos e cinquenta milhões, seiscentos e quarenta e sete mil novecentos e quarenta e três reais e sete centavos), por fonte:

Tabela 117: Superávit do Executivo

Fonte	Superávit Bruto Executivo
500	849.600.295,87
501	335.797.337,37
502	65.250.269,83
Total	1.250.647.943,07

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Outrossim, em relação às deduções que devem ser consideradas, apresenta-se:

- **DER:** Recurso transferido para Sefin, em razão do decreto de encerramento, esse saldo deverá ser utilizado na abertura de crédito por superávit financeiro no exercício de 2024 (Processo SEI 0009.016315/2023-93);

- **IPERON (20% Excesso):** Conforme dispõe o Acórdão APL-TC 00181/201, referente ao processo 00847/21, o qual informa que o excesso de arrecadação deve ser repassado ao Fundo Financeiro Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, a fim de equalizar o déficit atuarial deste (Processo SEI 0088.000142/2023-59).

- **Atributo P:** Referem-se aos saldos comprometidos de exercícios anteriores para cumprir com a obrigação perante terceiros;

- **Caução:** Valor referente à garantia, o qual não pertence de fato ao poder executivo;

- **FUN-HEURO:** Refere-se doação realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO para construção do novo hospital de urgência e emergência do Estado;

- **JUCER:** Recurso que deverá ser utilizado para abertura do orçamento em favor da Junta Comercial do Estado, a fim de atender as despesas com Remuneração de servidores, Serviços de Terceiros PJ e Aquisição de Materiais Permanentes (Processo SEI 0014.006748/2019-85);

- **FUNPRECAP:** Recurso o qual pertence ao Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON; e

- **DPE:** Recurso referente ao Termo de Ajustamento de Gestão – TAG (Processo SEI 0088.000142/2023-59, Ofício nº 2145/2024/SEFIN-GEOP - Id 0046815851).

No tocante ao FUNDEB ICMS, houve a provisão na conta de controle 8.2.1.1.3.04.00.00 - Comprometida por redução da receita orçamentária, no montante de R\$ 23.754.863,78 (vinte e três milhões setecentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos) e Duodécimos conforme 2023NL071337, no montante de R\$ 214.304.706,85 (duzentos e quatorze milhões trezentos e quatro mil setecentos e seis reais e oitenta e cinco centavos), desse modo não há que se falar em deduções.

Tabela 118: Superávit Poderes

Superávit Poderes - Fonte	1500	1501	Total
010001 - ALE	28.010.568,21	3.273.954,47	31.284.522,68
020001 - TCE	28.622.622,66	8.708.249,39	37.330.872,05
020011 - TCE FUNDO	26.646.692,35	-	26.646.692,35
030001 - TJ	44.446.656,18	82.735.531,10	127.182.187,28
290001 - MP	36.775.569,64	11.673.339,11	48.448.908,75
300001 - DPE	11.003.982,24	5.329.520,86	16.333.503,10
Total	175.506.091,28	111.720.594,93	287.226.686,21

Fonte: 0088.000222/2024-95, ID 0046717219

A Tabela 118 relaciona ao superávit da fonte 1500 e 1501 dos Poderes e Defensoria Pública do Estado de Rondônia, perfazendo o montante de R\$ 287.226.686,21 (duzentos e oitenta e sete milhões duzentos e vinte e seis mil seiscentos e oitenta e seis reais e vinte e um centavos).

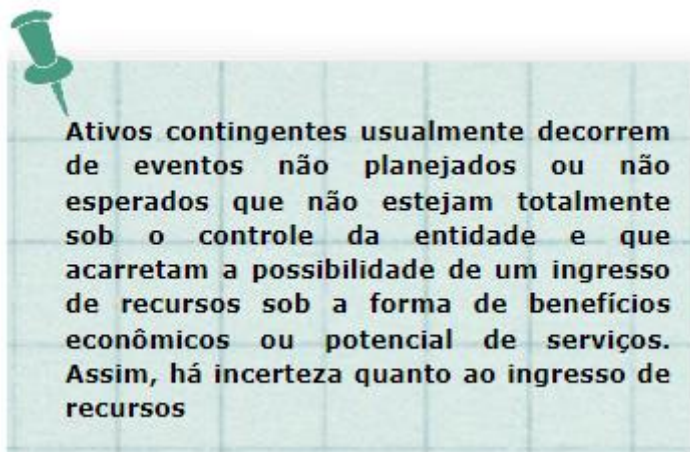
Nota 8: Ativos e Passivos Contingentes

Em atenção a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes e ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª ed. a temática de Ativos e Passivos Contingentes fora tratada por meio dos autos 0088.000099/2024-11 e 0020.021004/2023-98.

Vale ressaltar que o tema em questão fica sob a coordenação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, que encaminha as informações através de processo administrativo para fins de contabilização.

Nota 8.1: Ativos Contingentes

No exercício de 2023 foram atualizadas as informações referentes



a desincorporação de ativos contingentes com status "PROVÁVEL", conforme dados nos autos 030.004209/2023-90 id 0037549223º, cujo registro finalizou no valor de R\$ 440.281.884,95 (quatrocentos e quarenta

milhões e duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) reduzindo 37% ao comparado ao ano de 2022, esse lançamento está alocado na Unidade SEFIN.

Nota 8.2: Passivos Contingentes

Os Passivos Contingentes não devem ser registrados em contas patrimoniais, eles são registrados em contas de controle, separadas em Demandas Judiciais, Dívidas em Processamento e Outros Passivos Contingentes, elas

Os passivos contingentes devem ser periodicamente avaliados para determinar se uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos ou potencial de serviços se tornou provável. Caso a saída se torne provável, uma provisão deverá ser reconhecida nas demonstrações contábeis do período em que ocorreu a mudança na probabilidade.

totalizaram no final do exercício o valor de R\$ 1.476.593.076,94 (um bilhão quatrocentos e setenta e seis milhões quinhentos e noventa e três mil setenta e seis reais e noventa e quatro centavos), sendo que as atualizações e novos lançamentos que foram registraram e ficaram com saldo em 2023 estão apresentados na Tabela 119¹⁰³.

¹⁰³ Informação complementar vide processo SEI nº 0020.021004/2023-98

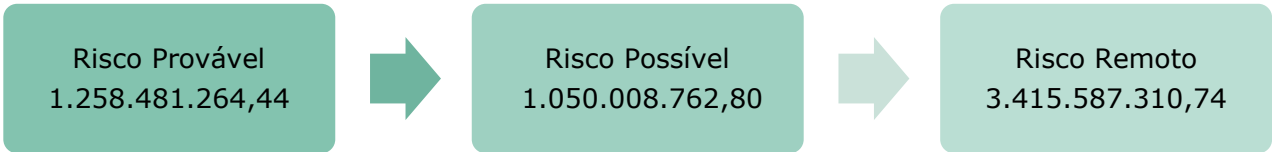
Tabela 119: Passivos Contingentes

Conta Contábil	Unidade Gestora	2023	2022
7411100000 - Demandas Judiciais	110005 - CGE	17.561,13	17.561,13
	110022 - JUCER	291.164,28	291.164,28
	110025- DER	51.525.161,14	-
	140001 - SEFIN	788.262.281,75	35.678.365,69
	140002 - RS/SEFIN	30.691.321,60	30.691.321,60
	150001 - SESDEC	-	11.913.765,64
	150020 - DETRAN	16.729.880,49	-
	160020 - IDEP	-	3.000,00
	170012 - FES	117.486.490,64	210.000.000,00
	190025 - EMATER	56.988.037,43	97.132.084,58
	210001 - SEJUS	22.468.491,88	20.200.000,00
	210011 - FUPEN	12.365,81	12.365,81
	160001 - SEDUC	339.670.000,00	160.256.000,07
741120000 - Dívidas em processo de Reconhecimento	170012 - FES	16.184.701,35	16.184.701,35
741190000 - Outros Passivos Contingentes	010001 - ALE	1.759.023,18	1.759.023,18
	150020 - DETRAN	20.306.203,60	-
	210001 - SEJUS	14.200.392,66	89.479.805,67
Total		1.476.593.076,94	673.619.159,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

A Procuradoria Geral do Estado ao realizar toda representação e acompanhamento judicial do Estado encaminha às unidades gestoras planilha analítica com os valores e observações relativas aos processos judiciais, deste modo apresenta-se na Figura 55 o montante total do passivo contingente:

Figura 55: Valores estimados para Passivos Contingentes



Fonte: Processo SEI – 0020.021004/2023-98 Ofício nº 27257/2023/PGE-DAAP, 0044583765

O modelo da planilha segue as orientações da Corte de Contas de Rondônia, da qual é identificada por unidade gestora e por tipo de ação Cíveis,

Trabalhistas e Fiscal, além de constar o número dos processos e o status da probabilidade de condenação da ação.

Nota 9: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial

No balanço patrimonial alguns indicadores são capazes de verificar a situação financeira, capacidade de pagamento e o endividamento do Estado, são informações que são apuradas e somadas a dados complementares que auxiliam na tomada de decisão.

Salienta-se que para efeito de comparabilidade das informações contábeis as análises foram realizadas com o Balanço Patrimonial incluídas as operações intraorçamentárias.

Situação Financeira

Situação Financeira	
Indica se no período ocorreu superávit ou déficit financeiro	
> 1 Há superávit financeiro.	
< 1 Há déficit financeiro.	
= 1 Há o equilíbrio da situação financeira	

Tabela 120: Indicadores do Balanço Patrimonial - Situação Financeira

Indicador	Metodologia	2020	ΔH%	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023
Ativo Financeiro								
Situação Financeira	÷	2,98	(10,74)	2,66	28,94	3,43	(19,82)	2,75
Passivo Financeiro								

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

A situação financeira verificada a partir do ativo e passivo financeiro avalia o superávit ou déficit financeiro da entidade. Corroborando para avaliação complementar vide Nota 7.1: Superávit ou Déficit apurado.

Em 2023, identifica-se excesso de recursos financeiros que poderão ser utilizados para cobertura de créditos adicionais.

Índice de Liquidez

Liquidez Corrente

Indica a capacidade de cumprir as obrigações no curto prazo.

> 1 Há suficiência de ativos para honrar as obrigações no curto prazo.

< 1 Há insuficiência de ativos para honrar as obrigações no curto prazo.

= 1 Há equilíbrio entre os ativos e as obrigações no curto prazo.

Tabela 121: Indicadores do Balanço Patrimonial - Liquidez Corrente

Indicador	Metodologia	2020	ΔH%	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023
Liquidez Corrente	Ativo Circulante							
	÷	11,16	(50,27)	5,55	(25,05)	4,16	(48,08)	2,16
	Passivo Circulante							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

O quociente da liquidez corrente representa o quanto a entidade possui em valores imediatamente disponíveis ou direitos conversíveis rapidamente em dinheiro, para saldar suas obrigações de curto prazo.

Desta forma vislumbra-se que há R\$ 2,16 para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo, ou seja, possui suficiência de ativos para honrar seus compromissos a curto prazo.

Liquidez Seca

Indica a capacidade de cumprir as obrigações no curto prazo, excetuando-se estoques e despesas antecipadas.

> 1 Há suficiência de ativos de maior liquidez para honrar as obrigações no curto prazo.

< 1 Há insuficiência de ativos de maior liquidez para honrar as obrigações no curto prazo.

= 1 Há equilíbrio entre os ativos de maior liquidez e as obrigações no curto prazo.

Tabela 122: Indicadores do Balanço Patrimonial - Liquidez Seca

Indicador	Metodologia	2020	ΔH%	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023
Liquidez Seca	(Ativo Circulante - Estoques)							
	÷	5,61	(2,14)	5,49	(25,49)	4,09	(47,93)	2,13
	Passivo Circulante							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

O índice de liquidez seca afere a capacidade financeira da entidade em honrar imediatamente seus compromissos de curto prazo contando apenas com suas disponibilidades, ou seja, os recursos disponíveis em caixa e bancos.

Endividamento

Composição do Endividamento

Indica o quanto da dívida é exigível no próximo exercício financeiro.

< 1 Parcela da dívida exigível no próximo exercício financeiro.

= 1 Toda dívida é exigível no próximo exercício financeiro.

Tabela 123: Indicadores do Balanço Patrimonial - Composição do Endividamento

Indicador	Metodologia	2020	ΔH%	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023
Composição do Endividamento	Passivo Circulante							
	÷	0,03	200,00	0,09	(3,72)	0,09	84,65	0,16
	(Passivo Circulante + Passivo não Circulante)							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Afere-se pelo quociente de composição do endividamento que apenas 0,16 da dívida realizar-se-á no próximo exercício financeiro, uma vez que o indicador demonstra o quanto da dívida do Estado é exigível no próximo exercício financeiro e quanto menor o seu valor, melhor é a avaliação.

Endividamento Oneroso sobre Ativo Total

Indica o quanto do ativo total está comprometido com dívidas onerosas.

> 1 Dívidas onerosas maiores do que o ativo total.

< 1 Parcela do ativo que está comprometida com dívidas onerosas.

= 1 Todo ativo está comprometido com dívidas onerosas.

Tabela 124: Indicadores do Balanço Patrimonial - Endividamento Oneroso sobre Ativo Total

Indicador	Metodologia	2020	ΔH%	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023
Endividamento Oneroso sobre Ativo Total	Empréstimos e Financiamentos de Curto e Longo Prazo							
	÷	0,10	(20,00)	0,08	(0,88)	0,08	13,50	0,09
	Ativo Total							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Quanto menor o índice de endividamento oneroso sobre o ativo, melhor a situação da entidade, desta forma, verifica-se que apenas R\$ 0,09 do total do Ativo está comprometido.

Dívida Onerosa Líquida

Indica a quantidade de disponibilidades em relação a dívida onerosa.

> 1 Sobra de disponibilidades para honrar a dívida onerosa.

< 1 Falta de disponibilidades para honrar a dívida onerosa.

= 1 Há equilíbrio entre as disponibilidades e a dívida onerosa.

Tabela 125: Indicadores do Balanço Patrimonial - Dívida Onerosa Líquida

Indicador	Metodologia	2020	ΔH%	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023
Disponibilidades								
	÷	1,36	62,50	2,21	100,38	4,43	(16,22)	3,71

Dívida	Empréstimos e
Onerosa	Financiamentos
Líquida	de Curto e Longo
	Prazos

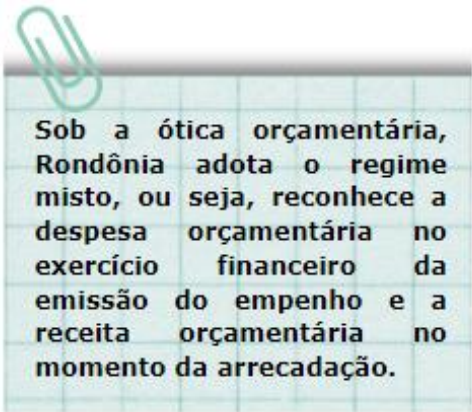
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Analisa-se que a quantidade de disponibilidade, caixa e aplicações, em relação a dívida onerosa líquida, equivale a R\$ 3,71 sobrando para cada R\$ 1,00 de dívida.

Balanco Orçamentário

Nota 10: Panorama Orçamentário

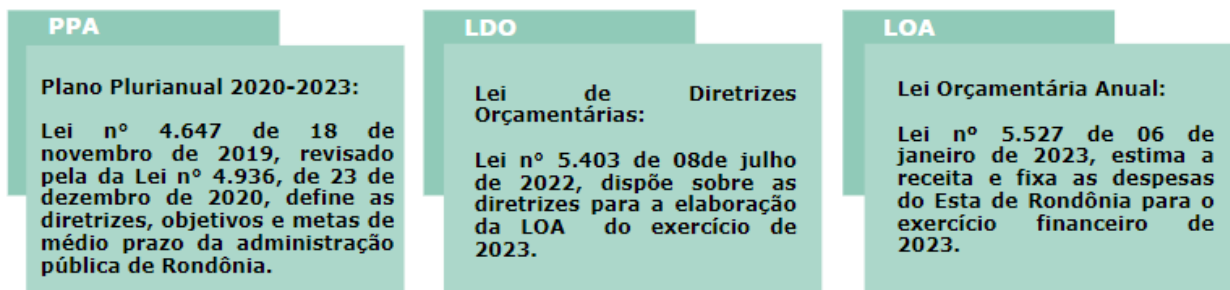
O Balanco Orçamentário evidencia as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Evidencia ainda, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada, as despesas empenhadas, liquidadas, as pagas e o saldo da dotação.



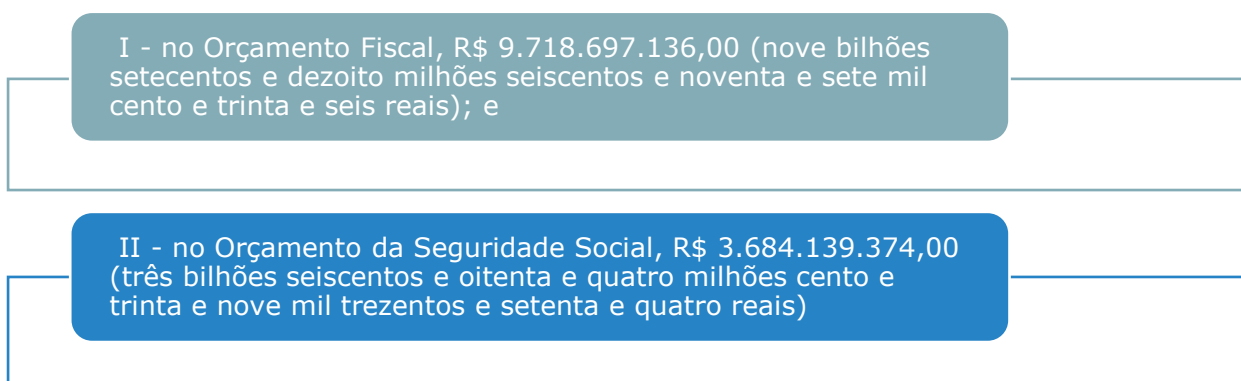
O orçamento público é instrumento de planejamento para a utilização dos recursos arrecadados com os tributos (impostos, taxas, contribuições de melhoria, entre outros). Esse planejamento é imprescindível para que o poder público possa oferecer serviços adequados, e ainda determinar as despesas e investimentos priorizados pelos poderes.

O processo de planejamento envolve várias etapas, no entanto três delas destacam-se: a aprovação da Lei do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Em Rondônia, os instrumentos orçamentários foram assim definidos:



Em obediência ao princípio orçamentário da anualidade¹⁰⁴, a Lei Orçamentária Anual, estimou a receita e fixou a despesa, no valor de R\$ 13.402.836.510,00 (treze bilhões quatrocentos e dois milhões oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e dez reais), sendo:

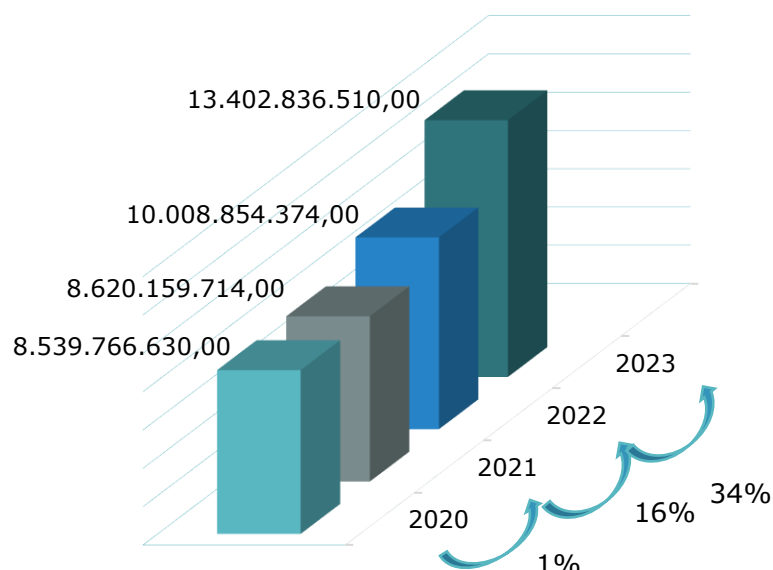


O

Gráfico 15 apresenta os orçamentos aprovados nos últimos 4 anos, no exercício de 2023, houve um aumento de 34% em relação ao orçamento aprovado no ano de 2022, na qual abrange todas as unidades elencadas Tabela 79: Relação Nominal de Órgãos, Entidades e Fundos Consolidados, Unidades Gestoras de Orçamento do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário.

¹⁰⁴ Princípio orçamentário que estabelece que as autorizações de despesa valem para um período limitado, nos seguintes termos: para a LOA, é o exercício financeiro; para os créditos adicionais abertos, é até o final do exercício financeiro; e para os créditos reabertos, é até o final do exercício financeiro de reabertura.

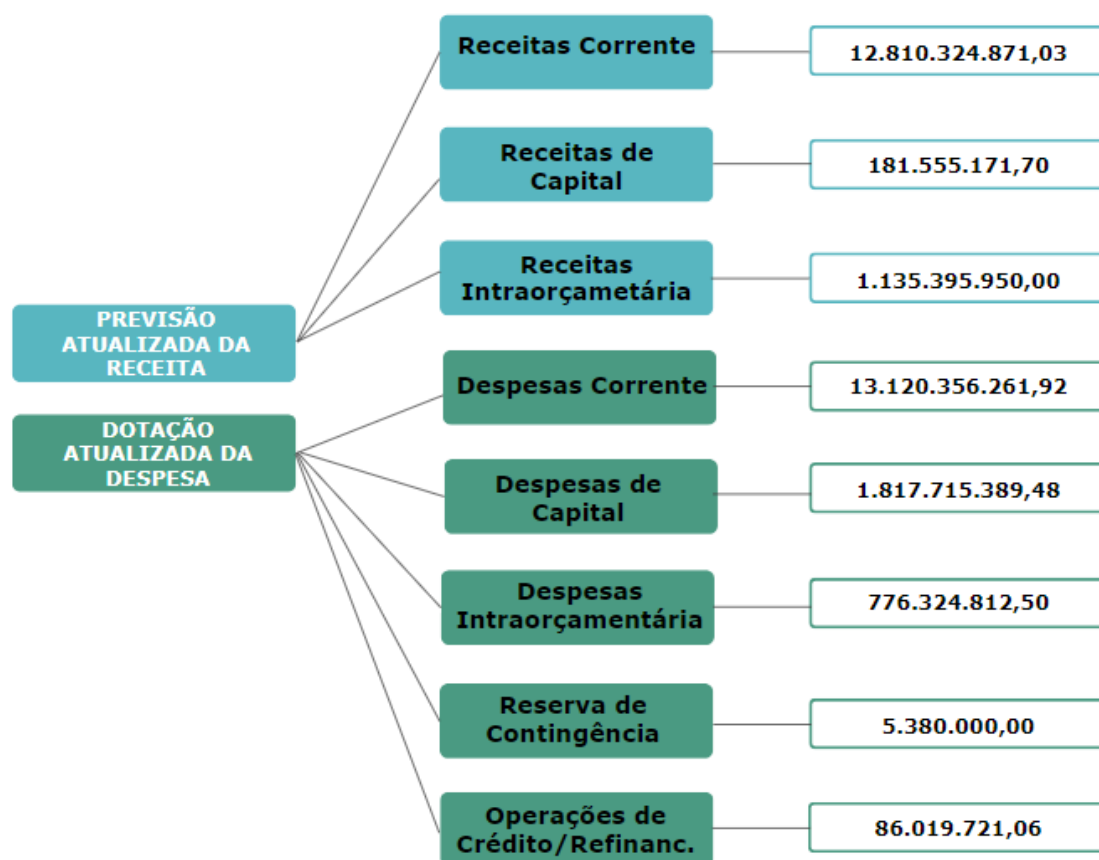
Gráfico 15: Orçamentos aprovados nos últimos 4 anos



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- Sigef

Ao longo do exercício ocorreram alterações orçamentárias que resultaram na Previsão Atualizada da Receita de R\$ 14.127.275.992,73 (quatorze bilhões cento e vinte e sete milhões duzentos e setenta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e três centavos) e de Dotação Atualizada da despesa de R\$ 15.805.796.184,96 (quinze bilhões oitocentos e cinco milhões setecentos e noventa e seis mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), conforme discriminado na Figura 56 por categoria econômica.

Figura 56: Previsão Atualizada da Receita X Dotação Atualizada das Despesas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- Sigef

Registra-se que em atendimento a LRF foi estabelecida na LOA a Reserva de Contingência¹⁰⁵ no valor de R\$ 61.534.034,00 (sessenta e um milhões quinhentos e trinta e quatro mil e trinta e quatro reais), na qual se refere a parte das receitas orçamentárias para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos fiscais imprevistos, inclusive para a abertura de créditos adicionais, conforme MCASP 9ª edição, que somente poderá ser utilizada mediante autorização legislativa, exceto em caso de abertura de crédito extraordinário, nos termos do art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Ao comparar a Receita Atualizada e a Dotação Atualizada, tem-se um desequilíbrio no montante de R\$ -1.678.520.192,23 (um bilhão seiscentos

¹⁰⁵ Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), art. 5º, Inc. III

e setenta e oito milhões quinhentos e vinte mil cento e novena e dois reais e vinte e três centavos) evidenciado na Tabela 126, que se encontra em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição, já que, os incrementos da despesa referem-se aos créditos adicionais, devidamente demonstrados na Nota 11: Créditos Adicionais.

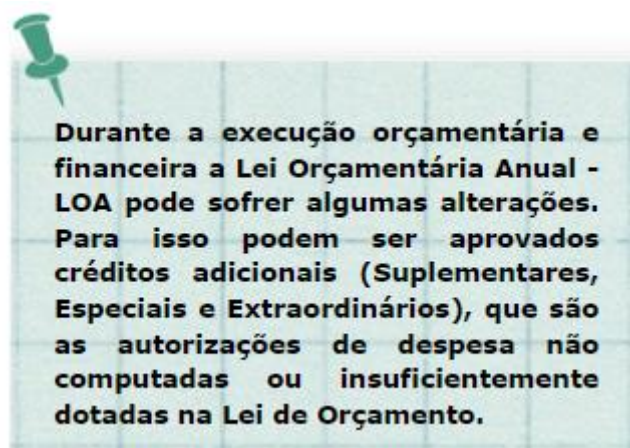
Tabela 126: Previsão Atualizada x Dotação Atualizada

Descrição	Previsão Atualizada (a)	Dotação Atualizada (b)
Inicial (I)	13.402.836.510,00	13.402.836.510,00
Atualizada (II)	14.127.275.992,73	15.805.796.184,96
Diferença (III) = (I-II)	(24.439.482,73)	(2.402.959.674,96)
Diferença IV = (II a - III b)		(1.678.520.192,23)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

O desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário, uma vez que não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício. Contudo, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência.

Nota 11: Créditos Adicionais



Para a abertura dos créditos suplementares e especiais é necessário a existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, sendo considerado os recursos do Superávit Financeiro¹⁰⁶,

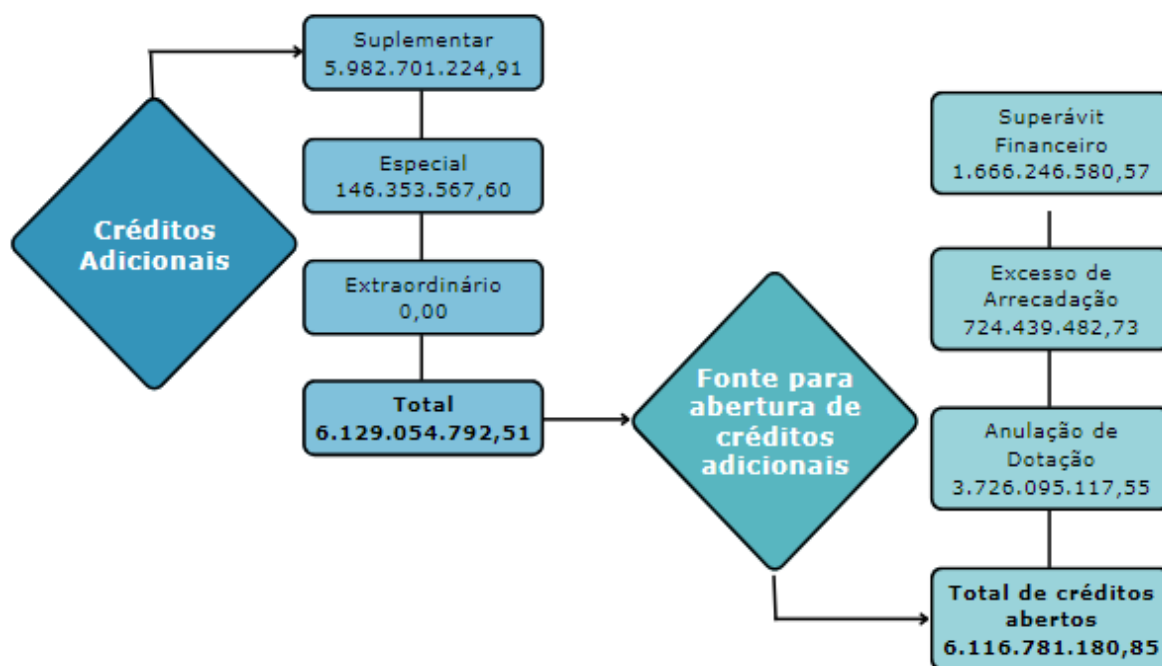
¹⁰⁶ Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (§2º, art. 43 da Lei nº 4.320/64).

o Excesso de Arrecadação¹⁰⁷ e ainda os resultantes de Anulações, desde que estes não estejam comprometidos.

No decorrer do exercício de 2023 observou-se a necessidade de realização de despesas insuficientemente dotadas, bem como, de novas despesas, que, somadas, resultaram na Dotação Atualizada de R\$ 15.805.796.184,96 (quinze bilhões oitocentos e cinco milhões setecentos e noventa e seis mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), ou seja, houve um aumento de 15,20% em relação à dotação inicialmente prevista.

Do valor total da dotação atualizada destaca-se na Figura 57, os créditos adicionais abertos detalhado por tipo de crédito e por fonte utilizada para sua abertura¹⁰⁸:

Figura 57: Crédito adicionais e fonte de abertura



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- Sigef

¹⁰⁷ Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (§3º, art. 43 da Lei nº 4.320/64).

¹⁰⁸ Art. 43, § 1º da Lei nº 4.320/64

Vale constar que do total dos Créditos Adicionais Especial R\$ 134.079.955,94 (cento e trinta e quatro milhões setenta e nove mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) refere-se a Créditos Especiais Abertos e R\$ 12.273.611,66 (doze milhões duzentos e setenta e três mil seiscentos e onze reais e sessenta e seis centavos) a Créditos Especiais Reabertos, que corresponde à diferença que se nota na Figura 57.

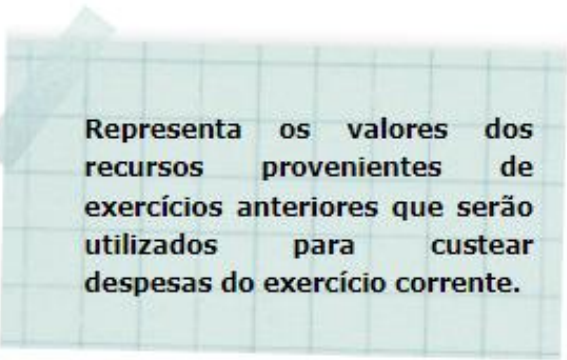
Com o intuito de melhorar a qualidade da informação, apresenta-se na Tabela 127 as alterações orçamentárias por Grupo de Natureza de Despesa – GND.

Tabela 127: Alterações Orçamentárias por GND - Crédito Inicial

Grupo de Natureza de Despesa	Dotação Inicial	Dotação Alterada	%	Dotação Atualizada	Despesa Empenhada
31- Pessoal e Encargos Sociais	7.554.296.876,00	1.028.300.567,74	13,61%	8.582.597.443,74	7.584.734.612,41
32- Juros e Encargos Da Dívida	133.260.187,00	(1.990.922,47)	(1,49%)	131.269.264,53	128.183.343,49
33- Outras Despesas Correntes	4.507.999.498,00	674.758.482,15	14,97%	5.182.757.980,15	4.539.341.178,59
44- Investimentos	1.040.634.854,00	647.506.554,48	62,22%	1.688.141.408,48	1.254.907.102,56
45- Inversões Financeiras	3.702.897,00	89.817.103,00	2.425,59 %	93.520.000,00	1.000.000,00
46- Amortização Da Dívida	36.110.367,00	(30.730.367,00)	(85,10%)	5.380.000,00	31.709.573,88
99 - Reserva De Contingência	61.534.034,00	(25.423.667,00)	(41,32%)	36.110.367,00	-
46- Amortização Da Dívida/Refinanciamento	65.297.797,00	20.721.924,06	31,73%	86.019.721,06	65.893.685,62
99 -Reserva de RPPS	-	-	-	-	-
Total	13.402.836.510,00	2.402.959.674,96	(15,20%)	15.805.796.184,96	13.605.769.496,55

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 12: Saldos de Exercícios Anteriores



Em 2023 o saldo de exercícios anteriores correspondeu ao valor total de R\$ 1.678.520.192,23 (um bilhão seiscentos e setenta e oito milhões quinhentos e vinte mil cento e noventa e dois reais e vinte e três

centavos), conforme detalhamento na Tabela 128.

Tabela 128: Saldo de exercícios anteriores

	Receita realizada
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.678.520.192,23
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
Superávit Financeiro	1.666.246.580,57
Reabertura de créditos adicionais	12.273.611,66

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 13: Execução Orçamentária

Nota 13.1: Receita Bruta

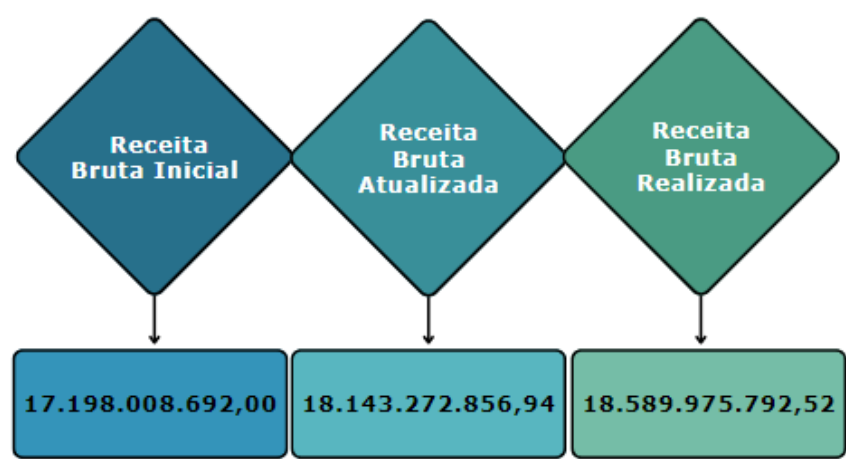
RECEITA

Instrumento de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de atingir as finalidades públicas.

A Lei Orçamentária anual 2023 estimou a receita bruta em R\$ 17.198.008.692,00 (dezesete bilhões cento e noventa e oito milhões oito mil seiscentos e noventa e dois reais).

No decorrer do exercício houve atualização desse valor, assim, a Receita Bruta Realizada foi de R\$ 18.589.975.792,52 (dezoito bilhões quinhentos e oitenta e nove milhões novecentos e setenta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme observado na Figura 58:

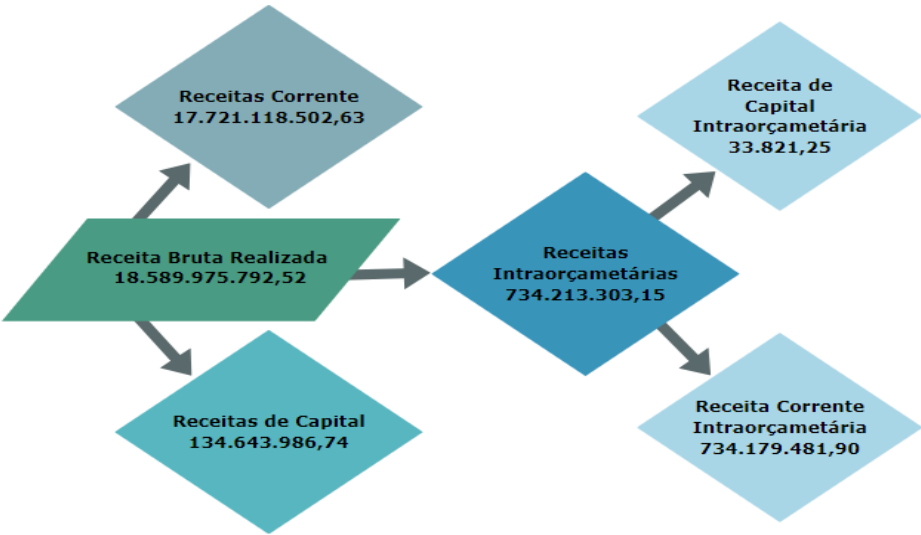
Figura 58: Atualização da Receita Bruta



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão fiscal – Sigef

Do valor da Receita Bruta Realizada retromencionado 95% referem-se a receitas correntes, 1% de capital e 4% intraorçamentárias, conforme observado no detalhamento da Figura 59:

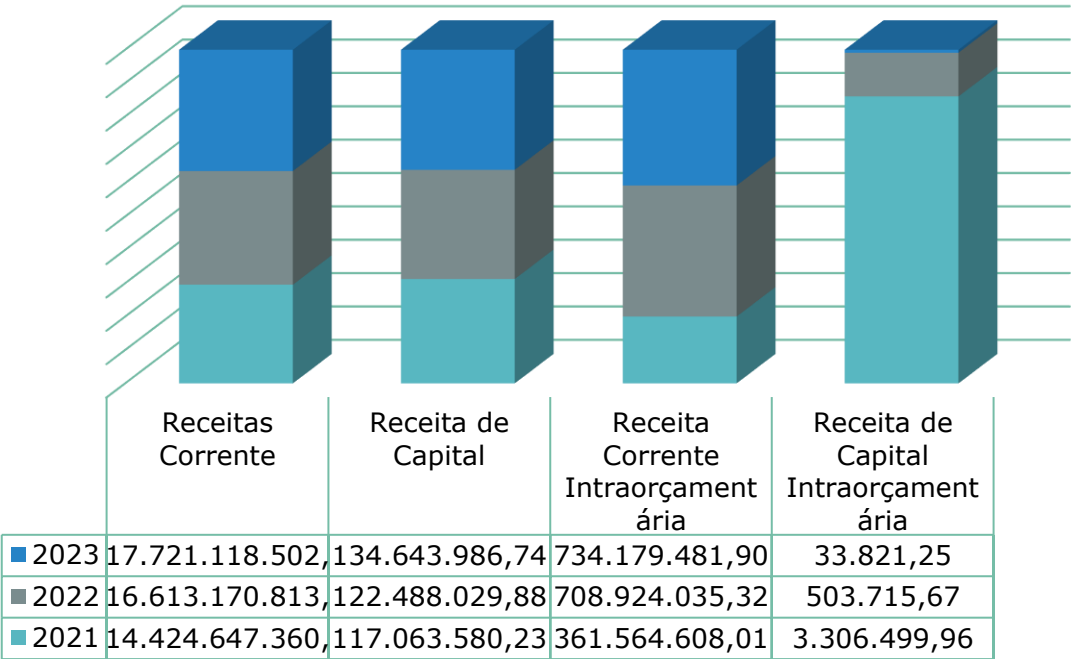
Figura 59: Receita Bruta Realizada



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

No Gráfico 16 demonstra-se a evolução da Receita Bruta Realizada nos últimos três exercícios, classificada por categoria econômica:

Gráfico 16: Evolução da Receita Bruta Realizada nos Últimos 3 Exercícios



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- Sigef

Nota 13.2: Receita Líquida

A Receita líquida corresponde aos recursos que efetivamente permanecem nos cofres estaduais após as deduções ocorridas. Por meio dela o Estado executa as políticas públicas voltadas à sociedade em geral.

A Receita Líquida Realizada, em 2023, foi de R\$ 14.042.412.769,32 (quatorze bilhões quarenta e dois milhões quatrocentos e doze mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos) que representa o percentual de realização de 99%, conforme Tabela 129, demonstrando uma frustração da receita de R\$ -84.863.223,41 (oitenta e quatro milhões oitocentos e sessenta e três mil duzentos e vinte e três reais e quarenta e um centavos), em relação à receita inicialmente prevista.

Tabela 129: Receita Líquida

RECEITAS	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizada (b)	% Realizada (C)=(b/a)
Receitas Correntes (Exceto Intraorçamentárias)	17.472.595.506,32	17.078.756.472,26	97,75%
Rec. Impostos taxas e Contribuições de Melhoria	8.163.484.936,29	7.802.501.000,31	95,58%
Receita de Contribuições	416.704.554,01	552.346.962,86	132,55%
Receita Patrimonial	494.858.908,79	698.594.101,46	141,17%
Receita de Serviços	325.391.229,00	481.567.665,26	148,00%
Transferências Correntes	7.019.994.430,68	7.159.153.394,46	101,98%
Outras Receitas Correntes	1.052.161.447,55	384.593.347,91	36,55%
Dedução das Receitas Correntes	(3.954.496.625,29)	(3.905.200.992,83)	98,75%
FUNDEB	(2.005.735.416,42)	(1.995.848.514,06)	99,51%
Transferências aos Municípios	(1.948.761.208,87)	(1.909.352.478,77)	97,98%
Receitas Intraorçamentárias Correntes	424.676.405,00	734.179.481,90	172,88%
Subtotal	13.942.775.286,03	13.907.734.961,33	99,75%
Receitas de Capital (Exceto Intraorçamentárias)	181.555.171,70	134.643.986,74	74,16%
Operações de Crédito	-	2.866.927,17	-
Alienação de Bens	902.150,00	8.640.314,20	957,75%
Transferências de Capital	180.653.021,70	123.136.745,37	68,16%
Receitas Intraorçamentárias de capital	2.945.535,00	33.821,25	1,15%
Subtotal	184.500.706,70	134.677.807,99	73,00%
Total	14.127.275.992,73	14.042.412.769,32	99,40%

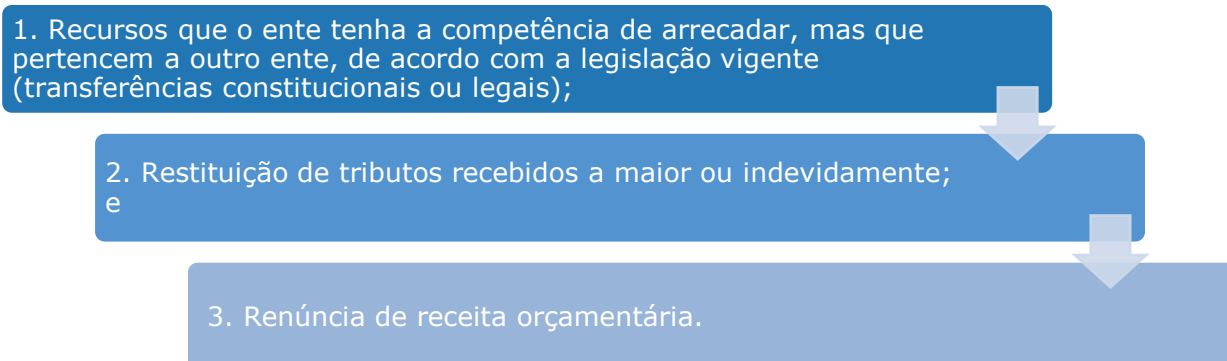
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Observa-se que essa redução da receita arrecadada confrontada a atualizada está intrinsicamente relacionada a modificação regulatória referente a alíquota do ICMS, por exemplo a Lei Kandir (Lei Complementar nº 87/1996) modificada para que o ICMS deixasse de incidir sobre serviços de transmissão e distribuição e sobre os encargos setoriais relacionados às operações com energia elétrica, como a exclusão das tarifas TUSD e TUST da base de cálculo do tributo¹⁰⁹.

Nota 13.3: Dedução da Receita

As deduções da receita são os valores arrecadados pelo Estado, mas que efetivamente não ficam em seus cofres, sendo o procedimento padrão a ser utilizado para as situações elencadas na Figura 60, salvo a existência de determinação legal expressa de se contabilizar fatos dessa natureza como despesa orçamentária:

Figura 60: Dedução da Receita



Do valor de R\$ 18.589.975.792,52 (dezoito bilhões quinhentos e oitenta e nove milhões novecentos e setenta e cinco mil setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) correspondente a contábil "6.2.1.2.0.00.00 – Receita Realizada", deduziu-se o valor de R\$ 4.547.563.023,20 (quatro bilhões quinhentos e quarenta e sete milhões

¹⁰⁹ Nota Técnica nº 023/2023/COMSEFAZ, Relatório do Desempenho da Arrecadação, id 0046798658.

quinhentos e sessenta e três mil vinte e três reais e vinte centavos) evidenciado na conta “6.2.1.3.0.00.00 – Deduções da Receita Orçamentária” conforme apresentado Tabela 130:

Tabela 130: Deduções da receita

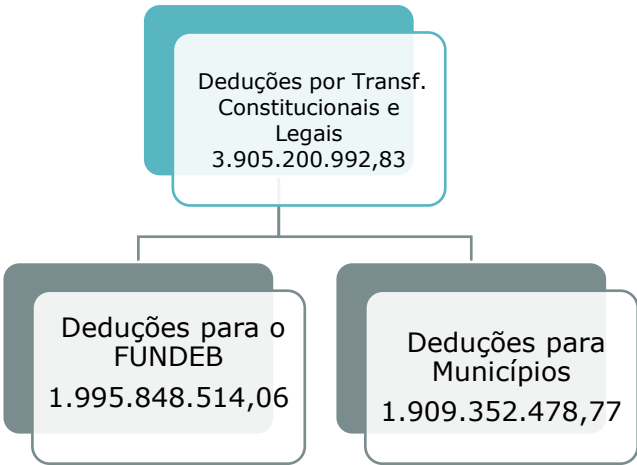
Conta Contábil	Execução da Receita	Receita Realizada
6.2.1.2.0.00.00	Receita Realizada (I)	18.589.975.792,52
6.2.1.3.0.00.00	(-) Deduções da Receita Orçamentária (II)	(4.547.563.023,20)
	(-) Deduções por Transferências	
6.2.1.3.1.00.00	Constitucionais e Legais	(3.905.200.992,83)
6.2.1.3.2.00.00	(-) Renúncia	(634.623.421,83)
6.2.1.3.9.00.00	(-) Outras Deduções da Receita Realizada	(7.738.608,54)
RECEITA LÍQUIDA = (I- II)		14.042.412.769,32

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 13.3.1: Transferências Constitucionais ou Legais

As Deduções por Transferências Constitucionais e Legais totalizaram R\$ 3.905.200.992,83 (três bilhões novecentos e cinco milhões duzentos mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta três centavos), desse valor, 51% foram repassados para composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB¹¹⁰ e 49% para transferências decorrentes da repartição tributária, conforme Figura 61:

Figura 61: Transferências Constitucionais e Legais



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- Sigef

¹¹⁰ Art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT e Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007

Nota 13.3.2: Renúncia de Receita Orçamentária.

RENÚNCIA DA RECEITA

Refere-se ao ato em que o gestor público concede incentivos ou benefícios de natureza tributária, permitidos legislativamente, que possibilita a redução do montante devido pelo contribuinte.

FORMAS DE RENÚNCIA

- Anistia
- Remissão
- Crédito Presumido
- Isenção em caráter não geral
- Alteração de alíquota
- Modificação de base de cálculo

O procedimento para realização do registro contábil relacionado à renúncia de receita, considerou as informações encaminhadas no período de janeiro a 29 de dezembro de 2023, geradas pelo Sistema de Divulgação de Informações Econômicas - SIDIEC/SEFIN, conforme processo 0030.067702/2022-30, salienta-se que os dados são atualizados no sistema até o dia 15 do mês subsequente.

Esse lapso temporal para o registro contábil e a atualização do sistema SIDIEC/SEFIN no dia 15 do mês subsequente resulta em uma diferença entre o valor contábil R\$ – 634.623.421,83 (seiscentos e trinta e quatro milhões seiscentos e vinte e três mil quatrocentos e vinte e uma reais e oitenta e três centavos) e o valor R\$ 691.048.491,00 (seiscentos e noventa e um milhões quarenta e oito mil quatrocentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos) apresentado no Relatório dos Benefícios Tributários, resumidos na Tabela 131, cujos valores são com base na renúncia histórica e corrigida pela estimativa de IPCA + PIB do ano de 2023 e demais metodologias aplicadas pelo núcleo de estudos econômicos, processo 0030573800.

Tabela 131: Renúncia de Receita

Tributo	Benefício	Sector/Programa	2023
ICMS	Crédito Presumido	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	26.670.446,00
		H - Transportes, armazenagem e correio	344.372,00
		Programa de Incentivo Tributário	646.734.073,00
		Q - Saúde humana e serviços sociais	9.216.879,00

IPVA	Isenção	O - Administração pública, defesa e seguridade social	4.252,00
	Redução de Base de Cálculo	G - Comércio de mercadorias (bens tangíveis, em geral)	4.048.528,00
		H - Transportes, armazenagem e correio	3.767.729,00
	Isenção de IPVA	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	262.212,00
Total			691.048.491,00

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- Sigef

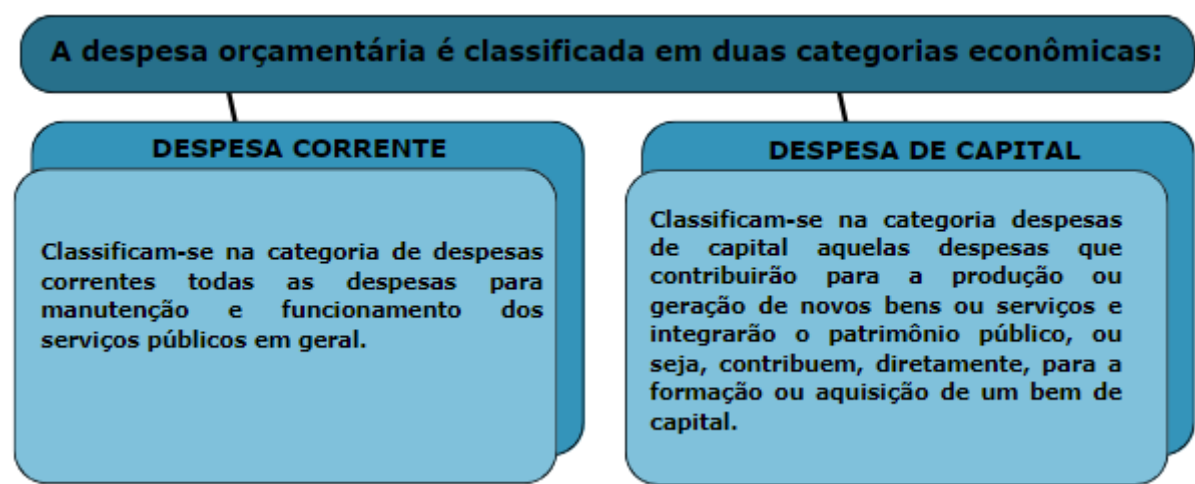
Nota 13.4: Alienação de Bens

No exercício de 2023 a entrada de recursos com Alienação de Bens totalizou R\$ 8.674.135,45 (oito milhões seiscentos e setenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), dos quais R\$ 4.412.163,00 (quatro milhões quatrocentos e doze mil cento e sessenta e três reais) referem-se a Alienação de Bens Móveis e Semoventes e R\$ 4.261.972,45 (quatro milhões duzentos e sessenta e um mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) à Alienação de Bens Imóveis.

Nota 13.5: Operações de Crédito / Refinanciamento

Em 2023 houve ingresso de recursos de operação de crédito, realizado pela Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 2.866.927,17 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos) do qual refere-se ao Contrato de Financiamento nº 0349794/71/2012 - Programa Saneamento para todos - Mutuário Públicos - PAC 2 - ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Ji-Paraná/RO, conforme Processo Administrativo nº 0009.093809/2021-20 e Processo Administrativo nº 0069.070390/2022-12.

Nota 13.6: Despesa Orçamentária



O Balanço Orçamentário apresentou uma dotação atualizada no montante de R\$ 15.805.796.184,96 (quinze bilhões oitocentos e cinco milhões setecentos e noventa e seis mil centos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Ressalta-se que esse montante representa o somatório da despesa fixada na LOA e os Créditos adicionais abertos no exercício.

Quando comparada a Dotação atualizada com a Execução (despesa empenhada), é possível verificar que 86% das despesas foram executadas, correspondendo ao total de R\$ 13.605.769.496,55 (treze bilhões seiscentos e cinco milhões setecentos e sessenta nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), como apresentado na Tabela 132 por Grupo de Natureza da Despesa – GND.

Tabela 132: Despesas por grupo de Natureza da Despesa

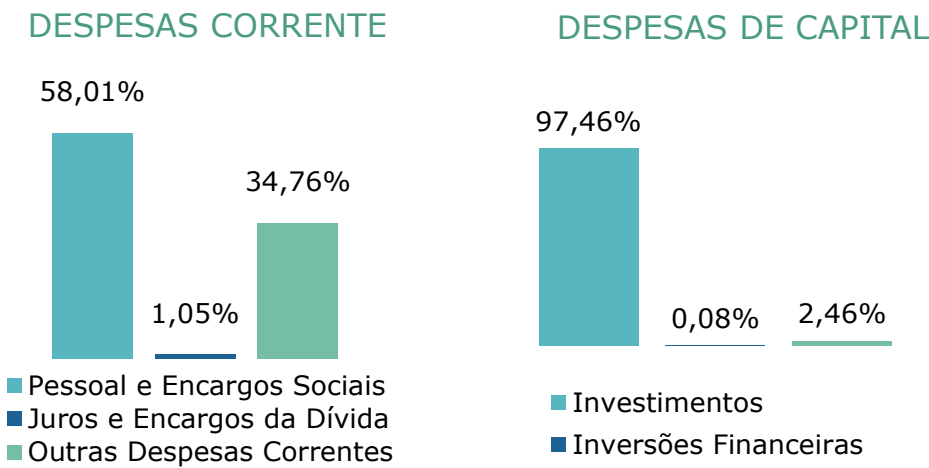
Despesas	Dotação Atualizada (a)	Executada (b)	% Realizada (c)-(b/a)
Despesas Correntes (exceto intraorçamentárias)	13.896.624.688,42	12.252.259.134,49	88,17%
Pessoal e Encargos Sociais	8.091.751.564,78	7.107.550.002,54	87,84%
Juros e Encargos da Dívida	131.269.264,53	128.183.343,49	97,65%
Outras Despesas Correntes	4.897.335.432,61	4.258.891.599,33	86,96%
Despesas Intraorçamentárias Correntes	776.268.426,50	757.634.189,13	97,60%
Despesas de Capital (exceto intraorçamentárias)	1.817.771.775,48	1.287.616.676,44	70,83%
Investimentos	1.688.085.022,48	1.254.907.102,56	74,34%

Inversões Financeiras	93.520.000,00	1.000.000,00	1,07%
Amortizações Da Dívida	36.110.367,00	31.709.573,88	87,81%
Despesas Intraorçamentárias de Capital	56.386,00	-	-
Amortizações Da Dívida/Refinanciamento	86.019.721,06	65.893.685,62	76,60%
Reserva de Contingência	5.380.000,00	-	-
Total	15.805.796.184,96	13.605.769.496,55	86,08%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

O Gráfico 17 apresenta o percentual das Despesas Corrente e de Capital empenhadas no exercício de 2023 por Grupo de Natureza.

Gráfico 17: Despesa Corrente e de Capital Empenhada por Grupo de Natureza



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- Sigef

Das despesas empenhadas, o maior destaque é para as Despesas com Pessoal e Encargos Sociais (despesa corrente) e Investimentos (despesa de capital), que representam um percentual de 58,01% e 97,46%, respectivamente.

Nota 13.6.1: Cancelamento de Despesas Liquidadas

O cancelamento de empenhos nas Unidades Gestoras do Poder Executivo do Estado de Rondônia é disciplinado pela Instrução Normativa 09/2022/COGES-GAB.

Na Tabela 133 demonstra-se os principais motivos de cancelamento das despesas que foram liquidadas.

Vale dizer que a análise dos motivos foi baseada nos documentos gerados via Sigef, preenchidas pelas Unidades Gestoras e apresentados no processo SEI nº 0088.000989/2023-33.

Tabela 133: Motivos de Cancelamento de Despesas Liquidadas

Motivo	Valor	Δ%
Alteração de domicílio bancário origem - restos a pagar	4.020.803,38	0,75%
Alteração do domicílio bancário folha de pagamento	5.419.787,69	1,01%
Cancelamento de diárias não pagas por motivo de cancelamento de viagens	1.687.766,36	0,32%
Cancelamento de liquidação por retenção indevida	54.770.656,91	10,23%
Cancelamento para alteração da modalidade de empenho	11.039.036,41	2,06%
Cancelamento para correção da data de vencimento na CE	16.887.765,63	3,15%
Cancelamento para correção da observação da nota lançamento	27.216.950,08	5,08%
Cancelamento para correção de empenho	140.405.678,56	26,21%
Cancelamento para correção do número da NF (nota fiscal)	1.961.765,64	0,37%
Cancelamento para correção do repasse financeiro a solicitar	26.828.623,65	5,01%
Cancelamento para retirada da ordem cronológica	875.436,81	0,16%
Cancelamento por apropriação de glosas aplicadas	687.778,64	0,13%
Cancelamento por guia de GPS vencida, alteração de valor da retenção de INSS	1.570.277,15	0,29%
Cancelamento por não realizar retenção	35.057.177,51	6,55%
CNPJ incorreto	10.880.048,39	2,03%
Falta de termo de recebimento junto ao processo SEI	2.412.630,17	0,45%
Favorecido inválido	2.951.163,17	0,55%
Lançamento em duplicidade	13.926.859,07	2,60%
Lançamento incorreto na descrição do boleto bancário	1.386.365,60	0,26%
Nota fiscal incorreta	13.925.261,75	2,60%
Valor liquidado a maior	97.105.117,90	18,13%
Valor liquidado a menor	64.615.142,33	12,06%
Total	535.632.092,80	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 13.7: Receita e Despesa Intraorçamentária

Operações Intraorçamentárias

As operações intraorçamentárias são aquelas realizadas entre órgãos e demais entidades da Administração Pública integrantes do orçamento fiscal e do orçamento da seguridade social do mesmo ente federativo, por isso, não representam novas entradas de recursos nos cofres públicos do ente, mas apenas movimentação de receitas entre seus órgãos.

Nota 13.7.1: Receita Intraorçamentária

As Receitas Intraorçamentárias Corrente somaram o valor de R\$ 734.179.481,90 (setecentos e trinta e quatro milhões cento e setenta e nove mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos) e as de Capital R\$ 33.821,25 (trinta e três mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos), totalizando R\$ 734.213.303,15 (setecentos e trinta e quatro milhões duzentos e treze mil trezentos e três reais e quinze centavos), conforme apresentado na Tabela 134, sendo classificadas pelos códigos “7” as Receitas Correntes e “8” as Receitas de Capital.

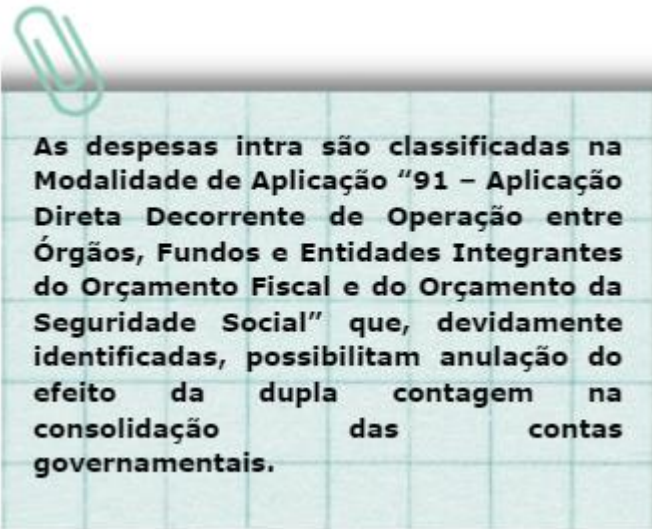
Insta mencionar que do total das receitas intraorçamentárias realizadas 62% corresponde a Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo.

Tabela 134: Receitas Intraorçamentárias

Unidade Gestora	Natureza da Receita	Receita Realizada	AV%
140023	7122011100 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	58.352.508,90	7,95%
140025	7215021100 Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	455.745.636,34	62,07%
140025	7215501100 Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal	56.302,72	0,01%
030011	7611010100 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	544.998,01	0,07%
210011	7699990100 Outros Serviços	5.006.004,83	0,68%
140025	7999010100 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	214.474.031,10	29,21%
140025	8221010100 Alienação de Bens Imóveis - Principal	33.821,25	0,00%
Total		734.213.303,15	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 13.7.2: Despesa Intraorçamentária



As Despesas Intraorçamentárias empenhadas corresponderam à R\$ 757.634.189,13 (setecentos e cinquenta sete milhões seiscentos e trinta e quatro mil cento e oitenta e nove reais e treze centavos), das quais 100% equivalem às despesas correntes.

A Tabela 135 apresenta as Unidade Gestora que realizaram despesas intraorçamentárias em 2023.

Vale mencionar que 85% foram executadas pelo Poder Executivo.

Tabela 135: Despesas Intraorçamentárias por UG

Poder	Unidade	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas pagas
Poder Legislativo	010001-Assembleia Legislativa	8.720.231,12	8.720.231,12	8.157.270,76
Tribunal de Contas	020001-Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	9.335.684,47	9.305.984,47	9.305.984,47
Poder Judiciário	030001-Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	72.458.743,32	65.149.753,63	65.149.753,63
	030011-Fundo de Inf. Edif. e Aperf. Do S. Judiciários	44.749,62	34.698,88	34.698,88
Poder Executivo	110003 - Procuradoria Geral do Estado	8.427.190,81	8.427.190,81	8.427.190,81
	110004 - Superintendência Estadual de Turismo	60.901,78	60.901,78	60.901,78
	110005 - Controladoria Geral do Estado	918.011,06	918.011,06	918.011,06
	110006 - Superint. De Desenvolv. do Estado de RO	164.924,52	164.924,52	164.924,52
	110007 - Superint. Estadual de Assuntos Estratégicos	679.093,83	679.093,83	679.093,83
	110009 - Superint. Gestão dos Gastos Públicos Adm	572.138,38	572.138,38	572.138,38

110013-Fundo Invest. Desenvolvimento Industrial RO	2.335,56	2.335,56	2.335,56
110020 Contabilidade Geral do Estado -COGES	1.142.946,56	1.142.946,56	1.142.946,56
110022-Junta Comercial do Estado de Rondônia	796.874,98	775.596,08	775.596,08
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	91.075,86	90.996,84	90.996,84
110025 - Departamento de Estradas e Rodagens	4.938.469,37	4.934.820,58	4.934.820,58
110026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Del.	283.118,92	283.118,92	283.118,92
110033 - Fund RO Amp Des Ações Cient Tec Pesq RO	6.734,68	6.734,68	6.734,68
130001 - Secret. Do Planej Orçamento e Gestão	831.570,88	831.570,88	831.570,88
130006 - Superint. De Gestão de Pessoas	1.547.291,19	1.547.291,19	1.547.291,19
130008 - Superint. De Compas e Licitações	168.924,11	168.924,11	168.924,11
130009 - Superint. De Patrimonio e Regularização Fund	34.556,12	25.224,11	25.224,11
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	26.973.879,51	26.973.879,51	26.973.879,51
140002 Recursos sob a Supervisão da Secretaria de Fi	214.474.031,10	214.474.031,10	214.474.031,10
140023-Instituto de Previd. dos Servidores Públicos	2.857.825,34	2.857.825,34	2.857.825,34
140025 - Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON	58.367.986,40	58.367.986,40	58.367.986,40
150001 - Sec. Est. Seg. Públ. E Defesa e Cidadania	38.277.635,13	38.277.263,83	38.277.263,83
150006 - Superint. De Polícita Técnico Científica	1.400,04	1.400,04	1.400,04
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros - Milit	93.846,47	93.846,47	93.846,47
150020-Departamento Estadual de Trânsito	12.611.106,47	12.059.652,13	11.333.063,46
160001-Secretaria de Estado da Educação	143.997.755,81	143.973.320,53	143.973.320,53
160004-Superint. da Juventude,Cult.,Esporte e Lazer	107.250,32	107.250,32	106.544,48
160020-Instituto Est. de Des. da Educ. Profissional	529.623,76	529.623,76	529.623,76
160031-Fundacao Cultural do Estado de Rondônia	2.812,44	2.812,44	2.812,44
170010 Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e R	39.980,91	39.980,91	567,61
170012-Fundo Estadual de Saúde	67.044.660,11	67.044.660,11	67.044.660,11

	170032-Fund. De Hemat. e Hemoterapia do Est.de RO	3.106.574,30	3.106.574,30	3.106.574,30
	170033-Centro Educação Tec Profis. da Área de Saúde	233.006,66	233.006,66	233.006,66
	170034-Agência Estadual de Vigilância em Saúde	1.749.572,60	1.735.890,33	1.725.695,33
	180001-Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental	2.318.796,32	2.318.796,32	2.318.796,32
	190001-Secretaria de Estado da Agricultura	203.828,72	196.379,86	192.857,48
	190023-Ag. de Def. Sanit. Agrosilvopast. do Estado	15.245.844,92	15.245.844,92	15.245.844,92
	190025-Ent Aut de Assist Tec e Ext Rural do Estado de RO	286.804,31	270.691,36	270.691,36
	210001-Secretaria de Estado de Justiça	22.933.156,58	22.933.156,58	22.933.156,58
	230001-Secretaria de Estado da Assist e Desenv Social	226.888,36	226.888,36	226.888,36
	230030-Fundação Est. de Atendimento Socioeducativo	3.235.129,18	3.235.129,18	3.234.919,81
	270001-Secretaria de Estado De Obras e Serv. Públicos	678.774,13	678.774,13	678.774,13
Ministério Público	290001-Ministerio Público do Estado de Rondônia	22.446.088,18	22.349.034,96	22.289.731,72
	290012-Fundo de Desenv. Institucional do MP/RO	778.998,01	544.998,01	544.998,01
	290013 Fundo de Reconstituição de Bens Lesados	3.948,63	3.948,63	3.948,63
Defensoria Pública	300001-Defensoria Pública Do Estado De Rondônia	7.573.217,28	7.545.935,29	7.545.935,29
	300011 Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	8.200,00	8.200,00	8.200,00
	Total	757.634.189,13	749.279.269,77	747.876.371,61

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 13.8: Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário do exercício foi superavitário em R\$ 436.643.272,77 (quatrocentos e trinta e seis milhões seiscentos e quarenta e três mil duzentos e setenta e dois reais e setenta e sete centavos), como observado na Figura 62.

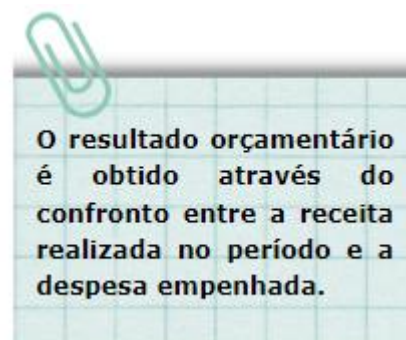
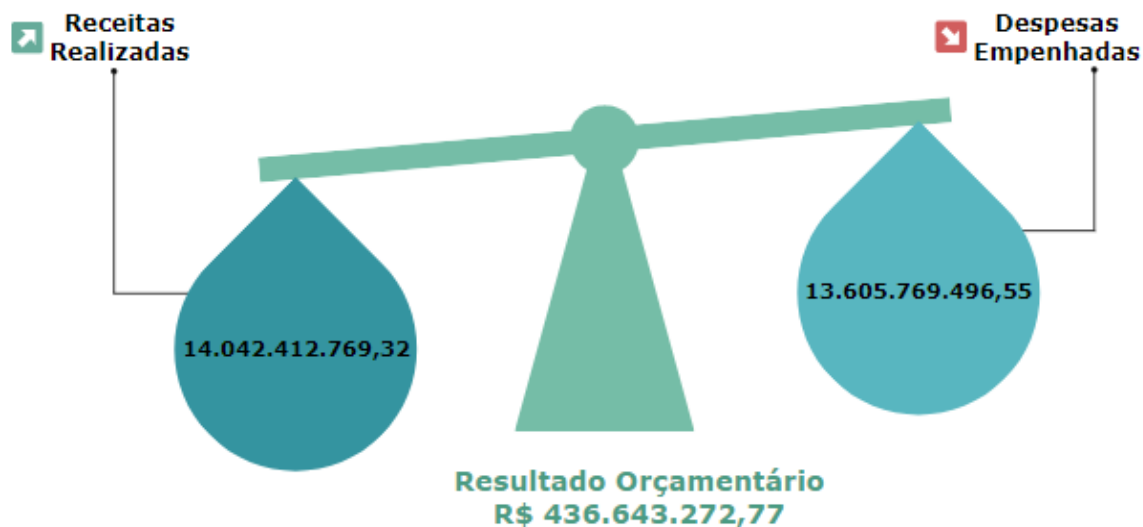


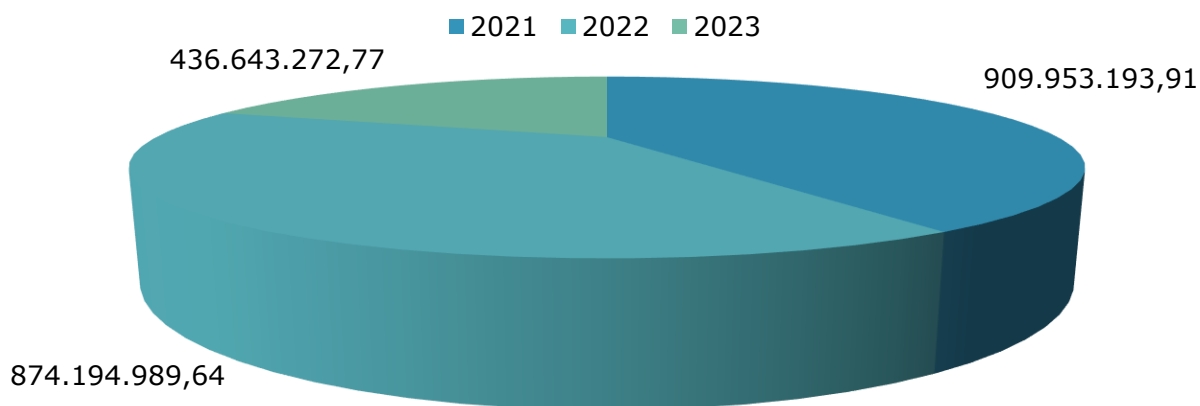
Figura 62: Resultado Orçamentário



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-

Observa-se no Gráfico 18 o resultado orçamentário dos últimos três exercícios.

Gráfico 18: Resultado Orçamentário dos últimos 3 anos



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- Sigef

Nota 14: Restos a Pagar

As despesas regularmente empenhadas no exercício atual ou anterior e não pagas até o final do exercício financeiro vigente, são denominadas Restos a Pagar, estes se distinguem em dois tipos:

Restos a Pagar Processados

São as despesas empenhadas e não pagas até o encerramento do exercício que sofreram a liquidação. Isto é, empenhou, liquidou, mas não pagou.

Restos a Pagar não processados

São as despesas empenhadas e não pagas até o encerramento do exercício e que não sofreram a liquidação. Isto é, apenas empenhou, não liquidou e não pagou.

Vale ainda falar quanto aos Restos a Pagar “em Liquidação”, que são aquelas em que houve a execução da obrigação pelo credor, caracterizado pela entrega parcial ou total do material ou prestação do serviço, estando na fase de verificação do direito adquirido, ou seja, tem-se a ocorrência do fato gerador da obrigação patrimonial, contudo a entrega do bem, do serviço ou da obra, se encontra em fase de análise e conferência, deste modo, ainda não se deu a devida liquidação, portanto o saldo deve compor o montante dos Restos a Pagar Não Processados.

Destaca-se que o Estado de Rondônia adota o procedimento de transferência dos restos a pagar não processados liquidados a pagar para a conta dos restos a pagar processado a pagar.

Em 2023 o saldo da conta “6.3.1.3.0.00.00 – RP não Processados Liquidados a pagar”, encerrou com montante de R\$ 4.776.936,34 (quatro milhões setecentos e setenta e seis mil novecentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos), esse valor foi transferido para a conta “6.3.2.1.0.00.00 – RP Processados a Pagar”, tendo em vista que, tais recursos, percorreram a fase de liquidação.

Nas Figura 63 e Figura 64 são demonstrados os saldos de restos a pagar no encerramento do exercício de 2023:

Figura 63: Saldo de Restos a Pagar Não Processado

Conta Contábil	Descrição	Posição em 31/12/2023	
6.3.1.1.0.00.00	RP Não Processados a Liquidar	69.924.249,31	
6.3.1.2.0.00.00	RP Não Processados – Em Liquidação	14.007.666,90	
6.3.1.3.1.00.00	RP Não Processados / Liquidados a Pagar	4.331.964,88	} Saldo Transferido para RPP
Total		88.263.881,09	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- Sigef

Figura 64: Saldo de Restos a Pagar Processado

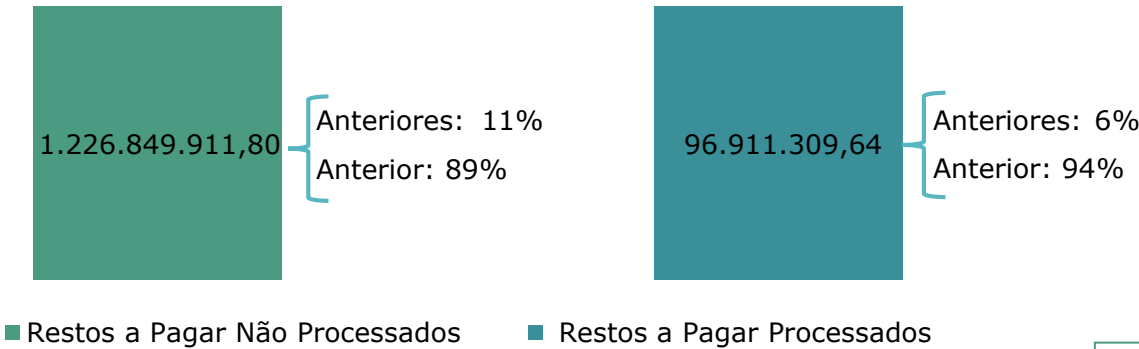
Conta Contábil	Descrição	Posição em 31/12/2023
6.3.2.1.0.00.00	RP Processados a Pagar	4.027.801,99

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- Sigef

Nota 14.1: Evolução de Restos a Pagar

Com o objetivo de demonstrar a evolução dos restos a pagar processados e não processados evidenciados no Anexo 1 e 2 do Balanço Orçamentário, apresenta-se no Gráfico 19 os valores inscritos em 31/12/2022 e exercícios anteriores.

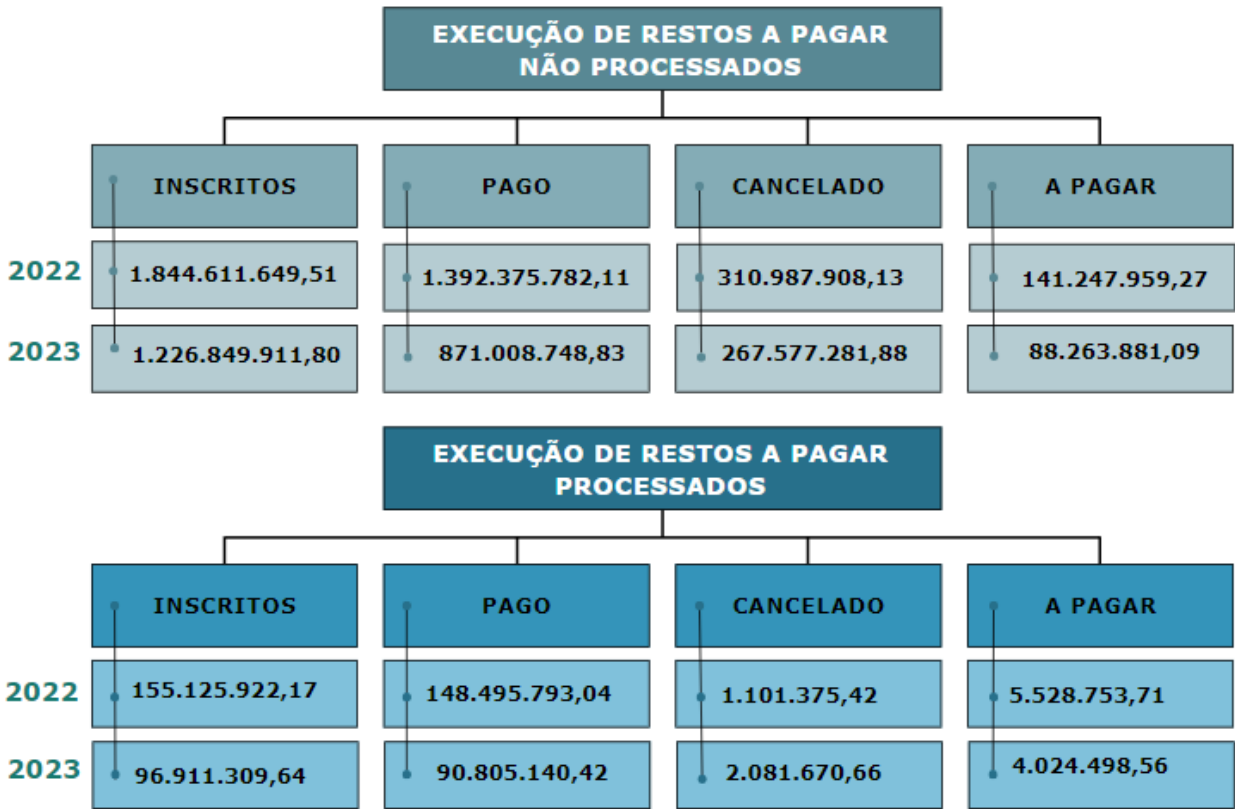
Gráfico 19: Restos a Pagar Processados e Não processados



Percebe-se que do total inscritos, R\$ 1.323.761.221,44 (um bilhão trezentos e vinte e três milhões setecentos e sessenta e um mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), 92,68% correspondem a despesas de restos não processados e 7,32% processados.

No exercício em referência foi executado (pago e cancelado) o total de R\$ 1.231.472.841,79 (um bilhão duzentos e trinta e um milhões quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos), desse total 78% das despesas de restos não processados e processados foram pagos e 22% foram cancelados, restando um saldo de R\$ 88.263.881,09 (oitenta e oito milhões duzentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos) concernente à RPNP e R\$ 4.024.498,56 (quatro milhões vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) à RPP, conforme observado na Figura 65.

Figura 65: Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 14.2: Cancelamento de Restos a Pagar

No intuito de atender ao Parecer 007/2017/TCE-RO a Contabilidade Geral do Estado, com o suporte da Procuradoria Geral do Estado, como também a Controladoria Geral do Estado realizou acompanhamento dos Restos a Pagar e a respectiva depuração de empenhos insubsistentes nas Unidades Gestoras por meio dos Processos SEI nº 0088.000539/2023-41 que alerta quanto aos saldos reais e a motivação de sua permanência.

O cancelamento de Restos perfaz o total de R\$ 269.658.952,54 (duzentos e sessenta e nove milhões seiscentos e cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), deste valor R\$ 88.263.881,09 (oitenta e oito milhões duzentos e sessenta e três mil oitocentos e oitenta e um reais e nove centavos) correspondem aos não processados e R\$ 4.024.498,56 (quatro milhões vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) aos processados.

Para melhor análise dos dados demonstra-se na Tabela 136, por Unidade Gestora, o valor de restos cancelados apurados nos anexos I e II do Balanço Orçamentário:

Tabela 136: Total de Cancelamentos de Restos a Pagar por Unidade Gestora

Unidade Gestora	RPP	RPNP
010001 - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	500,00	5.888.817,37
020001 - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	30.187,95	2.154.384,51
020011 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Tribunal de Contas	-	36.650,00
030001 - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	-	270.917,36
030011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários	-	6.045.678,92
110003 - Procuradoria Geral do Estado	-	72.865,43
110004 - Superintendência Estadual de Turismo	-	16.935,61
110005 - Controladoria Geral do Estado	-	380,93
110006 - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico	6.924,43	5.767.285,85
110007 - Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação	-	254.842,09
110009 - Superintendência de Gestão dos Gastos Públicos Administrativos	423,32	1.475.613,71

110010 - Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia	-	16.580,03
110013 - Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia	-	3.619.449,59
110016 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	-	620,40
110020 - Contabilidade Geral do Estado	-	1.066.861,74
110022 - Junta Comercial do Estado de Rondônia	-	29.593,19
110023 - Instituto de Pesos e Medidas	-	30.666,85
110025 - Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	23.671,32	6.113.494,75
110026 - Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia	-	31.547,23
110033 - Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pe	-	10.206,26
130001 - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão	-	2.532.306,39
130006 - Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	-	157.853,51
130008 - Superintendência Estadual de Licitação	-	15.777,37
130009 - Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária	-	2.262.665,28
130019 - Fundo Especial de Regularização Fundiária Urbana	-	65.823,52
140001 - Secretaria de Estado de Finanças	359.721,82	555.015,36
140011 - Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação	-	2.267.943,32
140012 - Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	-	2.958.053,18
140023 - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos	-	1.030.270,50
140025 - FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DO IPERON - FUNPRECAP	-	1.065.103,21
150001 - Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa e Cidadania	-	4.164.695,93
150003 - Polícia Civil	-	375.582,18
150004 - Corpo de Bombeiros Militar	-	290.423,13
150005 - Polícia Militar	-	345.991,95
150006 - Superintendência de Polícia Técnico-Científica	-	18.577,69
150011 - Fundo Especial de Reequipamento Policial	-	2.343,30
150014 - Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar	40.000,00	3.365.206,66
150015 - Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar	-	28.939,30
150017 - Fundo Estadual de Segurança Pública	-	6.123.674,61
150020 - Departamento Estadual de Trânsito	-	20.790.738,11
160001 - Secretaria de Estado da Educação	5.250,88	20.523.794,25
160004 - Superintendência Estadual de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer	50.000,00	54.563,69
160020 - Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional	3.773,94	243.990,27
160031 - Fundação Cultural do Estado de Rondônia	-	2.604,84

170010 - Fundo Estadual de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes	-	1.955,00
170012 - Fundo Estadual de Saúde	807.606,24	113.849.151,95
170032 - Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia	-	1.011.313,02
170033 - Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde	-	35.546,20
170034 - Agência Estadual de Vigilância e Saúde	13.724,57	515.856,72
180001 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	-	1.302.491,20
180011 - Fundo Especial de Proteção Ambiental	-	1.400.373,68
190001 - Secretaria de Estado da Agricultura	-	658.077,49
190014 - Fundo Estadual de Sanidade Animal	-	40.700,41
190017 - Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira	-	128.567,07
190023 - Agência de Defesa Sanitária e Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	190,51	312.519,99
190025 - Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia	5.725,33	2.320.542,65
210001 - Secretaria de Estado de Justiça	-	1.050.594,83
210011 - Fundo Penitenciário	-	877.747,79
230001 - Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	-	601.550,73
230011 - Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza	401.226,72	306.018,24
230012 - Fundo Estadual de Assistência Social	-	46.050,01
230016 - Fundo Estadual dos Direitos da Mulher	-	180,40
230030 - Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo do Estado de Rondônia - FEASE	2.610,51	111.586,36
270001 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	330.009,74	34.349.532,94
290001 - Ministério Público do Estado de Rondônia	-	5.900.450,07
290012 - Fundo de Desenvolvimento Institucional do Ministério Público de Rondônia	-	191.015,27
300001 - Defensoria Pública do Estado de Rondônia	123,38	375.122,37
300011 - Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	-	45.008,12
Subtotal	2.081.670,66	267.577.281,88
Total		269.658.952,54

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 14.3: Motivo de Cancelamento de Restos a Pagar Processados

Em atendimento à determinação quanto a apresentação em Nota Explicativa das justificativas que motivaram o cancelamento de Restos a Pagar Processados, disposto no acórdão APL-TC 00302/17, foi instaurado o processo administrativo, para a realização de acompanhamento e análise das justificativas que motivaram tais cancelamentos no exercício de 2023.

Essa análise foi realizada considerando os históricos registrados pelas Unidades Gestoras nos documentos do Sigef, e ainda, de acordo com as justificativas apresentadas e ratificadas nos autos supracitados.

O montante de RPP cancelado foi de R\$ 2.081.670,66 (dois milhões oitenta e um mil seiscentos e setenta reais e sessenta e seis centavos), na Tabela 137 apresenta-se a relação dos motivos agrupados de forma genérica:

Tabela 137: Motivos de cancelamento de restos a pagar processados

Motivo	Valor	Δ%
Cancelamento devido prescrição quinquenal	299.926,86	14,41%
Cancelamento devido razões econômicas e operacionais	26.808,00	1,29%
Devolução de material	40.000,00	1,92%
Devolução integral e atualizada do recurso ao Fundo Nacional de Saúde, devido ao não atingimento das metas relacionadas	185.038,60	8,89%
Distrato contratual	13.200,00	0,63%
Duplicidade	48.636,59	2,34%
Empenho advindo de outra Secretaria e não foi possível utilizá-lo para pagamento de despesa	115.700,59	5,56%
Encerramento contratual	51.785,68	2,49%
Encerramento do exercício	500,00	0,02%
Fornecedor não localizado	5.725,33	0,28%
Impossibilidade de celebração de termo aditivo	50.000,00	2,40%
Inscrição errônea	2.610,51	0,13%
Itens não entregues em sua totalidade	16.460,76	0,79%
Liquidação a maior	157.690,06	7,58%
Liquidação equivocada	7.210,56	0,35%
Pagamento não efetivado	4.224,88	0,20%
Rescisão do termo de convênio	400.000,00	19,22%
Saldo remanescente	654.925,52	31,46%
Valor retido por glosa	1.226,72	0,06%
Total	2.081.670,66	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Cabe destacar que os históricos apresentados nos lançamentos do Sigef são elaborados individualmente por cada Unidade, estes podem não evidenciar com clareza o fato contábil de que se referia, mesmo que realizado com documento de suporte processual.

Nota 15: Comparativo Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa

Na Tabela 138 apresenta-se o comparativo das Receitas Arrecadadas no Balanço Orçamentário com os valores dos Fluxos de Caixa líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Tabela 138: Comparativo Balanço Orçamentário X Demonstração dos Fluxos de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Fluxo Operacional	7.790.139.971,94	Receitas Orçamentárias	Realizadas
Receita Tributária	4.997.210.921,45	Receitas Correntes (I)	13.907.734.961,33
Receita De Contribuições	1.008.148.901,92	Receita Tributária	4.997.210.921,45
Receita Patrimonial	85.455.525,73	Receita De Contribuições	1.008.148.901,92
Receita De Serviços	487.118.668,10	Receita Patrimonial	698.594.101,46
Remuneração das Disponibilidades	613.138.575,73	Receita De Serviços	487.118.668,10
Outras Receitas Derivadas e Originárias	599.067.379,01	Transferências Correntes	6.117.594.989,39
Intergovernamentais	6.240.731.734,76	Outras Receitas Correntes	599.067.379,01
da União	4.801.805.993,56		
de Estados e Distrito Federal	-		
de Municípios	5.873.333,07	Receitas De Capital (II)	134.677.807,99
Outras transferências correntes recebidas	1.433.052.408,13	Operações de Crédito	2.866.927,17
Fluxo de Investimentos	8.674.135,45	Alienação De Bens	8.674.135,45
Alienação de Bens	8.674.135,45	Amortização de Empréstimos	-
Fluxo de Financiamento	2.866.927,17	Transferências de Capital	123.136.745,37
Operações de Créditos	2.866.927,17	Outras Receitas de Capital	-
Total	14.042.412.769,32	Total (III) = (I+II)	14.042.412.769,32

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 16: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário

Quociente da Execução Orçamentária

Quociente de Execução da Receita
Indica a existência de excesso ou falta de arrecadação para cobertura de despesas.
> 1 Há excesso de arrecadação.
< 1 Há insuficiência de arrecadação.
= 1 Há equilíbrio entre a previsão atualizada e receita realizada.

Tabela 139: Quociente de Execução da Receita

Indicador	Metodologia	2020	ΔH%	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023
Quociente de Execução da Receita	Receitas Realizadas							
	÷	1,12	(14,29)	0,96	20,80	1,16	(14,31)	0,99
	Previsão Atualizada							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Em 2023, verificou-se pelo indicador de execução da receita uma frustração da receita equivalente a -14,31% em relação ao ano anterior.

Quociente de Execução da Despesa

Indica o quanto da despesa fixada foi executada, sendo, portanto, uma referência para o processo de planejamento-execução.

> 1 Realização maior que a autorização da LOA.

< 1 Realização menor que a autorização da LOA.

= 1 Realização da despesa no limite da autorização da LOA.

Tabela 140: Quociente de execução da Despesa

Indicador	Metodologia	2020	ΔH%	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023
Quociente de Execução da Despesa	Despesas Empenhadas							
	÷	0,87	(8,16)	0,96	(5,60)	0,91	(5,41)	0,86
	Dotação Atualizada							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

A execução das despesas foi inferior a dotação orçamentária atualizada.

Quociente da Execução Orçamentária Corrente

Indica a relação do resultado orçamentário corrente.

> 1 Resultado corrente superavitário.

< 1 Resultado corrente deficitário.

= 1 Receita corrente realizada igual ao montante da despesa corrente empenhada.

Tabela 141: Análise da Execução Orçamentária Corrente

Indicador	Metodologia	2020	ΔH%	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023
Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receita realizada corrente							
	÷	1,28	1,64	1,24	(2,48)	1,21	(6,13)	1,14
	Despesa realizada corrente							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Quanto ao quociente da execução orçamentária corrente permite averiguar se existe capitalização ou descapitalização no balanço, através do exame da suficiência das receitas correntes em cobrir as despesas corrente, visto isto, atestou-se que a capacidade das receitas correntes em cobrir as despesas correntes superior em R\$ 1,14.

Quociente da Execução Orçamentária de Capital

Indica a relação do resultado orçamentário de capital.
> 1 Resultado de capital superavitário.
< 1 Resultado de capital deficitário.
= 1 Receita corrente realizada igual ao montante da despesa corrente empenhada.

Tabela 142: Quociente da Execução Orçamentária de Capital

Indicador	Metodologia	2020	ΔH%	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023
Quociente da Execução Orçamentária de Capital	Receitas de Capital Realizadas							
	÷	0,07	50,00	0,09	(5,89)	0,08	23,49	0,10
	Despesas de Capital Empenhadas							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Os resultados apurados no indicador de execução orçamentária de capital, nos últimos quatro exercícios, demonstram a existência de déficit orçamentário de capital, indicando que houve utilização de receita corrente para cobertura de despesa de capital. Ressalte-se que, para a avaliação do indicador, os resultados ideais são iguais ou menores que 1, conforme os apurados.

Quociente do Equilíbrio e Resultado Orçamentário

Quociente do Equilíbrio Orçamentário

Indica se há equilíbrio na previsão e fixação constantes na LOA.
> 1 Há desequilíbrio em favor das receitas.
< 1 Há desequilíbrio em favor das despesas.
= 1 Há o equilíbrio entre a receita e a despesa iniciais.

Tabela 143: Quociente do Equilíbrio Orçamentário

Indicador	Metodologia	2020	ΔH%	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023
Quociente do Equilíbrio Orçamentário	Previsão Inicial da Receita							
	÷	1,04	-	1,04	(6,35)	0,97	2,67	1,00
	Dotação Inicial da Despesa							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Quanto ao quociente de equilíbrio orçamentário em análise a relação das receitas previstas e as despesas fixadas constantes na LOA, identificamos um equilíbrio orçamentário.

Quociente do Resultado Orçamentário

Indica a relação do resultado orçamentário.

> 1 Resultado superavitário.

< 1 Resultado deficitário.

= 1 Receita realizada igual ao montante da despesa empenhada.

Tabela 144: Quociente do Resultado Orçamentário

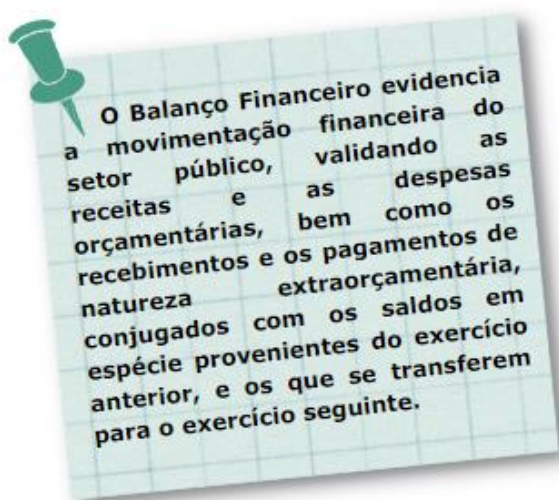
Indicador	Metodologia	2020	ΔH%	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023
Quociente do Resultado Orçamentário	Receitas Realizadas							
	÷	1,15	(2,68)	1,09	(1,74)	1,07	(3,63)	1,03
	Despesas Empenhadas							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Ao observar o quociente do resultado orçamentário, constata-se o efetivo desempenho do orçamento, ou seja, indica o quanto realizou-se de receita orçamentária em confronto com o quanto de despesa orçamentária foi empenhada, logo um valor superavitário de R\$ 1,03.

Balanco Financeiro

Nota 17: Resultado Financeiro

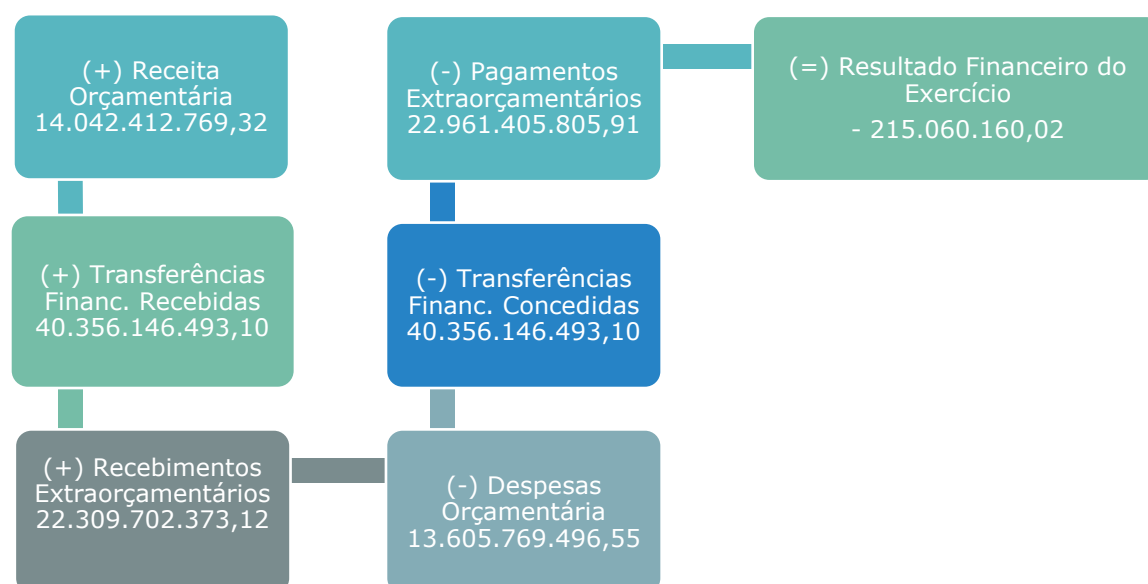


O Balanço Financeiro apresentou resultado negativo no valor de - 215.060.160,02 (duzentos e quinze milhões sessenta mil cento e sessenta reais e dois centavos), valor apurado do confronto dos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior e o saldo

em espécie para o exercício seguinte.

Na Figura 66 detalham-se as movimentações financeiras ocorridas no Balanço Financeiro no ano de 2023.

Figura 66: Resultado Financeiro

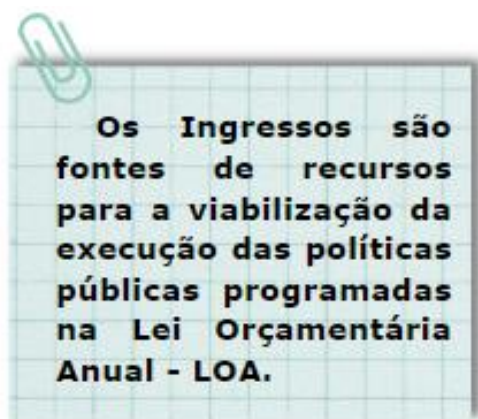


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – Sigef

Será analisado a seguir a composição dos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários, destacando suas peculiaridades, cujo objetivo nesse exercício é a apresentação no

desmostrativo de acordo com a padronização das novas fontes regulamentadas pela Portaria nº 354 de 08 de agosto de 2023.

Nota 17.1: Ingressos – Receita Orçamentária



No exercício de 2023 as receitas orçamentárias arrecadadas, que corresponderam as disponibilidades de recursos financeiros, totalizaram R\$ 14.042.412.769,32 (quatorze bilhões quarenta e dois milhões quatrocentos e doze mil setecentos e sessenta e nove reais e trinta e dois centavos), representando um aumento de 6% em relação à arrecadação do ano anterior.

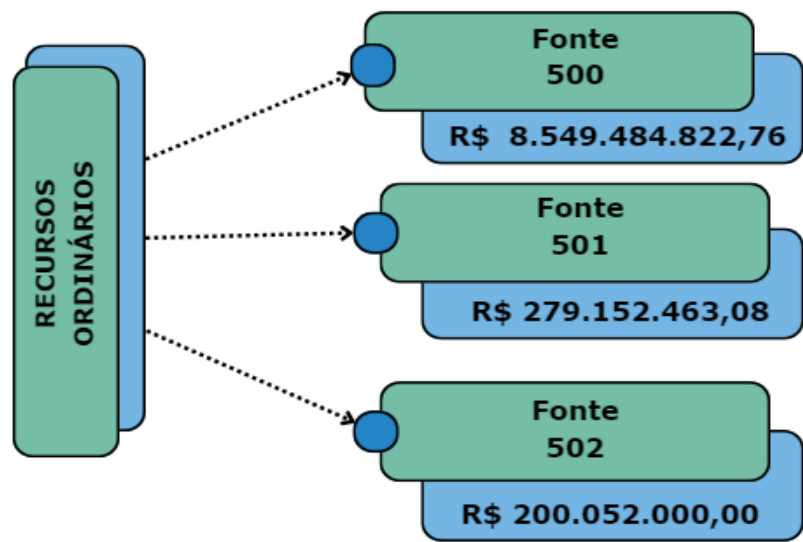
Essas receitas estão dispostas líquidas de deduções, e sua apresentação de acordo com as fontes/destinação de recursos, nas quais foram utilizadas pelo Estado para atender às necessidades públicas e demandas da sociedade, elas estão divididas em ordinárias e vinculadas, conforme Figura 67 e Tabela 147, respectivamente.

Nota 17.1.1: Recursos Ordinários

O total dos recursos ordinários arrecadados no exercício 2023 foi de R\$ 9.028.689.285,84 (nove bilhões vinte e oito milhões seiscentos e oitenta e nove mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), estes são recursos de livre alocação entre a origem e a aplicação de recursos para atender a quaisquer finalidades.

Segue a apresentação dos recursos ordinários detalhados na Figura 67:

Figura 67: Recursos Ordinários



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão -

Nota 17.1.1.1: Repasse Duodecimais

O artigo 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2023 estabeleceu limites percentuais para a elaboração e execução do orçamento, quanto aos recursos ordinários, dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Tribunal de Contas em relação à arrecadação da receita na Fonte/Destinação – Recursos Ordinários, conforme demonstrado na Tabela 145:

Tabela 145: Repasse Duodecimais

Poder	Valor	Percentual
ALE	416.292.049,96	4,77%
TJ	985.311.791,21	11,29%
MP	434.619.372,92	4,98%
TCE	221.673.334,78	2,54%
DPE	128.291.260,68	1,47%
Duodécimos Poderes (exceto Executivo) (I)	2.186.187.809,56	25,05%
Executivo c/ FUNDAT(II)	6.541.108.835,39	74,95%
Total III = (I + II)	8.727.296.644,95	125,00%
FUNDAT (IV)	5.886.997,94	0,09%
Executivo s/ FUNDAT (V=II – IV)	6.535.221.837,45	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

A finalidade do repasse é assegurar a autonomia administrativa e financeira, ratificando o princípio da separação dos poderes.

Em 2023, foi repartido entre os poderes o valor total de R\$ 2.186.187.809,56 (dois bilhões cento e oitenta e seis milhões cento e oitenta e sete mil oitocentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), correspondendo ao duodécimo - previsto na Constituição Federal (CF), em seu art. 168 c/c art. 137 da Constituição Estadual, o qual estabelece que os recursos proporcionais às dotações orçamentárias, devem ser entregues até o dia 20 de cada mês, divididos em duodécimos (1/12 avos do valor da receita).

Cumpre destacar que do percentual destinado ao Executivo de 6.541.108.835,39 (seis bilhões quinhentos e quarenta e um milhões cento e oito mil oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e nove centavos), deduziu-se ainda o valor de R\$ 5.886.997,94 (cinco milhões oitocentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa e sete reais e noventa e quatro centavos), referente ao FUNDAT – Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária, instituído pela Lei Complementar nº 1.092 de 13 de julho de 2021, restado ao Executivo Estadual a monta de R\$ 6.535.221.837,45 (seis bilhões quinhentos e trinta e cinco milhões duzentos e vinte e um mil oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), conforme evidenciado na Tabela 146.

Destaca-se que o repasse duodecimal do mês de janeiro de 2023, apurado com base nas receitas arrecadadas de dezembro de 2022, no valor de R\$ 195.116.050,50 (cento e noventa e cinco milhões cento e dezesseis mil cinquenta reais e cinquenta centavos), foi provisionado na conta contábil 2.1.8.8.1.04.05.01 – Depósitos a Transferir – Duodécimo Poderes. O restante, encontra-se evidenciado na conta contábil 3.5.1.1.2.01.00.00 – Conta Concedida, no valor de R\$ 1.991.071.759,06 (um bilhão novecentos e noventa e um milhões setenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e seis centavos), que totalizam R\$ 2.186.187.809,56 (dois bilhões cento e oitenta e

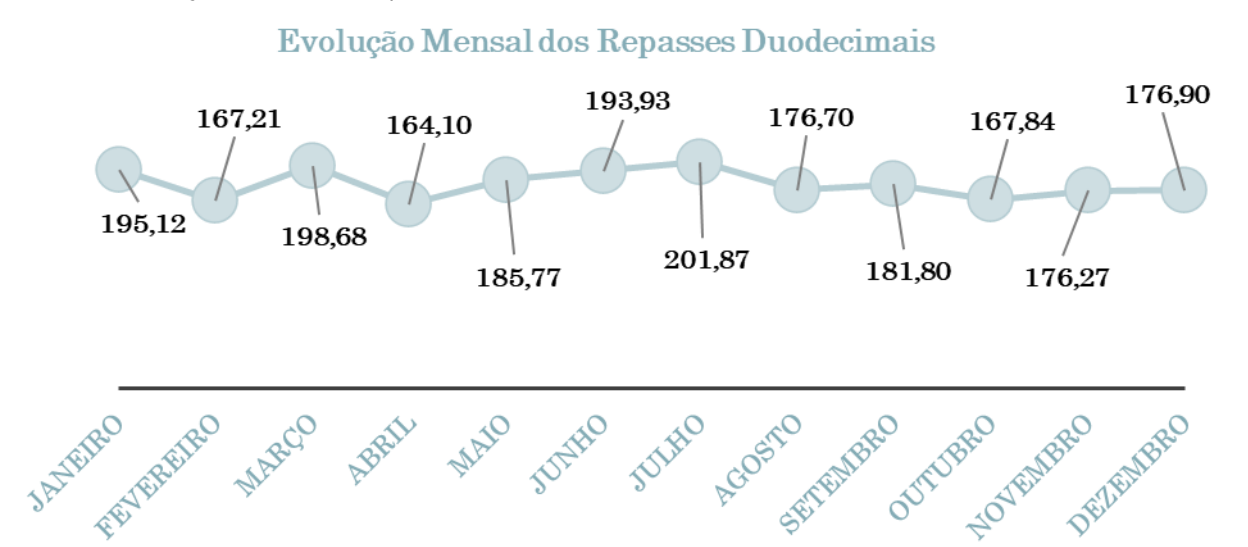
seis milhões cento e oitenta e sete mil oitocentos e nove reais e cinquenta centavos), repassados aos Poderes.

Tabela 146: Contas Contábeis - Duodécimos

Conta Contábil	ALE-010001	TJ-030001	MP-290001	TCE-020001	DPE-30001	TOTAL
35.1.1.2.01.00	379.138.215,20	897.373.259,87	395.829.834,74	201.889.112,50	116.841.336,76	R\$ 1.991.071.759,06
2.1.8.8.1.04.05.01	37.153.834,77	87.938.531,34	38.789.538,18	19.784.222,29	11.449.923,92	R\$ 195.116.050,50
						R\$ 2.186.187.809,56

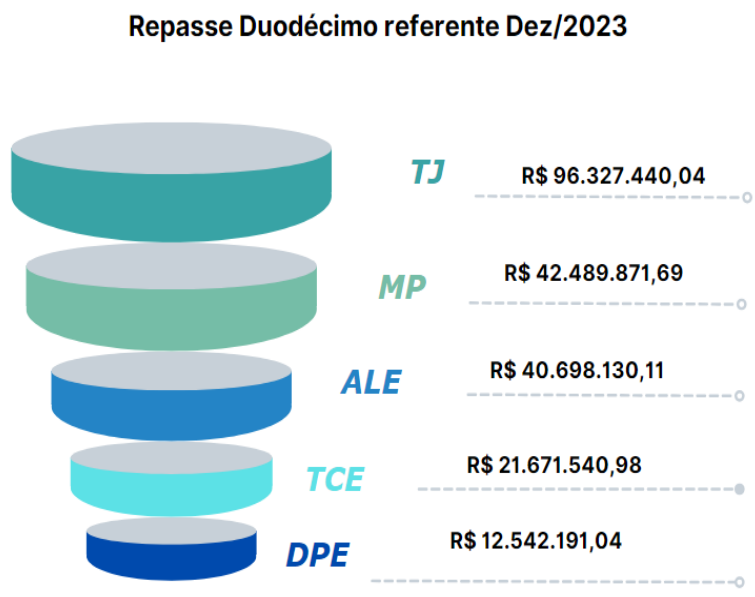
O Gráfico 20 apresenta a evolução mensal dos repasses:

Gráfico 20: Evolução mensal dos Repasses Duodecimais



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Figura 68: Repasse Duodécimo referente dez/2023



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Por último, no que se refere ao repasse duodecimal do mês de janeiro de 2024, tendo por base a receita arrecadada do mês de dezembro de 2023, informa-se que este foi provisionado na conta contábil 2.1.8.8.1.04.05.01 – Duodécimo Poderes, por meio das Nota Lançamento nº 2023NL071337.

Nota 17.1.2: Recursos Vinculados

Referem-se as receitas orçamentárias na qual estão legalmente vinculados a finalidade específica, elas serão utilizadas exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

Na Tabela 147 pode-se observar a composição das vinculações de acordo com cada fonte de recurso, do montante arrecado nas fontes vinculadas destacou-se a vinculação destinada a Educação, sendo que no seu detalhamento a fonte 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e

Transferências de Impostos totalizaram 90,61% da arrecadação.

Tabela 147: Recursos Vinculados por fonte

Fonte	Recursos Vinculados à Educação	2023	AV%
500.0.01001	Recursos não vinculados de Impostos - Ensino	42.657.078,49	2,68%
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.440.643.859,43	90,61%
543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	10.296.878,59	0,65%
550	Transferência do Salário-Educação	33.327.456,72	2,10%
551	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	33.478,28	0,00%

552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	21.251.154,34	1,34%
553	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.772.232,30	0,24%
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	26.451.892,31	1,66%
570	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	-	0,00%
572	Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Educação	1.242,48	0,00%
599	Outros Recursos Vinculados à Educação	11.417.163,84	0,72%
Subtotal		1.589.852.436,78	100%
Fonte	Recursos Vinculados à Saúde	2023	AV%
500.0.01002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	30.683.120,51	7,06%
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	339.722.122,65	78,16%
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	30.404,00	0,01%
605	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais dos profissionais de Enfermagem	19.367.789,76	4,46%
631	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados à Saúde	113.597,55	0,03%
634	Operações de Crédito Vinculadas à Saúde	621,17	0,03%
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	44.706.192,11	10,29%
Subtotal		34.623.847,75	100%
Fonte	Recursos Vinculados à Assistência Social	2023	AV%
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	624.249,06	100%
Subtotal		624.249,06	100%
Fonte	Recursos Vinculados a Convênios	2023	AV%
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	131.754.800,47	95,24%
701	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	-	0,00%
702	Outras Transferências de Convênios / Instrumentos Congêneres dos Municípios	1.013.167,34	0,73%
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	5.565.366,59	4,02%
Subtotal		138.333.334,40	100%

Fonte	Recursos Vinculados à Programas de Recursos Hídricos	2023	AV%
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	37.964.908,77	100%
Subtotal		37.964.908,77	100%
Fonte	Recursos Vinculados à Segurança Pública	2023	AV%
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	55.511.610,50	100%
Subtotal		55.511.610,50	100%
Fonte	Outras Vinculações de Recursos	2023	AV%
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	32.625.471,82	3,92%
706	Transferência Especial da União	412.411,83	0,05%
707	Transferências da União - Inciso I Art. 5º LC 173/2020	16.683,75	0,00%
708	Transferências da União referentes a Compensação Financeira de Recursos Minerais	3.910.543,55	0,47%
711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	46.073.100,25	5,53%
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	11.716.710,71	1,41%
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural (Audiovisual)	21.130.482,96	2,54%
716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural (Demais Setores da Cultura)	7.591.466,38	0,91%
749	Outras Vinculações de Transferências	2.249.241,13	0,27%
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.896.395,82	0,47%
752	Recursos Vinculados ano Trânsito	27.326.139,73	3,28%
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	441.538.645,43	52,98%
761	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	38.449.916,70	4,61%
799	Outras Vinculações Legais	1.566.629,20	0,19%
869	Outros Recursos Extraorçamentários	1.800,00	0,00%
899	Outros Recursos Vinculados	194.831.239,35	23,38%
Subtotal		833.336.878,61	100%
Fonte	Recursos de Operações de Crédito	2023	AV%
754	Recursos de Operações de Crédito	4.300.537,14	100%
Subtotal		4.300.537,14	100%
Fonte	Recursos Vinculados à Alienação de Bens	2023	AV%
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativo - Administração Direta	8.966.164,36	99%
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativo - Administração Indireta	58.036,52	0,64%
Subtotal		9.024.200,88	100%

Fonte	Recursos Vinculados a Fundos	2023	AV%
759	Recursos Vinculados a Fundos	554.375.511,55	100%
Subtotal		554.375.511,55	100%
Fonte	Recursos Vinculados à Previdência Social	2023	AV%
800	Recursos Vinculados RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.214.138.399,53	89,55%
802	Recursos Vinculados RPPS - Taxa de Administração	61.802.253,92	4,56%
803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	79.835.314,59	5,89%
Subtotal		1.355.775.968,04	100%
Total		5.013.723.483,48	

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Nota 17.2: Deduções das Receitas Orçamentárias por Fonte

Compete consignar que no Balanço Financeiro as receitas orçamentárias são apresentadas líquidas de deduções, estas totalizaram um valor de R\$ - 4.547.563.023,20 (quatro bilhões quinhentos e quarenta e sete milhões quinhentos e sessenta e três mil vinte e três reais e vinte centavos).

Na Tabela 148 apresenta-se o valor das deduções detalhado por Unidade Gestora:

Tabela 148: Detalhamento das deduções da receita orçamentária por Unidade Gestora/Origem

Unidade Gestora	Origem	Valor
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER	Transferências Correntes	(503.992,77)
Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(226.772,70)
	Outras Receitas Correntes	(678,56)
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(3.500.113.800,97)
	Transferências Correntes	(1.041.054.412,30)
	Outras Receitas Correntes	(626.726,56)
Fundo Especial de Reequipamento Policial	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	(2.200,84)
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	Receita de Serviços	(122.092,49)
	Outras Receitas Correntes	(41.061,10)
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	Transferências Correntes	(4.871.284,91)

Total	(4.547.563.023,20)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

A fonte de recurso com maior registro de deduções foi a de Recursos Ordinários. Quanto a fonte de Recursos Vinculados, as deduções ocorreram nas fontes de Recursos Vinculados à Educação, Recursos Vinculados a Fundo e Outras Vinculações de Recurso.

Nota 17.3: Dispêndios – Despesas Orçamentária

As despesas orçamentárias correspondem ao conjunto de dispêndios realizados pelo Estado para custear despesas de pessoal, manutenção, ampliação dos serviços públicos prestados à sociedade, dentre outros.

No exercício de 2023 as despesas orçamentárias totalizaram R\$ 13.605.769.496,55 (treze bilhões seiscentos e cinco milhões setecentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos) representando um aumento de 11% em relação as despesas do ano anterior.

A Tabela 149 apresenta o valor total da despesa detalhado por fonte/destinação de recursos, deste total 47,41% correspondem aos recursos ordinários.

Tabela 149: Composição por fonte/destinação das Despesas Orçamentárias

Fonte	Recursos Ordinários	2023	AV%
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	6.094.691.816,96	94,48%
501	Outros Recursos Não Vinculados	263.971.433,39	4,09%
502	Recursos Não Vinculados da Compensação	92.294.025,00	1,43%
Subtotal		6.450.957.275,35	100%
Fonte	Recursos Vinculados à Educação	2023	AV%
500.0.01001	Recursos não vinculados de Impostos - Ensino	805.859.575,10	33,87%
502.0.01001	Recursos Não Vinculados de Impostos - Ensino.	34.099.985,06	1,43%
540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.440.643.859,43	60,55%
550	Transferência do Salário-Educação	55.470.863,48	2,33%
551	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	59.005,66	0,00%
552	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	20.507.304,11	0,86%

553	Transferências de Recursos do FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	3.752.443,31	0,16%
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	18.759.028,90	0,79%
Subtotal		2.379.152.065,05	100%
Fonte	Recursos Vinculados à Saúde	2023	AV%
500.0.01002	Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	1.720.144.263,33	78,67%
501.0.01002	Outros Recursos não Vinculados	10.489.267,36	0,48%
502.0.01002	Recursos Não Vinculados de Impostos - Saúde	9.399.980,96	0,43%
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	329.137.943,20	15,05%
601	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	1.452.090,25	0,07%
602	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal destinados ao COVID19 no bojo da ação 21C0	17.342.420,07	0,79%
603	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS do Governo Federal destinados ao COVID19 no bojo da ação 21C0	102.845,25	0,00%
605	Assistência Financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais dos profissionais de Enfermagem	13.218.853,77	0,60%
659	Outros Recursos Vinculados à Saúde	85.271.901,26	3,90%
Subtotal		2.186.559.565,45	100%
Fonte	Recursos Vinculados à Assistência Social	2023	AV%
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.227.546,51	100%
Subtotal		1.227.546,51	100%
Fonte	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	2023	AV%
700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	139.781.671,57	51,32%
702	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	2.254.288,02	0,83%
703	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de Outras Entidades	100.000,00	0,04%
704	Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	26.190.214,55	9,62%
706	Transferência Especial da União	438.798,77	0,16%
708	Transferências da União referentes a Compensação Financeira de Recursos Minerais	13.778.163,78	5,06%
709	Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	36.137.302,25	13,27%

711	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	440.940,98	0,16%
712	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	2.264.516,48	0,83%
713	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	44.628.085,58	16,38%
715	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - (Audiovisual)	1.001.121,68	0,37%
716	Transferências Destinadas ao Setor Cultural - (Demais Setores da Cultura)	98.878,32	0,04%
749	Outras Vinculações de Transferências	5.270.377,08	1,93%
Subtotal		272.384.359,06	100%
Fonte	Demais Vinculações Legais	2023	AV%
750	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	8.172.272,92	0,97%
752	Recursos Vinculados ao Trânsito	18.051.005,11	2,13%
753	Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	287.275.191,27	33,93%
754	Recursos de Operações de Crédito	11.693.043,91	1,38%
755	Recursos de Alienação de Bens/Ativo - Administração Direta	3.082.011,65	0,36%
756	Recursos de Alienação de Bens/Ativo - Administração Indireta	47.944,66	0,01%
759	Recursos Vinculados a Fundos	478.822.493,30	56,56%
761	Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	35.264.215,37	4,17%
799	Outras Vinculações Legais	4.174.573,97	0,49%
Subtotal		846.582.752,16	100%
Fonte	Recursos Vinculados à Previdência Social	2023	AV%
800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.188.557.358,49	90,02%
802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	51.609.679,21	3,91%
803	Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	80.189.937,04	6,07%
Subtotal		1.320.356.974,74	100%
Fonte	Outras Vinculações	2023	AV%
899	Outros Recursos Vinculados	148.548.958,23	100%
Subtotal		148.548.958,23	100%
Total		13.605.769.496,55	

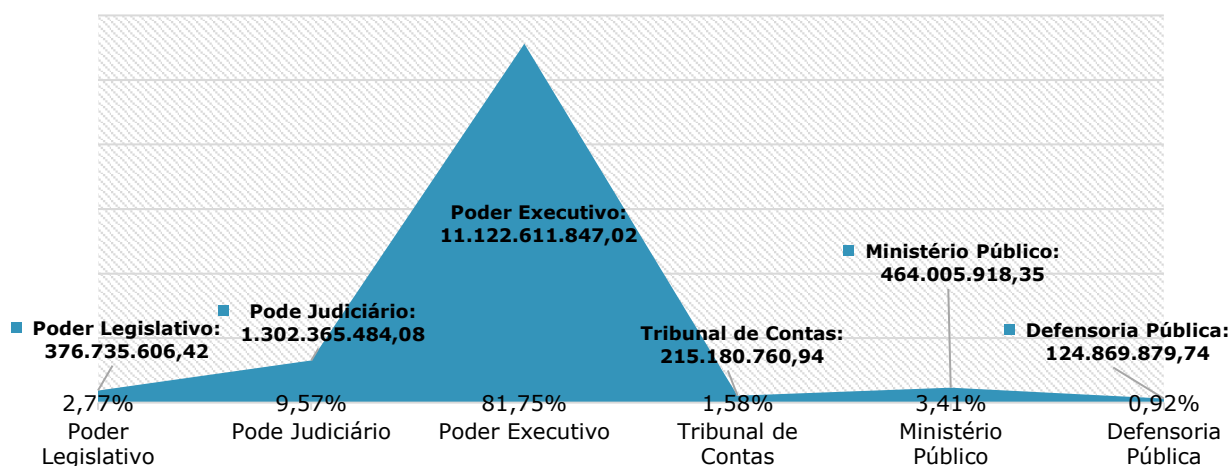
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

As despesas vinculadas que tiveram o maior destaque foram as concernentes aos Recursos Ordinários. A fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos correspondeu a 94,48% desse grupo.

O Poder Executivo representa 81,75% dos dispêndios no Estado, sendo este o responsável pela execução dos serviços de interesse público. As

demais despesas empenhadas podem ser analisadas por tipo de poderes conforme no Gráfico 21.

Gráfico 21: Despesas Orçamentárias por Poder



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Nota 17.4: Desvinculação da Receita

Através da Emenda Constitucional nº 93/2016 que agregou o artigo 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição Federal, ficou determinada a desvinculação de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, de 30% (trinta por cento) das receitas dos Estados e Distrito Federal, relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a serem criados até a referida data.

No exercício de 2023 foram desvinculados valores da receita Fonte 2.899.0.00001 - Recursos Diretamente Arrecadados, pertencente à unidade orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – Proleite, sendo reclassificada para Fonte de 2.501.0.08103 - Recursos de Desvinculação de Receitas em favor da Secretaria de Estado da Agricultura – Seagri, valores da receita Fonte 2.753.0.00001 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos, pertencente à unidade orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito – Detran, sendo reclassificada para Fonte de 2.501.0.08103 - Recursos de Desvinculação de Receitas em favor do

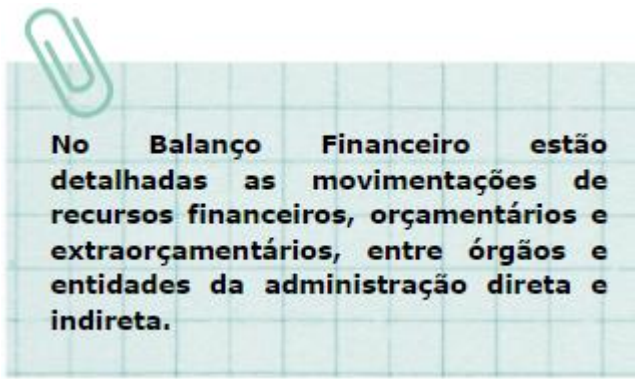
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, conforme Tabela 150:

Tabela 150: Desvinculação da Receita

Decreto Nº	Crédito de Origem	Recursos Desvinculados	Valor
27.980, de 23-03-2023	Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - PROLEITE	Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI	16.235.256,88
	Fonte 899 - Recursos Diretamente Arrecadados	Fonte 501 - Recursos de Desvinculação de Receitas	
28.054, de 19-04-2023	Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado - PROLEITE	Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI	5.717.944,36
	Fonte 899 - Recursos Diretamente Arrecadados	Fonte 501 - Recursos de Desvinculação de Receitas	
28.542, de 07-11-2023	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN	Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER	85.502.791,59
	Fonte 753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	Fonte 501 - Recursos de Desvinculação de Receitas	
Total			91.220.735,95

Fonte: <http://ditel.casacivil.ro.gov.br/COTEL/Livros/listdecnum.aspx?ano=2022>

Nota 17.5: Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas



As transferências recebidas e concedidas apresentaram o total de R\$ 40.356.146.493,10 (quarenta bilhões trezentos e cinquenta e seis milhões cento e quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos), nas quais correspondem em sua totalidade as transações Intra OFSS.

As classificações das transferências recebidas e concedidas para execução orçamentária, independente de execução orçamentária e ainda transferências para aportes de Recursos RPPS estão demonstradas nas Tabela 151 e Tabela 152.

Tabela 151: Transferências Recebidas

Transferências Recebidas	2023	2022
Transferências recebidas para a execução orçamentária	11.451.001.311,50	8.994.635.472,27
Cota recebida	2.015.006.506,80	1.876.539.252,98
Repasse recebido	9.011.284.057,66	6.888.861.073,17
Sub-repasse recebido	9.366.046,11	3.140.567,08
Correspondência de débito - saldos financeiros	415.344.700,93	226.094.579,04
Transferências financeiras recebidas - independentes de execução orçamentárias	28.362.791.231,01	25.836.345.307,55
Movimento de fundos a débito - correspondência de débito - saldos financeiros	28.362.791.231,01	25.754.755.896,57
Outras Transferências Financeiras recebidas - independentes de execução orçamentárias	-	81.589.410,98
Transferências recebidas para aportes de recursos para o RPPS	542.353.950,59	4.263.780,58
Outras Transferências Financeiras recebidas para aportes de recursos para o RPPS	3.957.161,42	4.263.780,58
Outros Aportes para o RPPS	538.396.789,17	
Total	40.356.146.493,10	34.835.244.560,40

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Tabela 152: Transferência Concedidas

Transferências Concedidas	2023	2022
Transferências concedida para a execução orçamentária	11.451.001.311,50	8.994.635.472,27
Cota concedida	2.015.006.506,80	1.876.539.252,98
Repasse concedida	9.011.284.057,66	6.888.861.073,17
Sub-repasse concedido	9.366.046,11	3.140.567,08
Devolução de transferências recebidas	-	-
Correspondência de créditos - saldos financeiros	415.344.700,93	226.094.579,04
Transferências financeiras concedida - independentes de execução orçamentária	28.362.791.231,01	25.836.345.307,55
Movimento de fundos a crédito - correspondência de crédito - saldos financeiros	28.362.791.231,01	25.754.755.896,57
Movimento de fundos a créditos - movimento de fundos próprios	-	-
Outras Transferências Financeiras concedidas - independentes de execução orçamentárias	-	81.589.410,98
Transferências concedida para aportes de recursos para o RPPS	542.353.950,59	4.263.780,58
Outras Transferências Financeiras concedidas para aportes de recursos para o RPPS	3.957.161,42	
Outros aportes para o RPPS	538.396.789,17	4.263.780,58
Total	40.356.146.493,10	34.835.244.560,40

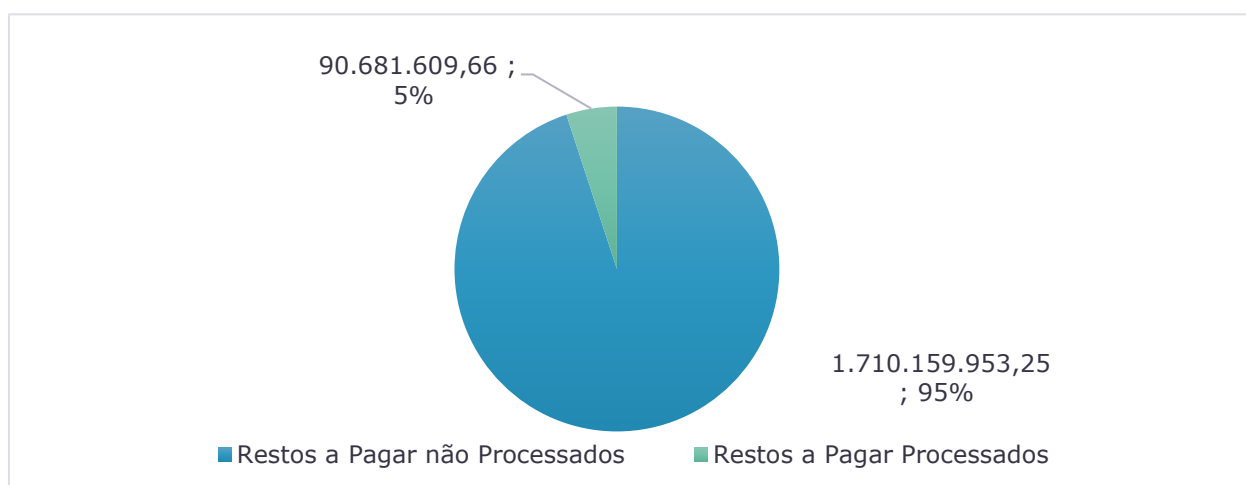
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Nota 17.6: Recebimentos e Pagamentos Extraordinários

Nota 17.6.1: Inscrição de Restos a Pagar

No exercício de 2023 foi realizada a inscrição de Restos a Pagar no valor total de R\$ 1.800.841.562,91 (um bilhão oitocentos milhões oitocentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), deste valor R\$ 1.710.159.953,25 (um bilhão setecentos e dez milhões cento e cinquenta e nove mil novecentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos) refere-se a Restos a Pagar Não Processados, considerando os restos a pagar em liquidação e R\$ 90.681.609,66 (noventa milhões seiscentos e oitenta e um mil seiscentos e nove reais e sessenta e seis centavos) correspondem a Restos a Pagar Processados. Em comparação com o exercício anterior houve aumento de 53% nas inscrições.

Gráfico 22: Inscrição de Restos a pagar



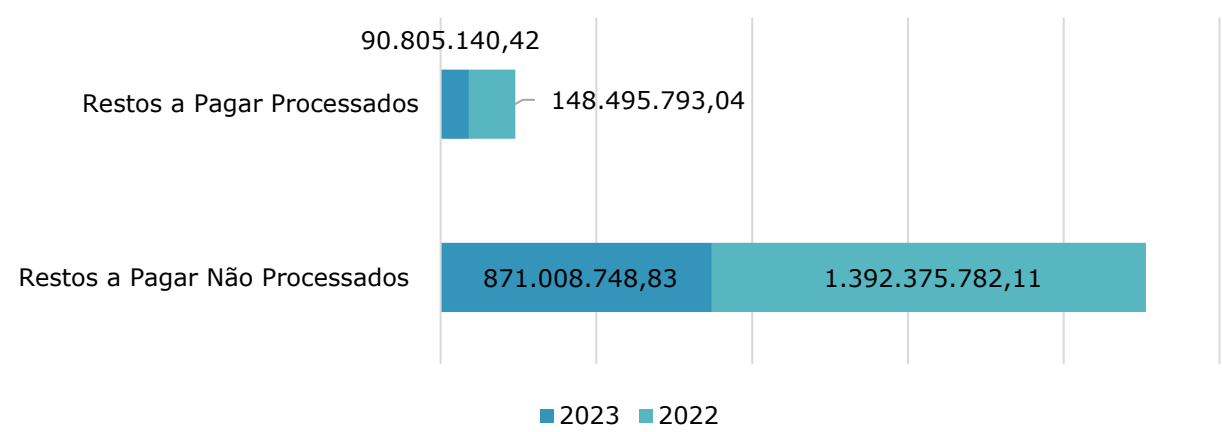
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Nota 17.6.2: Pagamento de Restos a Pagar

O total de Restos a Pagar pago em 2023 foi de R\$ 961.813.889,25 (novecentos e sessenta e um milhões oitocentos e treze mil oitocentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), sendo que R\$ 871.008.748,83 (oitocentos e setenta e um milhões oito mil setecentos e quarenta e oito reais

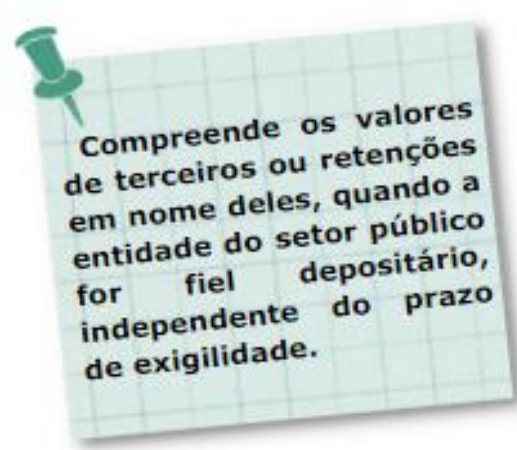
e oitenta e três centavos) equivalem aos Restos a Pagar Não Processados e R\$ 90.805.140,42 (noventa milhões oitocentos e cinco mil cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos) a Restos a Pagar Processados, conforme observado no Gráfico 23.

Gráfico 23: Pagamento de Restos a Pagar



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Nota 17.6.3: Depósito Restituíveis e Valores Vinculados



Os valores referentes a conta contábil de valores restituíveis estão apresentados no balanço financeiro nos recebimentos extraorçamentário pelo movimento a crédito e nos pagamentos extraorçamentários pelo movimento a débito, conforme pode ser observado na Tabela 153:

Tabela 153: Valores Restituíveis

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito	Movimento Crédito
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis	9.551.686.935,27	9.712.368.692,46
2.1.8.8.1.01.00	Consignações	1.066.532.202,50	1.048.712.976,18
2.1.8.8.1.02.00	Garantias	298.066,73	0,00
2.1.8.8.1.03.00	Depósitos Judiciais	16.141.932,74	18.462.090,26
2.1.8.8.1.04.00	Depósitos não judiciais	6.281.313.220,68	6.085.949.677,86
2.1.8.8.1.08.00	Conta Especial - Precatórios	607.944.047,86	1.010.856.620,52
2.1.8.8.1.99.00	Outros Valores Restituíveis	37.979.544,03	44.610.184,71
2.1.8.8.2.00.00	Valores Restituíveis - Intra OFSS	1.256.502.467,06	1.220.564.075,55

2.1.8.8.3.00.00	Valores Restituíveis - Intra OFSS - União	235.554.767,89	233.982.761,21
2.1.8.8.5.00.00	Valores Restituíveis - Intra OFSS - Municípios	49.420.685,78	49.230.306,17

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Nota 17.6.4: Haveres Financeiros – Investimentos RPPS



O recebimento e o pagamento extraorçamentário consoante aos haveres financeiros – investimentos RPPS, está registrado na conta contábil 1.1.4.0.0.00.00 – investimentos e aplicações temporárias a curto prazo.

O recebimento extraorçamentário refere-se ao movimento a crédito e totalizou R\$ 4.804.147.447,27

(quatro bilhões oitocentos e quatro milhões cento e quarenta e sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos).

Os pagamentos extraorçamentários correspondem à movimentação a débito e perfizeram o valor de R\$ 5.968.737.430,18 (cinco bilhões novecentos e sessenta e oito milhões setecentos e trinta e sete mil quatrocentos e trinta reais e dezoito centavos), segundo pode ser observado na Tabela 154:

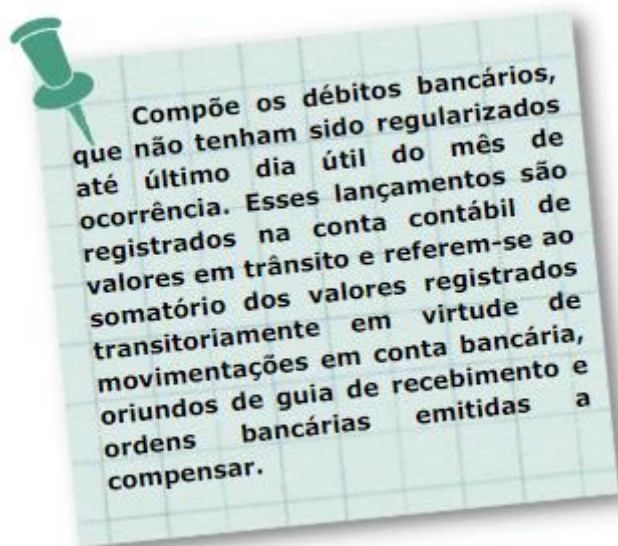
Tabela 154: Haveres Financeiros - Investimentos RPPS

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito	Movimento Crédito
1.1.4.4.1.01.05.01	Fundos de Investimento em Renda Fixa - Crédito Privado (F)	2.314.734.227,75	3.839.139.140,07
1.1.4.4.1.02.01.00	Fundos de Investimento em Ações (F)	137.853.542,46	125.482.354,63
1.1.4.4.1.03.02.00	Fundo de Investimento - Sufixo "Investimento No Exterior"	-	2.275.725,09
1.1.4.4.1.04.01.00	Fundos de Investimento Multimercado	40.088.450,39	44.322.903,12

1.1.4.4.1.04.02.00	Fundos de Investimentos em Participações	1.635.358,51	1.328.453,25
1.1.4.4.1.05.00.00	Aplicações em Fundos Do Segmento Imobiliário - RPPS - Plano em Capitalização	6.831.854,23	11.774.359,73
1.1.4.9.1.01.00.00	(-) Ajuste de Perdas Estimadas com Títulos e Valores Mobiliários	144.052.312,40	144.052.312,40
1.2.1.3.1.98.01.00	Outros Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo (F)	3.323.541.684,44	635.772.198,98
Total		5.968.737.430,18	4.804.147.447,27

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Nota 17.6.5: Haveres Financeiros – Valores em Trânsito



Conforme preconiza o Decreto Estadual nº 20.339 de 03 de dezembro de 2015 e a Instrução Normativa nº 001/2017/SUPER/SEFIN-RO os procedimentos para a regularização contábil dos débitos não autorizados por ordem bancária, deste modo, o setor contábil de cada unidade gestora deve contabilizar diariamente a conciliação dos saldos

contábeis e bancários, por meio dos documentos de suporte, a qual deverá confrontar fielmente, os registros dos extratos bancários com os lançamentos correspondentes no Sigef.

A Tabela 155 apresenta a composição dos Haveres Financeiros – Valores em trânsito, na qual o movimento a crédito representa os ingressos e o movimento a débito os dispêndios:

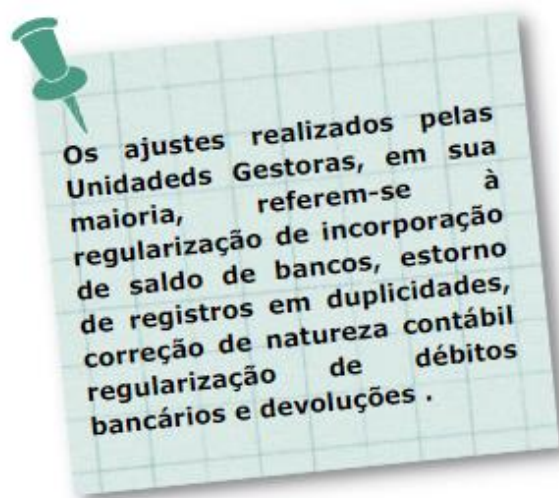
Tabela 155: Haveres Financeiros - Valores em Trânsito

Conta Contábil	Descrição	Movimento Débito	Movimento Crédito
1.1.3.8.1.05.01	Direito a Receber Precatórios - Acordo Direto	301.497.944,58	16.009.237,39

1.1.3.8.1.05.02	Direito a Receber Precatórios - Ordem Cronológica	360.947.822,41	47.422.969,88
1.1.3.8.1.06.04	Ordens Bancárias Recebidas a Regularizar	24.421.982,24	24.325.062,82
1.1.3.8.1.06.05	Restituições de Receitas Efetuadas por GRU	11.988,00	11.988,00
1.1.3.8.1.06.07	Saques por Cartão De Pagamento a Classificar	5.719,20	6.186,01
1.1.3.8.1.06.12	Débitos Bancários Água Encanada a Regularizar	492.230,30	492.193,27
1.1.3.8.1.06.13	Débitos Bancários Telefone a Regularizar	335.824,61	336.605,32
1.1.3.8.1.06.14	Débitos a Regularizar com Arresto Judicial	15.257.503,80	15.970.076,24
1.1.3.8.1.06.15	Débitos a Regularizar com Sequestro Judicial	99.410.398,57	97.079.678,15
1.1.3.8.1.06.16	Pagamento por Ofício a Regularizar	1.068.681,64	1.068.681,64
1.1.3.8.1.06.17	Despesa Bancárias a Regularizar	231.848.174,46	224.754.752,71
1.1.3.8.1.06.18	Convênios a Regularizar	23.156.096,11	23.185.490,19
1.1.3.8.1.06.20	Despesa a Regularizar de Pessoal	1.696.904,27	1.718.334,92
1.1.3.8.1.06.21	Ordens Bancárias a Regularizar	185.951.116,73	185.951.902,99
1.1.3.8.1.06.99	Outros Valores em Trânsito	334.918,18	1.137.101,07
1.1.3.8.3.28.01	Créditos a Receber de Entidades Federais (F)	255.468.410,70	255.468.410,70
Total		1.501.905.715,80	894.938.671,30

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

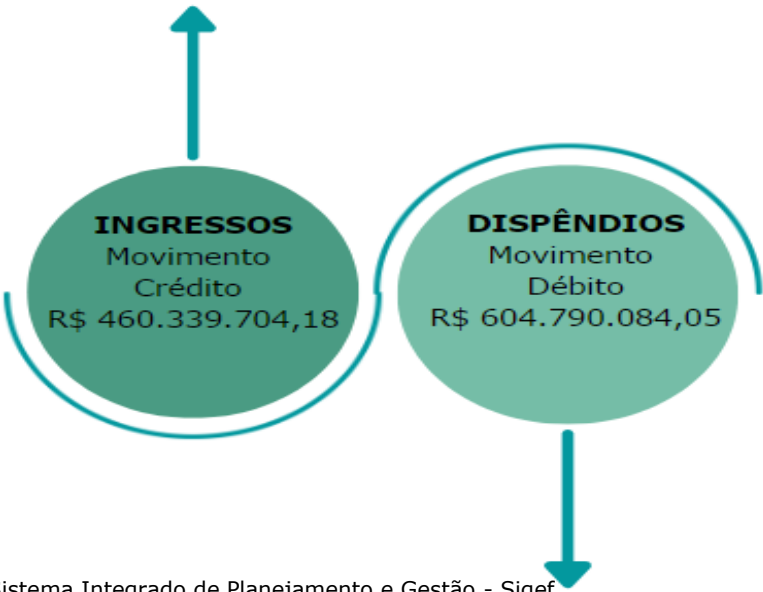
Nota 17.7: Ajustes de Exercícios Anteriores



ser atribuídos a fatos subsequentes.

A conta contábil 2.3.7.1.1.03.01 - ajuste de exercícios anteriores registra os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, desde que tal ajuste tenha como contrapartida o grupo de caixa e equivalente de caixa e que não possam

Figura 69: Ajustes de Exercícios Anteriores



Na Figura 69 é possível verificar os valores registrados nos campos ingressos e dispêndios.

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

A Tabela 156 apresenta os ajustes realizados por Unidade Gestora.

Tabela 156: Ajustes de Exercícios Anteriores

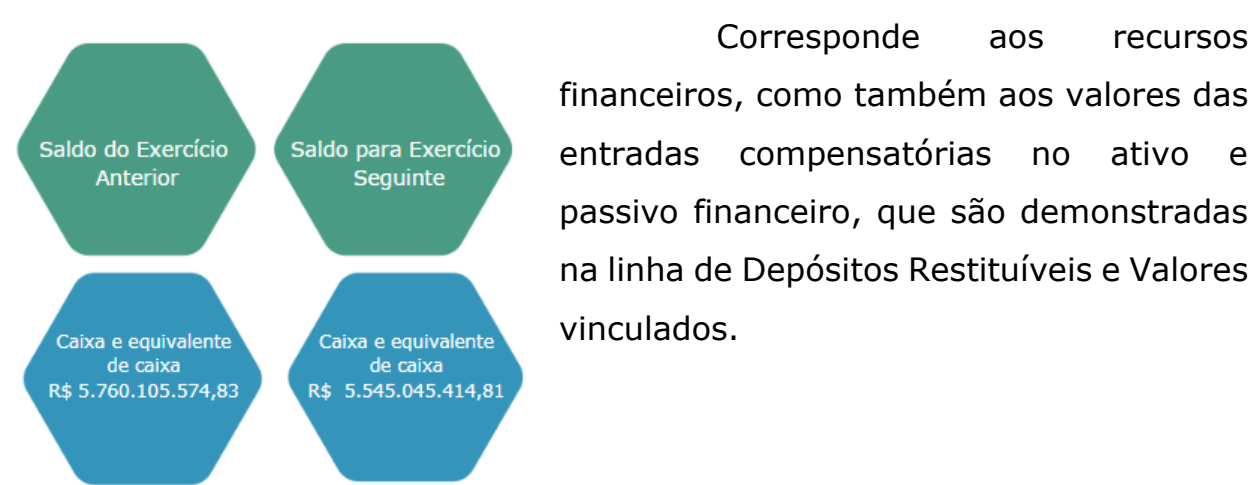
Unidade Gestora	Movimento Débito	Movimento Crédito
010001 Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia	8.888,13	37.153.834,77
020001 Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	125.995.093,35	273.974.013,96
030001 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia	96.935.942,40	87.938.531,34
110025 Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes	0,00	619.245,13
130006 Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas	12,38	0,00
140001 Secretaria de Estado de Finanças	252.808.678,13	2.262.764,76
140011 Fundo de Infraestrutura, Transporte e Habitação	0,00	110.522,52
140012 Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária	0,00	525.411,30
140025 Fundo Previdenciário Capitalizado do Iperon - FUNPRECAP	128.194.698,32	7.510.650,32
150001 Secretaria de Estado da de Segurança, Defesa e Cidadania	820.752,56	0,00
160001 Secretaria de Estado da Educação	17.832,48	0,00
180001 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental	1.794,35	56,89
190001 Secretaria de Estado da Agricultura	4.968,46	4.968,46
230001 Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social	1.423,49	0,00
270001 Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos	0,00	242,63

290001 Ministério Público do Estado de Rondônia	0,00	38.789.538,18
300001 Defensoria Pública do Estado de Rondônia	0,00	11.449.923,92
Total	604.790.084,05	460.339.704,18

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão – Sigef

Nota 17.8: Saldo do Exercício Anterior e Saldo para o Exercício Seguinte

Figura 70: Saldo do Exercício Anterior e Seguinte



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Nota 17.9: Análise das Demonstrações Contábeis: Balanço Financeiro

Quociente da Execução Extraorçamentária.

Quociente da Execução Extraorçamentária

Indica a relação entre os recebimentos e pagamentos extraorçamentários.

> 1 Recebimentos extraorçamentários maiores do que os pagamentos extraorçamentários.

< 1 Recebimentos extraorçamentários menores do que os pagamentos extraorçamentários.

= 1 Recebimentos extraorçamentários iguais aos pagamentos extraorçamentários.

Tabela 157: Quociente da Execução Extraorçamentária

Indicador	Metodologia	2020	ΔH%	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023
Quociente da Execução Extraorçamentária	Recebimentos Extraorçamentários							
	÷	1,07	4,67	1,12	(15,88)	0,94	3,19	0,97
	Pagamentos Extraorçamentários							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Avalia-se que para cada R\$ 1,00 de pagamentos extraorçamentários o Estado possui R\$ 0,97 de recebimentos extraorçamentários, no entanto havia saldo em caixa para cobrir as despesas extraorçamentárias do exercício.

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	
Indica o impacto do resultado financeiro sobre o saldo em espécie.	
> 1 Saldo que passa para o exercício seguinte maior do que o saldo do exercício anterior.	
< 1 Saldo que passa para o exercício seguinte menor do que o saldo do exercício anterior.	
= 1 Saldo que passa para o exercício seguinte igual ao saldo do exercício anterior.	

Tabela 158: Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros

Indicador	Metodologia	2020	ΔH%	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023
Quociente do Resultado dos Saldos Financeiros	Saldo que passa para o Exercício Seguinte							
	÷	1,66	(58,43)	1,45	(0,35)	0,95	1,50	0,96
	Saldo do Exercício Anterior							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Apura-se que o saldo que passa para o exercício seguinte é inferior ao saldo do exercício anterior.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 18: Composição das Variações Patrimoniais

O objetivo das Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP) é evidenciar as oscilações ocorridas no patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, além de apresentar o resultado patrimonial do exercício.

Figura 71: Representação DVP



Fonte: Elaboração do autor

Salienta-se que, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é um demonstrativo contábil exigido pela Lei Federal nº 4.320/64, permite a análise de como as políticas adotadas provocaram alterações no patrimônio público, considerando-se a finalidade de atender às demandas da sociedade.

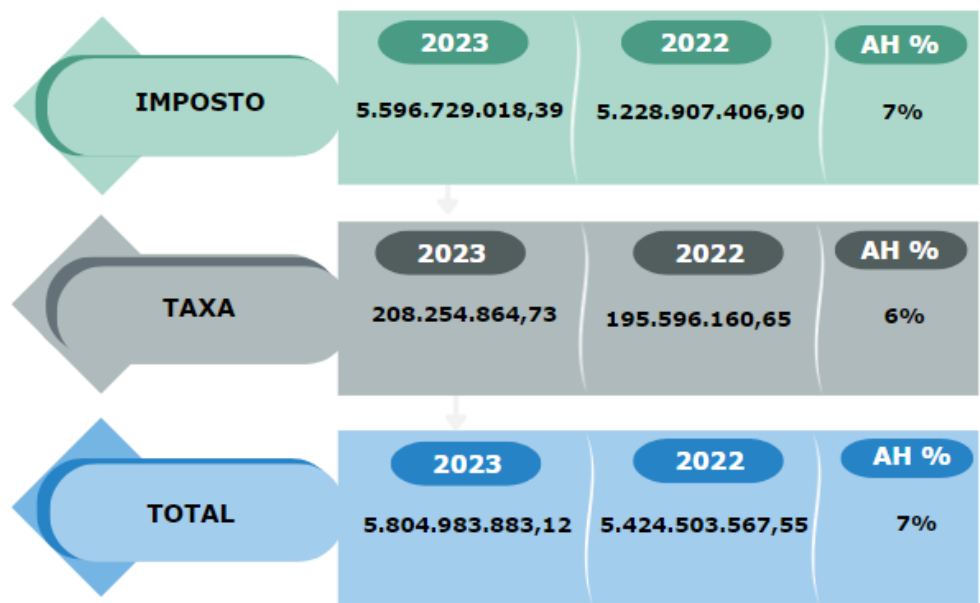
Nota 18.1: Composição das Variações Patrimoniais Aumentativas

VPA	
As variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) compreende o somatório das demais Variações Patrimoniais Aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: resultado positivo da equivalência patrimonial, dividendos etc.	No exercício de 2023 somou-se o total de Variações Patrimoniais Aumentativas em R\$ 30.029.440.509,48 (trinta bilhões vinte e nove milhões quatrocentos e quarenta e mil quinhentos e nove reais e quarenta e oito

centavos), ademais, apresentam-se os valores das principais classes de tributos (Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria), que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) de acordo com a NBC TSP 01 – Receita de Transações sem Contraprestação, cujo o valor foi de R\$ 5.804.983.883,12 (cinco bilhões oitocentos e quatro milhões novecentos e oitenta e três reais e doze centavos), do qual será posteriormente detalhado na Figura 72.

Insta frisar que a arrecadação desses tributos aumentou em 7% referente ao ano anterior, conforme detalhado na Figura 72:

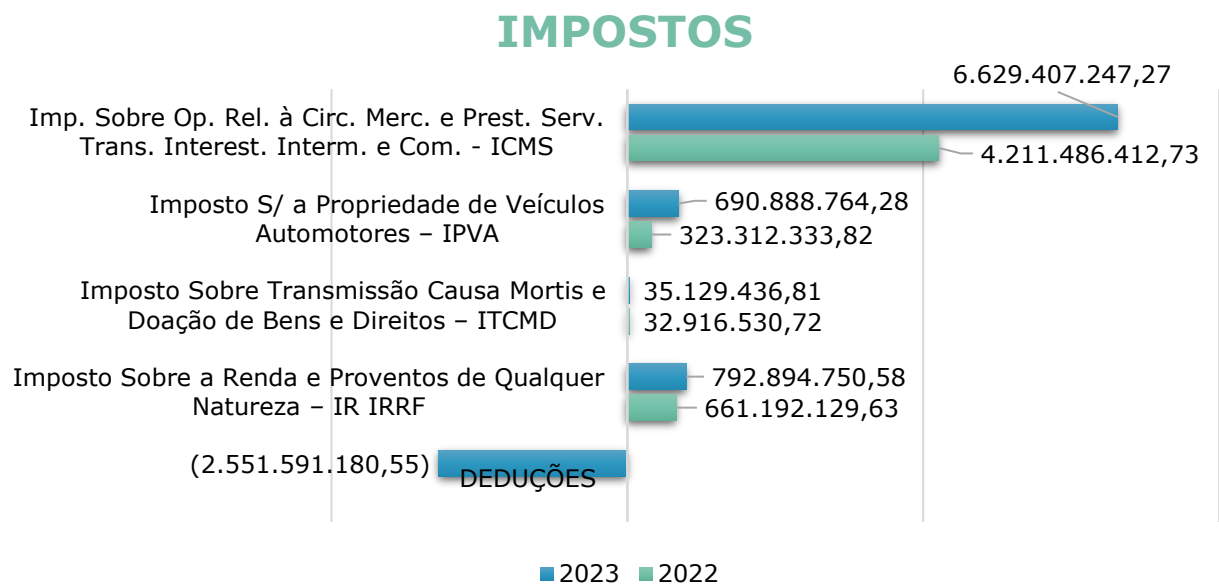
Figura 72: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nessa vertente, segue o Gráfico 24 no tocante aos valores de Impostos que compõem as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA), destaca-se que esses valores já estão considerando as deduções, sendo, portanto, líquidos, totalizando o valor R\$ 5.596.729.018,39 (cinco bilhões quinhentos e noventa e seis milhões setecentos e vinte e nove mil dezoito reais e trinta e nove centavos).

Gráfico 24: Variações Patrimoniais Aumentativas – Impostos



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

A taxa é uma espécie tributária cuja cobrança é vinculada a uma atuação estatal. Na Tabela 159, demonstra-se sua composição por tipo, ilustrando um aumento de 6,47% no tocante ao ano anterior. Salienta-se que o valor de emolumentos e custas judiciais decaiu, representando -3,89% em relação ao ano anterior.

Tabela 159: Variações Patrimoniais Aumentativas – Taxas

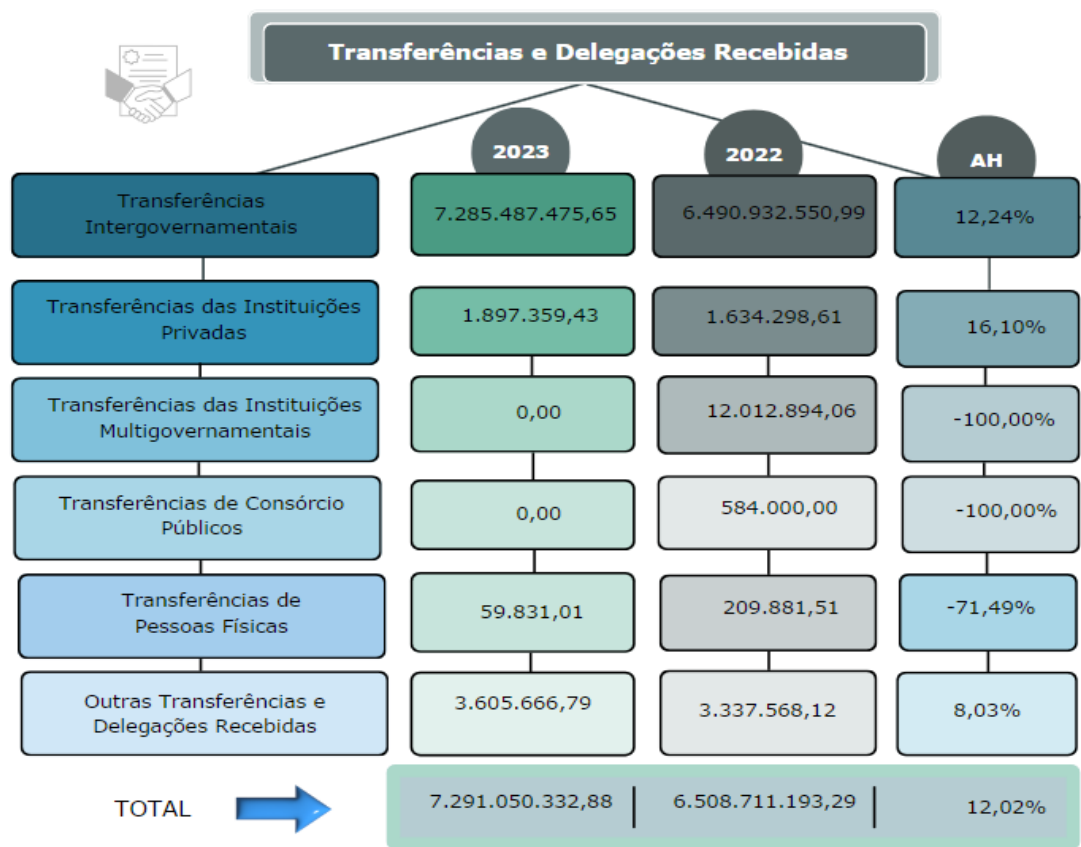
	2023	2022	AH %
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	13.278.354,24	15.604.975,79	(14,91%)
(-) Dedução Taxa de Serviços Administrativos	(228.973,54)	-	-
Outras Taxas pelo exercício do Poder de Polícia	7.583.075,09	8.197.512,44	(7,50%)
Emolumentos e Custas Judiciais	96.156.981,90	100.049.404,46	(3,89%)
Taxa Judiciária	5.631.524,77	-	100%
Outras Taxas de Prestação de Serviço	85.833.902,27	71.744.267,96	19,67%
TOTAL	208.254.864,73	195.596.160,65	6,47%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Ademais, a tabela acima exara que em 2023 teve dedução no valor total de R\$ -228.973,54 (duzentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) devido a Restituição de Taxa de Serviço Administrativo (Apropriação/dedução visando a restituição de valor arrecadado e repassado indevidamente) nas Unidades Gestoras 140012 – Sefin (Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária) e 150011 – PC Funrespol (Fundo Especial de Reequipamento Policial).

No tocante as Transferências e Delegações Recebidas, o valor registrado foi de R\$ 7.291.050.332,88 (sete bilhões duzentos e noventa e um milhões cinquenta mil trezentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos), nela a categoria mais relevante é a das Transferências Intergovernamentais recebidas, correspondendo aumento de 12,24% em relação ao ano anterior, conforme apresentado na Tabela 160:

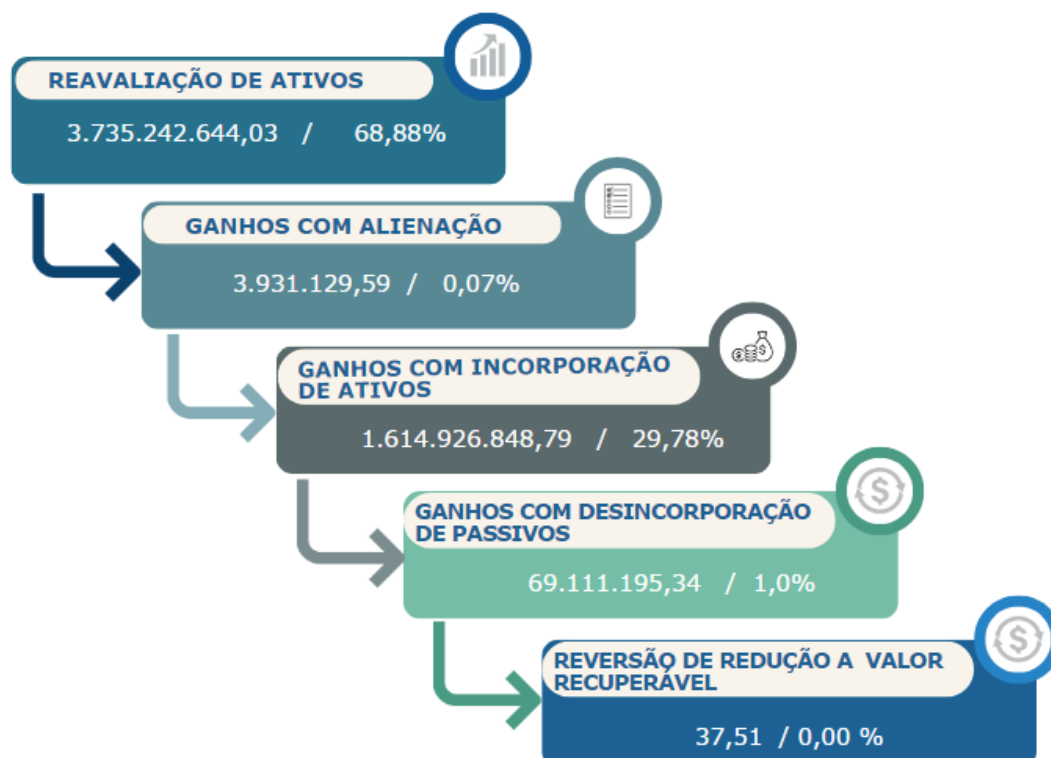
Tabela 160: Transferências e Delegações Recebidas



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

No que tange Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos registrou-se um montante de R\$ 5.423.211.855,26 (cinco bilhões quatrocentos e vinte e três milhões duzentos e onze mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos) e está segregado conforme apresenta a Figura 73:

Figura 73: Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Outrossim, destaca-se o valor registrado em Reavaliação de Ativos com a proporção de 68,88% do grupo, cujo a maioria é decorrente de registro de reconhecimento inicial após o inventário e reavaliação dos bens de infraestrutura, conforme processo 0009.081378/2022-30 e Laudo Técnico de Reavaliação dos Bens de Infraestrutura (0044615259).

Acerca de Ganhos com Alienação estes são consequentes de receitas pertinentes a leilões de veículos, obtidos pelos editais nº 04/2023/SEPAT-ASTEC e 02/2023/SEPAT-NUTRANS, Processos 0064.001580/2023-11 e 0064.002116/2023-33.

No grupo de Ganhos com Incorporação de Ativos compreende o valor de R\$ 1.614.926.848,79 (Um bilhão seiscentos e quatorze milhões novecentos e vinte e seis mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos), cuja expressividade está no tocante a Outros Ganhos com Incorporação de Ativos, foram registrados pelas UGs a seguir aduzidas: UG nº 160001 – SEDUC, haja vista os Bens móveis adquiridos pelas Unidades Escolares através de recurso próprio conforme processo 0029.021448/2023-43, Incorporação de bens móveis no exercício de 2023 para ajuste com o inventário de 2023 e Sistema de Controle de Bens móveis do Estado de acordo com os processos 0029.003600/2023-14 e 0029.001669/2024-86, UG nº 170012 – SESAU Incorporação de bens móveis, a transferências e doações recebidas.

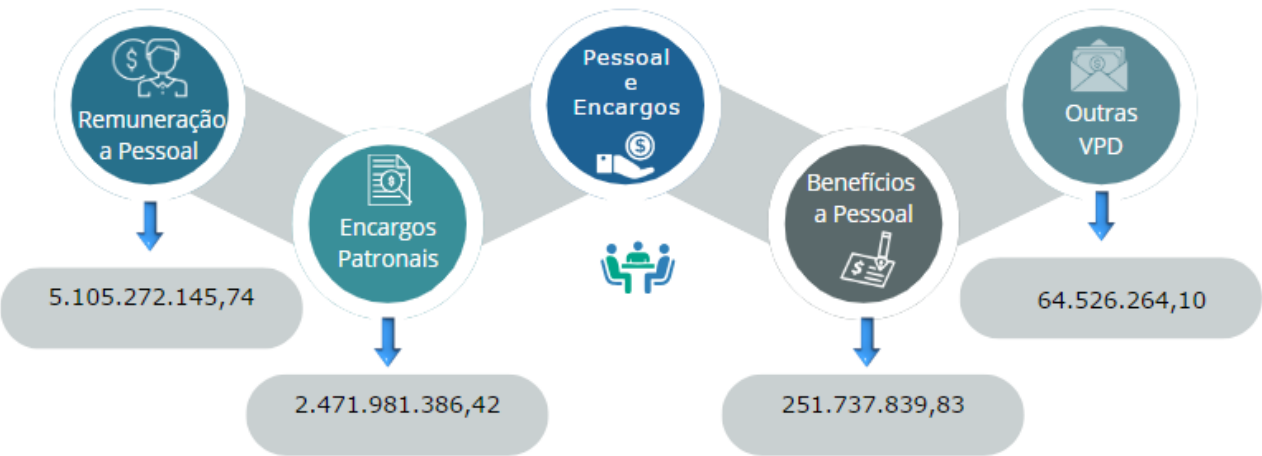
Nota 18.2: Variações Patrimoniais Diminutivas

VPD

As variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) correspondem a diminuição na situação patrimonial líquida da entidade não oriundas de distribuições aos proprietários.

As Variações Patrimoniais Diminutivas evidenciam fatos contábeis que provocam redução do patrimônio líquido da entidade, assim, esta totalizou em 2023 o montante de R\$ 29.925.546.700,31 (vinte e nove bilhões novecentos e vinte e cinco milhões quinhentos e quarenta e seis mil setecentos reais e trinta um centavo). A Figura 74 apresenta o detalhamento dos valores da Conta Contábil Pessoal e Encargos.

Figura 74: Pessoal e Encargos



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

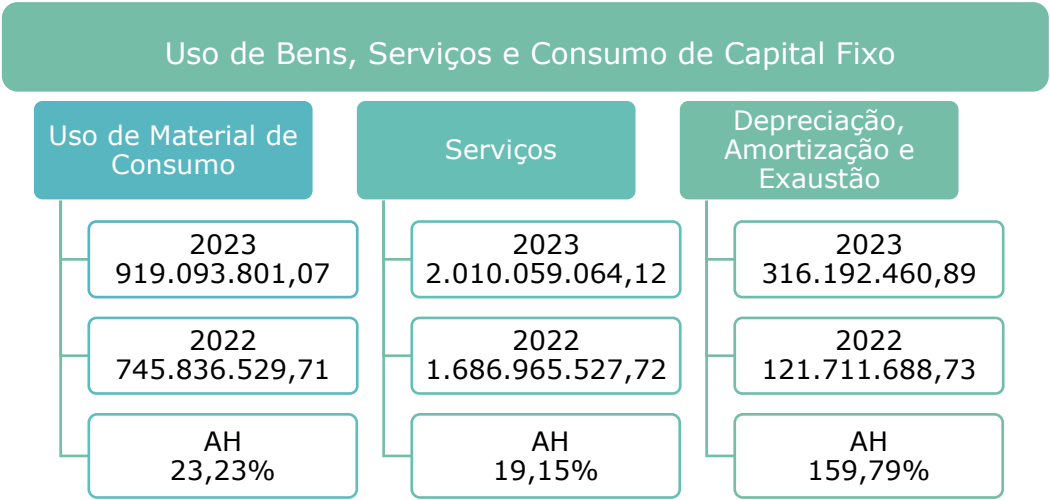
É notório que o valor mais relevante do grupo é a conta contábil que versa Remuneração a Pessoal a qual aduz sobre vencimentos e salários legitimados.

Ressalta-se que, para que seja feita análise fidedigna desse grupo, deverá ser apreciado o lançamento indevido na conta Encargos Patronais a Pagar na Unidade Gestora SEDUC oriundo de apropriação equivocada devido a um erro de digitação no cálculo de uma planilha Excel lançando R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões) a maior, decorrente da Nota de Lançamento 2023NL006487 no valor de R\$ 2.292.232.480,61 (dois bilhões duzentos e noventa e dois milhões duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e oitenta reais e sessenta e um centavos). Ademais, o saldo foi corretamente baixado e ajustado através da nota de lançamento 2024NL020304¹¹¹.

Não obstante, na conta contábil de Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo, cabe mencionar que, acerca da VPD relativa à Depreciação e Amortização, o seu aumento ou diminuição reflete no resultado patrimonial da Entidade.

¹¹¹ Esclarecimentos sobre variação da conta encargos patronais, processo 0088.000272/2024-72.

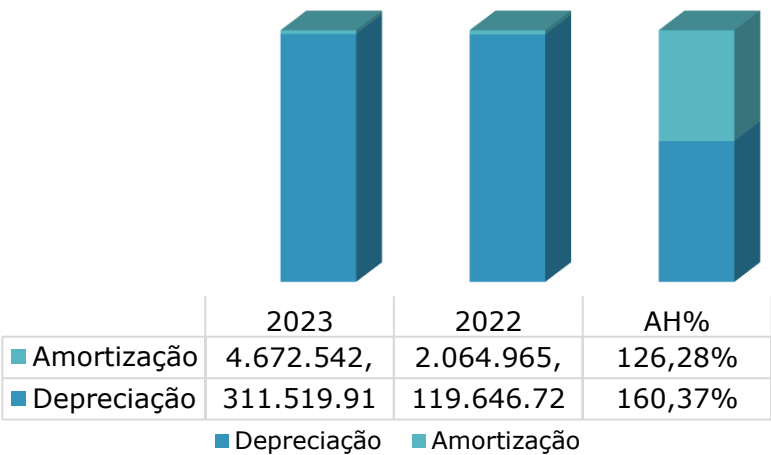
Figura 75: Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Assim, no corrente ano, em relação ao exercício anterior, houve um aumento expressivo de 159,79%, na conta contábil de Depreciação, Amortização e Exaustão, haja vista os valores com Depreciação de Bens Imóveis que narraram R\$ 214.955.712,49 (duzentos e quatorze milhões novecentos e cinquenta e cinco mil setecentos e doze reais e quarenta e nove centavos).

Gráfico 1: Depreciação, Amortização e Exaustão



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

O lançamento de Depreciação Imóveis da Secretaria de Educação SEDUC, contribuíram com a maior proporção depreciativa, onde pode

acompanhar através do processo 0029.026485/2023-48, que versa sobre apuração de resultados.

No que tange aos Bens Móveis o total foi de 96.564.205,99 (noventa e seis milhões quinhentos e sessenta e quatro mil duzentos e cinco reais e noventa e nove centavos) e por fim, Amortização R\$ 4.672.542,41, (quatro milhões seiscientos e setenta e dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e um centavos), totalizando o valor de R\$ 316.192.460,89 (trezentos e dezesseis milhões cento e noventa e dois mil quatrocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos).

O fundo de Informatização, edificação dos Serviços Judiciários obteve registro de depreciação mensal de bens móveis, grupo Máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas e outros conforme fulcra o Processo nº 0002095-70.2023.8.22.8000.

E, de ressaltar que, o aumento apresentado na Amortização em sua totalidade refere-se à amortização de intangível e bens móveis realizado pelas unidades gestoras, conforme identificadas na Figura 76.

Figura 76: Amortização



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão
Fiscal - Class

Nessa seara, as Transferências e Delegações Concedidas, encerrou o exercício financeiro no valor total de R\$ 1.789.472.758,11 (um bilhão setecentos e oitenta e nove milhões quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e oito reais e onze centavos), e, destaca-se as transferências Inter Governamentais no valor de R\$ 1.590.570.530,19 (um

bilhão quinhentos e noventa milhões quinhentos e setenta mil quinhentos e trinta reais e dezenove centavos), que correspondem a 88,88% do grupo, conforme Tabela 161:

Tabela 161: Transferências e delegações Concedidas

Descrição	2023	2022	AV%
Transferências Intergovernamentais	1.590.570.530,19	1.665.352.603,95	88,88%
Transferências das Instituições Privadas	164.760.005,99	157.701.822,67	9,21%
Transferências a Consórcios Públicos	8.201.066,08	6.840.214,78	0,46%
Execução Orçamentária Delegada	23.263.378,31	51.338.657,97	1,30%
Outras Transferências e Delegações Concedidas	2.677.777,54	3.090.055,50	0,15%
Total	1.789.472.758,11	1.884.323.354,87	100%

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Insta salientar que, o grupo Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos, observa-se que do total de R\$ 4.654.432.193,14 (quatro bilhões seiscentos e cinquenta e quatro milhões quatrocentos e trinta e dois mil cento e noventa e três reais e quatorze centavos), corresponde a decréscimo de 89,33% em relação ao exercício anterior, bem como a conta contábil Desincorporação de Ativos, evidencia uma proporção de 88,47% do valor total.

Tabela 162: Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Descrição	2023	AV%	2022	AH%
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	438.153.864,50	9,41%	4.107.567.869,80	(89,33%)
Perdas com Alienação	35,11	0,00%	-	100,00%
Perdas Involuntárias	31.057.090,70	0,67%	12.065.691,39	157,40%
Incorporação de Passivos	67.546.837,71	1,45%	25.871.451,37	161,09%
Desincorporação de Ativos	4.117.674.365,12	88,47%	3.548.617.161,19	16,04%
Total	4.654.432.193,14	100%	7.694.122.173,75	(39,51%)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Destarte, a redução de 89,33% no valor da conta Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas, em relação ao exercício anterior, ocorreu em razão de Ajuste para Perdas de Curto Prazo, tributária e Não Tributária, conforme Projeção de Arrecadação para o Exercício de 2024,

fulcrado no Processo 0020.000048/2024-65, conforme detalhamento de contas exaradas na Tabela 163:

Tabela 163: Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas

Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	2023
Reavaliação de máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas	572.119,65
Reavaliação de bens de informática	572,31
Reavaliação de móveis e utensílios	1.012.593,53
Reavaliação de materiais culturais, educacionais	26.207,61
Reavaliação de veículos	907.811,92
Reavaliação de bens de uso comum do povo	799.936,34
Reavaliação de bens de uso especial	6.176.123,82
Ajuste para perdas em dívida ativa não tributária	314.138.314,48
Ajuste para perdas em títulos e valores mobiliários	113.866.219,88
Ajuste para perdas de demais investimentos e aplicações temporários	653.964,96
Total	438.153.864,50

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

É relevante ainda ressaltar que a conta de Desincorporação de Ativos a qual compõe 88,47% do total do grupo, obteve um aumento de 16,04% em relação ao ano de 2022, haja vista o Lançamento dos Cancelamentos em Dívida Ativa Tributária, Lançamento dos Ajustes Negativos em Dívida Ativa Tributária, Desreconhecimento de imóvel conforme Certidão de Inteiro Teor, atualizada em 27/06/2023 (0039495562), Imóvel doado pelo Estado de Rondônia, por Escritura Pública, processo 0036.029743/2023-59, Ajustes de Bens móveis conforme inventario, Registro/atualização de Créditos Tributários a Receber provenientes de ICMS, IPVA e ITCMD.

Nota 18.3: Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial dar-se pelo encerramento das contas de VPA e VPD em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O Resultado apurado no exercício 2023 é de R\$ 103.893.809,17 (cento e três milhões oitocentos e noventa e três mil oitocentos e nove reais e dezessete centavos) de acordo com o apresentado na Figura 77:

Figura 77: Resultado Patrimonial



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 19: Análise das Demonstrações Contábeis: Demonstração das Variações Patrimoniais

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais:

Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	
Indica a relação entre as variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais diminutivas.	
> 1 Há superávit patrimonial no exercício.	
< 1 Há déficit patrimonial no exercício.	
= 1 Há equilíbrio entre as VPA e VPD.	

Tabela 164: Quociente do Resultada das Variações Patrimoniais

Indicador	Metodologia	2020	ΔH%	2021	ΔH%	2022	ΔH%	2023
Quociente do Resultado das Variações Patrimoniais	Total das Variações Aumentativas							
	÷	0,88	25,00	1,10	(11,47)	0,97	3,00	1,00
	Total das Variações Diminutivas							

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Pode-se observar que do índice do Resultado das Variações Patrimoniais apontou um resultado patrimonial superavitário, decorrente do saldo maior das variações patrimoniais aumentativas.

Destaca-se que, apesar de o ente público não visar ao lucro, pode-se usar esses indicadores como um instrumento para medição da eficácia e eficiência da gestão.

Demonstração do Fluxo de Caixa

Nota 20: Geração Líquida de Caixa

A geração líquida de caixa e equivalente das movimentações dos Fluxos de Caixa Operacional, Investimento e Financiamento, observando o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade foi negativo no montante de R\$ -215.060.160,02 (duzentos e quinze milhões sessenta mil cento e sessenta reais e dois centavos), representando uma redução de 34,82% em relação ao exercício anterior, ademais a geração líquida de caixa deverá ser apreciada confrontando os índices de casa fluxo, haja vista que os déficits correspondem aos investimentos – fluxo de investimento e pagamento de dívida – fluxo de financiamento, cujas saídas foram custeadas com o excedente do fluxo operacional e compensada com saldo disponível em caixa em 31.12.2023, de acordo com Tabela 165:

Tabela 165: Geração de Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa

Descrição	2023	2022	AH
Fluxo de Caixa das Ativ. Operacional	2.061.053.192,50	1.732.207.601,24	18,98%
Fluxo de Caixa das Ativ. de Investimento	(2.181.377.020,19)	(1.965.531.127,69)	10,98%
Fluxo de Caixa das Ativ. de Financiamento	(94.736.332,33)	(96.617.032,87)	(1,95%)
Total	(215.060.160,02)	(329.940.559,32)	(34,82%)

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 21: Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

No resultado operacional somou-se o valor de R\$ 2.061.053.192,50 (dois bilhões sessenta e um milhões cinquenta e três mil cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos) demonstrando que as atividades governamentais nesse período foram financiadas pela tributação e outras receitas.

Nota 21.1: Ingressos Operacionais

Os ingressos operacionais foram compostos pelas Receitas Orçamentárias, Transferências Correntes Recebidas e Outros Ingressos, sendo que das receitas arrecadadas a maior participação refere-se a Receitas Tributárias, cujo detalhamento encontra-se na Tabela 166:

Tabela 166: Receitas/Fluxo Operacional

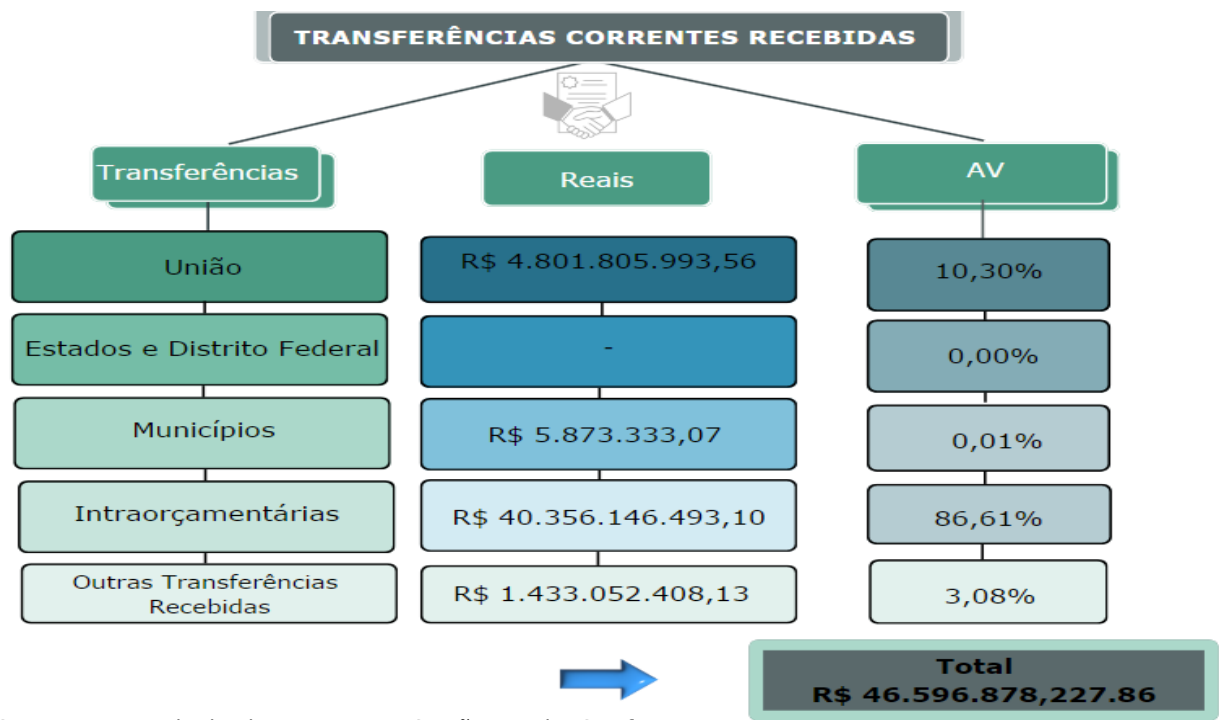
Descrição	2023	2022	AH
Tributária	4.997.210.921,45	4.654.955.204,66	7,35%
Contribuições	1.008.148.901,92	919.212.598,88	9,68%
Patrimonial	85.455.525,73	75.172.005,07	13,68%
Serviços	487.118.668,10	420.853.162,65	15,75%
Rem. de Disponibilidades	613.138.575,73	809.508.240,97	(24,26%)
Outras Rec. Derivadas e Originárias	599.067.379,01	684.427.920,72	(12,47%)
Total	7.790.139.971,94	7.564.129.132,95	2,99%

Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 21.1.1:Transferências Correntes Recebidas

Nas Transferências Correntes Recebidas no valor de R\$ 46.596.878.227,86 (quarenta bilhões quinhentos e noventa e seis milhões oitocentos e setenta e oito mil duzentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), 86,61% referem-se às Transferências Intraorçamentárias, de acordo com a Figura 78:

Figura 78: Transferências Correntes Recebidas



Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

As Transferências Recebidas da União representam 10,30% e equivalem aos recebimentos de 4.801.805.993,56 (quatro bilhões oitocentos e um milhões oitocentos e cinco mil novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

Nota 21.2: Desembolsos Operacionais

Vale ressaltar que no grupo desembolsos operacionais estão as despesas com pessoal e demais despesas, os juros e encargos sobre a dívida, as transferências concedidas e outros desembolsos das operações, que corresponderam ao valor de R\$ 68.030.678.370,24 (sessenta e oito bilhões trinta milhões seiscentos e setenta e oito mil trezentos e setenta reais e vinte e quatro centavos) sendo, as despesas do fluxo operacional detalhadas nos tópicos a seguir.

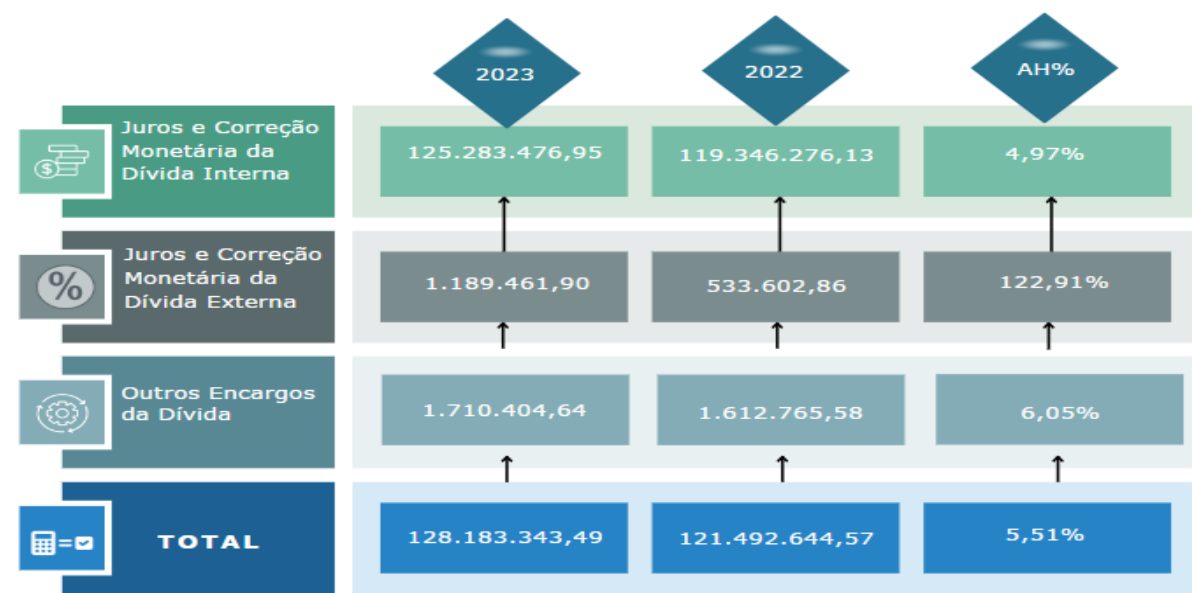
Nota 21.2.1: Pessoal e Demais Despesas

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa em seu quadro de desembolsos de pessoal e demais despesas totalizou R\$ 10.306.806.880,31 (dez bilhões trezentos e seis milhões oitocentos e seis mil oitocentos e oitenta reais e trinta e um centavos) e, estão dispostos por função, destaca-se a educação 19%, saúde 17% e segurança pública 15% relativo ao grupo.

Nota 21.2.2: Juros e Encargos da Dívida

Os pagamentos de juros e encargos da dívida foram de R\$ 128.183.343,49 (cento e vinte e oito milhões cento e oitenta e três mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e nove centavos) representando um aumento de 5,51% comparado com o ano anterior, conforme ilustrado na Figura 79:

Figura 79: Juros e Encargos da Dívida

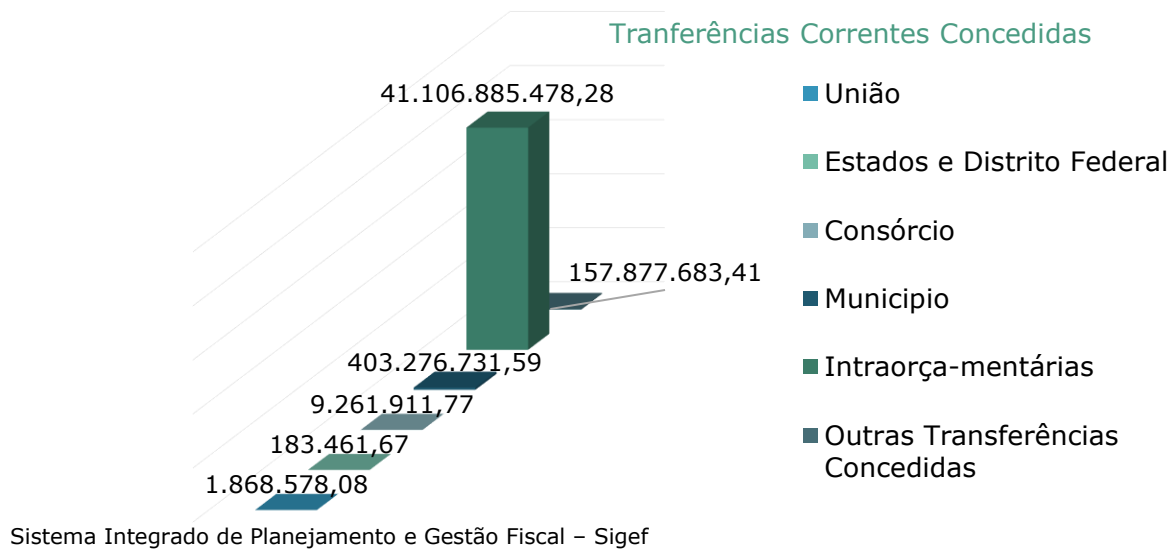


Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 21.2.3: Transferências Concedidas

As transferências Concedidas totalizaram o valor de R\$ 41.679.353.844,80 (quarenta e um bilhões seiscentos e setenta e nove milhões trezentos e cinquenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) e destaca-se que foram efetuadas à União, Estados e Distrito Federal, Municípios e Consórcios Públicos e as entidades intragovernamentais, além de outras transferências. Deste total a maior parte R\$ 41.106.885.478,28 (quarenta e um bilhões cento e seis milhões oitocentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos) referem-se às transferências intragovernamentais, de acordo com Gráfico 25 apresentado:

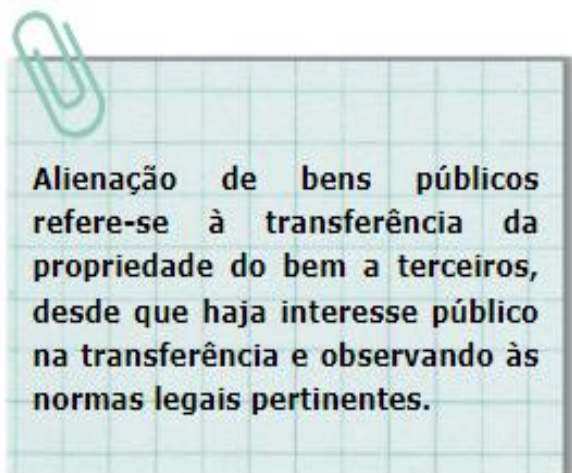
Gráfico 25: Transferências Correntes Concedidas



Nota 22: Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos

As atividades de Investimentos relacionam-se às aquisições de ativos de longo prazo e de outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa.

Nota 22.1: Ingressos/Alienação de Bens



No ano de 2023, o Estado de Rondônia arrecadou o valor de R\$ 8.674.135,45 (oito milhões seiscentos e setenta e quatro mil cento e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) com alienação de bens, consequentemente um aumento considerável de 110% em relação ao exercício de 2022.

Destarte, vale ressaltar que o maior índice desse grupo foi pertinente a entrada de recurso para unidade Tribunal de Justiça – 030001, no valor de R\$ 3.939.000,00 (três milhões e novecentos e trinta e nove mil), referente a alienação e outros ganhos com o ativo imobilizado, conforme processo SEI 0008007-24.2018.8.22.8000.

Nota 22.2: Desembolso/Aquisição de Ativo Não Circulante

Conforme demonstrado através da Figura 80, o Estado desembolsou o montante de R\$ 812.495.999,85 (oitocentos e doze milhões quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) no corrente ano, para aquisição de Ativo Não Circulante, insta frisar que o Poder Executivo foi responsável por 87,22% do total desse valor de desembolso.

Figura 80: Aquisição de ativo não circulante por poder



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

Nota 23: Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

Nota 23.1: Ingressos/Operação de Crédito

 As Atividade de Financiamento são aquelas que resultam em mudanças no tamanho e na composição do capital próprio e no capital de terceiros da entidade. São captações de recursos por meio de financiamento, empréstimo ou mútuo junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas.

No tocante ao grupo de Ingressos, a conta contábil Operação de Crédito, obteve o valor total de R\$ 2.866.927,17 (dois milhões oitocentos e sessenta e seis mil novecentos e vinte e sete reais e dezessete centavos), pertinente ao Contrato de Financiamento nº 0349794/71/2012 - Programa Saneamento para todos - Mutuário Públicos - PAC 2, Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Ji Paraná/RO, acostado nos autos do Processo Administrativo nº 0009.093809/2021-20 e Processo Administrativo nº 0069.070390/2022-12, na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - Seosp.

Nota 24: Outros Ingressos e Outros Desembolsos

Na composição dos valores de outros ingressos e outros desembolsos da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), insta frisar as Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC 08, item 17, o qual preconiza que os campos Outros Ingressos e Outros Desembolsos (do fluxo operacional, do fluxo de investimento e do fluxo de financiamento) contemplam situações não previstas, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades.

Nessa vertente, o Estado de Rondônia adotou as movimentações para seu Fluxo de Caixa, conforme identificadas na Tabela 167:

Tabela 167: Outros Ingressos e Desembolsos

Conta Contábil	Outros Ingressos Operacionais	Valor
1.1.3.1.2.01.00	Adiantamentos Concedidos ao RPPS	1.107.470.830,19
1.1.3.8.0.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	894.938.671,30
2.1.5.1.0.00.00	Transferências Fiscais a Curto Prazo	1.159.907.038,82
2.1.5.9.1.01.01	Transferências a Pagar de Duodécimos (F)	214.304.706,85
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis	9.712.368.692,46
2.1.8.9.2.98.03	Outras Obrigações de Curto Prazo (Poderes)	1.074.046.143,65
2.1.8.9.1.98.03	Outras Obrigações de Curto Prazo / Intra OFSS (Poderes)	889.124.704,12
2.3.7.1.1.03.01	Ajustes De Exercícios Anteriores (F)	460.339.704,18
3.9.9.9.1.12.00	Incorporação de Passivos Financeiros (F)	1.685.951,62
4.6.4.1.1.05.00	Desincorporação de Passivos Financeiros (F)	190.526.919,75
Total		15.704.713.362,94
Conta Contábil	Outros Desembolsos Operacionais	Valor
1.1.3.1.2.01.00	Adiantamentos Concedidos ao RPPS	1.074.046.143,65
1.1.3.8.0.00.00	Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	1.501.905.715,80
2.1.5.1.0.00.00	Transferências Fiscais a Curto Prazo	1.136.152.175,04
2.1.8.8.0.00.00	Valores Restituíveis	9.551.686.935,27
2.1.8.9.2.98.03	Outras Obrigações de Curto Prazo (Poderes)	1.107.470.830,19
2.1.8.9.1.98.03	Outras Obrigações de Curto Prazo / Intra OFSS (Poderes)	8.510.650,32
2.3.7.1.1.03.01	Ajustes De Exercícios Anteriores	604.790.084,05
3.9.9.9.1.12.00	Incorporação de Passivos Financeiros (F)	754.733.717,52
4.6.4.1.1.05.00	Desincorporação de Passivos Financeiros (F)	177.038.049,80
Total		15.916.334.301,64
Conta Contábil	Outros Ingressos de Investimentos	Valor
1.1.4.0.0.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	4.168.375.248,29
1.2.1.3.1.98.01	Outros Investimentos e Aplicações	635.772.198,98
Total		4.804.147.447,27
Conta Contábil / Natureza	Outros Desembolsos de Investimentos	Valor

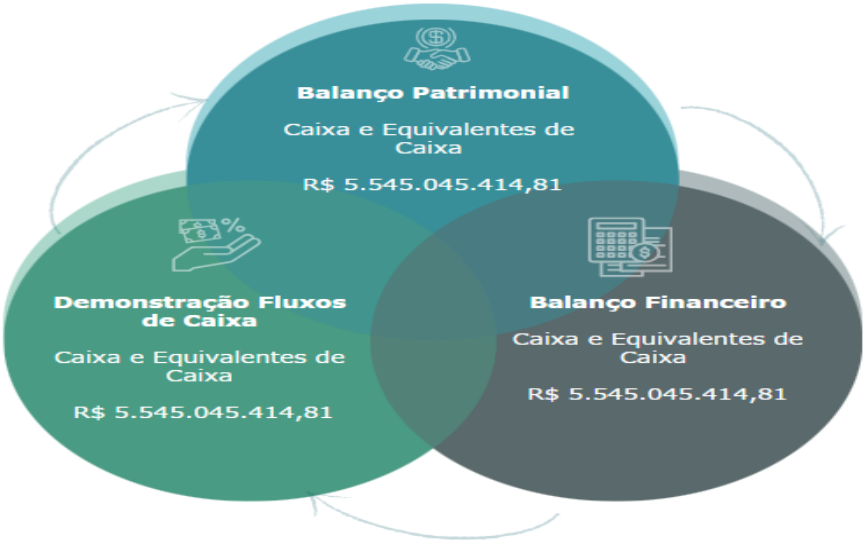
1.1.4.0.0.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	2.645.195.745,74
3.6.1.7.1.07.01	Ajuste para Perdas em Títulos e Valores Mobiliários	113.866.219,88
3.6.1.7.1.99.00	Ajustes para Perdas de Demais Investimentos e Aplicações Temporárias	653.964,96
1.2.1.3.1.98.01	Outros Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo (F)	3.323.541.684,44
4.4.xx.xx.xx	Investimentos	82.444.988,04
4.5.xx.xx.xx	Inversões Financeiras	-
Total		6.165.702.603,06
Natureza	Outros Desembolsos de Financiamento	Valor
4.6.90.71	Amortização da Dívida/Refinanciamento da dívida	31.709.573,88
4.6.90.77		65.893.685,62
Total		97.603.259,50

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Nota 25: Conciliação do Saldo de Caixa e Equivalente de Caixas Apresentado no DFC x Balanço Patrimonial x Balanço Financeiro

Em análise às Demonstrações Contábeis, observa-se que o saldo final da conta caixa e equivalentes de caixa da Demonstração dos Fluxos de Caixa, Balanço Patrimonial e Balanço Financeiro são equivalentes com o valor de R\$ 5.545.045.414,81 (cinco bilhões quinhentos e quarenta e cinco milhões quarenta e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e oitenta e um centavos), atendendo assim a conformidade contábil, conforme se observa a seguir. (Vide Nota 29: Consistência dos Registros e Saldos de Contas)

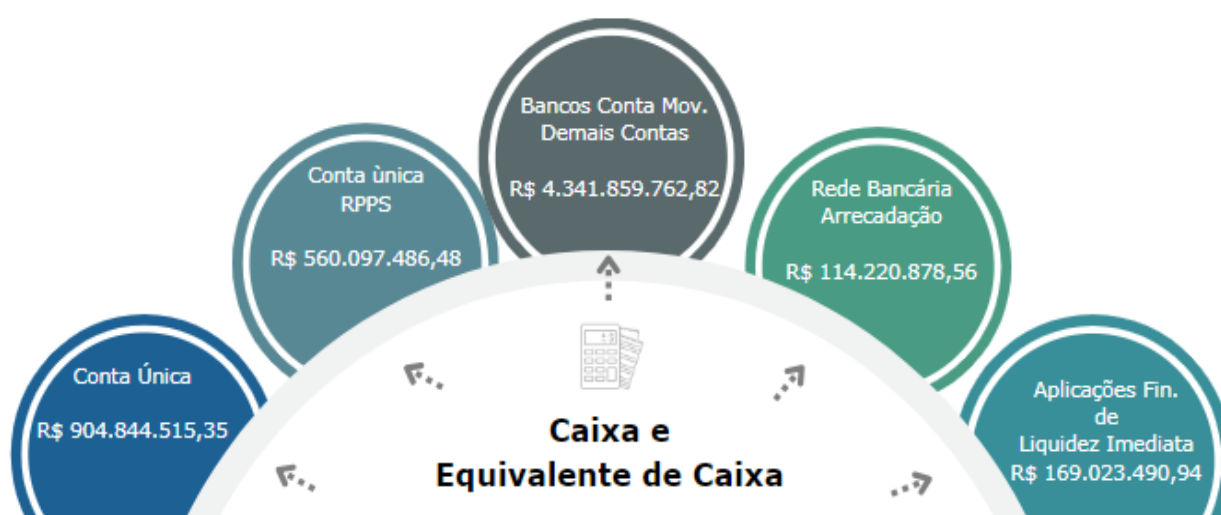
Figura 81: Conciliação do Saldo de Caixa e Equivalente de Caixas Apresentado no DFC x BP x BF



Nota 26: Descrição dos Itens Incluídos no Conceito de Caixa e Equivalente de Caixas

Conforme detalhamento do anexo 5 - Relatório de Gestão Fiscal – RGF - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar, nem todo o valor do saldo da Conta Caixa e Equivalentes de Caixa encontra-se disponível, ademais insta frisar que a composição desta conta está ilustrada na Figura 82, posto isto, é de ressaltar que é possível observar melhor discriminado Nota 5.1: Caixa e Equivalente de Caixa da conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

Figura 82: Composição do Caixa e Equivalente de Caixa



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – Sigef

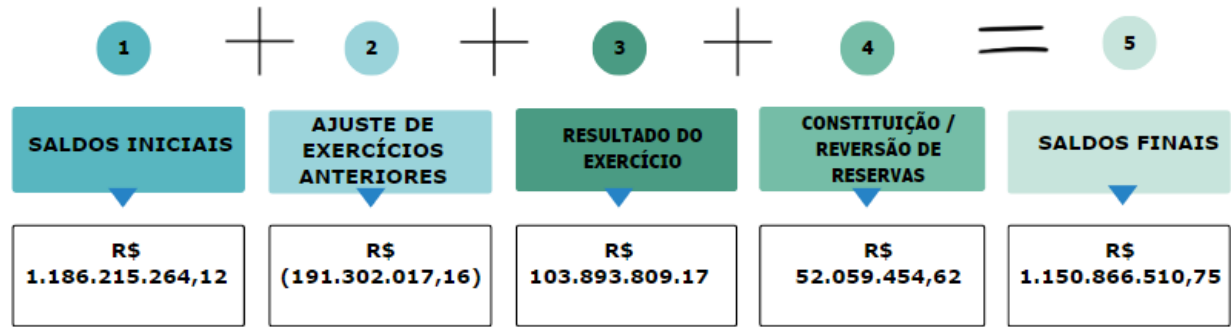
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Nota 27: Mutações no Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do Estado resultou no total em 1.150.866.510,75 (um bilhão cento e cinquenta milhões oitocentos e sessenta e seis mil quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos). No entanto, insta salientar que, as mudanças ocorridas no patrimônio foram decorrentes da movimentação das contas Ajustes de Exercícios Anteriores e Resultado do

Exercício, demonstrando um aumento expressivo no saldo final do patrimônio líquido sendo que representaram:

Figura 83: Patrimônio Líquido do Estado



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Outrossim, vale ressaltar que as contas de Capital Social e Ajuste de avaliação patrimonial não tiveram movimentações no exercício, sendo que seus saldos registrados correspondem respectivamente ao valor de R\$ 23.000.000,00 (vinte e três milhões), referente ao Capital Social da EMATER/RO, representado pelos bens móveis e imóveis de propriedade do órgão oficial estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER, demonstrada no Balanço do exercício financeiro de 2013, conforme mencionado no Decreto nº 19.460/2015, Título IV Capítulo I art.11.

Quanto ao saldo inicial de Demais Reservas, informamos que foi ajustado no Saldo de Abertura com migração de saldo devido a implementação da IPC 14 - Procedimentos Contábeis Relativos ao RPPS, o qual totalizou 590.340.461,76 (quinhentos e noventa milhões trezentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e seis centavos), detalha-se que o aumento de 1084%, em comparação ao ano anterior, refere-se em sua maioria a conta de Reservas Atuariais, outrossim, na vertente da conta suso mencionada, movimentou no exercício o valor de R\$ 52.059.454,62 (cinquenta e dois milhões cinquenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos) no que tange a Reserva de Reavaliação, da qual consistiu em desincorporação de reserva de avaliação, lançamento de reserva atuarial para ajustes e reavaliação de imóveis, vide Nota 7: Patrimônio Líquido.

A conta 2.3.7.1.10.30 - Ajustes de Exercícios Anteriores no ano de 2023 foi a que mais gerou impacto no saldo final da DMPL, resultando no valor negativo de R\$ - 191.302.017,16 (cento e noventa e um milhões trezentos e dois mil dezessete reais e dezesseis centavos), gerando resultado positivo em 238% ao compararmos com o exercício de 2022, Nota 7: Patrimônio Líquido.

Os eventos que integram o Resultado do Exercício apurado em 2023 foram de R\$ 103.893.809,17 (cento e três milhões, oitocentos e noventa e três mil, oitocentos e nove reais e dezessete centavos), e refere-se ao detalhamento do confronto entre VPA e VPD, conforme é abordado em Nota 18.3: Resultado Patrimonial.

Nota 28: Informações por Segmento

A divulgação de informações por segmento é uma prática contábil que visa proporcionar uma visão mais detalhada e transparente do desempenho financeiro de uma entidade.

Desta forma, destaca-se as principais atividades em que foram alocados recurso no exercício, para formação dos cinco eixos: Educação, Saúde, Assistência Social, RPPS e Segurança utilizou-se a separação por fontes de recurso, conforme descrito na Figura 84:

Figura 84: Relação de Fontes - Atividades por Segmento

Educação	Saúde	Assistência Social	RPPS	Segurança
500.0.01001 501.0.01001 502.0.01001 540, 541, 543, 544 550, 551, 552, 553 569, 570, 571, 572 573, 574, 575, 576 559	500.0.01002 501.0.01002 502.0.01002 600, 601, 602, 603 604, 621, 622, 631 632, 633, 634, 635 636, 659	660, 661, 662, 665 e 669	800, 801, 802 e 803	713

Fonte: Portaria nº 354 de 08 de agosto de 2023

Essa prática é regulamentada por normas contábeis, como a NBC TSP 27 – Informações por Segmento e pelo MPCASP, 9ª Edição, que estabelece diretrizes para a segmentação de informações nas demonstrações contábeis têm por objetivo auxiliar o entendimento dos usuários acerca das demonstrações contábeis para maior transparência sobre a aplicação dos recursos em cada segmento.

A metodologia adotada para apresentação do segmento dos cinco eixos foi por fonte de recurso conforme distribuição da Figura 84, cujas receitas foram consideradas as arrecadadas no exercício, já as despesas do segmento foram dispostas pelos seus valores liquidados e os ativos e passivos financeiros também foram apresentados por destinação de recursos.

Tabela 168: Informações por segmento

Conta	Segmento	2023	2022
Receitas	Educação	1.578.435.272,94	1.547.326.336,36
	Saúde	415.256.057,99	405.980.002,32
	Assistência Social	624.249,06	994.987,94
	RPPS	1.355.775.968,04	-
	Segurança	55.511.610,50	-
	Total	3.405.603.158,53	1.954.301.326,62
Despesas	Educação	2.143.061.274,13	1.976.690.309,97
	Saúde	1.833.321.195,95	1.459.763.849,14
	Assistência Social	871.951,34	651.999,19
	RPPS	1.289.523.913,71	-
	Segurança	7.516.463,35	-
	Total	5.274.294.798,48	3.437.106.158,30
Ativos	Educação	628.143.161,91	2.282.113.386,59
	Saúde	787.038.745,17	1.357.763.672,07
	Assistência Social	1.070.413,03	72.511.196,04
	RPPS	4.335.225.728,03	-
	Segurança	138.774.684,25	-
	Total	5.890.252.732,39	3.712.388.254,70
Passivos	Educação	236.366.623,80	115.599.308,26
	Saúde	172.754.599,16	280.777.155,70
	Assistência Social	-	1.386.667,68
	RPPS	636.959.377,42	-
	Segurança	626.691,24	-
	Total	1.046.707.291,62	397.763.131,64

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal- Sigef

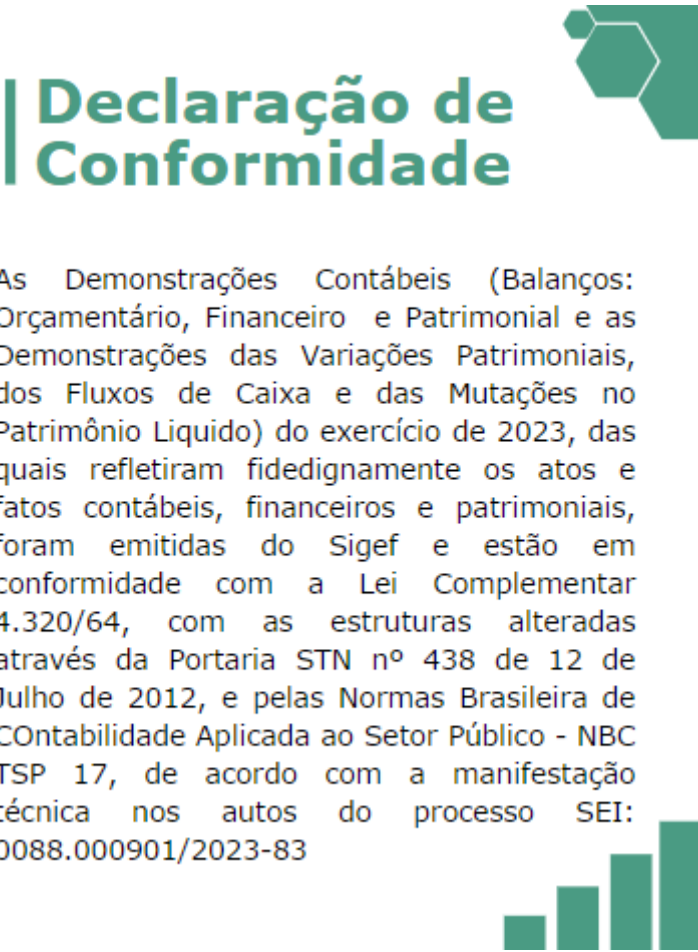
Observa-se que tanto na receita quanto na despesa o eixo que mais se destacou foi o da educação com um aumento aproximadamente de 3% nas receitas e 6% nas despesas no ano de 2023, indicando um crescimento nessa atividade financeira. Na avaliação de ativos e passivos ocorreu de forma vertical, devido comprometimento de comparação horizontal uma vez que em 2022 o método utilizado foi diferente, junção de Unidades Gestoras com atividades do mesmo fim, desta forma, além do destaque da Educação como segmento com maior aplicação de recurso verificou-se o registro significativo no ativo e passivo financeiro do RPPS.

Nota 29: Consistência dos Registros e Saldos de Contas

Os dados processados no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal-Sigef é o resultado da gestão dos ordenadores de despesas de cada Unidade Gestora, dos quais após seus registros são verificados pelo analista contábil.

A conformidade contábil é realizada mensalmente Nota 4.1: e ao final do exercício financeiro a situação orçamentária, financeira e patrimonial da entidade é refletida nos demonstrativos contábeis desta, emitindo a Declaração do contador informando que as informações estão fidedignas quanto aos Relatórios Contábeis de Propósito Geral declara-se:

Figura 85: Declaração de Conformidade



Fonte: Elaboração do autor

A fim de assegurar a verificabilidade das informações inseridas nas demonstrações contábeis, foi realizado o preenchimento dos testes de consistências, que compõem a análise do Tribunal de Contas, conhecidos como papeis de trabalho.

A seguir apresenta-se os testes avaliando objetivamente os dados que se relacionam nos demonstrativos, dos quais devem ser correspondentes em determinado momento.

Teste 01- Saldo da Conta Caixa e Equivalente de Caixa

O Teste 01 de Caixa e Equivalente de Caixa objetiva avaliar os recebimentos e pagamentos que se relacionam no Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e ainda o Balanço Patrimonial:

Tabela 169: Saldo da Conta Caixa e Equivalente de Caixa

Teste de saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa	
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	14.042.412.769,32
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	11.804.927.933,64
3. Transferências Financeiras Recebidas + Recebimento Extraorçamentários (BF)	62.665.848.866,22
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	1.800.841.562,91
5. Transferências Financeiras Concedidas + Pagamentos Extraorçamentários (BF)	63.317.552.299,01
6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	2.237.484.835,68
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	(2.452.544.995,70)
8. Variação do período apurada (6+7)	(215.060.160,02)
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial)	-
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	5.760.105.574,83
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	5.545.045.414,81
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	5.545.045.414,81
13. Resultado (11-12) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
10. Saldo Inicial de Caixa e Equiv. de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exerc. anterior)	5.760.105.574,83
11. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa apurado (8-9+10)	5.545.045.414,81
12. Saldo Final de Caixa e Equiv. de Caixa demonstrado no Balanço Patrimonial	5.545.045.414,81
13. Resultado (11-12) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Fonte: Sistema Integrado de planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 02- Saldo dos Resultados Acumulados

O Teste 02, refere-se aos resultados acumulados, realiza o confronto entre o resultado patrimonial apurado no exercício pelas variações patrimoniais na Demonstração das Variações Patrimoniais e o resultado acumulado do Balanço Patrimonial saldo carregado no procedimento do encerramento do exercício:

Tabela 170: Saldo dos Resultados Acumulados

Teste de saldo dos resultados acumulados	
Descrição	Valor (R\$)
1. Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	30.029.440.509,48
2. Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	29.925.546.700,31
3. Resultado Patrimonial apurado no período (1-2)	103.893.809,17
4. Resultado evidenciado na DVP	103.893.809,17
5. Resultado (3-4) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
6. Resultados Acumulados (Exercício anterior no Balanço Patrimonial)	623.743.496,98
7. Variação dos Ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual no Balanço Patrimonial)	(191.302.017,16)
8. Resultados Acumulados apurado no período (3+6+7)	536.335.288,99
9. Resultados Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	536.335.288,99
10. Resultado (8-9) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Fonte: Sistema Integrado de planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 03 - Consistência entre o Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente

A análise do Teste 03 é relativa aos ativos e passivos financeiros e permanentes, com o quadro principal do Balanço Patrimonial e com informações complementares do Balanço Orçamentário e Financeiro. Para sua análise foi necessário adequação da linha 13, pois o objetivo é demonstrar os Restos a Pagar Não Processados a Liquidar (que não estão contabilizados no Passivo do quadro principal, mas ingressados no quadro de passivos financeiros) essa informação é extraída do Balanço Orçamentário, logo a equação no campo observações tem a finalidade de demonstrar os RPNP a liquidar:

Tabela 171: Teste de Consistência - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial com Evento Subsequente

Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial	
Descrição	Valor (R\$)
1. Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)	10.133.151.010,41
2. Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)	22.917.971.393,96

3. Ativo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (1+2)¹¹²	33.051.122.404,37
4. Ativo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	11.181.470.729,55
5. Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	21.869.651.674,82
6. Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)	33.051.122.404,37
7. Resultado (3-6) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
8. Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)	2.855.094.796,98
9. Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)	30.410.295.562,14
10. Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)¹¹³	33.265.390.359,12
11. Passivo Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	5.175.030.353,60
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial - Quadro Principal)	26.725.225.540,02
13. Restos a Pagar Não Processados a liquidar (Balanço Orçamentário, RPNP a liquidar = colunas a+b-c-e)	83.931.916,21
14. Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício (Balanço Financeiro)	1.710.159.953,25
15. Restos a Pagar Não Processados Em Liquidação (Balancete)	428.957.403,96
16. Passivo Total de acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)	33.265.390.359,12
17. Resultado (10-16) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Fonte: Sistema Integrado de planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Quanto aos valores de ativos e passivos permanentes e financeiros inseridos no Teste 03 esclarece-se que eles correspondem aos saldos sem intraorçamentária e com evento subsequente, todavia o Balanço Patrimonial publicado consta no Quadro de Ativos e Passivos financeiros os valores com intraorçamentária e com eventos subsequentes para fins de equidade com o Quadro de Superávit Financeiro. Desta forma visualiza-se que a análise dos saldos do leiaute do MCASP e a Lei 4.320/64 estão equivalentes (vide Nota 3.6: Procedimentos de Consolidação).

¹¹² Valores correspondentes à consolidação geral sem intraorçamentária e com Evento Subsequente.

¹¹³ Valores correspondentes à consolidação geral sem intraorçamentária e com Evento Subsequente.

Teste 04 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente

A verificação do teste 4 consiste no resultado entre o ativo e passivo financeiro e o saldo do quadro do Superávit/déficit do Balanço Patrimonial:

Tabela 172: Teste de Consistência - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes X Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Quadro dos ativos e passivos financeiros e permanentes x quadro do superávit/déficit financeiro			
Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		=	Quadro do Superávit/Déficit Financeiro
Ativo Financeiro	11.413.641.525,72	=	Total das Fontes de Recursos 7.263.139.870,44
Passivo Financeiro	4.150.501.655,28		
Total (a)	7.263.139.870,44	=	Total (b) 7.263.139.870,44
Resultado (a-b) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)			-

Fonte: Sistema Integrado de planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 05 - Balanço Patrimonial X DFC X Balanço Financeiro

Quanto ao teste 5, este tem o intuito de comparar os valores inseridos em caixa e equivalente de caixa do Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Balanço Financeiro:

Tabela 173: Teste de Consistência – Balanço Patrimonial X DFC X Balanço Financeiro

Balanço Patrimonial x DFC x Balanço Financeiro					
Balanço Patrimonial		DFC		Balanço Financeiro	
Caixas e Equivalentes de Caixa	5.545.045.414,81	Caixas e Equivalentes de Caixa	5.545.045.414,81	Caixas e Equivalentes de Caixa	5.545.045.414,81
Total	5.545.045.414,81	Total	5.545.045.414,81	Total	5.545.045.414,81

Fonte: Sistema Integrado de planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 06 - Balanço Orçamentário X Demonstração de Caixa

O teste 6 avalia as receitas arrecadadas no balanço orçamentário com as receitas ingressadas no caixa da Demonstração dos Fluxos de Caixa:

Tabela 174: Teste de Consistência - Balanço Orçamentário X Demonstração Dos Fluxos De Caixa

Balanço Orçamentário		Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Receita Tributária	4.997.210.921,45	Receita Tributária	4.997.210.921,45
Receita de Contribuições	1.008.148.901,92	Receita de Contribuições	1.008.148.901,92

Receita Patrimonial	698.594.101,46	Receita Patrimonial	85.455.525,73
		Remuneração das Disponibilidades	613.138.575,73
Receita Agropecuária	-	Receita Agropecuária	-
Receita Industrial	-	Receita Industrial	-
Receita de Serviços	487.118.668,10	Receita de Serviços	487.118.668,10
Transferências Correntes	6.117.594.989,39	Transferências correntes recebidas ¹¹⁴	6.240.731.734,76
Transferências Intragovernamentais (Saldo do quadro das transf. Da DFC)	-		
Transferências de Capital	123.136.745,37		
Outras Receitas Correntes	599.067.379,01	Outras Receitas Derivadas e Originárias	599.067.379,01
Outras receitas de Capital	-		-
Operações de Crédito	2.866.927,17	Operações de Crédito	2.866.927,17
Alienação de Bens	8.674.135,45	Alienação de Bens	8.674.135,45
Total	14.042.412.769,32	Total	14.042.412.769,32
Teste ==>	-	Distorção ==>	-

Fonte: Sistema Integrado de planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Na linha Transferência Corrente Recebidas refere-se à valores sem intraorçamentária, todavia o valor publicado consta com valores com intraorçamentária na Demonstração de Fluxo de Caixa.

Teste 07 - Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa

O teste 7 também examina caixa e equivalente de caixa, mas sobre a visão de quatro demonstrativos: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração dos Fluxos de Caixa:

Tabela 175: Teste de Consistência - Teste de Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa

Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	
Descrição	Valor (R\$)
1. Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	14.042.412.769,32
2. Despesas Pagas (Balanço Orçamentário)	11.804.927.933,64
3. Transferências financeiras recebidas + recebimento extraorçamentários (BF)	62.665.848.866,22
4. Transferências financeiras concedidas + pagamentos extraorçamentários (BF)	63.317.552.299,01
5. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados	1.800.841.562,91

¹¹⁴ Valor sem intraorçamentária.

6. Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentária (1-2)	2.237.484.835,68
7. Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentária (3-4-5)	(2.452.544.995,70)
8. Variação do período apurada (6+7)	(215.060.160,02)
9. Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa (DFC)	(179.121.768,51)
10. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial)	-
11. Resultado (8-9-10) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
12. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (Balanço Patrimonial - SF do Exercício anterior)	5.760.105.574,83
13. Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC - SF do Exercício Anterior)	5.760.105.574,83
14. Resultado (12-13) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-
15. Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial - SF Exercício Atual)	5.545.045.414,81
16. Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC - SF Exercício Atual)	5.545.045.414,81
17. Resultado (15-16) Confere? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	-

Fonte: Sistema Integrado de planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 08 - Receita Realizada

No teste 8 observa-se as receitas arrecadadas no Balanço Orçamentário com as receitas orçamentárias ingressadas no Balanço Financeiro.

Tabela 176: Teste de Consistência - Receitas Realizadas Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro

Receitas Realizadas			
Balanço Orçamentário		Balanço Financeiro	
Receita Correntes (I)	13.907.734.961,33	Receitas Ordinária	9.028.689.285,84
Receitas de Capital (II)	134.677.807,99	Receita Vinculada	5.013.723.483,48
Total	14.042.412.769,32	Total	14.042.412.769,32
		Distorção ==>	-

Fonte: Sistema Integrado de planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 09 – Balanço Patrimonial

O teste 9 apresenta o confronto entre o ativo e o passivo + patrimônio líquido.

Tabela 177: Teste de Consistência – Balanço Patrimonial – Ativo x Passivo + PL

Balanço Patrimonial			
Ativo	33.051.122.404,37	Passivo	31.900.255.893,62

	Patrimônio Líquido	1.150.866.510,75
Total	33.051.122.404,37	33.051.122.404,37
Distorção ==>		-

Fonte: Sistema Integrado de planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Teste 10 – Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro

O teste de consistência entre o balanço orçamentário e o balanço financeiro é uma prática fundamental para verificação das informações que se correlacionam, nessa análise o caso específico são os Restos a Pagar, esses valores registrados no balanço orçamentário coincidem com os valores apresentados no balanço financeiro. Os Restos a Pagar representam despesas empenhadas, mas não pagas até o encerramento do exercício financeiro.

Tabela 178: Teste de Consistência – Balanço Orçamentário x Balanço Financeiro

RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO (BO X BF)			
Tipo de Restos a Pagar	Balanço Orçamentário	Balanço Financeiro	Distorção
RP Não Processados	871.008.748,83	871.008.748,83	-
RP Processados	90.805.140,42	90.805.140,42	-
Total	961.813.889,25	961.813.889,25	-
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE ANOS ANTERIORES (BO X BF)			
Balanço Orçamentário			
Inscritos em Exercícios Anteriores	140.599.920,26	Liquidados	875.340.713,71
Inscritos em Exercícios em 31.12 do ano Anterior	1.086.249.991,54	Pagos	871.008.748,83
Total Inscritos	1.226.849.911,80	Liquidados a Pagar	4.331.964,88
Liquidados	875.340.713,71		
Cancelados	267.577.281,88	Saldo	88.263.881,09
A Liquidar	83.931.916,21	A Liquidar	83.931.916,21
Balanço Financeiro			
Inscrição de RPNP em 31.12 do ano Anterior	1.086.249.991,54	Pag. de RPNP no ano corrente	871.008.748,83
Distorção	-	Distorção	-

Fonte: Sistema Integrado de planejamento e Gestão Fiscal - Sigef

Observa-se que os valores de Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados são idênticos nos dois balanços, indicando uma consistência entre eles. Isso significa que não há distorções significativas nos registros contábeis relacionados aos Restos a Pagar.

Considerações Finais

O Relatório Contábil de Propósito Geral - RCPG do exercício de 2023 reflete o compromisso do governo de Rondônia com a transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Consolidando as informações de todos os Poderes e Órgãos da Administração Pública Estadual, este documento proporciona uma visão abrangente do resultado do Estado, demonstrando a aplicação dos recursos nas áreas prioritárias como agropecuária, saúde, assistência social e infraestrutura.

Ao longo do ano de 2023, foram implementadas diversas iniciativas e programas que contribuíram significativamente para o desenvolvimento socioeconômico do Estado. O fomento às Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores de Pequenos Negócios, com incentivos fiscais, bem como a instalação de novas indústrias em Rondônia, em diversos segmentos, gerou mais emprego e impulsionou o fortalecimento da economia local e a melhoria da qualidade de vida da população.

Com os investimentos na agropecuária, o Estado alcançou diversos patamares em qualidade como 3º lugar de produção agropecuária na região norte, o 5º Concurso Nacional de Cacau Especial, 2º melhor café do Brasil no concurso *Coffee of The Year 2023*, na categoria Canephora "Robusta Amazônico", melhor costela de tambaqui premiada em Boston, como o melhor novo produto de *food service* e o 1º do Norte na exportação de carne bovina.

Para garantir acesso universal aos serviços de saúde e o bem-estar da população, o governo realizou atividades de assistência médica em consultas, exames e cirurgias, como o projeto Compartilhando Saúde. E na promoção de inclusão e atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social atingiu o menor Índice de Vulnerabilidade Social – IVS da região Norte.

Quanto a infraestrutura o governo investiu 94,9% do valor previsto em obras de estradas e logísticas aprimorando a mobilidade,

segurança viária, qualidade de vida e impulsionando o crescimento econômico regional.

A gestão contábil eficaz da Contabilidade Geral do Estado da qual foi destaque em âmbito nacional pelo 2º lugar na qualidade da informação contábil e fiscal propiciou a consolidação das informações financeiras, orçamentárias e patrimoniais apresentadas nas demonstrações contábeis e suas notas explicativas elaboradas em conformidade com as normas e princípios da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, fortalecendo a transparência e a prestação de contas à sociedade.

Neste sentido, a Contabilidade é uma ferramenta fundamental para registro, controle e monitoramento dos recursos públicos aplicados, assegurando a integridade financeira do Estado.

Em nome do Excelentíssimo Governador, Marcos Rocha, expressamos nossa gratidão a todos os colaboradores e parceiros que contribuíram para os resultados positivos alcançados em 2023. O diálogo e a cooperação entre os Poderes e Órgãos autônomos foram fundamentais para o sucesso das ações governamentais e o cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, reiteramos nosso compromisso com a transparência e a disponibilização das informações públicas, por meio do Portal da Transparência e do site da Contabilidade Geral do Estado. Que este Relatório Contábil de Propósito Geral sirva como instrumento de prestação de contas e de fortalecimento da democracia, promovendo o controle social e a participação cidadã na gestão pública.

RONDÔNIA
★
Governo do Estado

